As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Presente Prospecto Preliminar estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação e da CVM.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

PETZ

B3 LISTING

Seu pet center de estimação

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09
NIRE 35.300.453.824
Rua Guarantã, n.º 555/587, Sala 01, Pari,
CEP 03035-050, São Paulo, SP
Código ISIN: "BRPETZACNOR2"
Código de negociação na B3: "PETZ3"
Valor da Oferta: R$2.244.897.957,50

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

A Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"), WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Acionista Vendedor Fundo de Investimento") e acionista vendedor pessoa física identificado na página 1 deste deste Prospecto Preliminar ("Acionista Vendedor Pessoa Física" e, em conjunto com o Acionista Vendedor Fundo de Investimento, os "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan") e o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, Santander, Bank of America e J.P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, compreendendo: (i) a distribuição primária de, inicialmente, 24.489.796 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 138.775.510 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamnto do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), e demais normativos aplicáveis, e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores de Varejo ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo Santander Investment Securities, Inc., pelo BofA Securities, Inc., pelo J.P. Morgan Securities LLC e pelo BTG Pactual US Capital LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), junto a (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterada ("*Securities Act*"), editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o *Securities Act* e com os regulamentos expedidos ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, e (ii) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (*non U.S. persons*), em conformidade com os procedimentos previstos na *Regulation S* ("Regulamento S"), editada pela SEC no âmbito do *Securities Act*, e cujos investimentos respeitem a legislação aplicável nos seus respectivos países de domicílio ("Investidores Estrangeiros"). Em ambos os casos, apenas serão considerados investidores estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 32.653.061 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Fundo de Investimento, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 24.489.795 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Fundo de Investimento, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor Fundo de Investimento ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição de Ações, com Garantia Firme de Liquidação, da Pet Center Comércio e Participações S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3 ("Contrato de Colocação"), opção esta a ser exercida em razão da prestação de serviço de estabilização de preço das Ações e em conformidade com os normativos aplicáveis, em especial a Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias, contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido no item 8 abaixo), seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e observadas as disposições do item 6 deste Aviso ao Mercado, disposto abaixo, de "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação". As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, § 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, conduzido pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas ou adquiridas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Caso não haja excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[1][2][4]	Recursos Líquidos (R$)[2][3][4]
Preço por Ação	13,75	0,52	13,23
Oferta Primária	336.734.695,00	12.627.551,06	324.107.143,94
Oferta Secundária[5]	1.908.163.262,50	71.556.122,35	1.836.607.140,15
Total da Oferta	**2.244.897.957,50**	**84.183.673,41**	**2.160.714.284,09**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.
(3) Sem dedução das despesas da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 68 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre as a quantidade de Ações a ser alienada por cada Acionista Vendedor e o montante recebido por cada um deles veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade, Montante e Recursos Líquidos da Oferta", na página 43 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") e a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de fevereiro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 17 de março de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal Gazeta de São Paulo, em 25 de março de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Gazeta de São Paulo e no DOESP.

Adicionalmente, nos termos dos documentos societários do Acionista Vendedor Fundo de Investimento, a aprovação da realização da Oferta Secundária por parte do Acionista Vendedor Fundo de Investimento foi aprovada em Reunião do Comitê de Investimento do Acionista Vendedor Fundo de Investimento em 18 de fevereiro de 2020. O Preço por Ação será aprovado pelo Acionista Vendedor Fundo de Investimento em Reunião do Comitê de Investimento após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor Pessoa Física para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM no Brasil, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e nem realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 26 de agosto de 2020, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 19 de fevereiro de 2020.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 22 E 78, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO NA PÁGINA 350, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

Itaú BBA — Santander — BANK OF AMERICA — J.P.Morgan — BTG Pactual

Coordenador Líder — **Agente Estabilizador**

A data deste Prospecto Preliminar é 3 de setembro de 2020.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **5**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **6**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **9**
SUMÁRIO DA OFERTA **23**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **40**
Composição do Capital Social 40
Principais Acionistas e Administradores 41
Identificação dos Acionistas Vendedores 42
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos da Oferta 43
Descrição da Oferta 44
Aprovações Societárias 45
Instituições Participantes da Oferta 46
Procedimento da Oferta 46
Oferta de Varejo 48
Oferta Institucional 57
Formador de Mercado 59
Prazos da Oferta 59
Preço por Ação 59
Estabilização de Preço das Ações 60
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações 60
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva 62
Negociação das Ações na B3 62
Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*) 63
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações 64
Cronograma Tentativo da Oferta 65
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 66
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta 67
Custos de Distribuição 68
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos da Oferta 69
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta 71
Suspensão e Cancelamento da Oferta 72
Inadequação da Oferta 72
Condições a que a Oferta esteja submetida 72
Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta 73
Informações Adicionais 73
Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta 75
Instituições Consorciadas 76
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES **78**
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **86**
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA **93**
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 93
Relacionamento entre a Companhia e o Santander 94
Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America 96
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan 97
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual 98
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA **100**
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder 100
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander 100

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America..... 101
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan..... 102
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual..... 102
INFORMAÇÕES ADICIONAIS 104
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES..... 106
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 108
CAPITALIZAÇÃO 110
DILUIÇÃO 111
ANEXOS 117
ESTATUTO SOCIAL..... 121
ATA DA AGE DE APROVAÇÃO DA OFERTA 139
MINUTA DA ATA DE RCA PREÇO POR AÇÃO..... 179
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400..... 185
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400 189
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400 197
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017..... 203
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2020..... 263
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA..... 323

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Pet Center Comércio e Participações S.A." ou "nós" referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Pet Center Comércio e Participações S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta", na página 23 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Acionista Vendedor Pessoa Física e Acionista Vendedor Pessoa Jurídica, quando referidos em conjunto.
Acionista Vendedor Fundo de Investimento	WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Acionista Vendedor Pessoa Física	Sergio Zimerman.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.

Companhia	Pet Center Comércio e Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início, data na qual o referido contrato entrará em vigor, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado. A adesão ao Novo Mercado pela Companhia está sujeita à disponibilização do Anúncio de Início.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Desdobramento	Desdobramento de ações, conforme aprovado em Assembleia Geral realizada em 18 de agosto de 2020, na proporção de 1 ação ordinária para 2 ações ordinárias, resultando em 348.366.000, passando o capital social da Companhia de 174.183.000 ações ordinárias para 348.366.000 ações ordinárias.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.

Instrução CVM 554	Instrução da CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.
Instrução CVM 560	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 com regras diferenciadas de governança corporativa.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 24.489.796 Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 138.775.510 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, das quais 114.285.714 são de tiularidade do Acionista Vendedor Fundo de Investimento e 24.489.796 são de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	*Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
PIB	Produto Interno Bruto Brasileiro.

Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão Pet Center Comércio e Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência e seus demais anexos.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência e seus demais anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
***Rule* 144A**	*Rule 144A* editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do acionista controlador.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
***Regulation* S**	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Pet Center Comércio e Participações S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.453.824.
Registro na CVM	Em fase de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM.
Sede	Localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, Sala 01, Pari, CEP 03035-050.
Diretoria de Relações com Investidores	O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Diogo Ugayama Bassi. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3434-6816 e o seu endereço eletrônico é diogo.bassi@petz.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "PETZ3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta de São Paulo.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	http://www.ri.petz.com.br. As informações constantes no *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", e nos itens "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir das páginas 22 e 78, deste Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto aumentando os riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência;

- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da, pandemia de COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia;

- crises políticas, eventos e a percepção de risco relacionados às investigações anticorrupção no Brasil envolvendo (1) companhias abertas e estatais em uma variedade de setores; (2) empresários e empresárias; e (3) políticos, e o impacto destas investigações sobre o ambiente político e econômico brasileiro como um todo;

- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores da Companhia em razão da pandemia de COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;

- mudanças nas preferências do consumidor;

- instabilidade política no Brasil;

- mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis ao nosso setor, incluindo leis trabalhistas, bem como mudanças nas interpretações dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;

- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento, fabricação e posterior comercialização de produtos;

- nossa capacidade de atrair e reter pessoal qualificado, incluindo nossa administração;
- mudanças no cenário competitivo em nosso setor;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de nossos projetos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- nossa capacidade de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, inclusive ambientais que viabilizem nossos projetos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, e-commerce, liquidez ou resultados de nossas operações;
- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão; e
- fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 22 e 78, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 350, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, de forma que a Companhia não pode assegurar que atualizará ou revisará quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO, OCORRÊNCIA DE EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Portanto, antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas Sobre o Futuro", e "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", nas páginas 6 e 22 deste Prospecto, bem como nas seções "3. Informações Financeiras Selecionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores", respectivamente, do Formulário de Referência, além das nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400.

VISÃO GERAL DO NEGÓCIO

Somos a plataforma de soluções para *pets* mais abrangente do Brasil, considerando em conjunto sortimento, canais de venda, cobertura geográfica e oferta de produtos e serviços, e acreditamos ter mais lojas do que qualquer outra rede de varejo especializada do setor, a maior rede de centros veterinários e de estética animal, que também promove o maior programa de adoção de cães e gatos do País, fortemente integrados em um ecossistema contando com 110 lojas situadas em 13 Estados do País e no Distrito Federal, e canais digitais operando com omnicanalidade completa. Em nossa plataforma Petz Solution, ofertamos um vasto sortimento de produtos, incluindo uma seleção exclusiva sob a marca "Petz", e serviços de saúde e estética animal; promovemos adoções de cães e gatos; e proporcionamos uma série de experiências voltadas aos *pets* e suas famílias, como eventos, espaços para diversão, projetos sociais, entre outros, valendo-se de iniciativas inovadoras em todas as ofertas, com o objetivo de agregar valor à interação entre todos os apaixonados por *pets*, sempre tendo em vista a promoção do bem-estar animal. Acreditamos que nosso posicionamento atual nos permitirá aproveitar plenamente as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de *pets*, o quarto maior mercado do mundo, que se caracteriza por alto crescimento, um ambiente competitivo de alta fragmentação e grande resiliência em cenários de crise ou desaceleração econômica.

Nossa trajetória, em especial nos últimos anos, teve forte ritmo de crescimento de vendas e rentabilidade. A receita líquida e o EBITDA Ajustado da Companhia cresceram a uma taxa composta anual média (CAGR) de 32,6% e 88,8% no período entre 2015 e 2019, respectivamente, alcançando R$986 milhões e R$115 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma margem de EBITDA Ajustado de 11,7%, sobre receita líquida.

No primeiro semestre de 2020, a receita líquida e EBITDA Ajustado da Companhia aumentaram em 36,0% e 64,2%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2019, numa demonstração de resiliência de nosso negócio mesmo durante um cenário crítico trazido pela pandemia de Covid-19. No segundo trimestre de 2020, primeiro período trimestral no qual os reflexos da pandemia tiveram impacto contínuo ao longo de todo o período, registramos um crescimento de 34,5% em receita líquida em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Em especial, nossa receita bruta por canais digitais representou 25,8% da receita bruta de vendas, no segundo trimestre de 2020, tendo crescido 416,7% em relação ao período trimestral do ano anterior, sendo que 76,2% da receita bruta por canais digitais neste mesmo período foi de receita omnicanal, crescimento impulsionado, entre outros fatores, pelo novo cenário no varejo, cujas vendas online foram aceleradas pela pandemia de Covid-19.

Fomos fundados em 2002, a partir da visão inicial de nosso fundador, Sergio Zimerman, de que uma rede de lojas especializadas, com oferta não só de produtos, mas de serviços e eventos, seria a maneira ideal de criar valor na relação com apaixonados por *pets* e assegurar mais expectativa e melhor qualidade de vida dos *pets*, o que tem sido nosso propósito desde o primeiro dia de nossa existência. Essa visão permeia nossa cultura organizacional e nossas equipes também são apaixonadas por *pets* para servir melhor nossos clientes, conforme observado através de uma pesquisa[1] que apurou termos 87% de colaboradores como tutores de *pets*. Com a associação ao WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("WP XI A FIP"), fundo investido por fundos de investimento internacionais geridos pela WP LLC ("WP LLC"), em 2013, além de obter capital financeiro, buscávamos aprimorar a governança corporativa e a profissionalização de nossa Companhia. A partir disso, concebemos um plano de longo prazo, modernizamos o conceito da nossa marca, desenvolvemos uma cultura de meritocracia organizacional e aplicamos ferramentas modernas de gestão,

[1] Pesquisa interna realizada em fevereiro de 2020.

como por exemplo, implementação de plataformas de *Business Analytics* e Planejamento e Controle Orçamentário (PCO). Este processo transformacional de nossa Companhia, com a combinação entre visão de negócio, planejamento estratégico e capacidade de execução, nos permitiu o crescimento acelerado de nossas operações que, combinado com uma maior eficiência operacional, proporcionou aumento expressivo de nossa rentabilidade, o que consolidou nossa posição de liderança nos mercados em que atuamos.

As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de			**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de**				
(*Em R$ milhões*)	**2020**	**2019**	**AH (%)**	**2019**	**AH (%)**	**2018**	**AH (%)**	**2017**
Receita bruta de vendas	731,6	535,8	36,6%	1.164,2	27,5%	913,4	27,6%	716,0
Receita bruta de vendas digitais	144,3	33,2	334,8%	89,5	142,5%	36,9	58,9%	23,2
Percentual de receita bruta de vendas digitais em relação à receita bruta total	19,7%	6,2%	13,5p.p	7,7%	3,6p.p	4,0%	0,8p.p	3,2%
Percentual de receita bruta de vendas omnicanais em relação à receita bruta de vendas digitais	77,1%	62,0%	15,1p.p	71,0%	42,0p.p	29,0%	27,8p.p	1,2%
Receita operacional líquida	617,3	453,8	36,0%	986,0	28,4%	767,9	28,5%	597,4
EBITDA[1]	123,6	77,6	59,3%	191,1	130,3%	83,0	81,3%	45,8
Margem EBITDA (em %)[2]	20,0%	17,1%	2,9p.p	19,4%	8,6p.p	10,8%	3,1p.p	7,7%
EBITDA Ajustado[3]	66,9	40,7	64,2%	115,1	50,8%	76,3	59,6%	47,7
Margem EBITDA Ajustado (em %)[4]	10,8%	9,0%	1,9p.p	11,7%	1,7p.p	9,9%	1,9p.p	8,0%
Lucro Líquido	22,1	3,1	619,6%	23,6	-23,7%	30,9	170,3%	11,4
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	192,4	-	73,1%[7]	111,1	96,0%	56,7	154,3%	22,3
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	366,1	-	27,4%[8]	287,4	43,3%	200,6	117,9%	92,1
Dívida líquida[5]	276,6	-	20,7%[9]	229,2	137,6%	96,5	81,1%	53,3
Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado 12 meses[6]	2,0x	-		2,0x		1,3x		1,1x
Indicadores Operacionais								
Vendas de mesmas lojas[12]	17,1%	8,9%	8,2p.p.	7,7%	1,7p.p	6,0%	-6,7p.p	12,7%
Número de lojas	110	89	21	105	31,3%	80[10]	27,0%	63[11]
Estados onde está presente	13 + DF	9 + DF	4	12 + DF	4	8 + DF	2	6 + DF

(1) O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, conciliada com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. Para maiores detalhes vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(2) A Margem EBITDA corresponde à divisão entre o EBITDA e a receita líquida. A Margem EBITDA não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. Para maiores detalhes vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(3) O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um período ou exercício ajustado para excluir ou adicionar efeitos do mesmo período ou exercício, conforme aplicável. A margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado de um período ou exercício dividido pela receita operacional líquida do mesmo período. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não deve ser considerada como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Para maiores detalhes vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(4) A Margem EBITDA Ajustado corresponde à divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não deve ser considerada como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Para maiores detalhes vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(5) A Dívida Líquida é a resultante do somatório dos Empréstimos, Financiamento e Debêntures de curto e longo prazos presentes no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante da Companhia subtraídos de Caixa e Equivalentes de Caixa presentes no Ativo Circulante e no Ativo Não Circulante da Companhia. A Dívida Líquida não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Para maiores detalhes vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(6) O Índice Dívida Líquida Sobre EBITDA Ajustado é a uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. O Índice Dívida Líquida Sobre EBITDA Ajustado não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. A Companhia utiliza este índice como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(7) (8) (9) AH junho de 2020 em relação a dezembro de 2019.

(10) (11) Inclui uma franquia, incorporada em 2019.

(12) O crescimento anual de vendas de mesmas lojas considera o total de vendas brutas de lojas físicas e omnicanal das unidades que possuem mais de doze meses completos assim como vendas brutas dos canais digitais com entrega realizada a partir do nosso centro de distribuição.

O mapa abaixo mostra a distribuição geográfica das nossas lojas, com base em 30 de junho de 2020:

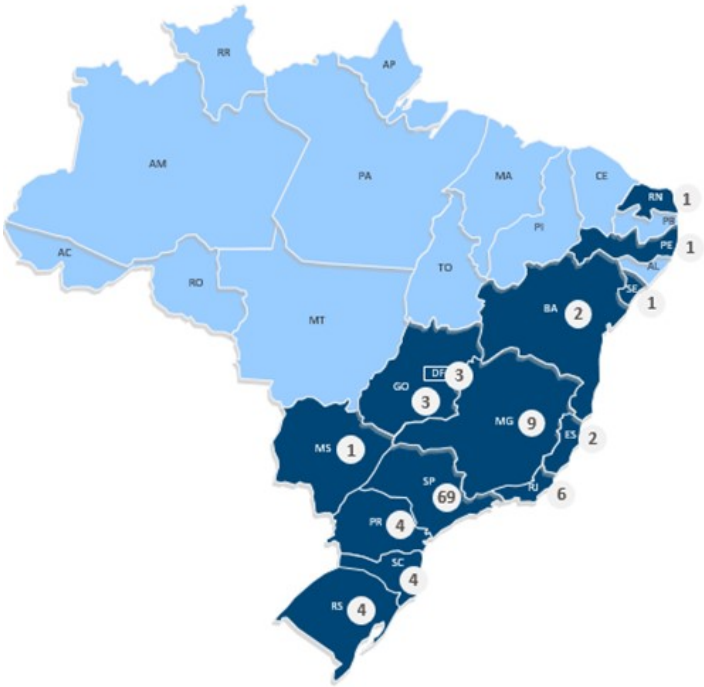

Oferecemos em nossa plataforma um sortimento de produtos de aproximadamente 20 mil SKUs [2], compreendendo alimentos, dentre os quais rações prescritas, *super premium, premium e standard*, rações úmidas e petiscos; e não-alimentícios, dentre os quais itens de higiene, medicamentos, acessórios, brinquedos e roupas. Também oferecemos uma ampla variedade de serviços, dentre os quais clínicas e hospitais veterinários operando dentro de nossas lojas (Seres) e serviços de higiene e estética animal. Também contamos, em algumas de nossas lojas, com centros para a promoção de adoções de cães e gatos em parceria com 49 ONGs e 19 protetores[3], espaços destinados à diversão dos *pets* (Petz Play), além de promovermos eventos diversos relacionados a *pets*. Acreditamos oferecer um conjunto completo de soluções e o sortimento mais diversificado de produtos para *pets* dentre todos os varejistas brasileiros, especializados ou não.

O mercado brasileiro de *pets* se caracteriza, entre outros aspectos, pelo ambiente competitivo de alta fragmentação e pouca integração entre canais físicos e digitais, o que acreditamos favorecer modelos de varejo como o nosso, especializado com oferta ampla de produtos e serviços, omnicanal e de larga escala. Assim, nosso modelo de negócio foi concebido para melhor atender este mercado, contando com lojas que oferecem uma experiência completa e integrada com nossos canais digitais, de forma a aumentar a frequência e o ticket médio, com consequente aumento do gasto total por cliente. Operamos através dos seguintes canais, que acreditamos fortalecer nossa interação e proximidade com os nossos clientes:

Lojas Padrão. Operamos 99 lojas físicas em nosso formato padrão, com área média de aproximadamente 1.000 m^2, e foco em uma experiência de compra que proporcione entretenimento ao *pet* e maior conexão com o seu tutor, oferecendo vasto sortimento de produtos, serviços veterinários, além de serviços de higiene e estética animal, e centros de adoção. Nossa expansão estará principalmente baseada na abertura deste tipo de loja, pois acreditamos que a fragmentação do mercado e o porte dos concorrentes locais nos abre espaço para o aumento do número de lojas com esse formato na nossa rede. Dentre nossas lojas padrão, três operam 24 horas por dia na cidade de São Paulo, em razão das características noturnas dessa cidade, criando assim uma disponibilidade de oferta para o apaixonado por *pets*, no dia e horário que ele precisar.

Lojas de Conveniência. Operamos 11 lojas em formatos com área média de aproximadamente 500 m^2, com sortimento otimizado de produtos, especializadas em cães e gatos, com oferta limitada de serviços, mas em locais de maior conveniência aos clientes. Numa perspectiva de longo prazo, ampliaremos o número de lojas

---

2 *Stock Keeping Unit* ou Unidade de Manutenção de Estoque.
3 Em junho de 2020.

com esse formato, de forma a adensarmos nossa cobertura geográfica, de maneira complementar à nossa rede de lojas padrão.

Centros Veterinários. Operamos centros veterinários, entre hospitais e clínicas, na grande maioria de nossas lojas. Dentre os 99 centros veterinários, sete deles são hospitais e os demais são clínicas. Com relação a localização dos centros, 98 estão localizados em lojas, sendo que dentre estes, 97 estão em nossas lojas padrão e um está em uma loja de conveniência, além de um hospital independente. Nos nossos hospitais, contamos com veterinários de diversas especialidades, capazes de realizar uma série de consultas, exames clínicos e de diagnóstico por imagem (ultrassonografia e raio-X, incluindo tomografia em uma de nossas unidades), e procedimentos cirúrgicos de baixa e alta complexidade a *pets* de diversas espécies, sendo que cinco hospitais operam 24 horas por dia. Nas clínicas, promovemos atendimento clínico, e em algumas unidades, procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, com foco maior em cães e gatos. Acreditamos contar com a maior rede de centros veterinários do País.

Canais Digitais. Contamos com canais digitais, por meio do site www.petz.com.br, do aplicativo para smartphones "Petz", além de contarmos com alguns parceiros de *super app*, para entregas super expressas, e *marketplace*, neste último caso apenas para assegurar a oferta complementar de produtos específicos, de giro de estoque mais baixo. Nossos canais digitais oferecem um sortimento completo de produtos, além de alguns artigos de venda exclusiva nos canais digitais, com entrega nacional, com grande confiabilidade e nível de serviço positivamente reconhecido por nossos clientes, tanto que nosso *site* alcançou a liderança no setor de *pets* no Brasil com recorde histórico de 4,3 milhões de acessos[4], e os nossos aplicativos para *smartphones* são líderes nos *rankings* das lojas da Google Play e Apple Store na categoria de compras para o segmento *pet* tendo aumentado a quantidade média de downloads em 3 vezes durante a pandemia. Adicionalmente, cerca de 65% de todas as vendas nos canais digitais[5] foram realizadas por meio de dispositivos móveis[6]. O site da Petz foi reconhecido por quatro anos consecutivos no ranking do Reclame Aqui pelo melhor atendimento ao cliente no nosso segmento, divulgado pela revista Época, entre 2016 e 2019, além de termos conquistado o selo de RA1000[7], em 2019 e no primeiro semestre de 2020 para a loja online.

Somos um varejista especializado que opera uma estratégia omnicanal, com grande integração entre os canais físicos e digitais, de maneira a combinar e complementar a experiência de compra e o atendimento diferenciado proporcionados em nossas lojas físicas, com a conveniência e agilidade de nossos canais digitais. Valemo-nos de uma estrutura logística integrada entre os canais físicos e digitais, operando a partir de um único centro de distribuição. Proporcionamos a retirada de produtos adquiridos em nosso site e pelo nosso aplicativo em qualquer uma de nossas lojas físicas *(pick-up store)*, com a opção desses produtos serem entregues na casa do cliente, saindo de qualquer uma de nossas lojas *(ship from store)*, modalidade essa também realizada para produtos adquiridos nas plataformas parceiras. Além dessas formas de entrega via loja, que as tornam praticamente minicentros de distribuição para as compras realizadas tanto pelos canais digitais da Petz ou pelos *marketplaces* e *super app* parceiros, também entregamos itens diretamente na casa do cliente, a partir do nosso centro de distribuição. Por fim, todas as trocas e devoluções eventuais podem ser feitas através de quaisquer de nossos canais. Nossa operação omnicanal nos permite otimizar custos, reduzir o tempo de entrega de nossas remessas e diminuir o valor do frete para o cliente.

Oportunidades no Mercado Brasileiro de *Pets*

O Brasil é o país com a terceira maior população de cães e gatos dentre os maiores mercados mundiais de pets, estimada em cerca de 88 milhões, apresentando ao longo dos últimos anos uma curva crescente. Acreditamos que nossa posição de grande destaque no mercado brasileiro, sendo a plataforma de soluções para *pets* mais abrangente do Brasil, nos coloca em posição privilegiada para aproveitar as oportunidades disponíveis neste mercado.

Características do mercado brasileiro de pets em venda de produtos

O mercado brasileiro de produtos *pets* é o quarto maior do mundo, estimado em cerca de R$23,5 bilhões em receita de mercado, conforme estudos da Euromonitor, e se caracteriza por alto crescimento e resiliência em cenários de crise ou desaceleração econômica, inclusive na crise gerada pela pandemia de Covid-19. Além disso, o mercado de produtos *pets* tem como características a recorrência da demanda e a baixa sazonalidade, significativamente menor do que as de outras categorias de varejo e consumo, apresentando volume de vendas equilibrado durante todo o ano.

---

4 Fonte: similarweb.com.br, recorde de acessos em julho de 2020.
5 Durante o primeiro semestre de 2020, excluindo vendas realizadas através de plataformas parceiras e recorrentes de assinaturas.
6 Vendas por meio de aplicativos e site *mobile*.
7 Classificação utilizada pelo Reclame Aqui para avaliar o atendimento de lojas físicas e online.

O mercado brasileiro de produtos *pets* se caracteriza por uma predominância dos varejistas especializados em relação ao canal de *hiper*, supermercado e mercados, com rações *super premium* e prescrita sendo comercializadas exclusivamente neste canal. Adicionalmente, *pet shops* e clínicas veterinárias detém uma participação do mercado de produtos muito superior ao canal de *superstores*. O gráfico abaixo demonstra esse cenário de maneira bem clara:

Venda de Produtos para *Pets* por Canal, ordenado pelo maior percentual combinado de Pet Superstores e Pet Shops Locais e Clínicas Veterinárias (2019E)

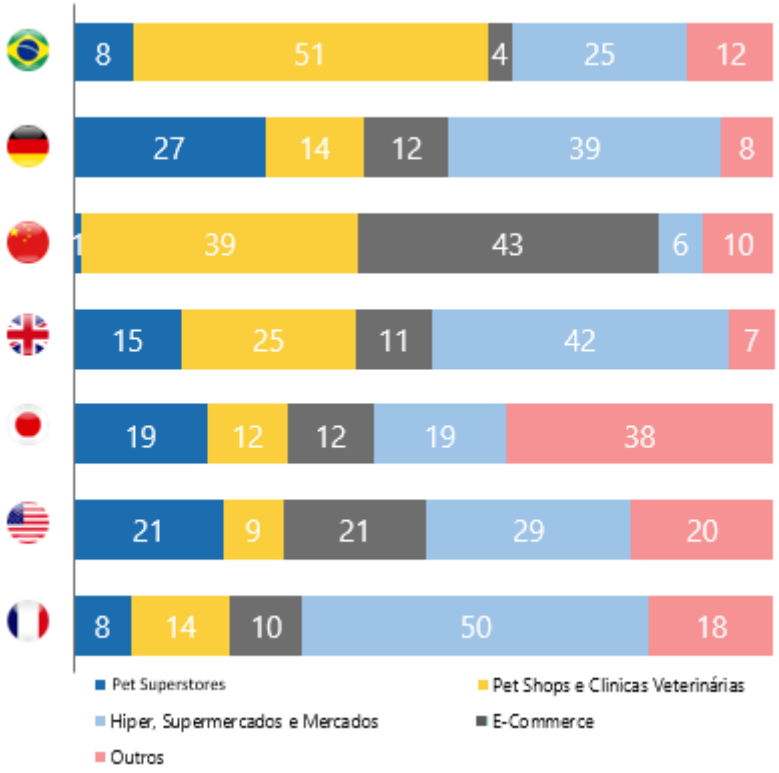

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes.

Esta distribuição demonstra que o mercado brasileiro de produtos *pets* se caracteriza por uma preferência pelo atendimento e sortimento proporcionados pelos varejistas especializados, e representa uma grande oportunidade para redes organizadas e de maior escala, tendo em vista sua alta fragmentação. Por ser um segmento altamente fragmentado, com uma participação muito significativa de pequenos comerciantes pouco capitalizados e profissionalizados, entendemos haver um grande potencial de crescimento para a Companhia, via expansão orgânica com abertura de lojas e expansão dos canais digitais.

"Humanização" dos* pets *e maior acesso a informação sobre bem-estar animal

Além disso, há uma crescente preocupação da sociedade brasileira com a saúde e bem-estar dos seus *pets*, que são considerados equivalentes a "membros da família", demonstrando uma tendência de "humanização", com sofisticação das demandas e necessidades percebidas por seus tutores. Além disso, o aumento da informação disponível sobre saúde e comportamento dos *pets* tem contribuído para uma maior percepção das necessidades específicas, e aumento de demanda por produtos e cuidados cada vez mais sofisticados para os *pets*, muitas vezes sendo priorizadas rações com ingredientes naturais, e consequentemente aquelas de categoria *super premium*. Por fim, vale observar que a pandemia de Covid-19 traz consequências importantes no perfil de comportamento das famílias, com uma valorização da vida doméstica e, com ela, maior tempo de interação e consequente atenção dedicada aos pets por suas famílias, reforçando a tendência secular de "humanização".

Mudanças no perfil demográfico da sociedade brasileira

Há uma mudança na estrutura das famílias brasileiras, com casamentos mais tardios e, consequentemente, a escolha pela maternidade mais tardia, com uma redução no número de nascimentos de bebês, de acordo com dados do IBGE. A combinação destas tendências leva a uma redução do tamanho das famílias, com o aumento de interesse por *pets* e da disponibilidade financeira para mantê-los.

Para mais informações sobre o mercado brasileiro de *pets*, vide item 7.3 (c) do Formulário de Referência da Companhia.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Liderança e destaque no mercado brasileiro de* pets*, com escala capaz de proporcionar vantagens competitivas diversas

Somos a plataforma mais abrangente de soluções para *pets* do Brasil, com presença em um mercado atrativo, com alto potencial de crescimento pautado principalmente em tendências demográficas e comportamentais da população brasileira, configurando um mercado resiliente e ainda fragmentado. Acreditamos ter mais lojas do que qualquer de nossos principais concorrentes especializados em *pets* no País, sob a marca Petz, e o que acreditamos ser a maior rede de centros veterinários do País, sob a marca Seres. Operamos 110 lojas em 13 Estados e no Distrito Federal e diferentes canais digitais, oferecendo vasto sortimento de produtos, com aproximadamente 20 mil SKUs, além de uma gama completa de serviços voltados para *pets*. Operamos marcas bem reconhecidas no mercado brasileiro, dentre as quais a marca Petz, *"Top of Mind"* entre os varejistas de artigos para *pets* no Brasil, segundo pesquisa elaborada pela Ipsos[8], e a marca Seres, voltada para os serviços veterinários.

Nossa escala traz consigo vantagens competitivas especialmente relevantes em um mercado que se caracteriza por alta fragmentação e grande presença de pequenos comerciantes de atuação local. Contamos com condições vantajosas no suprimento de produtos junto a fornecedores, que nos propiciam menor custo e menor risco no fornecimento de produto, proporcionando-nos melhores níveis de serviço e maior sortimento disponível em loja. Também contamos com mais recursos para expansão de rede, com lojas novas e capazes de proporcionar uma melhor experiência aos apaixonados por *pets* tanto no canal físico como no digital. Além disso, a escala proporciona ganhos de sinergia relacionados ao maior aproveitamento de nossa plataforma Petz Solution, e à diluição de custos em uma base maior de geração de receita, aumentando o retorno sobre capital investido. Por fim, o conjunto destas vantagens proporcionadas por nossa escala nos proporcionou e nos proporciona condições melhores para enfrentar a crise trazida pela pandemia de Covid-19, do que de nossos concorrentes de porte menor.

Modelo de negócio capaz de proporcionar uma gama completa de soluções e experiência diferenciada para os pets e seus tutores

Muito mais do que uma rede de varejo, somos uma plataforma completa de soluções para os apaixonados por *pets*, atendendo uma demanda considerada essencial no cenário trazido pela pandemia de Covid-19. Nossa plataforma Petz Solution tem uma proposta única de valor, ao combinar num único ecossistema as seguintes ofertas:

- vasto sortimento de produtos compreendendo alimentos, que representam 54% do total de produtos[9], dentre os quais rações prescritas, *super premium e standard*, rações úmidas e petiscos; e não-alimentícios, dentre os quais itens de higiene, medicamentos, acessórios, brinquedos e roupas, destinados a todas as espécies de *pets*, como cães, gatos, aves, peixes e roedores;

- produtos exclusivos oferecidos sob nossa marca Petz;

- leque completo de serviços veterinários, oferecidos em clínicas ou hospitais localizados em praticamente todas as nossas lojas;

- serviços de higiene e estética animal, oferecidos em centros localizados em praticamente todas as nossas lojas;

---

[8] Elaborada em fevereiro de 2020.
[9] Refere-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

- espaços dedicados à adoção de cães e gatos localizados em praticamente todas as nossas lojas, sob o programa AdotePetz, em parceria com ONGs e protetores voltados à proteção de *pets*, possibilitando que mais de 45 mil *pets* encontrassem novos lares[10];

- promoção de eventos, dentro ou fora de nossas lojas, como nossa feira Pet Experience, a primeira feira destinada a *pets* e suas famílias na América Latina;

- espaços para convívio e brincadeiras entre os tutores e seus *pets* (Petz Play)

- projetos de cunho social, direcionados a temas de bem-estar animal.

Buscamos promover uma experiência diferenciada em nossas lojas, que estão orientadas a proporcionar acesso mais intuitivo aos produtos e serviços, combinado a um ambiente atrativo aos *pets*, onde eles podem circular em conjunto com seus tutores. Além disso, proporcionamos atendimento especializado e oferecemos informação e orientação completa sobre os produtos e serviços disponíveis em nossas lojas, localizadas em pontos de maior conveniência e fácil acesso para nossos clientes.

Com a estruturação de uma plataforma que se insere de forma completa no ecossistema de bem-estar animal, combinando abrangência de soluções e qualidade da experiência, buscamos estimular ao máximo a recorrência e fidelização de nossos clientes. Nosso programa de fidelização de clientes é de adesão simples e conveniente, dando direito à oferta de itens com exclusividade e a um *cashback* de até 10% do valor das compras, que fomenta a recorrência de visitas e compras em nossas lojas, sendo que aproximadamente 80%[11] das vendas são feitas por meio do programa. A média de frequência anual de compra de nossos clientes em nossa rede é de 7,5[12], com um ticket médio de R$131[13], e gasto anual de R$983 de acordo com nossos dados internos[14], sendo que alcançamos um Net Promoter Score, indicador de percepção positiva do cliente de varejo, de 83% para vendas de produtos no canal físico e de 75%[15] para canais digitais e somos a única empresa, dentre todos os varejistas listados na B3[16], a possuir o selo máximo de qualidade no atendimento RA1000 tanto nas lojas físicas quanto na loja online. Em relação ao nosso programa de assinatura, no qual os nossos clientes decidem a frequência com que desejam receber produtos pré-selecionados, tivemos um aumento de 2,4x no número de inscritos ativos entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.

Acreditamos nos destacar também no quesito inovação, tendo recentemente lançado o Pet Commerce, ferramenta que possibilita que, por meio de reconhecimento de expressões faciais caninas e inteligência artificial, o próprio cão possa selecionar um determinado item visualizado no site. Em 2019, fomos premiados com o prêmio Leão de Ouro[17], pela campanha publicitária de criação do nosso Pet Commerce, divulgada em mais de 30 países.

Acreditamos que a sinergia entre nossas diferentes ofertas de produtos e serviços para *pets* favorece a execução de nossa estratégia de negócio e nos coloca em posição privilegiada para melhor aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de *pets*. Em particular, acreditamos que nossa combinação de serviços pode atender a todas as necessidades relevantes de um *pet* e as preocupações de seus tutores, colocando-nos em uma posição singular em nosso mercado. Além disso, fomos reconhecidos no Índice de Maturidade Digital aferido pela agência global de publicidade Isobar em 2019[18], situando-nos em sexto lugar dentre 250 empresas avaliadas no Brasil.

Abordagem omnicanal com grande sinergia entre canais físicos e digitais

Nossa abordagem omnicanal envolve a operação conjunta de nossas lojas com os canais digitais de forma a buscar sinergias operacionais e maior conveniência possível para nossos clientes. Por meio de nossos canais digitais, tanto nosso site quanto nosso aplicativo, oferecemos o mesmo sortimento de produtos que nossas lojas físicas, além de alguns produtos exclusivos, e diversas modalidades de entrega e retirada de mercadorias. Ao adquirir um produto por meio de um canal digital, o cliente pode recebê-lo em casa, remetido diretamente de nosso centro de distribuição ou de uma loja próxima que carregue o item em estoque (*ship*

---

10 Até 30 de junho de 2020.
11 Considera as vendas de produtos no canal físico.
12 Considera clientes identificados e ativos (compra nos últimos 3 meses) e exclui lojas inauguradas em 2019.
13 Considera compras efetuadas por dia.
14 Os valores correspondentes a média anual foram calculados com base no ano de 2019.
15 No primeiro semestre de 2020.
16 Fonte: www.reclameaqui.com.br em julho de 2020.
17 Prestigiada premiação do setor publicitário, concedida anualmente no festival internacional de Cannes, França.
18 O Índice de Maturidade Digital mede e avalia o tipo de percepção, de engajamento e de relacionamento que os consumidores dedicam às marcas no ambiente digital.

from store), seja pelos canais digitais da Petz ou através dos parceiros, ou pode optar por retirá-lo na loja de sua preferência (*pick-up store*).

Além disso, acreditamos que nossos canais digitais têm contribuído para o fortalecimento de nosso reconhecimento como prestadores de serviço confiáveis por parte dos clientes. Nosso site foi reconhecido por quatro anos consecutivos no ranking do Reclame Aqui de melhor atendimento ao cliente, divulgado pela revista Época, entre 2016 e 2019, além de estarmos bem posicionados no RA1000[19], em 2018 e 2019.

Os resultados de nossa abordagem omnicanal se refletem em nossos níveis de rentabilidade nos últimos anos e na experiência do cliente. Destacamos que 77,1% das vendas realizadas por meio de canais digitais são de produtos entregues a partir de lojas ou retirados pelo cliente diretamente na loja, o que reduz significativamente os custos com logística, prazos de entrega, além de aumentar a satisfação do cliente, que consegue assim ter atendidas as necessidades de seu pet com mais rapidez e agilidade. Por fim, vale ressaltar que nossa abordagem digital, e nosso foco em um setor de atividade econômica considerado essencial no período de pandemia de Covid-19, nos proporcionou não só a continuidade de nossas atividades mesmo durante as fases mais agudas das restrições trazidas pela necessidade de distanciamento social, mas também a aceleração de uma tendência de diversificação das vendas por canal, e o consequente impulso nos níveis de vendas de nossa operação.

Crescimento acelerado de vendas conciliado com aumento de rentabilidade

Nosso negócio cresceu a uma taxa de crescimento consideravelmente mais alta do que a de muitas redes de varejo de capital aberto nos últimos anos, mesmo num cenário de recessão econômica[20]. Nossa receita líquida e nosso EBITDA Ajustado cresceram a uma taxa composta anual média (CAGR) de 32,6% e 88,8% no período entre 2015 e 2019, respectivamente, alcançando R$986 milhões e R$115 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma margem de EBITDA Ajustado de 11,7% sobre receita líquida. Nos seis primeiros meses de 2020, nossa receita liquida e nosso EBITDA Ajustado aumentaram em 36,0% e 64,2%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2019, numa demonstração de resiliência de nosso negócio mesmo durante um cenário crítico trazido pela pandemia de Covid-19.

Acionistas com grande alinhamento estratégico e administração experiente com histórico comprovado de sucesso

Fomos fundados em 2002, a partir da visão de futuro de nosso fundador sobre um modelo de negócio de varejo especializado, focado no bem-estar animal e na maior experiência e conveniência para os apaixonados por *pets*. Desde o ingresso do WP XI A FIP em nosso quadro de sócios, em 2013, passamos por um processo de transformação, com a concepção de um planejamento estratégico de longo prazo para nosso negócio, tendo promovido a adoção de ferramentas modernas de gestão da companhia, a modernização do conceito da nossa marca, a implementação de uma cultura de meritocracia organizacional e o aprimoramento da governança corporativa na nossa Companhia.

Para a execução das ações previstas no planejamento estratégico concebido por nossos acionistas, bem como para a gestão executiva de nossa Companhia, contamos com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes, com uma média de 7 anos de serviços dos nossos diretores prestados à nossa Companhia[21], alinhados por um plano de incentivo de longo prazo, e que, à luz do histórico recente da Companhia, demonstrou ser capaz de conciliar expansão acelerada da operação, níveis saudáveis de rentabilidade e satisfação do cliente.

Nossa Estratégia

Pretendemos consolidar nossa posição como o provedor de soluções completas para atender a todas as necessidades dos *pets* e de seus tutores no Brasil. Para tanto, nossa estratégia contempla ações voltadas a solução das questões que envolvem o dia a dia dos *pets* e seus tutores gerando assim um alto nível de engajamento à marca e, como consequência, maximizando a lucratividade dos nossos acionistas, como descrito a seguir:

---

[19] Classificação utilizada pelo Reclame Aqui para os *e-commerces* mais bem avaliados.
[20] Conforme divulgado pelas empresas em seus respectivos formulários de referência.
[21] Com exceção do nosso diretor presidente e fundador.

Expansão de nossas operações e adensamento de nossa presença em praças onde já operamos

Pretendemos dar prosseguimento à rápida expansão de nossas operações. Pretendemos ampliar nossa rede de lojas de forma a abrirmos mais lojas padrão em praças onde operamos além de novas praças, que também promovem o aumento das vendas digitais na região, visando atender a todas as necessidades dos *pets* de maneira mais ampla do que atualmente são atendidos por comerciantes e redes locais. Privilegiaremos a expansão orgânica, com a abertura de lojas próprias, mas sem descartar aquisições pontuais de ativos que possam ser integrados à nossa rede de lojas sem incorrer em custos incrementais significativos. Também pretendemos abrir lojas de conveniência de forma a adensar nossa presença nos mercados maiores, complementando de maneira eficiente a cobertura nestes mercados.

Estratégia digital focada no aprofundamento da omnicanalidade, aprimoramento da experiência do cliente e ganhos de produtividade

Pretendemos aumentar nosso processo de iniciativas digitais, com o aprofundamento de nossa estratégia omnicanal, de maneira a tornar nossos canais digitais cada vez mais integrados com as lojas físicas. Assim, pretendemos expandir a seleção de produtos disponíveis em nossos canais digitais que possam ser retirados em loja ou enviados a partir da loja, fazendo com que cada loja funcione na prática como um minicentro de distribuição. Além disso, buscaremos maior integração entre os canais digitais e os serviços disponíveis em loja, de forma a melhorar a experiência de nossos clientes e proporcionar um acompanhamento completo do ciclo de vida dos *pets*. Desta forma, pretendemos capturar todas as sinergias operacionais possíveis entre os canais físicos e digitais de venda, visando o aumento de vendas por área de loja física, a operação de lojas como efetivos minicentros de distribuição, a expansão das vendas via canais digitais e o aprimoramento das ações de relacionamento com nossos clientes.

Também faz parte do nosso processo de iniciativas digitais buscar o incremento de produtividade de nossas lojas, por meio de iniciativas para planejamento de forças-tarefas do time de gestão, através de monitoramentos e alertas digitais para as atividades tanto dos canais digitais e físicos, além de criação de ranking entre as lojas para incentivar o aumento na produtividade.

Ampliação da oferta de produtos exclusivos sob a marca Petz

Pretendemos ampliar a oferta de produtos exclusivos sob a marca Petz. Além de consolidar o posicionamento de nossa marca como "*Top of Mind*" em todo o ecossistema de cuidado e bem-estar animal, a oferta de produtos exclusivos visa fidelização e ganhos de margem, por nos proporcionar maior controle de disponibilidade e nível de serviço em loja e maior participação na cadeia completa de valor.

Investimento na nossa marca Seres, com expansão dos serviços prestados pelos centros veterinários da Companhia

Nossa oferta de serviços veterinários é estratégica para assegurar que nossa plataforma de soluções seja realmente completa, fidelizando nossos clientes, e maximizando nossa receita e rentabilidade. Neste sentido, continuaremos a operar num modelo em que nossas lojas padrão tenham espaços destinados a centros veterinários, podendo ser tanto hospitais como clínicas, e pretendemos investir na divulgação de nossa marca Seres, pois a expansão da oferta de nossos serviços veterinários em conjunto com a abertura de novas lojas nos permitirá capturar sinergias ainda maiores entre a venda de produtos e a prestação de serviços, fidelizando nossos clientes e aumentando o ticket médio.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário, a seção "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

Eventos Recentes

Impactos da Pandemia de Covid-19 em nossas atividades

Para entender os impactos da pandemia de Covid-19 em nossas atividades, é preciso observar, de início, que a Companhia se valeu (i) de seu foco em produtos destinados a *pets*, setor da atividade econômica considerado essencial nos termos de regulamentações nos três níveis de governo no Brasil, e portanto menos afetada pelas medidas de contenção da pandemia tomadas por Estados e Municípios; (ii) da resiliência do

segmento *pet* em períodos de crise; (iii) do fato de que sua rede de lojas se localiza, em sua grande maioria, em pontos comerciais localizados fora de shopping centers; e (iv) da abordagem digital, incluindo omnicanal, que já adotava para sua atividade bem antes do início da pandemia de Covid-19.Temos acompanhado os desdobramentos relacionados à pandemia, com monitoramento diário da situação, e das orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes, através da criação de um Comitê de Crise, formado pela Diretoria e executivos seniores, além de encontros semanais com o Conselho de Administração.

Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores, *pets* e seus tutores foram tomadas. Para mitigar a transmissibilidade do vírus nas lojas, centro de distribuição e sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa, distribuição de materiais protecionais aos colaboradores, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros.

Em um cenário tão desafiador como o que estamos vivenciando, a Petz ofereceu sua contribuição também à sociedade com uma doação de R$1 milhão para ajudar na luta contra a Covid-19. O auxílio vai para o plano de contingência de combate à pandemia, com o investimento direcionado à capacitação e treinamento de profissionais que estão na linha de frente, montagem e acompanhamento dos hospitais de campanha, equipamentos de segurança, compra de respiradores e demais necessidades.

No Brasil, os Estados e Municípios começaram a decretar fechamento de estabelecimentos comerciais e restrições de horário de funcionamento a partir da segunda quinzena de março, e muitos deles o fizeram reconhecendo nossa atividade como essencial. Dessa forma, em 31 de março de 2020, 94% de nossas lojas estavam em funcionamento, sendo que esse mesmo patamar, no mínimo, se manteve em funcionamento ao longo do segundo trimestre de 2020, e, com a flexibilização de decretos, 109 das 110 lojas estavam em operação em 30 de junho de 2020. A maioria das lojas temporariamente fechadas localizavam-se em shopping centers, que, por regramento próprio, passaram por restrições de funcionamento e tiveram os fluxos de clientes reduzidos de forma significativa, o que resultou na decisão de fechamento pela Companhia, mesmo sua atividade tendo sido considerada como essencial e, portanto, com o fechamento temporário facultativo. Por conta de decretos regionais sobre fechamento de banho e tosa, em março de 2020 a Companhia determinou fechamento de toda a rede de serviços, mas desde maio temos reaberto os centros de estética gradualmente, contando com 94% das unidades abertas em 30 de junho de 2020.

Adicionalmente, observamos um expressivo aumento nas vendas realizadas por meio de canais digitais que registraram crescimento de 416,7% no segundo trimestre de 2020 em relação ao período trimestral do ano anterior, atingindo 25,8% de penetração de receita bruta. Diante desse cenário, reforçamos nossas estruturas logísticas e operacionais em nosso centro de distribuição, plataformas de entrega e lojas, elevamos nossos níveis de estoque de produtos essenciais, afim de mitigar um eventual impacto na cadeia de suprimentos que não ocorreu, e aumentamos nossos investimentos em tecnologia, de forma a continuar a atender nossos clientes oferecendo elevado nível de serviço.

Por fim, antecipamos reforço de capital com bancos parceiros a fim de mitigar possíveis riscos de liquidez futuros, para capital de giro, apoio à cadeia de fornecedores, e continuidade de nossos investimentos em expansão e digital.

Como reflexo destes fatores, no segundo trimestre de 2020, primeiro período trimestral no qual os reflexos da pandemia de Covid-19 tiveram impacto contínuo ao longo de todo o período, registramos um crescimento de 34,5% de receita líquida em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Isso demonstra a resiliência de nosso modelo de negócio, mesmo em um cenário de crise, bem como o significativo impulso que o cenário de pandemia trouxe para nossa abordagem digital, incluindo omnicanal.

	Período de três meses findo em 30 de março de			**Período de três meses findo em 30 de junho de**			**Período de seis meses findo em 30 de junho de**		
(*Em R$ milhões*)	**2020**	**2019**	**AH (%)**	**2020**	**2019**	**AH (%)**	**2020**	**2019**	**AH (%)**
RECEITA LÍQUIDA	298,6	216,9	37,7%	318,7	237,0	34,5%	617,3	453,8	36,0%

Mesmo que o COVID-19 impacte de forma significativa o crescimento econômico do Brasil, e consequentemente a renda média dos clientes da Companhia, não esperamos impactos adversos na Companhia no longo prazo considerando a resiliência histórica demonstrada pelo setor *pet* durante períodos de crise. Como referência, na crise econômica brasileira de 2015-2016, anos em que o PIB apresentou retração, o setor *pet* apresentou crescimento real positivo, performando substancialmente acima do varejo. Adicionalmente, a Companhia também mostrou sólida performance nesse período, com CAGR de 24,1% ao

ano em 2014-2016. Vale mencionar que 82%[22] do faturamento bruto de produtos da Companhia é composto por itens de alimento, farmácia e higiene & limpeza. Por fim, momentos de retração econômica tendem a gerar mais oportunidades no mercado imobiliário, o que pode favorecer nossa expansão e nossos retornos.

Desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia

Em 18 de agosto de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o desdobramento de ações ordinária de emissão da Companhia na proporção de 1 ação ordinária para 2 ações ordinárias, resultando em 348.366.000, passando o capital social da Companhia de 174.183.000 ações ordinárias para 348.366.000 ações ordinárias.

Estrutura Societária

Atualmente, nossos sócios são o Sr. Sergio Zimerman, nosso fundador, responsável pela concepção de nosso modelo de negócio especializado em pets, e WP XI A FIP, investido por fundos de investimento internacionais geridos pela WP LLC , um gestor global de ativos fundado há mais de 50 anos, operando em mais de 40 países, com cerca de US$56 bilhões de ativos sob gestão.

Apresentamos abaixo nosso organograma societário:

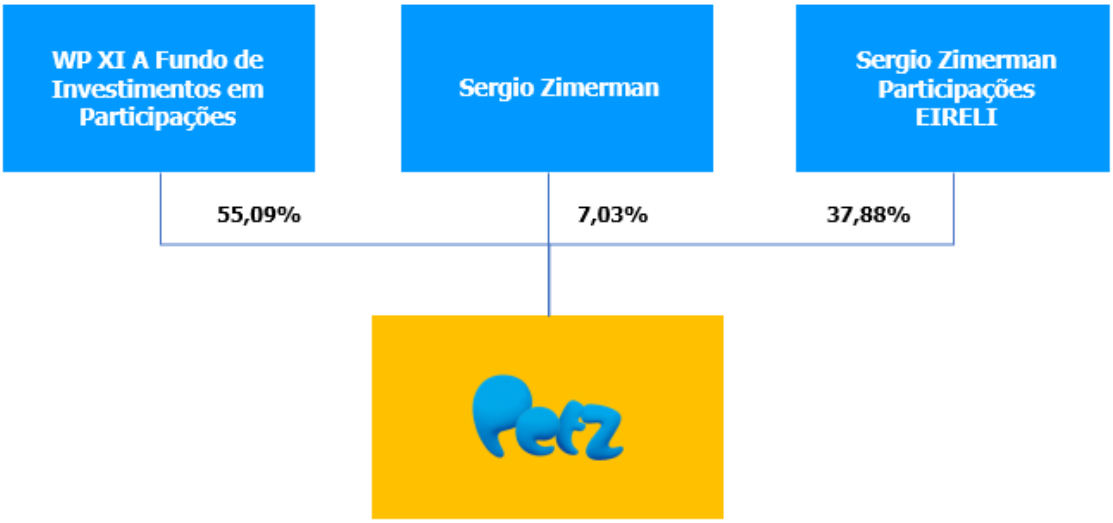

Considerações sobre a Estrutura Societária pós-Oferta

A Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) contemplará a alienação de 39.8% de nosso capital social atual e a emissão de novas ações ordinárias que representam 7.0% de nosso capital social atual, de maneira que a Companhia não terá um acionista detentor de ações representativas de 50%, mais uma ação, do Capital Social. Após a Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) a Companhia terá 43.8% de ações em circulação.

Ademais, após a conclusão da Oferta, deixaremos de possuir um acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá nos tornar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle. Adicionalmente, caso venhamos a deixar de possuir um acionista controlador ou um grupo de controle, não podemos garantir que a influência que vinha sendo exercida pelo acionista controlador na Companhia (como por exemplo, governança corporativa, gestão de recursos humanos, administração, acesso ao capital e recursos, etc.) seja mantida.

Maiores informações acerca dos riscos acima apontados, relativamente a composição acionária da Companhia após a Oferta, constam no Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4.1 e 4.2) e na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, na página 77 deste Prospecto. Os riscos acima apontados não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes das seções indicadas acima.

[22] Dados relativos ao ano de 2019.

Informações Adicionais

Nossa sede localiza-se na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e nosso número de telefone é +55 11 3434-6816. O endereço do site é https://www.ri.petz.com.br. Informações contidas no site não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto.

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4.1 e 4.2) e com a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações", na página 78 deste Prospecto.

Atualmente, possuímos somente um centro de distribuição em funcionamento. A interrupção das atividades desse único centro de distribuição, bem como a nossa incapacidade de expansão poderá impactar adversamente nossos negócios bem como nossa estratégia de crescimento.

Atualmente, temos apenas um centro de distribuição em funcionamento, localizado na cidade de Embu das Artes, estado de São Paulo. Do total das nossas vendas brutas de mercadorias no 2° trimestre de 2020, 93,5% dos produtos são distribuídos por meio desse único centro de distribuição. Caso a operação normal desse centro de distribuição for interrompida por qualquer motivo, como consequência somente poderíamos realizar a distribuição parcial de nossas mercadorias em tempo hábil, o que geraria um efeito negativo material em nossa situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas lojas, além da expansão do digital, o que pode demandar uma expansão na capacidade de nosso centro de distribuição ou o estabelecimento de novos centros de distribuição, especialmente devido à necessidade de abastecimento de lojas físicas para atendimento das demandas de compras via *e-commerce*. Caso não consigamos encontrar locais adequados para estabelecer novos centros de distribuição, ou não consigamos expandir ou integrar centros de distribuição ou adaptar os serviços de operadores logísticos existentes ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um impacto adverso em nossas vendas, nossos resultados operacionais e na nossa estratégia de crescimento.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos nas lojas ou centro de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos nas lojas e afetar negativamente nossas operações.

Nós podemos enfrentar dificuldades em abrir novas lojas e centros veterinários e/ou operar nossas lojas e centros veterinários existentes, o que pode adversamente afetar nossas vendas e resultados operacionais.

Nosso crescimento depende de nossa habilidade de abrir com êxito novas lojas e centros veterinários e operar nossas lojas e centros veterinários existentes, o que está sujeito a diversos riscos, incertezas e determinados fatores internos e externos, muito dos quais estão além do nosso controle, incluindo, mas não se limitando (i) à disponibilidade de locais desejáveis para lojas e disponibilidade e precisão de dados demográficos e de mercado, bem como nossa habilidade de determinar a demanda de nossos produtos; (ii) satisfazer as preferências de nossos clientes; (iii) obter as licenças e autorizações governamentais necessárias; (iv) negociar contratos de locação em condições razoáveis; (v) construir e equipar eficientemente as novas lojas e centros veterinários; (vi) fornecer níveis suficientes de estoques para atender às necessidades de nossas lojas e centros veterinários; (vii) integrar com sucesso novas lojas e centros veterinários em nossos sistemas e operações existentes; (viii) acompanhar novos e atuais concorrentes; (ix) identificar pontos estratégicos de vendas; (x) concluir projetos de construção e reforma de lojas e centros veterinários; (xi) atrair, contratar, treinar e reter pessoal qualificado; e (xii) administrar o processo de expansão em nível gerencial de loja.

Eventual abertura de novas lojas e centros veterinários nos estados brasileiros pode resultar em desafios de concorrência, regulatório, marketing e distribuição; ainda, quando novas aberturas de lojas e centros veterinários ocorrem em mercados onde já possuímos lojas e centros veterinários, podemos experimentar uma redução nas vendas líquidas de lojas pré-existentes nesses mercados devido ao deslocamento de vendas, o que pode nos afetar adversamente.

Eventual expansão, construção e remodelação de lojas e centros veterinários novos e existentes, conforme o caso, podem deteriorar nossas margens de lucro até que tais investimentos atinjam a maturidade e, consequentemente, podemos não ser capazes de manter o mesmo crescimento de vendas líquidas e lucro, o que pode afetar negativamente nossos negócios, vendas e resultados operacionais.

Assim, nossa estratégia de negócio está exposta a diversos fatores, os quais podem impactar nossos negócios e os nossos resultados, como oportunidades de locação de imóveis e eventuais atrasos na execução das obras e inauguração de novos negócios, incluindo em virtude da pandemia de COVID-19, aprovação de projetos pelas autoridades competentes, variações do custo de obras, fatores macroeconômicos favoráveis, acesso a financiamentos em condições atrativas e aumento da capacidade de consumo, dentre outros. Não podemos garantir que nossa estratégia será integral e eficazmente realizada, bem como, se realizada, que trará os benefícios esperados ou dará causa a um crescimento que atenda ou exceda as nossas expectativas, o que pode prejudicar a supervisão dos nossos negócios e a qualidade dos nossos serviços. Em consequência, é possível que não sejamos bem-sucedidos na implementação de nossas estratégias comerciais ou no desenvolvimento da infraestrutura necessária ao desempenho de nossas operações tal como planejado, existindo o risco de não sermos capazes de expandir nossas atividades e replicar nossa estrutura de negócios, além de nossa estratégia de crescimento orgânico. Caso não sejamos bem-sucedidos na abertura de novas lojas, nossa condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de forma negativa. Caso os supra citados fatores não estejam a nosso favor, nosso plano de expansão poderá ser afetado de forma negativa.

Podemos não conseguir executar a nossa estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do nosso estoque, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O nosso negócio depende da nossa capacidade de fornecer volume e variedade de produtos a preços competitivos. Podemos comprar produtos em grandes quantidades que, talvez, não consigamos vender de forma eficiente e rentável, ou em razão do vencimento de produtos perecíveis. Além disso, podemos criar um estoque excessivo de produtos com baixa aceitação e, consequentemente, ser forçados a dar descontos significativos em tais produtos. Não podemos garantir que continuaremos a identificar adequadamente a demanda de nossos consumidores e nos aproveitar de oportunidades de compra, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros. Ademais, produtos com um estoque excessivo em nossas lojas podem ficar obsoletos ou ter o seu prazo de validade expirado. O manuseio inadequado pode resultar em quebra ou avaria de nossos produtos. Também estamos sujeitos a roubos e furtos de mercadorias em nossos centros de distribuição, durante seu transporte até nossas lojas bem como dentro delas e nossos investimentos em sistemas de segurança podem não ser suficientes para evitar tais eventos. A materialização de qualquer um desses riscos pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados financeiros.

Além disso, não há como garantir que quaisquer de nossas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas, especialmente em decorrência da pandemia de COVID-19. Em consequência, podemos não ser capazes de expandir nossas atividades e ao mesmo tempo replicar a nossa estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Caso não sejamos bem-sucedidos no desenvolvimento de nossos projetos e empreendimentos, o direcionamento da nossa política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para nós.

Somos altamente dependentes de sistemas de tecnologia da informação para operar nossos negócios.

Dependemos em grande parte da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional do data center e de vários sistemas (nossos ou de terceiros), incluindo sistemas de ponto de venda nas lojas, sistemas de comunicação, e sistemas de *back-office* usados para controlar o estoque e gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial. Adicionalmente, nossa plataforma e-commerce (sítio eletrônico e aplicativo) é um importante canal de vendas, para apresentar nosso negócio, identidade e marcas para nossos consumidores, e uma fonte de informação e meio de interação para os consumidores de nossos produtos. Consequentemente, contamos com os nossos sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para nos comunicar com consumidores e fornecedores. Os nossos sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do nosso controle, tais como desastres naturais, ataques de *hackers*, problemas de telecomunicações, vírus, softwares maliciosos, entre outros fatores. Na eventualidade de falhas ou interrupção dos nossos sistemas de tecnologia da informação, podemos perder dados, ficar sujeitos à violação de dados ou não conseguirmos realizar transações comerciais e, dessa forma, deixarmos de ganhar receitas de vendas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante.

Além disso, sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e se não conseguirmos atualizá-los, seja qual for o motivo, impedimentos técnicos, financeiros, entre outros, as nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode nos causar efeito adverso.

Adicionalmente, um período prolongado de trabalho remoto, em virtude da pandemia de COVID-19, também pode aumentar nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios, podendo exigir investimentos adicionais inesperados da Companhia e, como consequência, impactar os resultados da Companhia.

A perda de membros de nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por nossa administração e da cultura corporativa que ela promove. Colaboradores-chave podem nos deixar por uma série de razões e o impacto dessas perdas é difícil de prever. A perda de membros de nossa administração, os quais talvez não sejam substituídos por pessoas com a mesma experiência e qualificação, pode prejudicar a implementação de nossos planos estratégicos, perturbar nossas operações, debilitar a sustentabilidade de nossa cultura e adversamente nos afetar.

Além disso, o nosso futuro sucesso também depende de nossa capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar outros colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas. A concorrência por esses colaboradores é intensa e se não obtivermos sucesso em atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, nossos negócios podem ser adversamente afetados.

Também enfrentamos diversos desafios inerentes à administração de um grande número de colaboradores em uma grande área geográfica (13 estados brasileiros e o Distrito Federal) e estamos sujeitos a acordos sindicais, diretrizes sindicais, específicos que podem afetar adversamente nossos negócios, nossas vendas e resultados operacionais.

A eventual alteração do controle da Companhia após a oferta pública inicial de ações de sua emissão sem a obtenção de determinadas anuências prévias poderá acarretar em vencimento antecipado de determinados contratos financeiros ou em multas decorrentes de contratos de locação, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

Uma parte de nossos contratos financeiros e dos contratos de locação de nossas lojas possui a previsão da necessidade de anuência prévia e expressa das contrapartes no caso de mudança do nosso controle societário e, no caso das locações, de incidência de taxas que variam de acordo com cada contrato. No âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, o Acionista Vendedor Fundo de Investimento pretende alienar parte das ações de sua titularidade, em conjunto com a emissão de novas ações pela Companhia, em quantidade tal que, caso haja a concretização da oferta e efetiva venda e emissão das referidas ações, o Acionista Vendedor Fundo de Investimento deixará de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia, o que pode ensejar a necessidade de obtenção de anuência prévia e expressa das contrapartes de determinados contratos financeiros e de contratos de locação.

Caso não obtenhamos a anuência dos credores ou locadores e não paguemos a taxa estabelecida pelos locadores, os contratos financeiros e os contratos de locação poderão ser rescindidos, podendo influenciar negativamente as nossas operações e os nossos resultados.

Dessa forma, a Companhia estima que, com a concretização da oferta e a consequente alteração de controle da Companhia, poderão ser consumidos aproximadamente R$1.740 mil de seu caixa para pagamento de multas de oito contratos de locação. Além disso, caso não sejam obtidas as aprovações necessárias, dois empréstimos, que totalizam um saldo devedor de cerca de R$12.261 mil[23], serão pagos antes da concretização da Oferta, com recursos próprios, além do pagamento adicional de R$120 mil como compensação financeira aos respectivos credores pela liquidação antecipada de referidos contratos financeiros. Para mais informações sobre estas operações, ver o item 10.1.f do Formulário de Referência.

[23] Saldo devedor em 19/8/2020.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 22 e 78, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Acionista Vendedor Pessoa Física e Acionista Vendedor Fundo de Investimento, quando referidos em conjunto.
Acionista Vendedor Fundo de Investimento	WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Acionista Vendedor Pessoa Física	Sergio Zimerman.
Ações	163.265.306 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sendo 24.489.796 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia e 138.775.510 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, das quais são 114.285.714 de tiularidade do Acionista Vendedor Fundo de Investimento e 24.489.796 são de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 32.653.061 novas ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Fundo de Investimento, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que 163.265.306 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 43,79% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Considerando as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 220.408.162 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 59,11% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 40 deste Prospecto.

Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 24.489.795 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Fundo de Investimento, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, uma opção a ser exercida em razão da prestação de serviço de estabilização de preço das Ações.
Agente Estabilizador	Bank of America.
Agentes de Colocação Internacional	Itau BBA USA Securities, Inc., Santander Investment Securities, Inc., BofA Securities, Inc., J.P. Morgan Securities LLC e BTG Pactual US Capital LLC.
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A., informando acerca do resultado final da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 75 deste Prospecto.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A., informando acerca do início do Período de Colocação, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 75 deste Prospecto.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, ou ainda quando for verificada divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor de Varejo e pelo Investidor Institucional quando da sua decisão de investimento, a ser disponibilizado pela Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 75 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") e a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de fevereiro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 17 de março de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal Gazeta de São Paulo, em 25 de março de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Gazeta de São Paulo e no DOESP.

Adicionalmente, nos termos dos documentos societários do Acionista Vendedor Fundo de Investimento, a aprovação da realização da Oferta Secundária por parte do Acionista Vendedor Fundo de Investimento foi aprovada em Reunião do Comitê de Investimento do Acionista Vendedor Fundo de Investimento em 18 de fevereiro de 2020. O Preço por Ação será aprovado pelo Acionista Vendedor Fundo de Investimento em Reunião do Comitê de Investimento após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor Pessoa Física para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A., disponibilizado em 19 de agosto de 2020 e a ser novamente disponibilizado em 26 de agosto de 2020, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, conforme o caso, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 75 deste Prospecto.

Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$50.515.360,86, totalmente subscrito e integralizado, representado por 348.366.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Para informações adicionais sobre o Capital Social da Companhia após a Oferta, favor consultar as Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social, a partir da página 40 deste Prospecto.**
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, contrato a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A., a ser celebrado entre SERGIO ZIMERMAN PARTICIPAÇÕES EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor João de Oliveira Torres, 109, Sala 02, Jardim Anália Franco, CEP 03337-010, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.642.966/0001-70, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, a Corretora, a Instituição Escrituradora e, na qualidade de interveniente anuente, a B3.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelo Agente Estabilizador, pela Corretora e, na qualidade de intervenientes anuentes, pelos demais Coordenadores da Oferta, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Coordenadores da Oferta	Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco J.P. Morgan S.A. e Banco BTG Pactual S.A. e, considerados em conjunto.
Corretora	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Cronograma Estimado da Oferta	Ver a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 65 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), que deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação com a entrega das Ações aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, caso

Ações Suplementares	haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para (i) abertura de lojas e hospitais; e (ii) investimento em tecnologia e digital. A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, sendo que os Acionistas Vendedores receberão todos os recursos líquidos dela resultantes. Para mais informações, ver seção "Destinação dos Recursos", na página 108 deste Prospecto.
Direitos, vantagens e restrições das Ações	As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre eles a participação de forma integral em eventuais distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início. Para informações adicionais, ver página 24 deste Prospecto.
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicada	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular nº 01/2020/CVM/SRE, de 05 de março de 2020, hipótese em que o Investidor de Varejo poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo, o que poderá reduzir a capacidade do Banco de alcançar dispersão acionária na Oferta", na página 81 deste Prospecto.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding.* Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.
Fatores de Risco	**Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 22 e 78 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, contido na página 350, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, consiste na obrigação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação ao Preço por Ação e na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) que, uma vez subscritas/adquiridas por investidores no mercado, não forem integralizadas/liquidadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta nos termos do Contrato de Colocação. Tal garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinados e cumpridas as condições precedentes dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A" pela CVM, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações efetivamente subscritas/adquiridas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares) por parte dos Investidores de Varejo e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ou caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores de Varejo deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta", na página 82 deste Prospecto.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

As Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, a Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Informações Adicionais	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 19 de fevereiro de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM. É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento. Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto e do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 104 deste Prospecto.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas perante a B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores de Varejo.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule* 144A do *Securities Act*, editado pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons)*, em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do *Securities Act,* de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131 ou da Resolução CMN nº 4.373 e da Instrução CVM 560.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.

Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 (que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM), nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos de investimento, nos termos da Instrução CVM 539.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva em valor igual ou superior a R$3.000,00 (três mil reais) e igual ou inferior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais).
Investidores de Varejo *Lock-up*	Investidores de Varejo que que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up,* de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem *Lock-up*	Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo sem *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta deVarejo.
***Lock-up* da Oferta de Varejo**	Os Investidores de Varejo *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, e adquirirem Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, participando, assim, do *Lock-up* da Oferta de Varejo, não poderão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua alocação prioritária, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos de *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3, a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código “PETZ3”.

	A Companhia a B3 celebrarão, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, data na qual referido contrato entrará em vigor, aderindo ao segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida na seção "12.12. – Práticas de Governança Corporativa" do Formulário de Referência.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Oferta aos Investidores de Varejo, no montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta de Varejo *Lock-up* e Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.
Oferta de Varejo *Lock-up*	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo *Lock-up* sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* de (i) até 5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 5% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a critério e discricionariedade dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up,* sendo certo que, caso haja demanda de (i) até 5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 5% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a critério e discricionariedade dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 24.489.796 Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 138.775.510 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, das quais 114.285.714 são de tiularidade do Acionista Vendedor Fundo de Investimento e 24.489.796 são de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Institucional	Oferta pública de distribuição das Ações realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.
Opção de Ações Suplementares	Opção para distribuição das Ações Suplementares, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada pelo Acionista Vendedor Fundo de Investimento ao Agente Estabilizador, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. As Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, destinado à subscrição/aquisição das Ações no âmbito da Oferta de Varejo, a ser preenchido pelos Investidores de Varejo ao realizarem solicitação de reservas antecipadas de Ações durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada.
Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 10 de setembro de 2020 e se encerrará em 14 de setembro de 2020, para efetuar a colocação das Ações.

Período de Reserva	Período para os Investidores de Varejo efetuarem seus Pedidos de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, de 26 de agosto de 2020, inclusive, a 8 de setembro de 2020, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período para os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, de 26 de agosto de 2020, inclusive, a 28 de agosto de 2020, inclusive, período este que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis à conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que nesse caso os Pedidos de Reserva realizados por Pessoas Vinculadas não estarão sujeitos a eventual cancelamento por excesso de demanda.
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, são consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia, do Acionista Vendedor Fundo de Investimento e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agente de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação	Preço de subscrição ou aquisição das Ações no âmbito da Oferta, conforme o caso, que será fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção "Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta", na página 46 deste Prospecto. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.** A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 81 deste Prospecto.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais a ser realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400. **Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário" na página 81 deste Prospecto.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400; são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto, em especial as seções "Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", bem como o item 4 do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Público Alvo da Oferta Investidores de Varejo e Investidores Institucionais.

Resolução de Conflitos	Conforme estabelecido no estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, quaisquer conflitos societários, incluindo, mas não se limitando a, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Instrumento de *Lock-Up*"), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii). A vedação não se aplicará nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, assim como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o trust comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do instrumento de *lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização. Além das exceções acima, os Acionistas Vendedores poderão realizar transferências como resultado de uma oferta de boa fé de terceiros, fusões, consolidações e outras operações similares envolvendo a troca de controle da Companhia após o fechamento da oferta, sendo que, caso tal operação não seja completada, as Ações permanecerão sujeitas ao *Lock-Up*. Também foram estabelecidas exceções aplicáveis somente ao Acionista Vendedor Fundo de Investimento, quais sejam (i) a penhor, hipoteca ou outra criação de gravame sobre as Ações ou valores mobiliarios conversiveis ou intercambiaveis por Ações, em favor de instituições financeiras como garantia a emprestimos, avanços ou extensões de credito permitindo também a transferencia das Ações a essa instituição financeira no caso de uma execução da garantia, sendo que nenhuma transferencia ou venda subsequente das Ações por tal instituição financeira será permitida antes do término do prazo de 180 dias contados da publicação do Anúncio de Início, e (ii) a distribuiçao de Ações ou valores mobiliarios conversiveis ou intercambiáveis por Ações a membros, sócios, acionistas ou outros detentores de ações do Acionista Vendedor Fundo de Investimento e qualquer transferência de quaisquer Ações ou valores mobiliarios às afiliadas do Acioinsta Vendedor Fundo de Investimento, desde que o cessionário concorde em se submeter, por escrito, aos termos do *lock-up* antes de tal transferência.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão e venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Vendedores, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na página 80 deste Prospecto.**

Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*	Caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a critério e discricionariedade dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	Caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimode Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a critério e discricionariedade dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	Valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais), inclusive, por Investidor da Oferta de Varejo.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), inclusive, por Investidor da Oferta de Varejo.
Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*	Quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia.
Valor Total da Oferta	R$2.244.897.957,50, com base no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$50.515.360,86 (cinquenta milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, considerando o Desdobramento, representado por 348.366.000 (trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, em até 100.000.000 (cem milhões) novas ações ordinárias e, portanto, até o limite de 100.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado e considerando o Desdobramento, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade[3]**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1][2]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias.....	348.366.000	50.515.360,86	372.855.796	387.250.056,86
Total.....	**348.366.000**	**50.515.360,86**	**372.855.796**	**387.250.055,86**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.
(3) Considerando o Desdobramento.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade[3]**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1][2]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias.....	348.366.000	50.515.360,86	372.855.796	387.250.055,86
Total.....	**348.366.000**	**50.515.360,86**	**372.855.796**	**387.250.055,86**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.
(3) Considerando o Desdobramento.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade[3]**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1][2]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	348.366.000	50.515.360,86	372.855.796	387.250.055,86
Total	**348.366.000**	**50.515.360,86**	**372.855.796**	**387.250.055,86**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.
(3) Considerando o Desdobramento.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade[3]**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1][2]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	348.366.000	50.515.360,86	372.855.796	387.250.055,86
Total	**348.366.000**	**50.515.360,86**	**372.855.796**	**387.250.055,86**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.
(3) Considerando o Desdobramento.

Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias[1]	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Sergio Zimerman Participações EIRELI[2]	131.968.204	37,88	131.968.204	35,40
Acionista Vendedor Pessoa Física	24.489.796	7,03	0	0,00
Acionista Vendedor Fundo de Investimento.	191.908.000	55,09	77.622.286	20,82
Ações em tesouraria	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Administradores	0	0	0	0,00
Ações em circulação	–	–	163.265.306	43,79
Total	**348.366.000**	**100,00**	**372.855.796**	**100,00**

(1) Considerando o Desdobramento.
(2) Empresa individual detida integralmente por Sergio Zimerman.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias[1]	%	Ações Ordinárias	%
Sergio Zimerman Participações EIRELI[2]	131.968.204	37,88	131.968.204	35,40
Acionista Vendedor Pessoa Física	24.489.796	7,03	0	0,00
Acionista Vendedor Fundo de Investimento	191.908.000	55,09	53.132.491	14,25
Ações em tesouraria	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Administradores	0	0	0	0,00
Ações em circulação	–	–	187.755.101	50,36
Total	**348.366.000**	**100,00**	**372.855.796**	**100,00**

(1) Considerando o Desdobramento.
(2) Empresa individual detida integralmente por Sergio Zimerman.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias[1]	%	Ações Ordinárias	%
Sergio Zimerman Participações EIRELI[2]	131.968.204	37,88	131.968.204	35,40
Acionista Vendedor Pessoa Física	24.489.796	7,03	0	0,00
Acionista Vendedor Fundo de Investimento	191.908.000	55,09	44.969.225	12,06
Ações em tesouraria	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Administradores	0	0	0	0,00
Ações em circulação	–	–	195.918.367	52,55
Total	**348.366.000**	**100,00**	**372.855.796**	**100,00**

(1) Considerando o Desdobramento.
(2) Empresa individual detida integralmente por Sergio Zimerman.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias[1]	%	Ações Ordinárias	%
Sergio Zimerman Participações EIRELI[2]	131.968.204	37,88	131.968.204	35,40
Acionista Vendedor Pessoa Física	24.489.796	7,03	0	0,00
Acionista Vendedor Fundo de Investimento	191.908.000	55,09	20.479.430	5,49
Ações em tesouraria	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Administradores	0	0	0	0,00
Ações em circulação	–	–	220.408.162	59,11
Total	**348.366.000**	**100,00**	**372.855.796**	**100,00**

(1) Considerando o Desdobramento.
(2) Empresa individual detida integralmente por Sergio Zimerman.

Identificação dos Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 19.055.470/0001-80, neste ato devidamente representado nos termos do seu Regulamento.

Sergio Zimerman, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 076.168.548-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos da Oferta

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações (i) a ser emitida pela Companhia; e (ii) a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertantes	Quantidade	Montante[1]	Recursos Líquidos[1][2][3]
			(R$)
Companhia	24.489.796	336.734.695	324.107.144
Acionista Vendedor Pessoa Física	24.489.796	336.734.695	324.107.144
Acionista Vendedor Fundo de Investimento	114.285.714	1.571.428.568	1.512.499.996
Total	**163.265.306**	**2.244.897.958**	**2.160.714.284**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Considerando deduções de comissões, mas sem deduções das despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações (i) a ser emitida pela Companhia; e (ii) a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Ofertantes	Quantidade	Montante[1]	Recursos Líquidos[1][2][3]
			(R$)
Companhia	24.489.796	336.734.695	324.107.144
Acionista Vendedor Pessoa Física	24.489.796	336.734.695	324.107.144
Acionista Vendedor Fundo de Investimento	138.775.509	1.908.163.249	1.836.607.127
Total	**187.755.101**	**2.581.632.639**	**2.484.821.415**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Considerando deduções de comissões, mas sem deduções das despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações (i) a ser emitida pela Companhia; e (ii) a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Ofertantes	Quantidade	Montante[1]	Recursos Líquidos[1][2][3]
			(R$)
Companhia	24.489.796	336.734.695	324.107.144
Acionista Vendedor Pessoa Física	24.489.796	336.734.695	324.107.144
Acionista Vendedor Fundo de Investimento	146.938.775	2.020.408.156	1.944.642.850
Total	**195.918.367**	**2.693.877.546**	**2.592.857.138**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Considerando deduções de comissões, mas sem deduções das despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações (i) a ser emitida pela Companhia; e (ii) a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertantes	Quantidade	Montante[1]	Recursos Líquidos[1][2][3]
			(R$)
Companhia	24.489.796	336.734.695	324.107.144
Acionista Vendedor Pessoa Física	24.489.796	336.734.695	324.107.144
Acionista Vendedor Fundo de Investimento	171.428.570	2.357.142.838	2.268.749.981
Total	**220.408.162**	**3.030.612.228**	**2.916.964.269**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Considerando deduções de comissões, mas sem deduções das despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, com o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule* 144A do Securities Act, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o Securities Act e com os regulamentos expedidos ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, e (ii) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (non U.S. persons), em conformidade com os procedimentos previstos na Regulation S, editada pela SEC no âmbito do *Securities Act*, e cujos investimentos respeitem a legislação aplicável nos seus respectivos países de domicílio. Em ambos os casos, apenas serão considerados investidores estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373 e da Instrução CVM 560, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM no Brasil, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e nem realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 32.653.061 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Fundo de Investimento, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 24.489.795 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Fundo de Investimento, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor Fundo de Investimento ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, opção esta a ser exercida em razão da prestação de serviço de estabilização de preço das Ações e em conformidade com os normativos aplicáveis, em especial a Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias, contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo), seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e observadas as disposições deste Prospecto Preliminar, de "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação". As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, § 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") e a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de fevereiro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 17 de março de 2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal Gazeta de São Paulo, em 25 de março de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Gazeta de São Paulo e no DOESP.

Adicionalmente, nos termos dos documentos societários do Acionista Vendedor Fundo de Investimento, a aprovação da realização da Oferta Secundária por parte do Acionista Vendedor Fundo de Investimento foi aprovada em Reunião do Comitê de Investimento do Acionista Vendedor Fundo de Investimento em 18 de fevereiro de 2020. O Preço por Ação será aprovado pelo Acionista Vendedor Fundo de Investimento em Reunião do Comitê de Investimento após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor Pessoa Física para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da Oferta, para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores de Varejo.

Procedimento da Oferta

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a assinatura e cumprimento das condições suspensivas dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária (considerando Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares que não serão objeto de garantia firme de liquidação) e, observado que a garantia firme de liquidação será prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, na proporção e até os respectivos limites individuais previstos no Contrato de Colocação, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares que não serão objeto de garantia firme de liquidação) e, observado que a garantia firme de liquidação será prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, na proporção e até os respectivos limites individuais nele previstos, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma Oferta de Varejo; e (ii) uma Oferta Institucional, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia, dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelos Coordenadores da Oferta.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados abaixo, a partir da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição ou aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, por parte dos Investidores de Varejoe dos Investidores Institucionais, até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados serão integralmente devolvidos, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos sobre movimentação financeira eventualmente aplicáveis, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das", na página 82 deste Prospecto Preliminar.

O público alvo da Oferta consiste em (i) investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil, bem como clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 ("Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo") e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 ("Investidores de Varejo" e "Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo", respectivamente), sendo que cada Investidor de Varejo deverá realizar seu Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada; (ii) Investidores Institucionais Locais; e (iii) Investidores Estrangeiros.

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

I. uma oferta aos Investidores de Varejo, à qual será assegurado o montante de, no mínimo, 10% e, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Consorciadas, na qual terão prioridade de alocação os Investidores de Varejo que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* Oferta de Varejo (conforme definido abaixo) ("Investidores de Varejo *Lock-up*") sobre os Investidores da Varejo que não concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo ("Investidores de Varejo Sem *Lock-up*").

II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário" na página 81 deste Prospecto.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente (i) junto a Investidores de Varejo que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, junto a uma única Instituição Consorciada ("Pedido de Reserva"), durante o período compreendido entre 26 de agosto de 2020 (inclusive) e 8 de setembro de 2020 (inclusive) ("Período de Reserva"); e (ii) junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo) e que realizarem Pedido de Reserva durante o período compreendido entre 26 de agosto de 2020 (inclusive) e 28 de agosto de 2020 (inclusive), data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* ("Período de Reserva para Pessoas Vinculadas" e, em conjunto com o Período de Reserva, "Períodos de Reserva"), sendo que aqueles que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10%, e, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

(a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até 5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 5% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta de Varejo *Lock-up*"); e

(b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 5% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 5% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta de Varejo Sem *Lock-up*" e, em conjunto com Oferta de Varejo *Lock-up*, a "Oferta de Varejo").

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo interessados deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005 ("Deliberação CVM 476"), celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens abaixo, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo.

Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, em especial as seções de "Fatores de Risco"; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada instituição; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores de Varejo interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto.

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4° do artigo 45, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20, da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27, da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa (conforme definido no item 7 abaixo), sendo que o valor resultante dessa aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 6º, do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício Circular nº 01/2020/CVM/SRE, de 05 de março de 2020 ("Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa"), os Investidores de Varejo poderão desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva, sem qualquer ônus, nos termos abaixo descritos.

Na hipótese de comprovadamente haver descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer uma das Instituições Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na carta convite, ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, à emissão de relatórios sobre a Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos Investidores de Varejo sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores de Varejo os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira incidentes, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos comprovadamente relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, qualquer pessoa jurídica relacionada aos Coordenadores da Oferta que seja (a) sua controladora ou controlada, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, (b) sua coligada, nos termos do artigo 243, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ou que estão sob seu controle comum ("Afiliadas") e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspensa, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item (I) deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva, boletim de subscrição/contratos de compra e venda. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva e/ou boletins de subscrição/contratos de compra e venda cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Oferta de Varejo Lock-up

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores de Varejo a participação na Oferta de Varejo *Lock-up* mediante o preenchimento de um único Pedido de Reserva, em caráter irrevogável e irretratável, com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo *Lock-up*. Os Investidores de Varejo *Lock-up* deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (h), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;

(b) os Investidores de Varejo *Lock-up* que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo, e decidirem por participar do *Lock-up* da Oferta de Varejo, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up da Oferta* de Varejo, sob pena de serem considerados um Investidor de Varejo Sem *Lock-up* e não participarem do *Lock-up* da Oferta de Varejo;

(c) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar da diretamente da Oferta de Varejo, mas não possuem interesse em participar do *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme abaixo definido), deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que desejam ser Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, sob pena de não participar da Oferta de Varejo;

(d) os Investidores de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up* poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

(e) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os 13 procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(f) os Investidores de Varejo *Lock-up* deverão realizar seus Pedidos de Reserva nos Períodos de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo *Lock-up* que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;

(g) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada, será permitida a colocação de Ações aos Investidores de Varejo *Lock-up* que sejam Pessoas Vinculadas, desde que estes venham a participar da Oferta mediante preenchimento de Pedido de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em igualdade de condições com qualquer outro Investidor de Varejo, conforme aplicável (exceto pelo prazo);

(h) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up* (conforme abaixo definido), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a critério e discricionariedade dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*"). Caso haja Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(i) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(j) até as 10h00min da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;

(k) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;

(l) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(m) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos 15 sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, e adquirirem Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, participando, assim, do *Lock-up* da Oferta de Varejo, não poderão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua alocação prioritária, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos de *Lock-up* da Oferta de Varejo ("*Lock-up* da Oferta de Varejo").

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de restrição a ele aplicável, e tendo em vista a impossibilidade das Ações destinadas à Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. **Para maiores informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações*", deste Prospecto Preliminar.**

Oferta de Varejo Sem Lock-up

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores de Varejo a participação na Oferta de Varejo Sem *Lock-up* mediante o preenchimento de um único Pedido de Reserva, em caráter irrevogável e irretratável, com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo.

Os Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*. Os Investidores de Varejo Sem *Lock-up* deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (b), (d), (e), (g), (i) e (j) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;

(b) os Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

(c) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(d) os Investidores de Varejo Sem *Lock-up* deverão realizar seus Pedidos de Reserva nos Períodos de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;

(e) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares), será permitida a colocação de Ações aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que sejam Pessoas Vinculadas, desde que estes venham a participar da Oferta mediante preenchimento de Pedido de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em igualdade de condições com qualquer outro Investidor de Varejo, conforme aplicável (exceto pelo prazo);

(f) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores de Varejo Sem *Lock-up*: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a critério e discricionariedade dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*");

(g) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio de Oferta de Varejo Sem *Lock-up*), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(h) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (h) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*;

(i) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (h) acima;

(j) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* está ciente de que aos termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem 18 reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(k) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação da Oferta ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva nos termos do item acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento, assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, de acordo com as seguintes condições:

(a) caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;

(b) até as 16h00 do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fax, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o Preço por Ação;

(c) a entrega das Ações deverá ser realizada na Data de Liquidação (conforme abaixo definido), mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante preenchimento de boletim de subscrição/contrato de compra e venda, cujo modelo final foi previamente apresentado à CVM, que informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas ou adquiridas e liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Resolução CMN 4.373 e da Instrução CVM 560 ou da Lei 4.131;

(d) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55, da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento automaticamente canceladas. A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400, não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400; são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter impacto adverso na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá causar uma redução na liquidez das Ações no mercado secundário" do Prospecto Preliminar**;

(e) Na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Institucional poderá desistir de suas intenções de investimento até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicada, por escrito, a divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo. Nesta hipótese, o Investidor Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência aos Coordenadores da Oferta por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço dos Coordenadores da Oferta, conforme dados abaixo. Caso o Investidor Institucional não informe por escrito os Coordenadores da Oferta de sua desistência será presumido que tal Investidor Institucional manteve suas respectivas intenções de investimento e, portanto, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previstos; e

(f) Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) resilição do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta, que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de cancelamento das intenções de investimento em função de expressa disposição legal, todos as intenções de investimento serão automaticamente canceladas e os Coordenadores da Oferta comunicarão o fato, inclusive por meio de divulgação de comunicado ao mercado, aos Investidores Institucionais de quem tenham recebido intenções de investimento.

Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não haverá contratação de formador de mercado para esta Oferta.

Prazos da Oferta

A data de início da Oferta será divulgada mediante disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 10 de setembro de 2020, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro ("Prazo de Distribuição").

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações ("Período de Colocação"). A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação ("Data de Liquidação"), exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira ocorrerá dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares ("Data de Liquidação das Ações Suplementares"). As Ações serão entregues aos respectivos investidores até às 16h00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima estimada para 10 de março de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei n° 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R$12,25 e R$15,25 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa ("Preço por Ação"). **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor de Varejo poderá desistir do seu Pedido de Reserva**.

O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, conduzido pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*").

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Estabilização de Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005 ("Deliberação CVM 476"), antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados abaixo.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

(b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;

(c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(d) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

(e) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

(f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

(g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;

(h) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e

(i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência da Companhia.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição, contratos de compra e venda que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores, os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta que seja (a) sua controladora ou controlada, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, (b) sua coligada, nos termos do artigo 243, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ou que estão sob seu controle comum ("Afiliadas") e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspensa, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta.

A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva, boletim de subscrição/contratos de compra e venda.

Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva e/ou boletins de subscrição/contratos de compra e venda cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Negociação das Ações na B3

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código "PETZ3".

A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, data na qual referido contrato entrará em vigor.

Por meio da celebração do Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia aderirá ao segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas do que as disposições da Lei das Sociedades por Ações, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários, e que deverão ser observadas pela Companhia.

A adesão da Companhia ao Novo Mercado está sujeita à disponibilização do Anúncio de Início, sendo que, no caso de suspensão ou cancelamento da Oferta, as ações ordinárias da Companhia não serão negociadas em bolsa de valores.

Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

Recomenda-se a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas na seção "12.12 – outras informações relevantes" do Formulário de Referência da Companhia, anexo ao Prospecto Preliminar e no Regulamento do Novo Mercado.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores, e os membros da administração da Companhia obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Instrumento de *Lock-Up*"), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ("Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*"), sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas seguintes hipóteses: (i) doações de boa fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o trust comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do Instrumento de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização. Além das exceções acima, os Acionistas Vendedores poderão realizar transferências como resultado de uma oferta de boa fé de terceiros, fusões, consolidações e outras operações similares envolvendo a troca de controle da Companhia após o fechamento da oferta, sendo que, caso tal operação não seja completada, as Ações permanecerão sujeitas ao *Lock-Up*. Também foram estabelecidas exceções aplicáveis somente ao Acionista Vendedor Fundo de Investimento, quais sejam (i) a penhor, hipoteca ou outra criação de gravame sobre as Ações ou valores mobiliarios conversiveis ou intercambiaveis por Ações, em favor de instituições financeiras como garantia a emprestimos, avanços ou extensões de credito permitindo também a transferencia das Ações a essa instituição financeira no caso de uma execução da garantia, sendo que nenhuma transferencia ou venda subsequente das Ações por tal instituição financeira será permitida antes do término do prazo de 180 dias contados da publicação do Anúncio de Início, e (ii) a distribuiçao de Ações ou valores mobiliarios conversiveis ou intercambiáveis por Ações a membros, sócios, acionistas ou outros detentores de ações do Acionista Vendedor Fundo de Investimento e qualquer transferência de quaisquer Ações ou valores mobiliarios às afiliadas do Acionista Vendedor Fundo de Investimento, desde que o cessionário concorde em se submeter, por escrito, aos termos do *lock-up* antes de tal transferência. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelos seus Acionistas Vendedores, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", do Prospecto Preliminar.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Itaú Corretora de Valores S.A.

Cronograma Tentativo da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas[1]
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	19 de fevereiro de 2020
2.	Pedido de interrupção da Oferta perante a CVM	26 de março de 2020
3.	Retomada da Oferta perante a CVM	17 de julho de 2020
4.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar	19 de agosto de 2020
5.	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow)* Início do Procedimento de *Bookbuilding*	20 de agosto de 2020
6.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	26 de agosto de 2020
7.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	28 de agosto de 2020
8.	Encerramento do Período de Reserva	8 de setembro de 2020
9.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow)* Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta	9 de setembro de 2020
10.	Disponibilização do Prospecto Definitivo Concessão do registro da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início	10 de setembro de 2020
11.	Início da negociação das Ações na B3 Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	11 de setembro de 2020
12.	Data de Liquidação	14 de setembro de 2020
13.	Encerramento do prazo de exercício da opção de Ações Suplementares	12 de outubro de 2020
14.	Data máxima de liquidação das Ações Suplementares	14 de outubro de 2020
15.	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo	25 de outubro de 2020
16.	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento	10 de março de 2021

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data da nova disponibilização deste Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes do item abaixo, mesmos meios utilizados para disponibilização deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte o Prospecto Preliminar. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores, por si ou por suas afiliadas, durante o Prazo de Distribuição, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, veja a seção "Informações sobre a Oferta - Regime de Distribuição das Ações" do Prospecto Preliminar.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. A Companhia contratou cada um dos Coordenadores da Oferta, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Colocação, para realizar a Oferta das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão garantia firme de liquidação, conforme disposto no item "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta", na página 67 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, e pelos Administradores da Companhia, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional nos obriga, bem como obriga os Acionistas Vendedores a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia seja condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, ver a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 82 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados no item "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" que se encontra na página 75 deste Prospecto.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação de subscrição/aquisição e integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares), que uma vez subscritas/adquiridas por investidores no mercado, não forem integralizadas/liquidadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, nos termos do Contrato de Colocação. Caso as Ações efetivamente adquiridas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares) por parte dos Investidores de Varejo e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ou caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores de Varejo deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta", na página 82 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na página 75 deste Prospecto.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitados ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas abaixo.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que, caso alocadas à Oferta, serão objeto de garantia firme prestada por cada Coordenador da Oferta:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	68.571.429	35,00%
Santander	39.183.673	20,00%
Bank of America	29.387.755	15,00%
J.P. Morgan	29.387.755	15,00%
BTG Pactual	29.387.755	15,00%
Total	**195.918.367**	**100,00%**

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM relativas à Oferta Primária e Secundária, as despesas com auditores e advogados da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

Segue, abaixo, detalhamento dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, que serão arcados proporcionalmente pela Companhia e os Acionistas Vendedores em relação ao montante total da Oferta:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação[2]	11.224.489,79	0,50%	0,07	0,50%
Comissão de Colocação[3]	33.673.469,36	1,50%	0,21	1,50%
Comissão de Garantia Firme[4]	11.224.489,79	0,50%	0,07	0,50%
Remuneração de Incentivo[5]	28.061.224,47	1,25%	0,17	1,25%
Total de Comissões	**84.183.673,41**	**3,75%**	**0,52**	**3,75%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	8.991.394,01	0,40%	0,06	0,40%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,03%	0,00	0,03%
Taxa de Registro da B3	852.893,77	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	94.442,86	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	**10.573.359,36**	**0,47%**	**0,06**	**0,47%**
Despesas com Auditores	2.103.873,70	0,09%	0,01	0,09%
Despesas com Advogados e Consultores[6]	5.428.472,64	0,24%	0,03	0,24%
Outras despesas da Oferta[7][8]	3.274.340,64	0,15%	0,02	0,15%
Total de Outras Despesas	**10.806.686,99**	**0,48%**	**0,07**	**0,48%**
Total de Despesas[9]	**21.380.046,35**	**0,95%**	**0,13**	**0,95%**
Total de Comissões e Despesas	**105.563.719,76**	**4,70%**	**0,65**	**4,70%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na faixa de R$12,25 e R$15,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações, (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) Comissão de Colocação composta de 60% da Remuneração Base.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da Remuneração Base.

(5) Comissão de Incentivo composta de 50% da Remuneração Base. A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(8) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(9) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a eventuais ganhos decorrentes da Atividade de Estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos da Oferta

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões e despesas pagas pela Companhia aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta recebidos pela Companhia.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Recursos líquidos[2]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*
Oferta Primária.....	24.489.796	13,75	336.734.695,00	324.107.143,94
Oferta Secundária.....	138.775.510	13,75	1.908.163.262,50	1.836.607.140,15
Total.....	**163.265.306**	**13,75**	**2.244.897.957,50**	**2.160.714.284,09**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
(2) Recursos líquidos de comissão e despesas da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Recursos líquidos[2]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*
Oferta Primária.....	24.489.796	13,75	336.734.695,00	324.107.143,94
Oferta Secundária.....	171.428.571	13,75	2.357.142.851,25	2.268.749.994,33
Total.....	**195.918.367**	**13,75**	**2.693.877.546,25**	**2.592.857.138,27**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
(2) Recursos líquidos de comissão e despesas da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Recursos líquidos[2]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*
Oferta Primária.....	24.489.796	13,75	336.734.695,00	324.107.143,94
Oferta Secundária.....	163.265.305	13,75	2.244.897.943,75	2.160.714.270,84
Total.....	**187.755.101**	**13,75**	**2.581.632.638,75**	**2.484.821.414,78**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
(2) Recursos líquidos de comissão e despesas da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Recursos líquidos[2]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*
Oferta Primária.....	24.489.796	13,75	336.734.695,00	324.107.143,94
Oferta Secundária.....	195.918.366	13,75	2.693.877.532,50	2.592.857.125,02
Total.....	**220.408.162**	**13,75**	**3.030.612.227,50**	**2.916.964.268,96**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
(2) Recursos líquidos de comissão e despesas da Oferta.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta podem requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e os Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento da distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias.

A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre movimentação financeira e o IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada), conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Com a divulgação do Anúncio de Retificação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Ademais, caso ocorra Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, poderão os Investidores de Varejo desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia” deste Prospecto Preliminar.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre movimentação financeira e o IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada).

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor de Varejo ou de Investidor Institucional. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas abaixo:

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar os anúncios e avisos relacionados à Oferta, bem como o Prospecto Preliminar, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Informações sobre a Companhia

Segundo o estatuto social da Companhia, seu objeto social compreende (a) importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos "pet", medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; (ii) importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; (iii) hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e toda em animais domésticos; (iv) prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos; (v) administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; (vi) o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral; (vii) prestação de serviços de estacionamento em geral; e (viii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Para mais informações sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e sua situação econômico-financeira, leia o Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto a partir da página 104, bem como este Prospecto Preliminar que está disponível nos locais indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" abaixo.

Informações Adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" nas páginas 78 e 22 deste Prospecto Preliminar, bem como a seção 4 do Formulário de Referência da Companhia.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços eletrônicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores, e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM:

Companhia

Pet Center Comércio e Participações S.A.
Rua Guarantã, n.º 555/587, Sala 01, Pari,
CEP 03035-050, São Paulo, SP.
At.: Sr. Diogo Ugayama Bassi
Telefone: +55 (11) 3434-6816
http://www.ri.petz.com.br

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata G. Dominguez
Telefone: +55 (11) 3708-8876
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "Petz" e, posteriormente, clicar em "2020" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Prospecto Preliminar")

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP.
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
http://www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO Petz" e selecionar o link "Download do Prospecto Preliminar")

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Telefone: +55 (11) 2188-4000
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item "Prospectos" clicar no item "Petz" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")

Banco J.P. Morgan S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º andar (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares
CEP 04538-905, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Telefone: +55 (11) 4950-3700
www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/petz (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar")

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP.
At.: Sr. Fabio Nazari
Telefone: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar")

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

(i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente à "Pet Center Comércio e Participações S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e

(ii) B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ - neste *website* acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Pet Center Comércio e Participações S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 indicados a seguir:

Companhia

Pet Center Comércio e Participações S.A.
http://www.ri.petz.com.br

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "Petz" e, posteriormente, clicar em "2020" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Prospecto Preliminar")

Banco Santander (Brasil) S.A.
http://www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO Petz" e selecionar o link "Download do Prospecto Preliminar")

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item "Prospectos" clicar no item "Petz" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")

Banco J.P. Morgan S.A.
www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/petz (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar")

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar")

Instituições Consorciadas

Comissão de Valores Mobiliários

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente à "Pet Center Comércio e Participações S.A.", no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/(neste *website* acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Pet Center Comércio e Participações S.A.", link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br). O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 26 de agosto de 2020, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar, em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações Sobre Companhias", em seguida "ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações", buscar por "Pet Center Comércio e Participações S.A.", e em seguida selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta"); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/– neste *website* acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Pet Center Comércio e Participações S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América na SEC ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", NAS PÁGINAS 22 E 78, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 350 DESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 19 de fevereiro de 2020.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor de Varejo ou de Investidor Institucional. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 22 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 350 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 350 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como o atual coronavírus ("COVID-19"), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentenas e *lockdowns* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo ações ordinárias de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis. Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R$11,5 bilhões bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representam, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$20,7 trilhões em 31 de dezembro de 2018 e um volume diário médio de negociação de US$74,1 bilhões durante o ano de 2018.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A emissão e venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Vendedores, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores celebrarão acordos de restrição à venda das ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-Up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações detidas pelos Acionistas Vendedores e Administradores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou a percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-Up*)” na página 63 deste Prospecto.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou permutáveis por elas, pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), será vedada a colocação das Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Tais operações poderão influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o que possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores de Varejo decida por desistir da Oferta.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção "Destinação dos Recursos", na página 108 deste Prospecto e assim afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Suspensão e Cancelamento" na página 72 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 111 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio de emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia poderá, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de Ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Após a Oferta da Companhia, nenhum acionista ou grupo de acionistas deterão mais do que 50% do capital votante da Companhia, mais uma ação.

No âmbito da Oferta, os Acionistas Vendedores pretendem alienar parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, em quantidade tal que deixarão de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia, deixando, portanto, a Companhia de ter um controlador definido. Deste modo, a Companhia poderá não ter um acionista controlador ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais que 50% do capital votante. A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Ademais, a ausência de acionista ou grupo controlador pode deixá-la suscetível à aliança ou acordos de votos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais que 50% do capital social votante da Companhia, tais como a dificuldade que pode surgir em certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações.

Caso se forme um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da Companhia, a mesma poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas das políticas corporativas e estratégicas, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, a Companhia pode ficar vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle, e aos conflitos daí decorrentes. A Companhia e os acionistas poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por acionistas controladores e, em consequência, pode ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada na equipe de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente a Companhia e o valor das ações.

Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 62 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Os Investidores da Oferta de Varejo Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* se comprometeram, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de 45 (quarenta e cinco), contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicáveis e tendo em vista a impossibilidade das Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na America do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015, US$8 bilhões em 2016 e US$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US$8 bilhões.

Banco Santander (Brasil) S.A.

O Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 ("Santander Espanha"). O Santander e/ou seu conglomerado econômico ("Grupo Santander") possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2019, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €8,3 bilhões no mundo, dos quais 53% nas Américas e 28% no Brasil. Na América Latina, em 2019, o Grupo Santander possuía cerca de 4,6 mil agências e cerca de 69 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2019, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 26,3 milhões de clientes, 3.840 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 37,1 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R$858 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R$68,2 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2019, possui uma participação de aproximadamente 28% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 53% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como bookrunner nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador na oferta pública inicial da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Cogna Educação S.A. e das Lojas Americanas S.A.

Bank of America

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

Banco J.P. Morgan S.A.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US$2,7 trilhões, em 31 de dezembro de 2019, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge* funds, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60 atuando em diversas áreas. A área de Investment Banking oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias e financeiras, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de Local Markets, Sales & Trading oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de Private Banking; a Corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de Private Banking; a área de Equities oferece produtos de equities em geral, tais como operações de derivativos; a área de Treasury Services oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de Trade and Loan Products oferece produtos de trade, garantias bancárias e financiamentos; a área de Direct Custody and Clearing oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de Asset Management e Wealth Management oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também concede crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de dezoito prêmios da revista IFR desde 2007.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o “Best Equity House in Latin America”. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio “Best M&A House in Latin America” e, em 2009, o prêmio “Best Investment Bank in Latin America”, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Best Investment Bank in Latin America”, concedido pela Latin Finance, e “Best M&A House in Mexico”, “Best M&A House in Chile”, “Best Debt House in Brazil” e “Best Investment Bank in Chile”, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como “Best Investment Bank in Latin America”, assim como “Best M&A House”, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Equity House in Latin America” pela Euromoney e “Best Investment Bank in Latin America” pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Investment Bank in Latin America” e, em 2017, “Bond House of Year in Latin America” pela Latin Finance. A equipe de Equity Sales da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo Institutional Investor número 1 em quatro dos últimos cinco anos, em 2015, 2016, 2018 e 2019.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações de oferta de ações, como as ofertas de Marfrig, Unidas, Intermédica, XP Inc., Aliansce Sonae, Magazine Luiza, Banco do Brasil, Vivara, Banco Inter, Movida, Petrobras Distribuidora, IFS, Cencosud Shoppings, Neoenergia, Intermédica, Totvs, Stone, MercadoLibre, Localiza, Unidas, Intermédica, Stone, Falabella, Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro ("Latin America Equity Issue" em 2018, segundo a IFR), Burger King Brasil, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão ("IPO of the Year" em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Lenova ("Follow-on of the Year" em 2017, segundo a Latin Finance), Nemak, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, America Movil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2019, US$2,849 bilhões em ações em 4.496 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de equity research do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio "#1 Equity Research Team in Latin America" em 2009, 2010, 2011, 2014, 2015 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "Bank of the Year" (2008, 2017 e 2018), "Equity House of the Year" (2008, 2009 e 2016), "Americas Equity House of the Year" (2016), "Bond House of the Year" (2008, 2019), "Derivatives House of the Year" (2008), "Loan House of the Year" (2012 e 2017), "Securitization House of the Year" (2008 e 2010), "Leveraged Loan House of the Year" (2008), "Leveraged Finance House of the Year" (2008), "High-Yield Bond House of the Year" (2012), "Financial Bond House of the Year" (2009), "Latin America Bond House of the Year" (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio "Best Investment Bank" da revista Global Finance nos anos de 2010, 2013, 2015, 2018 e 2019. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como "Best Equity Bank" em 2018 e 2019.

Banco BTG Pactual S.A.

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "*Equity House of the Year*" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, *Weighted Rankings*).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead *settlement agent* na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e follow-on das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo e do próprio BTG Pactual, assim como do IPO da Mitre Realty e do IPO da Estapar.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro possuem o seguinte relacionamento comercial com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro:

- Serviços de cobrança registrada cuja remuneração pelos serviços varia entre R$0,20 a R$0,80 por boleto. O volume médio nos últimos 6 meses de 2019 foi de R$800 mil/mês, com um total de 1.400 boletos O serviço foi contratado em fevereiro de 2019 e não possui prazo de vencimento, se extinguindo apenas com o encerramento da conta. Tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades pertencentes a seus grupos econômicos.

- Contrato cash management no âmbito do SISPAG, a conta principal da companhia possui o serviço contratado desde 07 do 08 de 2013 e sem prazo determinado, se extinguindo apenas com o encerramento da conta. O volume médio do serviço nos últimos 6 meses de 2019 foi de R$700 mil/mês. Tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades pertencentes a seus grupos econômicos.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possui, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. Entretanto, a Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e/ou para realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades integrantes do grupo econômico do Itaú BBA e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo econômico eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 84 deste Prospecto.

Exceto pelas pelo abaixo listado, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta:

- O Itaú BBA atuou como coordenador juntamente com Bradesco BBI, Banco Safra S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., na distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, da 1ª emissão de debêntures da Companhia, no valor total de R$200 milhões, realizada, em 10 de julho de 2018. A Emissão ocorreu em série única, com vencimento em 5 anos, ou seja, em 10 de julho de 2023, e faz jus à remuneração equivalente à CDI + 1,40%. A operação contou com garantia real de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em montante mínimo equivalente a 20% do Saldo Devedor.

- O Itaú BBA atuou como coordenador juntamente com o BB-Banco de Investimento S.A., na distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, da 2ª emissão de debêntures da Companhia, no valor total de R$200 milhões, realizada, em 28 de junho de 2019. A Emissão ocorreu em série única, com vencimento em 5 anos, ou seja, em 28 de junho de 2024, e faz jus à remuneração equivalente à CDI + 1,30%. A operação contou com garantia real de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em montante mínimo equivalente a 20% do Saldo Devedor.

- O Itaú BBA atuou como coordenador líder na distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, de 6 (seis) Notas Promissórias, no valor total de R$60 milhões, emitidas em 08 de abril de 2020, com último vencimento em 08 de outubro de 2021. Os valores unitários variam de R$1.000,00 a R$20.000,00, com taxa DI + 2,90%. As notas promissórias contam com garantia de cessão fiduciária de recebíveis de cartões de crédito.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Prestação de serviços de banco comercial, incluindo, porém não se limitando a serviços de conta corrente, cartão de crédito, processamento de pagamentos e transferências (DOC e TED), cobrança bancária e câmbio;

- Prestação de serviços de processamento de folha de pagamento dos funcionários da Companhia desde janeiro de 2019 com prazo indeterminado. Não há valores, taxas ou garantias devidas pela Companhia ao Santander pela prestação deste serviço;

- Convênio de contração de empréstimo consignado para os funcionários da Companhia, celebrado em 11 de novembro de 2013 com prazo indeterminado. Não há valores, taxas ou garantias devidas pela Companhia ao Santander pela prestação deste serviço;

- Aplicações financeiras em CDB, com saldo de aproximadamente R$123 milhões em junho de 2020, com taxa média de 100,38% do CDI, liquidez diária e sem garantias;

- Operação de empréstimo 4131 com volume de R$150 milhões, contratada em 23 de março de 2020, com vencimento em 16 de março de 2022 e taxa de CDI + 3,49%. A operação possui garantia de cessão fiduciária de 20% em aplicação financeira;

- Operação de fiança bancária no volume de R$646 mil, contratada em 2 de janeiro de 2020 e com vencimento em 4 de janeiro de 2021, taxa de 1% e sem garantias;

- O Santander atuou como Coordenador da 1º Emissão de Debêntures da Companhia em 10/07/2018 no valor total de R$200 milhões e remuneração de CDI + 1,4%. O Santander exerceu garantia firme no montante de R$60 milhões em 10/07/2018. O saldo devedor das Debêntures é de R$44,8 milhões em junho de 2020 e há garantia de cessão fiduciária de recebíveis.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia" na página 84 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 68 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Bank of America e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Bank of America e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 84 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Bank of America e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bank of America cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 84 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do J.P. Morgan e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive Ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer outro relacionamento com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possui, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. Entretanto, a Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e/ou para realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Adicionalmente, o BTG Pactual e/ou sociedades integrantes do grupo econômico do BTG Pactual e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo econômico eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 84 deste Prospecto.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial com os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Nenhuma das operações descritas abaixo são vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Itaú BBA e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Itaú BBA e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores possuem relacionamento com o Santander decorrente da prestação de serviços de banco comercial, incluindo, porém não se limitando, a conta corrente, cartão de crédito, transferências bancárias (DOC e TED).

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento descrito acima e aquele decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Bank of America e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Bank of America e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bank of America cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o BTG Pactual e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades dos Acionistas Vendedores e de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam o Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia", bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços eletrônicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores, e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM:

Companhia

Pet Center Comércio e Participações S.A.
Rua Guarantã, n.º 555/587, Sala 01, Pari,
CEP 03035-050, São Paulo, SP.
At.: Sr. Diogo Ugayama Bassi
Telefone: +55 (11) 3434-6816
http://www.ri.petz.com.br

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata G. Dominguez
Telefone: +55 (11) 3708-8876
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "Petz" e, posteriormente, clicar em "2020" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Prospecto Preliminar")

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP.
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
http://www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO Petz" e selecionar o link "Download do Prospecto Preliminar").

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Telefone: +55 (11) 2188-4000
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item "Prospectos" clicar no item "Petz" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")

Banco J.P. Morgan S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º andar (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares
CEP 04538-905, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Telefone: +55 (11) 4950-3700
www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/petz (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar")

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP.
At.: Sr. Fabio Nazari
Telefone: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar")

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

(i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente à "Pet Center Comércio e Participações S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível.

(ii) B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ - neste *website* acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Pet Center Comércio e Participações S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Companhia e Acionistas Vendedores

Pet Center Comércio e Participações S.A.
Rua Guarantã, n.º 555/587, Sala 01, Pari,
CEP 03035-050, São Paulo, SP.
At.: Sr. Diogo Ugayama Bassi
Telefone: +55 (11) 3434-6816
http://www.ri.petz.com.br

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata G. Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8876
http://www.itau.com.br

Coordenador

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP.
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br

Coordenador e Agente Estabilizador

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
http://www.merrilllynch-brasil.com.br/

Coordenador

Banco J.P. Morgan S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares, Itaim Bibi
CEP 04538-905, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: + 55 (11) 4950-3700
www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan

Coordenador

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP.
At.: Sr. Fabio Nazari
Telefone: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com

Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Av. Chucri Zaidan, 1240, 4º ao 12º andar
CEP 04709-111, São Paulo, SP
At.: Marcelo de Figueiredo Seixas
Tel.: +55 (11) 5186-1000
www.deloitte.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta	Consultores Legais Locais da Companhia e Acionistas Vendedores
Pinheiro Neto Advogados At.: Sr. Guilherme Monteiro Rua Hungria, nº 1.100 CEP 01455-906, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3247-8400 www.pinheironeto.com.br	**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados** At.: Sr. Jean Marcel Arakawa Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n° 447 CEP 01403-001, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3147-2821 www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta	Consultores Legais Externos da Companhia
Cleary Gottlieb Steen & Hamilton At.: Juan G. Giraldez Rua Professor Atílio Innocenti 165, 14º andar, CEP 04538-000, São Paulo, SP. Telefone: (11) 2196-7214 www.clearygottlieb.com	**Milbank LLP** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 5º andar CEP 04538-132, São Paulo, SP At.: Sra. Fabiana Sakai Tel.: +55 (11) 3927-7781 www.milbank.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto a partir da página 185.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas (e sem considerar os recursos líquidos provenientes da venda das ações suplementares e das ações adicionais), serão da ordem de R$310.369.782,49, com base no ponto médio da Faixa Indicativa. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 68 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de acordo com seu plano de negócios para: (i) Abertura de Lojas e hospitais; e (ii) Investimento em Tecnologia e Digital.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido[1]**
		(em R$)
Abertura de Lojas e Hospitais	85%	263.814.315,12
Tecnologia e Digital	15%	46.555.467,37
Total	**100%**	**310.369.782,49**

(1) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares e após a dedução das comissões e despesas da oferta.

A Companhia não utilizará outras fontes de recursos com destinação associada à destinação dos recursos decorrentes da Oferta Primária.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

No âmbito da Oferta, o Acionista Vendedor Fundo de Investimento pretende alienar parte das ações de sua titularidade em quantidade tal que com a concretização da Oferta e efetiva venda e emissão das referidas ações, o Acionista Vendedor Fundo de Investimento deixará de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia, o que poderá ensejar a necessidade de obtenção de anuência prévia e expressa em determinados contratos de locação e contratos financeiros. Caso a Companhia não obtenha anuência prévia necessária de todos esses contratos, poderão ser consumidos aproximadamente R$1.740 mil de seu caixa para pagamento de multas de oito contratos de locação. No entanto, a Companhia informa que tais multas, caso aplicáveis, serão pagas com recursos provenientes de seu caixa, sendo que não utilizará parte da destinação dos recursos para arcar com as multas.

Além disso, caso não sejam obtidas as aprovações necessárias, dois empréstimos, que totalizam um saldo devedor de cerca de R$12.261 mil[24], serão pagos antes da concretização da Oferta, com recursos próprios, além do pagamento adicional de R$120 mil como compensação financeira aos respectivos credores pela liquidação antecipada de referidos contratos financeiros. Para mais informações sobre estas operações, ver o item 10.1.f do Formulário de Referência.

Para mais informações vide o Fator de Risco "A eventual alteração do controle da Companhia após a oferta pública inicial de ações de sua emissão sem a obtenção de determinadas anuências prévias poderá acarretar em vencimento antecipado de determinados contratos financeiros ou em multas decorrentes de contratos de locação, o que poderá afetar adversamente a Companhia" na página 22 deste Formulário de Referência.

Para mais informações vide o Fator de Risco "A eventual alteração do controle da Companhia após a oferta pública inicial de ações de sua emissão sem a obtenção de determinadas anuências prévias poderá acarretar em multas decorrentes de contratos de locação, o que poderá afetar adversamente a Companhia" na página 22 deste Formulário de Referência.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R$23.409.329,00 (sem considerar a venda das ações suplementares e das ações adicionais).

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a Seção "Capitalização" na página 110 deste Prospecto Preliminar de Oferta.

A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

[24] Saldo devedor em 19.8.2020.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, representada por empréstimos a pagar a partes relacionadas (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e patrimônio líquido em 30 de junho de 2020, indicando (i) a posição naquela data, na coluna "Efetivo", e (ii) conforme ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no valor de R$310.370 mil, com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas (sem considerar a venda de ações suplementares e ações adicionais), sendo que para qualquer necessidade adicional de caixa, a Companhia utilizará recursos próprios.

As informações abaixo, referentes à coluna "Efetivo", foram extraídas do Formulário de Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, bem como com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia, anexas ao presente Prospecto.

	Em 30 de junho de 2020	
	Efetivo	**Ajustado após a Oferta[1]**
	(em milhares de R$)	
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (circulante)	192.357	192.357
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (não circulante)	366.089	366.089
Arrendamento – direito de uso (circulante)	64.858	64.858
Arrendamento – direito de uso (não circulante)	428.647	428.647
Patrimônio líquido	**181.672**	**492.042**
Capitalização Total[2]	**1.233.623**	**1.543.993**

(1) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, com base no ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, após a dedução de comissões e despesas estimadas, sendo que para qualquer necessidade adicional de caixa, a Companhia utilizará recursos próprios.

(2) Capitalização total corresponde à soma dos valores referentes a empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), arrendamento – direito de uso (circulante e não circulante) e o patrimônio líquido consolidado.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R$23.409.329,00, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de junho de 2020, exceto o demonstrado acima.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação da Companhia imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R$181.672.000,00 e o valor patrimonial por Ação de sua emissão, na mesma data, era de R$1,04. O referido valor patrimonial por Ação representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2020. Considerando o Desdobramento, o valor patrimonial por Ação é de R$0,52.

Considerando a subscrição de 24.489.796 Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, ao Preço por Ação, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 30 de junho de 2020, considerando o Desdobramento, seria de R$492.041.782,00, representando um valor de R$0,52 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R$0,80 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R$12,43 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta.

Considerando o Desdobramento, o valor patrimonial por ação ajustado após a Oferta (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais e após a dedução das comissões e despeas) seria de R$1,32 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R$0,80 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R$12,43 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 68 deste Prospecto Preliminar de Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2020 e considerando os impactos do Desdobramento e da realização da Oferta.

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[1]	13,75
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020[2]	1,04
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020 ajustado para refletir o Desdobramento[3]	0,52
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020 ajustado para refletir a Oferta	1,32
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 30 de junho de 2020 para os atuais acionistas, ajustado para refletir a Oferta	0,80
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores[4]	12,43
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[5]	90,40%

(1) Considerando a subscrição das Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), com base no Preço por Ação.
(2) Considera o número total das Ações de emissão da Companhia na data deste Prospecto.
(3) Considera o número total das Ações da Companhia ajustado pelo Desdobramento.
(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 35 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R$1,00 no Preço por Ação acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, (i) em R$23.409.329,00 no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) em R$0,06 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R$0,94 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões e despesas relativas à Oferta.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Plano de Opções

A Companhia possui dois planos de opção de compra de ações vigentes, um aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2013 ("1º SOP") e outro aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020 ("2º SOP" e, conjuntamente com o 1º SOP, "Planos SOP"), os quais estabelecem condições gerais para outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

Os Planos SOP são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia e nos referidos Planos SOP. São elegíveis para participar dos Planos SOP os administradores, empregados elegíveis ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle que sejam indicados e aprovados pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem amplos poderes para implementar os Planos SOP e para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas aos Planos SOP.

O número agregado de ações a serem emitidas sob todos os Contratos de Opção sob a égide do 1º SOP não poderá exceder 7% (sete por cento) do número de ações de emissão da Companhia, enquanto que o número de opções outorgadas nos termos do 2º SOP não poderá exceder 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a liquidação do IPO, incluindo eventuais ações objeto do lote suplementar e do lote adicional, em bases totalmente diluídas e considerando nesse limite as ações a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra de ações outorgadas e existentes sob quaisquer um dos Planos SOP. Para satisfazer o exercício das opções de compra de ações exercidas, a Companhia poderá entregar novas ações decorrentes de aumentos de capital ou transferir ações em tesouraria, conforme definido pelo Conselho de Administração.

Para ambos os Planos SOP, se o número de ações da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, fusão, incorporação ou reorganização societária, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano. Da mesma forma, a outorga de novas opções não poderá diluir a participação societária objeto das opções já previamente outorgadas, de modo que novas opções serão outorgadas com vistas a impedir a diluição da participação societária objeto de suas opções originais, sendo certo que tal medida contra diluição aplica-se exclusivamente para a diluição causada pela outorga de opções decorrentes dos Planos SOP.

1º SOP:

O preço de exercício original por opção do 1º SOP corresponde a R$1.417,02 (mil quatrocentos e dezessete reais e dois centavos), atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções. Após o Desdobramento, o preço de exercício das opções passou a ser de R$0,70851, atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções.

Os períodos de carência para o exercício das opções são definidos pelo Conselho de Administração, conforme o caso, e podem variar entre o mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 60 (sessenta) meses, podendo ser divididos em períodos anuais de modo a permitir o exercício parcial das opções outorgadas. A maioria dos Contratos de Opção, contudo, preveem prazos que correspondem ao vencimento de 20% (vinte por cento) das opções outorgadas a cada 12 (doze) meses. Após cada período de carência cumprido, as respectivas opções poderão ser exercidas a qualquer tempo pelos beneficiários até o prazo limite de 5 (cinco) anos após o último período de carência.

Não obstante o disposto acima, o 1º SOP prevê que os Contratos de Opção poderão prever que os períodos de carência sejam antecipados e, portanto, que as opções tornem-se antecipadamente exercíveis - tornando-se, portanto, opções vestidas - se verificada a ocorrência de um "Evento de Liquidez", caracterizado pelo anúncio de uma oferta pública inicial de ações em mercado de valores mobiliários ou pela alienação de ações da Companhia, ou série de alienações de ações da Companhia a um mesmo adquirente ou a suas afiliadas, (a) que resulte na alienação pelos atuais acionistas da Companhia de ações representativas de 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total de ações ordinárias com direito de voto da Companhia, a qualquer título, inclusive por permuta, associação, incorporação, fusão ou oferta pública de ações de emissão da Companhia; e/ou (b) que, na hipótese de ocorrer uma oferta pública inicial de ações, resulte na alienação de controle da Companhia que obrigue o lançamento de uma oferta pública de ações por alienação de controle nos termos da legislação vigente e do estatuto social da Companhia ("Alienação de Controle").

O Conselho de Administração da Companhia deverá estabelecer pelo menos dois períodos por ano, um em cada semestre, para que o participante possa exercer suas opções vestidas, o que deverá ocorrer por meio da entrega de uma notificação de exercício. No caso de oferta pública inicial de ações, o primeiro período de exercício ocorrerá após 180 (cento e oitenta) dias contados da liquidação da oferta pública inicial de ações. Não poderão ser exercidas opções fora dos períodos de exercício determinados pelo Conselho de Administração.

2º SOP:

Em relação ao 2º SOP, não há opções outorgadas até o momento, cabendo ao Conselho de Administração, ou a Comitê por este indicado, aprovar as referidas outorgas.

O preço de exercício das opções deve ser definido nos Contratos de Opção, devendo corresponder, exceto se previsto de outra forma pelo Conselho de Administração, para as outorgas de opções que forem realizadas dentro do prazo de até 12 (doze) meses contados da data da oferta pública inicial de ações da Companhia, ao preço por Ação na oferta pública inicial. Para as outorgas de opções subsequentes, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de outorga, conforme definido pelo Conselho de Administração ou comitê indicado para gerência do plano. O Conselho de Administração ou o comitê, conforme o caso, poderá determinar, quando da outorga das opções, que o preço de exercício seja corrigido até a data do efetivo exercício da Opção. O preço de exercício será ajustado pelos valores por ação declarados pela Companhia a título de dividendos e juros sobre o capital próprio e, da mesma forma, será ajustado em caso de redução de capital com restituição aos acionistas.

O Conselho de Administração definirá em cada programa os participantes elegíveis a participar do plano, assim como a quantidade de opções que terão direito e demais termos e condições aplicáveis às opções, incluindo, sem limitação, prazos de carência, prazos para exercício, restrições à transferência e condições para exercício.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2020 e considerando (i) a emissão de 24.489.796 Ações objeto da Oferta Primária, pelo ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta; (ii) o Desdobramento; e (iii) a emissão de novas ações decorrentes da outorga e exercício da totalidade das opções passíveis de outorga nos termos do 1º SOP, caso a totalidade fosse exercida, correspondente a uma diluição de 7% do total do capital social da Companhia antes da realização da Oferta, bem como de eventual outorga a ser realizada no 2º SOP e exercício da totalidade das opções, caso estas fossem exercidas, que poderão gerar uma diluição de até 5% das ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a liquidação da Oferta, incluindo eventual colocação das Ações Suplementares e das Ações Adicionais, em bases totalmente diluídas e considerando nesse limite as ações a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra de ações outorgadas e existentes sob quaisquer um dos Planos SOP.

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[1]	13,75
Preço de exercício da Opção[1][2]	6,74
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020	1,04
Valor patrimonial por ação de nossa emissão em 30 de junho de 2020 ajustado para refletir o Desdobramento[3]	0,52
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020 ajustado para a Oferta e para a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas nos Programas dos Planos de SOP[3]	1,26
Aumento no valor patrimonial contábil por ação atribuído aos acionistas existentes, considerando a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas nos Programas dos Planos de SOP[3]	0,74
Diminuição do valor patrimonial contábil por ação aos novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas nos Programas dos Planos de SOP[3][4]	13,01
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta e do exercício da totalidade das Opções previstas nos Planos SOP[3][5]	94,62%

(1) Calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considera o preço de exercício de R$6,74 (média ponderada do preço de exercício das opções referentes aos Planos de SOP, corrigida até 18 de agosto de 2020.
(3) Considera o Desdobramento.
(4) Para os fins aqui previstos, essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia nos últimos cinco anos

O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia nos últimos cinco anos:

Data	Natureza da operação	Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor (R$)	Valor por Ação (R$)
01/06/2017	Aumento do capital social	Ordinária	5.324	R$25.000.000,00	R$4.695,717506

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL

ATA DA AGE DE APROVAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DE RCA PREÇO POR AÇÃO

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2020

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Estatuto Social da
Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME Nº 18.328.118/0001-09
NIRE 35.300.453.824

Nome e Duração

Artigo 1º. Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Sede Social

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 555/587, Pari, CEP 03035-050, podendo abrir, alterar o endereço e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Objeto Social

Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto **(i)** importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos "pet", medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; **(ii)** importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; **(iii)** hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos; **(iv)** prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos; **(v)** a administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; **(vi)** o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral; **(vii)** prestação de serviços de estacionamento em geral; **(viii)** comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado

em produtos alimentícios não especificados anteriormente; **(ix)** comércio varejista de bebidas; **(x)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; **(xi)** outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente e **(xii)** a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Capital Social e Ações

Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R$ 50.515.360,86 (cinquenta milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 174.183.000 (cento e setenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Capital Social").

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo Terceiro. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração ("Capital Autorizado").

Parágrafo Quarto. Dentro do limite do Capital Autorizado, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei das Sociedades por Ações. O limite do Capital Autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Parágrafo Quinto. A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4°, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do Capital Autorizado.

Parágrafo Sexto. Observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis e mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas (exceto pela reserva legal) e sem diminuição do seu Capital Social.

Parágrafo Sétimo. É expressamente vedada a criação de partes beneficiárias na Companhia, bem como a existência desses títulos em circulação, além da emissão de ações preferenciais.

Parágrafo Oitavo. As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais de um proprietário para cada unidade.

Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 5º. As Assembleias Gerais de Acionistas poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo que as Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de deliberar as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 6º. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Artigo 7º. As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Conselho de Administração da Companhia mediante deliberação da maioria de seus membros, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, ou por acionistas, em qualquer caso, conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Único. Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas neste Artigo 7º, caso compareçam à Assembleia Geral os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por um conselheiro ou acionista presente que seja indicado pela maioria dos Acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 10º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Artigo 11. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social;

(ii) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Companhia;

(iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

(iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(v) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

(vi) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;

(vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(viii) aprovar planos de opção de ações ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações pela Companhia, ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador, empregado ou qualquer pessoa natural que preste serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;

(ix) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

(x) ressalvado o limite do Capital Autorizado, deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Artigo 4º deste Estatuto Social;

(xi) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas neste Estatuto Social e o limite do Capital Autorizado, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações;

(xii) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e

(xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Administração da Companhia

Artigo 12. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 30 abaixo.

Parágrafo Segundo. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos Regulamento do Novo Mercado.

Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, podendo ser eleitos até o mesmo número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida e reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de

Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

Artigo 14. O Conselho de Administração se reunirá, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser instaladas, em primeira ou segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. Será também considerado presente às reuniões do Conselho de Administração o Conselheiro que participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência ou videoconferência, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados e ouvidos, admitida a gravação destas.

Parágrafo Terceiro. Em caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o conselheiro que ocupava o referido cargo vacante será ser substituído por seu respectivo suplente, se houver. Na hipótese de inexistência ou de vacância do cargo de membro suplente, os conselheiros remanescentes indicarão, de comum acordo, o substituto, que completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Para fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia ou invalidez permanente do membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. Em caso de impedimento temporário ou ausência, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá ser substituído por seu respectivo suplente, se houver. Na hipótese de inexistência ou de vacância do cargo de membro suplente, os conselheiros remanescentes indicarão, de comum acordo, um membro do Conselho de Administração para exercer as atividades do conselheiro ausente ou impedido, como interino, até o retorno efetivo deste.

Parágrafo Quinto. Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Sexto. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, escolhido pela maioria dos presentes. O secretário será escolhido dentre qualquer dos presentes pelo presidente da mesa.

Artigo 16. Dentre outras deliberações previstas em lei, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;

(ii) aprovar propostas de reforma estatutária, a serem submetidas à Assembleia Geral, os regulamentos do Conselho de Administração, bem como a formação e regulamentação de Comitês do Conselho de Administração;

(iii) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, e atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;

(iv) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, além de solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;

(v) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses previstas em lei;

(vi) apreciar o relatório da administração, balanços, demonstrações financeiras, outros documentos previstos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e as contas da Diretoria;

(vii) aprovar *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários e intercalares e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio;

(viii) aprovar o aumento de capital social da Companhia, ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite do Capital Autorizado;

(ix) deliberar sobre a remuneração individual dos administradores dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;

(x) deliberar sobre qualquer operação que envolva a aquisição, oneração e alienação de qualquer participação em qualquer sociedade que atue no Brasil ou no exterior, bem como a criação de subsidiárias, ou de quaisquer associações, consórcios, *joint ventures* ou associações similares relevantes com terceiros;

(xi) escolher e destituir a qualquer tempo os auditores independentes;

(xii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

(xiii) observadas as normas expedidas pela CVM, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xiv) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações, participação nos lucros ou no resultado na Companhia (exceto o pagamento de participação nos lucros decorrentes dos Acordos Coletivos de Trabalho em vigor que tenham sido aprovados pelo Conselho) em favor dos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente;

(xv) aprovar a política de franquia a ser observada pela Companhia;

(xvi) aprovar a celebração de qualquer contrato ou negócio de qualquer natureza, bem como suas alterações, aditamentos ou rescisões, entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas controladas e, de outro, qualquer dos acionistas ou administradores da Companhia, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum;

(xvii) aprovar o plano de negócios da Companhia, bem como as propostas de qualquer alteração do plano de negócios aprovado, e ainda acompanhar e fiscalizar o cumprimento do plano de negócios pela

Companhia;

(xviii) aprovar os seguintes atos e negócios, cujo valor (considerado o ato ou negócio isoladamente ou um conjunto de atos e negócios correlacionados e de mesma natureza) supere a quantia equivalente a 1% (um por cento) do faturamento bruto da Companhia apurado no período compreendido entre o 1º (primeiro) e o 12º (décimo segundo) meses que antecederem a reunião do Conselho de Administração em que houver a respectiva deliberação:

a. aprovar a venda, alienação ou oneração de ativos, direitos ou bens;

b. aprovar a aquisição de ativos, direitos ou bens;

c. aprovar a realização de novos investimentos pela Companhia;

d. aprovar qualquer operação financeira envolvendo a Companhia, inclusive a tomada de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ação; e

e. propor ações judiciais ou fazer acordos no curso de ações judiciais.

(xix) aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias, reais ou fidejussórias, incluindo aval e fiança, (a) a terceiros, ou (b) em benefício da Companhia ou de qualquer subsidiária da Companhia;

(xx) aprovar a celebração de qualquer transação, contrato, parceria, convênio ou acordos com pessoas do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como, como autarquias, empresas estatais e fundações, acima de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por transação, contrato, parceria, convênio ou acordo;

(xxi) aprovar as atribuições da área de auditoria interna;

(xxii) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;

(xxiii) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a exclusivo critério, desde que obrigatórios pela legislação e regulamentação aplicáveis;

(xxiv) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros eleitos.

Diretoria

Artigo 17. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo 6 (seis) Diretores, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro. O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo. As competências dos Diretores sem designação específicas serão fixadas pelo Conselho de Administração, no momento de sua eleição.

Artigo 18. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor Presidente:

(i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(ii) exercer a direção executiva da Companhia, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, diligenciando para que sejam cumpridas e observadas as deliberações e as diretrizes fixadas por este Estatuto Social, pelas reuniões da Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

(iii) executar as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como estabelecer os critérios para a execução de referidas estratégias e diretrizes

operacionais;

(iv) delegar competência aos demais diretores, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão;

(v) selecionar e submeter ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos a cargos de diretor da Companhia, a serem eleitos pelo Conselho de Administração, e propor a destituição de qualquer diretor da Companhia;

(vi) observados os limites já previstos neste Estatuto Social, propor ao Conselho de Administração os limites de alçada individual dos demais Diretores, respeitados os limites já previstos neste Estatuto Social, que aprovará a política interna contendo essas alçadas;

(vii) indicar, dentre os diretores, os substitutos de qualquer membro da diretoria em casos de impedimento temporário ou ausência destes;

(viii) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, o plano de negócios;

(ix) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, (a) a política de recursos humanos e remuneração da Companhia, incluindo planos que disponham sobre a admissão, carreira, acesso, benefícios e regime disciplinar dos empregados da Companhia, bem como (b) a proposta de remuneração individual dos diretores, e (c) os critérios de remuneração dos funcionários da Companhia, e executar as políticas aprovadas;

(x) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, a política de marketing da Companhia;

(xi) planejar e conduzir as operações da Companhia observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, e reportar ao Conselho de Administração as atividades da Companhia, o andamento de suas operações e o desempenho econômico-financeiro da Companhia;

(xii) observado o disposto no Artigo 16 acima, praticar todos e quaisquer atos já previstos no plano de negócios aprovado;

(xiii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral do Conselho de Administração acerca dos negócios da Companhia;

(xiv) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que

lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração;

(xv) observado o disposto no Artigo 16 acima, identificar, avaliar e propor ao Conselho de Administração oportunidades de investimento e/ou desinvestimento, e executar os investimentos e desinvestimentos previamente aprovados no plano de negócios;

(xvi) observado o disposto no Artigo 16 acima, autorizar a contratação de quaisquer operações de empréstimos ou financiamentos previstos no plano de negócios, e solicitar ao Conselho de Administração a contratação de empréstimos e financiamentos;

(xvii) orientar a condução ou conduzir as negociações em qualquer controvérsia ou disputa relevante envolvendo a Companhia e terceiros;

(xviii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

(xix) representar a Companhia frente aos diversos públicos e nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, tendo para tanto o apoio do Presidente do Conselho de Administração; e

(xx) submeter à aprovação do Conselho de Administração, as matérias listadas no Artigo 16.

Parágrafo Primeiro. Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente o mesmo será substituído pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores agindo, em conjunto, com qualquer outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

(i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;

(ii) observado o disposto no Artigo 16 acima, propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;

(iii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia;

(iv) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária;

(v) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais;

(vi) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(vii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 19. Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete a todos os Diretores, para os quais será necessária a assinatura (i) do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações co Investidores; (ii) do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, sempre em conjunto com outro Diretor; (iii) do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, sempre em conjunto com um bastante procurador; ou (iv) de 2 (dois) procuradores em conjunto, observado o Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre na forma do item "i" do caput deste Artigo 19, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador (i) quando houver expressa autorização pela Diretoria para o caso específico, autorização esta que deverá ser deliberada em reunião de Diretoria e consubstanciada em ata própria; e (ii) quando se tratar de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza e Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Artigo 20. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável.

Artigo 21. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

Conselho Fiscal

Artigo 22. O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 23. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 24. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Exercício Social e Lucros

Artigo 25. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Parágrafo Quinto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Sexto. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Liquidação

Artigo 26. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

Alienação de Controle

Artigo 27. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Primeiro. Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo Segundo. Para os fins deste Artigo 27, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Reestruturação Societária

Artigo 28. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

Saída Voluntária do Novo Mercado

Artigo 29. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais

de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 29, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Solução de Disputas

Artigo 30. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, quaisquer conflitos societários, incluindo, mas não se limitando a, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Disposições Finais

Artigo 31. Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado e as demais disposições legais pertinentes.

Artigo 32. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 33. As disposições contidas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, item (xii) do Artigo 11, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 12, Parágrafo 1º e 2º do Artigo 13, item (xxiii) do Artigo 16, Artigo 27, Artigo 28, Artigo 29, Artigo 30 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

* * * * *

ATA DA AGE DE APROVAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09
NIRE 35.300.453.824

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020, às 9:00 horas, excepcionalmente no escritório da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA**: Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pelo Sr. Diogo Ugayama Bassi.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(ii)** a submissão do (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; **(iii)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado; **(iv)** a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); **(vii)** o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia; **(viii)** autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto") e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e **(ix)** a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime

e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

(ii) a submissão à B3 **(a)** do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e **(b)** do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

(iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações constantes da presente ata e para adaptá-lo às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata. Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas.

(iv) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:

(a) **Frances Yumi Fukuda Alvim**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.015.028-3, inscrita no CPF/ME sob nº 220.822.968-14, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do termo de posse do **Anexo II** à presente Ata; e

(b) **Eduardo Terra**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.943.042-1, inscrito no CPF/ME sob nº 249.060.488-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso de Freitas, nº 377, 2º andar, sala 205, Paraíso, CEP 04006-051, na forma do termo de posse do **Anexo III** à presente Ata.

(v) a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:

(a) **Sergio Zimerman**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369, inscrito no CPF/ME sob nº 076.168.548-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do termo de posse do **Anexo IV** à presente Ata;

(b) **Tania Zimerman**, brasileira, pós-graduada, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.394.796, inscrita no CPF/ME sob nº 106.620.718-67, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do termo de posse do **Anexo V** à presente Ata;

(c) **Piero Paolo Picchioni Minardi**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade

RG nº 3285022-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o n° 051.575.478-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do termo de posse do **Anexo VI** à presente Ata;

(d) **Gregory Louis Reider**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.863.878-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 082.825.467-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do termo de posse do **Anexo VII** à presente Ata; e

(e) **Claudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9005222841, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.688.320-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Artur Rocha, nº 1.097, apto 1.301, CEP 90450-171, na forma do termo de posse do **Anexo VIII** à presente Ata.

Em razão das deliberações tomadas nos itens "(iv)" e "(v)" acima, o Conselho de Administração da Companhia fica composto pelos seguintes membros: **(a) Sérgio Zimerman**; **(b) Tania Zimerman**; **(c) Piero Paolo Picchioni Minardi**; **(d) Gregory Louis Reider**; **(e) Frances Yumi Fukuda Alvim**, e, como membros independentes do Conselho de Administração: **(f) Claudio Roberto Ely**; e (**g**) **Eduardo Terra**, sendo o conselheiro **Claudio Roberto Ely**, acima qualificado, o Presidente do Conselho de Administração. Assim, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia possuirão mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A caracterização dos membros do Conselho de Administração ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas.

(vi) a aprovação da realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. (os "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no U.S. *Securities Act* de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia", a quantidade inicial de ações poderá, a critério dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações.

Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

(vii) a aprovação do desdobramento das 174.183 ações ordinárias representativas do capital social da Companhia à razão de 1 ação ordinária existente para 1.000 ações ordinárias, resultando em um total de 174.183.000 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O desdobramento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

(viii) desde que observadas as diretrizes do item **(v)** acima, a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: **(a)** deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; **(b)** fixar o preço de emissão das Ações; **(c)** aprovar o Prospecto e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e **(d)** celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta.

(ix) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sergio Zimerman – Presidente; Diogo Ugayama Bassi – Secretário. Acionistas:

WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por seu administrador Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.) e Sergio Zimerman.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

Mesa:

Sergio Zimerman

Presidente

Diogo Ugayama Bassi

Secretário

ANEXO I

Estatuto Social

Estatuto Social da
Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME Nº 18.328.118/0001-09
NIRE 35.300.453.824

Nome e Duração

Artigo 1º. Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Sede Social

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, alterar o endereço e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Objeto Social

Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto **(i)** importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos "pet", medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; **(ii)** importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; **(iii)** hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos; **(iv)** prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos; **(v)** a administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; **(vi)** o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral; **(vii)** prestação de serviços de estacionamento em geral; e **(viii)** a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na

qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Capital Social e Ações

Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R$ 50.515.360,86 (cinquenta milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 174.183.000 (cento e setenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Capital Social").

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo Terceiro. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração ("Capital Autorizado").

Parágrafo Quarto. Dentro do limite do Capital Autorizado, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei das Sociedades por Ações. O limite do Capital Autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Parágrafo Quinto. A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4°, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do Capital Autorizado.

Parágrafo Sexto. Observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis e mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, ou para cancelamento,

até o montante do saldo de lucro e de reservas (exceto pela reserva legal) e sem diminuição do seu Capital Social.

Parágrafo Sétimo. É expressamente vedada a criação de partes beneficiárias na Companhia, bem como a existência desses títulos em circulação, além da emissão de ações preferenciais.

Parágrafo Oitavo. As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais de um proprietário para cada unidade.

Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 5º. As Assembleias Gerais de Acionistas poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo que as Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de deliberar as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 6º. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Artigo 7º. As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Conselho de Administração da Companhia mediante deliberação da maioria de seus membros, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, ou por acionistas, em qualquer caso, conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Único. Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas neste Artigo 7º, caso compareçam à Assembleia Geral os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por um conselheiro ou acionista presente que seja indicado pela maioria dos Acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 10º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Artigo 11. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social;

(ii) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Companhia;

(iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

(iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(v) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

(vi) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;

(vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(viii) aprovar planos de opção de ações ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações pela Companhia, ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador, empregado ou qualquer pessoa natural que preste serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;

(ix) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

(x) ressalvado o limite do Capital Autorizado, deliberar sobre aumento ou redução do capital

social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Artigo 4º deste Estatuto Social;

(xi) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas neste Estatuto Social e o limite do Capital Autorizado, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações;

(xii) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e

(xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Administração da Companhia

Artigo 12. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 30 abaixo.

Parágrafo Segundo. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos Regulamento do Novo Mercado.

Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida e reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

Artigo 14. O Conselho de Administração se reunirá, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser instaladas, em primeira ou segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. Será também considerado presente às reuniões do Conselho de Administração o Conselheiro que participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência ou videoconferência, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados e ouvidos, admitida a gravação destas.

Parágrafo Terceiro. Em caso de vacância do membro do Conselho de Administração, este poderá ser substituído por seu membro suplente. Na hipótese de inexistência ou de vacância do membro suplente, um substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Quarto. Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Quinto. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, escolhido pela maioria dos presentes. O secretário será escolhido dentre qualquer dos presentes pelo presidente da mesa.

Artigo 16. Dentre outras deliberações previstas em lei, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;

(ii) aprovar propostas de reforma estatutária, a serem submetidas à Assembleia Geral, os regulamentos do Conselho de Administração, bem como a formação e regulamentação de Comitês do Conselho de Administração;

(iii) eleger e destituir os membros da Diretoria;

(iv) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, além de solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;

(v) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses previstas em lei;

(vi) apreciar o relatório da administração, balanços, demonstrações financeiras, outros documentos previstos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e as contas da Diretoria;

(vii) aprovar *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários e intercalares e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio;

(viii) aprovar o aumento de capital social da Companhia, ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite do Capital Autorizado;

(ix) deliberar sobre a remuneração individual dos administradores dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;

(x) deliberar sobre qualquer operação que envolva a aquisição, oneração e alienação de qualquer participação em qualquer sociedade que atue no Brasil ou no exterior, bem como a criação de subsidiárias, ou de quaisquer associações, consórcios, *joint ventures* ou associações similares relevantes com terceiros;

(xi) escolher e destituir a qualquer tempo os auditores independentes;

(xii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

(xiii) observadas as normas expedidas pela CVM, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xiv) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações, participação nos lucros ou no resultado na Companhia (exceto o pagamento de participação nos lucros decorrentes dos Acordos Coletivos de Trabalho em vigor que tenham sido aprovados pelo Conselho) em favor dos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente;

(xv) aprovar a política de franquia a ser observada pela Companhia;

(xvi) aprovar a celebração de qualquer contrato ou negócio de qualquer natureza, bem como suas alterações, aditamentos ou rescisões, entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas controladas e, de outro, qualquer dos acionistas ou administradores da Companhia, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum;

(xvii) aprovar o plano de negócios da Companhia, bem como as propostas de qualquer alteração do plano de negócios aprovado, e ainda acompanhar e fiscalizar o cumprimento do plano de negócios pela Companhia;

(xviii) aprovar os seguintes atos e negócios, cujo valor (considerado o ato ou negócio isoladamente ou um conjunto de atos e negócios correlacionados e de mesma natureza) supere a quantia equivalente a 1% (um por cento) do faturamento bruto da Companhia apurado no período compreendido entre o 1º (primeiro) e o 12º (décimo segundo) meses que antecederem a reunião do Conselho de Administração em que houver a respectiva deliberação:

a. aprovar a venda, alienação ou oneração de ativos, direitos ou bens;

b. aprovar a aquisição de ativos, direitos ou bens;

c. aprovar a realização de novos investimentos pela Companhia;

d. aprovar qualquer operação financeira envolvendo a Companhia, inclusive a tomada de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ação; e

e. propor ações judiciais ou fazer acordos no curso de ações judiciais.

(xix) aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias, reais ou fidejussórias, incluindo aval e fiança, (a) a terceiros, ou (b) em benefício da Companhia ou de qualquer subsidiária da Companhia;

(xx) aprovar a celebração de qualquer transação, contrato, parceria, convênio ou acordos com pessoas do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como, como autarquias, empresas estatais e fundações, acima de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por transação, contrato, parceria, convênio ou acordo;

(xxi) aprovar as atribuições da área de auditoria interna;

(xxii) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;

(xxiii) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a exclusivo critério, desde que obrigatórios pela legislação e regulamentação aplicáveis;

(xxiv) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros eleitos.

Diretoria

Artigo 17. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo 6 (seis) Diretores, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro. O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 18. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor Presidente:

(i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(ii) exercer a direção executiva da Companhia, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, diligenciando para que sejam cumpridas e observadas as deliberações e as diretrizes fixadas por este Estatuto Social, pelas reuniões da Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

(iii) executar as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como estabelecer os critérios para a execução de referidas estratégias e diretrizes operacionais;

(iv) delegar competência aos demais diretores, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão;

(v) selecionar e submeter ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos a cargos de diretor da Companhia, a serem eleitos pelo Conselho de Administração, e propor a destituição de qualquer diretor da Companhia;

(vi) observados os limites já previstos neste Estatuto Social, propor ao Conselho de Administração os limites de alçada individual dos demais Diretores, respeitados os limites já previstos neste Estatuto Social, que aprovará a política interna contendo essas alçadas;

(vii) indicar, dentre os diretores, os substitutos de qualquer membro da diretoria em casos de impedimento temporário ou ausência destes;

(viii) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, o plano de negócios;

(ix) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, (a) a política de recursos humanos e remuneração da Companhia, incluindo planos que disponham sobre a admissão, carreira, acesso, benefícios e regime disciplinar dos empregados da Companhia, bem como (b) a proposta de remuneração individual dos diretores, e (c) os critérios de remuneração dos funcionários da Companhia, e executar as políticas aprovadas;

(x) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, a política de marketing da Companhia;

(xi) planejar e conduzir as operações da Companhia observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, e reportar ao Conselho de Administração as atividades da Companhia, o andamento de suas operações e o desempenho econômico-financeiro da Companhia;

(xii) observado o disposto no Artigo 16 acima, praticar todos e quaisquer atos já previstos no plano de negócios aprovado;

(xiii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral do Conselho de Administração acerca dos negócios da Companhia;

(xiv) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração;

(xv) observado o disposto no Artigo 16 acima, identificar, avaliar e propor ao Conselho de Administração oportunidades de investimento e/ou desinvestimento, e executar os investimentos e desinvestimentos previamente aprovados no plano de negócios;

(xvi) observado o disposto no Artigo 16 acima, autorizar a contratação de quaisquer operações de empréstimos ou financiamentos previstos no plano de negócios, e solicitar ao Conselho de Administração a contratação de empréstimos e financiamentos;

(xvii) orientar a condução ou conduzir as negociações em qualquer controvérsia ou disputa relevante envolvendo a Companhia e terceiros;

(xviii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

(xix) representar a Companhia frente aos diversos públicos e nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, tendo para tanto o apoio do Presidente do Conselho de Administração; e

(xx) submeter à aprovação do Conselho de Administração, as matérias listadas no Artigo 16.

Parágrafo Primeiro. Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente o mesmo será substituído pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores agindo, em conjunto, com qualquer outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

(i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;

(ii) observado o disposto no Artigo 16 acima, propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;

(iii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia;

(iv) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária;

(v) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais;

(vi) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(vii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 19. Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete a todos os Diretores, para os quais será necessária a assinatura (i) do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações co Investidores; (ii) do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, sempre em conjunto com outro Diretor; (iii) do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, sempre em conjunto com um bastante procurador; ou (iv) de 2 (dois) procuradores em conjunto, observado o Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre na forma do item "i" do caput deste Artigo 19, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador (i) quando houver expressa autorização pela Diretoria para o caso específico, autorização esta que deverá ser deliberada em reunião de Diretoria e consubstanciada em ata própria; e (ii) quando se tratar de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza e Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Artigo 20. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável.

Artigo 21. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

Conselho Fiscal

Artigo 22. O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 23. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 24. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Exercício Social e Lucros

Artigo 25. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Parágrafo Quinto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Sexto. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Liquidação

Artigo 26. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

Alienação de Controle

Artigo 27. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Primeiro. Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor

atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo Segundo. Para os fins deste Artigo 27, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Reestruturação Societária

Artigo 28. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

Saída Voluntária do Novo Mercado

Artigo 29. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 29, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Solução de Disputas

Artigo 30. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, quaisquer conflitos societários, incluindo, mas não se limitando a, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho

Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Disposições Finais

Artigo 31. Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado e as demais disposições legais pertinentes.

Artigo 32. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 33. As disposições contidas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, item (xii) do Artigo 11, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 12, Parágrafo 1º e 2º do Artigo 13, item (xxiii) do Artigo 16, Artigo 27, Artigo 28, Artigo 29, Artigo 30 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

* * * * *

ANEXO II

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **FRANCES YUMI FUKUDA ALVIM**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.015.028-3, inscrita no CPF/ME sob nº 220.822.968-14, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, tendo sido eleita para o cargo de membro do Conselho de Administração da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), com mandato até 18 de fevereiro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCES YUMI FUKUDA ALVIM

ANEXO III

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **EDUARDO TERRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.943.042-1, inscrito no CPF/ME sob nº 249.060.488-03, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), com mandato até 18 de fevereiro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TERRA

ANEXO IV

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **SERGIO ZIMERMAN**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369, inscrito no CPF/ME sob nº 076.168.548-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, tendo sido eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), com mandato até 18 de fevereiro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

SERGIO ZIMERMAN

ANEXO V

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **TANIA ZIMERMAN**, brasileira, pós-graduada, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.394.796, inscrita no CPF/ME sob nº 106.620.718-67, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, tendo sido eleita para o cargo de membro do Conselho de Administração da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), com mandato até 18 de fevereiro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

TANIA ZIMERMAN

ANEXO VI

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3285022-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o n° 051.575.478-11, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, tendo sido eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), com mandato até 18 de fevereiro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI

ANEXO VII

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **GREGORY LOUIS REIDER**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.863.878-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 082.825.467-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, tendo sido eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), com mandato até 18 de fevereiro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

GREGORY LOUIS REIDER

ANEXO VIII

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **CLAUDIO ROBERTO ELY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 90.052.228-41, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.688.320-15, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, tendo sido eleito para o cargo de Presidente, cumulado com o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), com mandato até 18 de fevereiro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ROBERTO ELY

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MINUTA DA ATA DE RCA PREÇO POR AÇÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09
NIRE 35.300.453.824

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos [•] ([•]) dias do mês de [•] de 2020, às [•] horas, excepcionalmente no escritório da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040 ("Companhia").

PRESENÇA: [Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, *Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider, Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim; Sr. Claudio Roberto Ely; e Sr. Eduardo Terra*, restando dispensada a convocação.]

MESA: Presidida pelo Sr. [Claudio Roberto Ely], e secretariada pelo Sr. [Gregory Louis Reider].

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 4º, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre os direitos relacionados às novas Ações; **(iv)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(v)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(vi)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R$[●] por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada,

justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

(ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$[●], o qual passará de R$[●] para R$[●], mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, cada uma no valor de R$[●], que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de [●] ações ordinárias para [●] ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 4º, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia;

(iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;

(iv) aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;

(v) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R$ [●], mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(vi) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é de R$ [•] ([•]), totalmente subscrito e integralizado, dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Capital Social")."*

(vii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A."; (ii) o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A."; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa,

Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

(viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. [Mesa: Presidente – *Sr. Claudio Roberto Ely*; Secretário – *Sr. Gregory Louis Reider*. Membros do Conselho de Administração: *Sr. Sergio Zimerman*; *Sra. Tania Zimerman* e *Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi*.]

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, [•] de [•] de 2020.

Mesa:

[Claudio Roberto Ely]	**[Gregory Louis Reider]**
Presidente	Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Seu pet center de estimação

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e escritório administrativo na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09, neste ato representada por seus diretores estatutários, na forma do seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou Coordenador Líder"), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Santander"), do **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("BofA Merrill Lynch" ou "Agente Estabilizador") do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan"), e do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, o Agente Estabilizador, e o J.P. Morgan, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 17 de agosto de 2020

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Sergio Zimerman
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Diogo Ugayama Bassi
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 19.055.470/0001-80, neste ato representado na forma de seu regulamento por seus procuradores ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou Coordenador Líder"), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Santander"), do **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("BofA Merrill Lynch" ou "Agente Estabilizador"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan"), e do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, o Agente Estabilizador, e o J.P. Morgan, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em dezembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores

independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos

investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de agosto de 2020

WP XI A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
p.p. PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI

Seu pet center de estimação

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

SERGIO ZIMERMAN, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 076.168.548-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou Coordenador Líder"), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Santander"), do **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("BofA Merrill Lynch" ou "Agente Estabilizador"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan"), e do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, o Agente Estabilizador, e o J.P. Morgan, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em dezembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade

– CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

SERGIO ZIMERMAN

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Seu pet center de estimação

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, Sala 01, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o n.º 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a sua coordenação e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America" ou "Agente Estabilizador"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan") e do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Itaú BBA, o Santander, o Bank of America e o J.P. Morgan, "Coordenadores da Oferta") vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, o WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sérgio Zimerman, na qualidade de acionistas vendedores ("Acionistas Vendedores"), e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta ("Assessores Legais");

(ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 05 de fevereiro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação

do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Companhia ("Prospecto Definitivo");

(iii) para a realização da Oferta, a Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23 de acordo com os parâmetros definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Companhia ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelos Assessores Legais, em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e Assessores Legais participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (incluindo, mas não se limitando, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo), nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham

a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas disponibilizações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome: Roderick Sinclair Greenlees	Nome: Pedro Garcia de Souza
Cargo: Managing Director	Cargo: Managing Director

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Pet Center Comércio e Participações S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Pet Center Comércio e Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pet Center Comércio e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Registro dos efeitos da adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

Por que foi considerado um PAA

A Companhia possui compromissos decorrentes de contratos de arrendamento operacional e, a partir de 1º de janeiro de 2019, passou a ser requerida a contabilização dessas operações de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil. Esse novo pronunciamento técnico introduziu aspectos contábeis complexos para a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Esse tema foi considerado significativo em nossa auditoria, pois: (i) refere-se à adoção de um pronunciamento técnico que apresentou um efeito material nas demonstrações financeiras, conforme divulgado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras; (ii) há julgamento envolvido quanto às taxas de juros consideradas para cálculo dos valores do passivo; (iii) há julgamento envolvido na determinação dos prazos a serem considerados em cada contrato de arrendamento mercantil; e (iv) há julgamento aplicado na contabilização inicial com relação às regras de transição.

Como nossa auditoria endereçou este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a discussão sobre os critérios utilizados para identificação e classificação dos contratos de arrendamento mercantil, os prazos de arrendamento e a taxa de desconto utilizada; (ii) a análise das políticas contábeis estabelecidas pela Administração em comparação com os requisitos do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16; (iii) o teste documental por meio de amostragem dos contratos de arrendamento operacional, base para o cálculo, e a adequação dos fluxos de arrendamento e critérios de cálculo para determinar os efeitos nas demonstrações financeiras; e (iv) o envolvimento dos nossos especialistas para análise das premissas da Administração na adoção da taxa de desconto e nos cálculos efetuados para determinar os efeitos da adoção desse novo pronunciamento técnico..

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e os critérios para avaliação dos efeitos de adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16, a sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado ("DVA") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro - IFRS, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

2020-SPO-0322 vF.docx

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	2019	2018	2017
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	4	169.277	160.829	61.089
Contas a receber	5	96.076	76.163	67.089
Estoques	6	132.657	97.489	82.818
Impostos e contribuições a recuperar	7	35.375	8.902	2.651
Outros créditos		7.532	8.323	10.458
Total do ativo circulante		440.917	351.706	224.105
NÃO CIRCULANTE				
Outros créditos		768	1.070	955
Impostos e contribuições a recuperar	7	1.692	425	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.a)	14.770	12.606	22.210
Imobilizado	9	743.402	215.555	146.785
Intangível	10	41.099	15.652	8.314
Total do ativo não circulante		801.731	245.308	178.264
TOTAL DO ATIVO		1.242.648	597.014	402.369

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2019	2018	2017
CIRCULANTE				
Fornecedores	11	130.812	98.914	80.234
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	14	111.102	56.697	22.293
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	12	36.120	27.101	22.010
Obrigações tributárias	13	25.385	11.831	15.930
Arrendamento - direito de uso	21	59.185	-	-
Contas a pagar		10.495	8.139	7.573
Dividendos a pagar	17.d)	5.599	7.941	603
Programa de fidelização	15	2.252	1.982	2.119
Total do passivo circulante		380.950	212.605	150.762
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	14	287.383	200.596	92.064
Arrendamento - direito de uso	21	395.825	-	-
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	16	2.212	2.042	1.727
Total do passivo não circulante		685.420	202.638	93.791
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	17.a)	50.515	50.515	50.515
Reserva de capital	17.b)	79.818	79.818	79.818
Reserva para opção outorgadas	17.e)	1.471	1.118	722
Reserva especial de ágio		24.825	24.825	24.825
Reserva de lucros		19.649	25.495	1.936
Total do patrimônio líquido		176.278	181.771	157.816
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.242.648	597.014	402.369

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	2019	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19	986.076	767.907	597.369
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	20	(509.748)	(416.039)	(332.534)
LUCRO BRUTO		476.328	351.868	264.835
DESPESAS OPERACIONAIS				
Com vendas	20	(281.092)	(217.187)	(162.859)
Gerais e administrativas	20	(95.050)	(78.338)	(64.309)
Outras despesas operacionais, líquidas	20	(14.072)	(3.172)	(12.600)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		86.114	53.171	25.067
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	21	8.714	9.586	3.797
Despesas financeiras	21	(58.490)	(15.930)	(10.732)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		36.338	46.827	18.132
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Corrente	8.b)	(14.926)	(6.327)	(3.096)
Diferido	8.b)	2.164	(9.603)	(3.605)
		(12.762)	(15.930)	(6.701)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		23.576	30.897	11.431
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R$				
Básico e diluído	24	0,135	0,177	0,066

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

	2019	2018	2017
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.576	30.897	11.431
Outros resultados abrangentes	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	23.576	30.897	11.431

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

			Reservas de Capital		Reserva	Reservas de lucros			
	Nota explicativa	Capital social	Reserva especial de ágio	Reserva de capital	para opções outorgadas reconhecidas	Reserva legal	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		25.515	24.825	79.818	554	-	-	(8.892)	121.820
Aumento de capital social	17.a)	25.000	-	-	-	-	-	-	25.000
Opções outorgadas reconhecidas	17.e)	-	-	-	168	-	-	-	168
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	11.431	11.431
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal	17.c)	-	-	-	-	127	-	(127)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17.d)	-	-	-	-	-	-	(603)	(603)
Reserva de lucros		-	-	-	-	-	1.809	(1.809)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		50.515	24.825	79.818	722	127	1.809	-	157.816
Opções outorgadas reconhecidas	17.e)	-	-	-	396	-	-	-	396
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	30.897	30.897
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal	17.c)	-	-	-	-	1.545	-	(1.545)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17.d)	-	-	-	-	-	-	(7.338)	(7.338)
Reserva de lucros		-	-	-	-	-	22.014	(22.014)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		50.515	24.825	79.818	1.118	1.672	23.823	-	181.771
Opções outorgadas reconhecidas	17.e)	-	-	-	353	-	-	-	353
Dividendos distribuídos	17.d)	-	-	-	-	-	(23.823)	-	(23.823)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	23.576	23.576
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal	17.c)	-	-	-	-	1.179	-	(1.179)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17.d)	-	-	-	-	-	-	(5.599)	(5.599)
Reserva de lucros		-	-	-	-	-	16.798	(16.798)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		50.515	24.825	79.818	1.471	2.851	16.798	-	176.278

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2019	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		36.338	46.827	18.132
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	9 e 10	44.198	29.809	20.693
Depreciação - direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16)	22	60.803	-	-
Despesa de juros - direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16)	22	33.508	-	-
Provisão para perdas nos estoques	6	1.171	217	925
Opções outorgadas reconhecidas	16.e)	353	396	168
Juros sobre empréstimos e financiamentos	14	23.008	14.691	6.455
Baixa do imobilizado	9	159	92	389
Programa de fidelização	15	269	(137)	590
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	16	170	315	691
Variações nos ativos e passivos operacionais:				
Contas a receber		(19.913)	(9.074)	(30.355)
Estoques		(36.339)	(14.888)	(25.625)
Impostos e contribuições a recuperar		(26.473)	(6.676)	2.555
Outros créditos		(171)	2.015	(5.069)
Fornecedores		28.439	13.952	10.979
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		9.019	5.091	5.303
Obrigações tributárias		4.374	(4.359)	7.298
Contas a pagar		2.356	566	2.060
Caixa gerado pelas atividades operacionais		161.269	78.837	15.189
Imposto de renda e contribuição social pagos		(5.518)	(6.061)	(2.921)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	14	(20.737)	(14.070)	(6.110)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		135.014	58.706	6.158
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de imobilizado	9	(134.577)	(87.174)	(64.775)
Aquisição de intangível	9 e 10	(25.796)	(14.107)	(5.219)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(160.373)	(101.281)	(69.994)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Pagamento de empréstimos e financiamentos	14	(61.079)	(57.685)	(10.864)
Captação de empréstimos e financiamentos	14	200.000	200.000	100.703
Pagamento de direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16)	22	(73.350)	-	-
Aumento de capital social	17.a)	-	-	25.000
Pagamento de dividendos	17.d)	(31.764)	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		33.807	142.315	114.839
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.448	99.740	51.003
Saldo no início do exercício		160.829	61.089	10.086
Saldo no fim do exercício		169.277	160.829	61.089

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2019	2018	2017
RECEITAS				
Vendas de mercadorias e serviços	19	1.164.234	913.419	716.005
Outras receitas		340	1.116	851
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		-	(32)	(54)
		1.164.574	914.503	716.802
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custo de vendas e serviços		(455.382)	(381.189)	(296.447)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(154.929)	(132.821)	(96.587)
		(610.311)	(514.010)	(393.034)
VALOR ADICIONADO BRUTO		554.263	400.493	323.768
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9, 10 e 22	(105.001)	(29.809)	(20.693)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA SOCIEDADE		449.262	370.684	303.075
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Receitas financeiras	21	8.714	9.586	3.797
		8.714	9.586	3.797
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		457.976	380.270	306.872
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal:				
Remuneração direta		145.910	109.437	76.501
Benefícios		18.103	13.704	18.743
FGTS		7.961	5.921	8.184
Honorários da Administração		8.837	8.086	13.431
Pagamentos baseados em ações		353	397	311
	20	181.164	137.545	117.170
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais		95.372	64.125	67.046
Estaduais		93.208	74.508	56.964
Municipais		2.340	1.809	1.327
		190.920	140.442	125.337
Remuneração de capitais de terceiros:				
Juros	21	58.490	15.930	10.731
Aluguéis		3.826	55.456	42.203
		62.316	71.386	52.934
Remuneração de capitais próprios:				
Dividendos distribuídos	17.d)	5.599	7.338	603
Lucros retidos do exercício		17.977	23.559	10.828
		23.576	30.897	11.431
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO		457.976	380.270	306.872

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

- - -

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia") possui sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, tendo como acionista controlador o WP XI A Fundo de Investimentos em Participações.

A Companhia tem como atividade principal a comercialização de artigos para Pets, como alimentos, acessórios e medicamentos, por meio de sua rede de lojas "Petz". A Companhia também presta serviços nas áreas veterinária e de embelezamento animal e também comercializa pequenos animais de estimação.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía 105 lojas (79 lojas em 2018 e 62 em 2017), 7 hospitais veterinários e 1 centro de distribuição, além da plataforma de e-commerce digital "www.petz.com.br" e o aplicativo Petz.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas internacionais de relatório financeiro ("Internacional Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "Internacional Accounting Standards Board - IASB".

A Administração da Companhia afirma que aplicou a orientação técnica OCPC 7, aprovada pela Deliberação CVM nº 727/14, atendendo aos requerimentos mínimos e, ao mesmo tempo, divulgando somente informações relevantes, que auxiliem os leitores na tomada de decisões. Portanto, todas as informações relevantes usadas na gestão do negócio estão evidenciadas neste documento.

b) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

c) Autorização para emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2020 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes demonstrações financeiras da Companhia, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 31 de dezembro de 2019 até a referida data.

d) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em reais (R$), moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera.

e) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis nas circunstâncias.

Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar tanto o exercício corrente presente quanto os exercícios futuros.

As principais estimativas e julgamentos aplicado pela Administração estão divulgados nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 9 - Direito de uso locação de imóveis (Arrendamento - CPC 06 (R2)/IFRS 16)
- Notas explicativas nº 9 e nº 10 - Análise do valor recuperável ("impairment") do ativo imobilizado e do ativo intangível.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir

a) Receitas de Contratos com Clientes

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida a partir das identificações das obrigações de desempenho, da transferência do controle do produto ou serviço ao cliente e da determinação do preço de venda.

A Companhia reconhece receita das seguintes atividades realizadas:

- Venda de produtos para animais de estimação, como rações, alimentos, acessórios e medicamentos, como também animais de estimação e exóticos.
- Prestação de serviços nas áreas veterinária e embelezamento de animais.

A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente. A Companhia reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou presta o serviço ao cliente. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

<u>Venda de mercadorias</u>

Para vendas de mercadorias para clientes no varejo e no e-commerce, a receita é reconhecida quando o controle das mercadorias é transferido, isto é, quando o cliente adquire as mercadorias no ponto de venda e/ou quando recebe as mercadorias. O pagamento do preço da transação é devido imediatamente no momento em que o cliente adquire as mercadorias.

No ponto de venda, uma obrigação de restituição e o correspondente ajuste da receita são reconhecidos para os produtos devolvidos e/ou quando uma venda é cancelada. Ao mesmo tempo, a Companhia tem o direito de recuperar o produto quando os clientes exercem o direito de devolução; portanto, consequentemente, a Companhia reconhece o direito às mercadorias devolvidas e o correspondente ajuste do custo das vendas.

Devoluções e cancelamento

O valor da receita reconhecida é contabilizado líquido das devoluções e cancelamentos esperados.

Prestação de serviços

A Companhia fornece serviços nas áreas veterinária e embelezamento de animais. As receitas de serviços são reconhecidas à medida que os serviços são prestados e os riscos e benefícios correspondentes aos serviços são transferidos para os clientes. O pagamento do preço da transação é devido imediatamente no momento em que o cliente adquire as mercadorias.

Programa de fidelização

O programa de fidelização é registrado na rubrica "Programa de fidelização" ("Vale a Pena Ser Fiel") pelo valor justo dos créditos acumulados e reconhecido no resultado pela efetiva utilização dos créditos pelos clientes, pelo vencimento do direito de uso dos créditos ou pela amortização de parte do saldo, relativa à expectativa de expiração do direito de uso dos pontos, calculada com base histórica de ocorrências. O desconto prometido ao cliente é, portanto, uma obrigação de desempenho separada.

As vendas que resultam na emissão de bônus aos clientes do programa de fidelização da Companhia ("Vale a Pena Ser Fiel") são contabilizadas como receita diferida pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, na data das vendas. A receita diferida é reconhecida ao resultado quando os créditos são resgatados pelos clientes e as obrigações cumpridas.

b) CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes em função de sua característica de negociação antes do vencimento.

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros.

	Nota explicativa	Categoria	Valores contábeis
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	4	Custo amortizado	169.277
Contas a receber	5	Custo amortizado	96.076
Total ativos financeiros			265.353
Passivo			
Fornecedores	11	Custo amortizado	130.812
Empréstimos	14	Custo amortizado	398.485
Arrendamentos direito de uso a pagar	21	Custo amortizado	455.010
Total passivos financeiros			984.307

c) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), que, no caso da Companhia, representam cada uma de suas lojas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não identificou fatores internos e externos que levassem à necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas Empresas e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

e) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 4.

f) Contas a receber e provisão para perdas esperadas de crédito

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 5.

Os saldos de contas a receber são registrados inicialmente pelo valor da transação, que corresponde ao valor de venda e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

As vendas efetuadas pela Companhia são substancialmente à vista e podem ser parceladas pelos clientes em até dez vezes por meio dos cartões de crédito conveniados, sendo o preço praticado nas vendas a prazo o mesmo praticado nas vendas à vista.

g) Estoques

Registrados pelo custo médio de aquisição, ajustado aos valores de realização e das eventuais perdas, quando aplicável. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 6.

h) Imobilizado

Registrado ao valor de custo de aquisição, deduzido de depreciação e, quando aplicável, de perda por redução ao valor de recuperação. A depreciação inicia-se quando da abertura da loja e do início da utilização dos ativos.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, conforme as taxas demonstradas na nota explicativa nº 9. A depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros é calculada com base no prazo dos contratos de aluguel firmados com terceiros. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados nas datas dos balanços, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Vida útil dos bens do imobilizado

A Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente nas datas dos balanços. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

i) Intangível

Os ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos, conforme as taxas demonstradas na nota explicativa nº 10.

A vida útil estimada e o método de amortização são revisados nas datas dos balanços, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

j) Provisão para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecida quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Quando aplicável, a provisão é quantificada ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo ou pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos advogados da Companhia, conforme demonstrado na nota explicativa nº 15.

k) Imposto de renda e contribuição social

A despesa com Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para IRPJ e CSLL está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A alíquota de IRPJ é de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240, e a da CSLL é de 9% sobre o lucro tributável.

Impostos diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim do exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando aplicável.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas dos balanços, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado.

l) Ajuste a valor presente de passivos

Os passivos de curto prazo, quando relevantes, devem ser ajustados a valor presente; entretanto, após a avaliação dos efeitos do ajuste a valor presente decorrente das compras a prazo com fornecedores, a Administração da Companhia concluiu que os impactos são irrelevantes.

m) Lucro líquido por ação

Conforme o pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação, o resultado deve ser apresentado como básico e diluído, conforme divulgado na nota explicativa nº 24.

n) Pagamento baseado em ações

Reconhecido como despesa no resultado, pelo valor justo, durante o exercício no qual o direito é adquirido, após o atendimento a determinadas condições específicas, conforme nota explicativa nº 16.c).

o) Informações por segmentos

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões da Companhia, que é o CEO, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais.

p) Novos pronunciamentos, alterações e interpretações emitidas pelo CPC e pelo IASB e normas publicadas vigentes a partir de 2019

- ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro

  Em dezembro de 2018, o CPC/IASB emitiu a ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro, com o objetivo de clarificar a contabilização quando há incertezas dos impostos sobre o lucro regulamentados pelo CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro. Esse pronunciamento contábil tem vigência para exercícios sociais que se iniciarem a partir de 1º de janeiro de 2019.

Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

- CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de aluguéis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, a Companhia reconhecia as despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA ("Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization") e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também será afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma CPC 06 (R2)/IFRS 16 afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas e o Centro de distribuição da Companhia.

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento é o período legalmente aplicável do contrato e levou em conta as opções de rescisão e renovação, cujo uso pela Companhia é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto incremental que corresponde às cotações de mercado, com prazo e garantia semelhante junto a instituições financeiras que possuem relacionamento com a Companhia, nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas. A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente as cotações de mercado (referência em % do Certificado de Depósito Interbancário - CDI), adicionando o spread e reduzindo as garantias conforme taxas de mercado dos principais bancos com os quais a companhia opera. Foi considerada curva de taxa do CDI futura em função dos diferentes prazos de amortização dos contratos de arrendamento firmado, uma vez que a taxa do CDI futura apresentou redução ao longo do ano de 2019.

A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

Prazo dos contratos	Taxa % a.a.
Até 5 anos	De 6,61% a 8,32%
De 6 a 10 anos	De 6,58% a 9,75%
De 11 a 16 anos	De 8,48% a 9,51%

A Companhia detinha 167 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 31 de dezembro de 2019 e destes, 131 contratos foram classificados como direito de uso de locação na adoção inicial.

Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração da Companhia considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna da Companhia, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração da Companhia optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados (fluxo real e taxa de desconto nominal).

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R$387.225 e os efeitos no exercício estão descritos na nota explicativa nº 24.

Informações adicionais

Embora a metodologia contábil utilizada pela Companhia esteja em linha com a regra disposta no IFRS 16/CPC06(R2), ela gera distorções na informação a ser prestada devido ao descasamento entre fluxo de caixa e valor presente, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. Deste modo, a Companhia recalculou os valores de depreciação e encargos financeiros do período total de vigência dos contratos ativos em 31 de dezembro de 2019, com base em um fluxo de caixa futuro que incorpora a expectativa inflacionária (fluxo nominal). A tabela abaixo apresenta as diferenças entre a política contábil adotada pela Administração da Companhia ("Balanço Patrimonial") e os valores considerando os fluxos de caixa com a projeção da inflação ("Nota Explicativa"), conforme sugerido pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, em 31 de dezembro de 2019.

	Balanço Patrimonial	Nota explicativa
Balanço		
Direito de uso	434.049	454.567
Arrendamento - direito de uso (passivo)	455.010	477.916
Resultado		
Depreciação	(65.285)	(73.825)
Juros	(35.980)	(40.138)
Créditos de Pis e Cofins s/ aluguel	6.954	6.954

A tabela a seguir detalha as diferenças entre saldos de ativo, saldos de passivo, valores de depreciação, e juros, ano a ano, entre a metodologia sugerida no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019 e a adoção escolhida pela Companhia, em plena conformidade com o IFRS 16/CPC06 (R2). A tabela evidencia que ao final dos contratos de arrendamento ambas as formas de adoção apresentam efeito nulo no Patrimônio Líquido da Companhia.

	Adoção inicial	Dez./19	Dez./20	Dez./21	Dez./22	Dez./23	Dez./24	Dez./25	Dez./26	Dez./27	Dez./28	Dez./29	Dez./30	Dez./31
Ativo de arrendamento														
Balanço patrimonial	387.225	434.049	362.402	283.487	234.574	181.794	135.028	94.527	59.446	33.369	16.829	10.099	742	-
Nota explicativa	441.948	454.567	376.325	294.835	244.883	190.285	141.764	99.612	62.826	35.184	17.556	10.334	951	-
Passivo de arrendamento														
Balanço patrimonial	387.225	455.010	394.278	320.978	276.323	222.954	172.482	125.744	82.249	47.818	24.754	15.401	1.115	-
Nota explicativa	441.948	477.916	414.598	340.271	295.918	240.678	187.406	142.203	94.148	54.763	27.654	16.358	1.942	-
Despesas financeiras														
Balanço patrimonial	-	35.980	33.865	28.898	24.234	19.745	15.381	11.321	7.466	4.400	2.284	1.426	93	-
Nota explicativa	-	40.138	35.572	30.625	25.904	21.269	16.679	12.731	8.495	5.004	2.545	1.506	161	-
Despesa de depreciação														
Balanço patrimonial	-	65.285	71.109	65.640	53.739	51.546	42.019	38.820	30.031	22.329	9.904	3.396	207	-
Nota explicativa	-	73.825	72.907	67.455	55.591	53.313	43.685	40.497	31.784	23.610	10.814	3.478	265	-

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018	2017
Caixa e bancos	6.224	10.881	22.669
Aplicações financeiras (*)	163.053	149.948	38.420
Total	169.277	160.829	61.089

(*) Representadas por compromissadas e Certificados de Depósito Bancário - CDBs e remuneradas a uma taxa média de 101,05% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 31 de dezembro de 2019 (101,48% em 31 dezembro de 2018 e 99,41% em 31 de dezembro de 2017), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER

	2019	2018	2017
Operadoras de cartões (*)	96.055	75.436	64.927
Duplicatas a receber	21	199	1.203
Partes relacionadas - nota explicativa nº 17	-	528	959
Total	96.076	76.163	67.089

(*) Apresentadas líquidas das taxas de administração por elas cobradas.

A Companhia não antecipou recebíveis de cartão de crédito no ano de 2019 e de 2018. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia antecipou recebíveis, no montante de R$29.463, gerando encargos conforme demonstrado na nota explicativa nº 20.

O prazo médio de recebimento das contas a receber, representado substancialmente por operadoras de cartões é de 30 dias em 31 de dezembro de 2019 (30 e 34 dias em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, respectivamente).

A exposição máxima ao risco de crédito nas datas dos balanços é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento dos títulos a receber, conforme demonstrado a seguir:

	2019	2018	2017
Vencidos	642	633	362
A vencer:			
De 1 a 30 dias	64.154	49.452	44.755
De 31 a 60 dias	15.979	12.035	10.171
De 61 a 90 dias	7.631	5.731	5.032
Acima de 90 dias	7.670	8.312	6.769
Total	96.076	76.163	67.089

6. ESTOQUES

	2019	2018	2017
Mercadorias para revenda	131.673	99.436	84.139
Adiantamento de importação	4.624	641	79
Outros	129	10	951
	136.426	100.087	85.169
Provisão para perdas	(3.769)	(2.598)	(2.351)
Total	132.657	97.489	82.818

O custo dos estoques vendidos reconhecido ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é de R$450.363 (R$371.910 em 31 de dezembro de 2018 e R$295.731 em 31 de dezembro de 2017).

Movimentação da provisão para perdas

	2019	2018	2017
Saldo inicial	(2.598)	(2.351)	(1.426)
Adição	(15.003)	(14.259)	(10.964)
Realização da perda	11.234	11.923	8.613
Reversão	2.598	2.089	1.426
Movimento	(1.171)	(247)	(925)
Saldo final	(3.769)	(2.598)	(2.351)

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	2019	2018	2017
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Substituição Tributária ICMS ST (a)	23.589	6.872	926
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	1.342	1.342
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (b)	9.153	40	57
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	74	129	-
Outros	4.251	944	326
Total	37.067	9.327	2.651
Circulante	35.375	8.902	-
Não circulante	1.692	425	-

(a) Em 2019 a Companhia reconheceu R$6.508 referente a créditos de ICMS-ST do ano de 2018 e R$10.616 do próprio ano de 2019, após concluído o processo de habilitação da CAT 42 por parte das autoridades fiscais. A expectativa da Companhia é que a totalidade destes créditos seja realizada no ano de 2020.

(b) Reconhecimento dos créditos atualizados monetariamente de PIS e COFINS referente habilitação do crédito protocolada na Receita Federal em 19 de dezembro de 2019 e cuja certidão de trânsito em julgado foi emitida em 15 de maio de 2019, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições federais. O montante de créditos registrado totaliza R$7.745. A expectativa da Companhia é que a totalidade dos créditos de PIS e COFINS seja realizadas no ano de 2020.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Composição do IRPJ e CSLL diferidos

	2019	2018	2017
Benefício fiscal do ágio (i)	2.388	7.166	11.944
Mais-valia de ativos (ii)	(191)	(255)	(320)
Provisão para perdas nos estoques	591	772	711
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	752	694	587
Plano de opção de compra de ações	500	380	245
Provisão de participação nos lucros e resultados	3.385	2.127	2.131
Efeito do CPC06 (R2)/IFRS 16	7.127	-	-
Outras	218	675	3.237
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	-	1.047	3.675
Total	14.770	12.606	22.210

(i) A Companhia concluiu, em 30 de junho de 2015, o processo de incorporação do seu então controlador Warburg Pincus XI. Nesse acervo estava registrado um crédito tributário decorrente de ágio no montante de R$70.263, líquido de provisão contábil para redução do ágio ao valor do respectivo benefício fiscal recuperável, remanescendo, assim, o montante de R$23.889, conforme demonstrado a seguir:

Ágio pago na aquisição da Companhia, registrado no controlador Warburg Pincus XI	70.263
Provisão para redução ao benefício fiscal	(46.374)
Benefício fiscal	23.889
Amortização:	
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2015	(2.389)
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2016	(4.778)
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2017	(4.778)
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2018	(4.778)
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2019	(4.778)
Saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos	2.388

A amortização fiscal decorrente dessa transação está prevista para ocorrer em 60 meses. A amortização nos respectivos exercícios foi debitada à despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

(ii) Ainda como consequência da incorporação do seu controlador, foram reconhecidos na Companhia os efeitos do imposto de renda diferido sobre a mais/menos valia de determinados ativos, também registrados no acervo incorporado.

O Imposto de renda e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com base nas projeções elaboradas pela Administração, cuja estimativa de realização está assim composta:

Ano	Valor
2020	8.761
2021	1.083
2022 em diante	4.926
Total	14.770

b) Conciliação do crédito de imposto de renda e contribuição social

	2019	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	36.338	46.827	18.132
Alíquota nominal - %	34%	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	(12.355)	(15.921)	(6.165)
Adições permanentes, líquidas das exclusões	(407)	(9)	(536)
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(12.762)	(15.930)	(6.701)
Corrente	(14.926)	(6.327)	(3.096)
Diferido	2.164	(9.603)	(3.605)
	(12.762)	(15.930)	(6.701)
Alíquota efetiva	35,1%	34,0%	37,0%

9. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação - % (a)	2019			2018			2017		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(a)	307.106	(76.825)	230.281	208.499	(49.157)	159.342	132.243	(29.456)	102.787
Móveis e utensílios	10	54.443	(13.214)	41.229	40.860	(8.368)	32.492	31.415	(4.889)	26.526
Máquinas e equipamentos	10	30.327	(7.301)	23.026	20.863	(4.840)	16.023	14.703	(3.245)	11.458
Veículos	20	1.120	(642)	478	1.209	(1.048)	161	1.163	(926)	237
Instalações	20	585	(514)	71	585	(450)	135	585	(386)	199
Equipamentos de informática	20	17.630	(8.557)	9.073	12.172	(5.214)	6.958	8.756	(3.263)	5.493
Direito de uso locação de imóveis	(a)	499.334	(65.285)	434.049	-	-	-	-	-	-
Adiantamento		5.195	-	5.195	444	-	444	85	-	85
Total		915.740	(172.338)	743.402	284.632	(69.077)	215.555	188.950	(42.165)	146.785

(a) A depreciação é calculada linearmente, com base no prazo dos contratos de aluguel firmados com terceiros, que variam de 5 a 20 anos.

A movimentação do imobilizado no exercício foi como segue:

	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 2017	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 2018
Custo:									
Benfeitorias em imóveis de terceiros	80.177	52.265	(193)	(6)	132.243	75.930	-	326	208.499
Móveis e utensílios	19.728	11.707	(26)	6	31.415	9.763	(14)	(304)	40.860
Máquinas e equipamentos	10.973	3.882	(152)	-	14.703	6.192	-	(32)	20.863
Veículos	1.252	-	(89)	-	1.163	151	(105)	-	1.209
Instalações	630	-	(45)	-	585	-	-	-	585
Equipamentos de informática	6.069	2.687	-	-	8.756	3.414	(13)	10	12.167
Adiantamento	-	85	-	-	85	359	-	-	444
Total do custo	118.829	70.626	(505)	-	188.950	95.809	(132)	-	284.627
Depreciação:									
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(15.549)	(13.825)	18	(100)	(29.456)	(19.712)	-	11	(49.157)
Móveis e utensílios	(2.619)	(2.329)	1	58	(4.889)	(3.369)	6	(116)	(8.368)
Máquinas e equipamentos	(2.046)	(1.272)	11	62	(3.245)	(1.660)	-	65	(4.840)
Veículos	(758)	(221)	82	(29)	(926)	(210)	30	58	(1.048)
Instalações	(324)	(62)	-	-	(386)	(64)	-	-	(450)
Equipamentos de informática	(1.873)	(1.403)	4	9	(3.263)	(1.932)	4	(18)	(5.209)
Total da depreciação	(23.169)	(19.112)	116	-	(42.165)	(26.947)	40	-	(69.072)
Total do imobilizado	95.660	51.514	(389)	-	146.785	68.862	(92)	-	215.555

	Saldo em 2018	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 2019
Custo:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	208.499	98.610	(3)	-	307.106
Móveis e utensílios	40.860	13.667	(84)	-	54.443
Máquinas e equipamentos	20.863	9.467	(3)	-	30.327
Veículos	1.209	-	(89)	-	1.120
Instalações	585	-	-	-	585
Equipamentos de informática	12.167	5.463	-	-	17.630
Direito de uso locação de imóveis	-	499.334	-	-	499.334
Adiantamento	444	4.751	-	-	5.195
Total do custo	284.627	631.292	(179)	-	915.740
Depreciação:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(49.157)	(27.668)	-	-	(76.825)
Móveis e utensílios	(8.368)	(4.865)	19	-	(13.214)
Máquinas e equipamentos	(4.840)	(2.462)	1	-	(7.301)
Veículos	(1.048)	406		-	(642)
Instalações	(450)	(64)	-	-	(514)
Equipamentos de informática	(5.209)	(3.348)	-	-	(8.557)
Direito de uso locação de imóveis	-	(65.285)	-	-	(65.285)
Total da depreciação	(69.072)	(103.286)	20	-	(172.338)
Total do imobilizado	215.555	528.006	(159)	-	743.402

Avaliação do valor recuperável

Os testes de recuperação são realizados anualmente conforme descrito na nota explicativa nº 3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, a Companhia não identificou fatores internos e externos que levassem à necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos cedidos em garantia

Em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, a Companhia não possuía bens do ativo imobilizado dados em garantia ou penhora em operações de empréstimos e financiamentos bancários, tampouco arrolados em defesa de processos judiciais, exceto pelas obrigações assumidas por meio de contratos de arrendamento financeiro que estão garantidas pela titularidade do arrendador sobre os ativos arrendados e os ativos imobilizados das lojas de Sorocaba e Granja Viana, dadas em garantia do contrato de locação, nos montantes de R$232 e R$157, respectivamente.

Transações do imobilizado e do intangível que não envolveram caixa

As adições de imobilizado apresentadas nas demonstrações dos fluxos de caixa estão líquidas das parcelas a serem pagas nos próximos anos. Assim, para cada um dos exercícios, temos:

	2019	2018	2017
Total das adições do período:			
Imobilizado	631.292	95.809	70.626
Intangível - nota explicativa nº 10	31.874	10.200	5.148
Adoção do IFRS 16 (Direito de uso locação de imóveis)	(499.334)	-	-
Saldo de fornecedores de 2018 pagos no ano corrente - nota explicativa nº 11	10.508	5.780	-
Saldo a pagar de fornecedores em 2019 - nota explicativa nº 11	(13.967)	(10.508)	(5.780)
	160.373	101.281	69.994

10. INTANGÍVEL

	Taxa média anual de amortização - %	2019			2018			2017		
		Custo	Amortização acumulada	Valor Líquido	Custo	Amortização Acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Licença de software	15	7.850	(4.078)	3.772	5.869	(2.769)	3.100	4.786	(1.733)	3.053
Projetos de T.I. (a)	10	26.455	(6.799)	19.656	14.636	(3.396)	11.240	6.653	(1.582)	5.071
Pontos comerciais	(b)	19.168	(1.693)	17.475	1.130	-	1.130	-	-	-
Acordo de não competição	10	124	(74)	50	124	(62)	62	124	(50)	74
Outros intangíveis	-	146	-	146	120	-	120	116	-	116
Total		53.743	(12.664)	41.099	21.879	(6.227)	15.652	11.679	(3.365)	8.314

(a) Os projetos de TI se referem a desenvolvimento e implantação de sistemas de Tecnologia da Informação e Licenciamentos.

(b) A amortização é calculada linearmente, com base no prazo dos contratos de aluguel firmados com terceiros, que variam de 5 a 10 anos.

A movimentação do intangível no exercício foi como segue:

	Saldo em 2016	Adições	Saldo em 2017	Adições	Saldo em 2018	Adições	Baixas	Saldo em 2019
Custo								
Custo:								
Licença de software	2.945	1.841	4.786	1.083	5.869	1.981	-	7.850
Projetos de T.I.	3.399	3.254	6.653	7.983	14.636	11.829	(10)	26.455
Pontos comerciais	-	-	-	1.130	1.130	18.038	-	19.168
Acordo de não competição	124	-	124	-	124	-	-	124
Outros intangíveis	63	53	116	4	120	26	-	146
Total do custo	6.531	5.148	11.679	10.200	21.879	31.874	(10)	53.743
Amortização:								
Licença de software	(967)	(766)	(1.733)	(1.036)	(2.769)	(1.309)	-	(4.078)
Projetos de T.I.	(781)	(801)	(1.582)	(1.814)	(3.396)	(3.404)	1	(6.799)
Pontos comerciais	-	-	-	-	-	(1.693)	-	(1.693)
Acordo de não competição	(36)	(14)	(50)	(12)	(62)	(12)	-	(74)
Outros intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da amortização	(1.784)	(1.581)	(3.365)	(2.862)	(6.227)	(6.418)	1	(12.644)
Total do intangível	4.747	3.567	8.314	7.338	15.652	25.456	(9)	41.099

Para maiores detalhes das transações do intangível que não envolveram caixa, vide nota explicativa nº 9 do imobilizado.

11. FORNECEDORES

	2019	2018	2017
Revenda	96.855	73.047	63.081
Imobilizado e intangível	13.967	10.508	5.780
Outras	19.990	15.360	11.373
Total	130.812	98.914	80.234

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	2019	2018	2017
Provisão de férias	13.745	11.005	8.500
Provisão de participação nos lucros e resultados	9.956	6.257	6.269
Salários a pagar	4.861	3.874	2.787
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	1.385	898	683
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	3.776	3.057	2.288
Outras	2.397	2.010	1.483
Total	36.120	27.101	22.010

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2019	2018	2017
ICMS	5.629	5.325	2.624
Imposto Sobre Serviços - ISS	361	328	205
Impostos retidos	458	314	211
PIS e COFINS	8.047	1.202	10.849
IRPJ e CSLL	8.672	1.483	-
Outros	2.218	3.179	2.041
Total	25.385	11.831	15.930

14. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

	Encargos	Vencimento	Garantias	2019	2018	2017
Arrendamentos mercantis financeiros:						
SG Equipment Finance	12,68% a.a.	Março/2019	Equipamentos e utilitários	-	98	459
Capital de giro:						
Banco Santander	1,95% a.a. + Selic Anual	Outubro/2019	Cessão fiduciária	-	6.259	13.765
Banco Santander	3,00% a.a. + Selic Anual	Março/2022	Cessão fiduciária	-	-	20.159
Banco Votorantim	3,00% a.a. + Selic Anual	Junho/2022	Cessão fiduciária	-	-	20.240
Banco Safra	3,30% a.a. + Selic Anual	Maio/2020	Cessão fiduciária	1.674	5.691	9.698
Banco ABC	3,40% a.a. + Selic Anual	Novembro/2020	Cessão fiduciária	16.630	28.141	30.027
Banco do Brasil	2,50% a.a. + Selic Anual	Dezembro/2020	Cessão fiduciária	9.170	19.171	20.009
Debênture:						
1ª Emissão de debêntures	1,40% a.a. + Selic Anual	Junho/2023	Cessão fiduciária	173.796	197.933	-
2ª Emissão de debêntures	1,30% a.a. + Selic Anual	Junho/2024	Cessão fiduciária	197.215	-	-
Total				398.485	257.293	114.357
Circulante				111.102	56.697	22.293
Não circulante				287.383	200.596	92.064

Características da 1ª Emissão de Debêntures

Em 10 de julho de 2018, foi realizada a 1ª emissão de debêntures da Companhia no montante de R$200.000, que possuem prazo de vencimento de 60 meses (junho de 2023) ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado conforme cláusulas na escritura de emissão, conforme segue:

- A relação entre a dívida financeira líquida ajustada e o "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA" - ajustado não deve ser maior a 2,5x.
- Decretação de vencimento antecipado originada de outra dívida bancária.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava adimplente com as referidas cláusulas

De acordo com a escritura não haverá repactuação programada das debêntures, e determinadas condições e restrições em relação à solvência, restruturação societária (em caso de alteração integral dos acionistas atuais), legislação socioambiental, trabalhista e anticorrupção, além do fornecimento de informações acessórias solicitadas conforme os prazos estipulados na escritura de emissão das debêntures, devem ser atendidas.

Os custos incorridos com as emissões das debêntures da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R$3.177 e estão classificados na própria rubrica das respectivas debêntures e são apropriados ao resultado durante o período da dívida. Em 31 de dezembro de 2019, o valor a ser apropriado era de R$2.277 (R$2.912 em 31 de dezembro de 2018), sendo apresentado líquido no saldo das debêntures.

A amortização do principal das debêntures ocorre em 49 parcelas consecutivas, sendo a primeira a partir do 12° mês após a emissão. O pagamento da remuneração ocorrerá mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido pago em 10 de agosto de 2018.

Características da 2ª Emissão de Debêntures

Em 28 de Junho de 2019, foi realizada a 2ª emissão de debêntures da Companhia no montante de R$200.000, que possuem prazo de vencimento de 60 meses (junho de 2024) ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado conforme cláusulas na escritura de emissão, conforme segue:

- A relação entre a dívida financeira líquida ajustada e o "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA" - ajustado não deve ser maior a 2,5x.
- Decretação de vencimento antecipado originada de outra dívida bancária.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava adimplente com as referidas cláusulas

De acordo com a escritura não haverá repactuação programada das debêntures, e determinadas condições e restrições em relação à solvência, restruturação societária (em caso de alteração integral dos acionistas atuais), legislação socioambiental, trabalhista e anticorrupção, além do fornecimento de informações acessórias solicitadas conforme os prazos estipulados na escritura de emissão das debêntures, devem ser atendidas.

Os custos incorridos com as emissões das debêntures da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R$3.087 e estão classificados na própria rubrica das respectivas debêntures e são apropriados ao resultado durante o período da dívida. Em 31 de dezembro de 2019, o valor a ser apropriado era de R$2.830, sendo apresentado líquido no saldo das debêntures.

A amortização do principal das debêntures ocorre em 17 parcelas consecutivas, sendo a primeira a partir do 12° mês após a emissão. O pagamento da remuneração ocorrerá trimestralmente, sendo o primeiro pagamento efetuado em 28 de setembro de 2019.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício foi como segue:

	2019	2018	2017
Saldo inicial	257.293	114.357	24.173
Novas captações	200.000	200.000	100.703
Amortizações de principal	(61.079)	(57.685)	(10.864)
Pagamento de encargos financeiros	(20.737)	(14.070)	(6.110)
Encargos financeiros incorridos	23.008	14.691	6.455
Saldo final	398.485	257.293	114.357

Em 31 de dezembro de 2019, os montantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Valor
2020	111.102
2021	94.979
2022	94.979
2023	74.796
2024	22.629
Total	398.485

A Companhia possui outros contratos de empréstimo com cláusulas restritivas determinando níveis máximos de endividamento e alavancagem, que devem ser cumpridas anualmente, conforme segue:

- A relação entre a dívida financeira líquida ajustada e o "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA" - ajustado não deve ser maior ou igual a 2,5x ou 3,0x, medidos anualmente.

- Todos os empréstimos da Companhia, inclusive as duas emissões de debêntures, possuem cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração de controle. A Companhia está em processo de negociação e assinatura dos referidos aditamentos junto às instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava adimplente com as referidas cláusulas.

Garantias - Cessão fiduciária

Em 31 de dezembro de 2019, os Empréstimos e Financiamentos da Companhia exigem garantias, no formato de Recebíveis de Cartões de Crédito, com valor mínimo de 20% do saldo devedor, controlados e checados diariamente pelo Agente Fiduciário (no caso das Debêntures) ou pelos bancos emissores das Cédulas de Crédito Bancário.

15. PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO

O programa de fidelização "Vale a Pena Ser Fiel" promove as compras de produtos efetuadas pelos clientes nas lojas, que são transformadas em crédito para compras futuras.

De acordo com o regulamento do programa, é concedido um bônus de até 10% do valor pago, para ser utilizado única e exclusivamente no mês subsequente ao da compra, em qualquer loja.

O valor justo é calculado com base nos valores obtidos pelos clientes, no ato da compra, ajustado por uma parcela relacionada à expectativa de utilização.

A receita de vendas, alavancada pelo programa de fidelização, é registrada em receita diferida e reconhecida ao resultado, conforme descrito nas notas explicativas nº 3.a) e nº 3.m).

Em 31 de dezembro de 2019, a receita diferida do programa de fidelização é de R$2.252 (R$1.982 em 2018 e R$2.119 em 2017), e o efeito no resultado do exercício foi negativo em R$269 (R$137 positivo em 2018 e R$590 negativo em 2017).

16. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía riscos de natureza cível e trabalhista, cuja possibilidade de desfecho foi considerada desfavorável pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos externos e pela controladoria interna, sendo:

	2019	2018	2017
Trabalhistas (a)	1.715	1.706	1.294
Cíveis (b)	497	336	433
Total	2.212	2.042	1.727

(a) A Companhia é parte passiva de reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários e terceiros, cujos pedidos, em sua maioria, se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão de responsabilidade subsidiária. A provisão também envolve valores relacionados ao recolhimento previdenciário de INSS e IRRF.

(b) A provisão de risco cível está relacionada a pedido de indenizações por supostos incidentes ocorridos nas lojas.

A movimentação das provisões para riscos cíveis e trabalhistas, bem como dos depósitos judiciais no exercício foi como segue:

	2019	2018	2017
Provisão			
Saldo inicial	2.042	1.727	1.037
Adições	2.212	2.042	2.958
Pagamentos	(474)	(336)	(626)
Reversões	(1.568)	(1.391)	(1.642)
Saldo final	2.212	2.042	1.727
Depósitos judiciais (*)			
Saldo inicial	341	269	158
Adições	835	202	400
Resgates	(457)	(130)	(289)
Saldo final	719	341	269

(*) Registrados na rubrica “outros créditos” no ativo não circulante.

Processos com risco de perda possível

A Administração não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento, para os quais, na avaliação dos seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, sendo:

	2019	2018	2017
Trabalhistas	2.340	1.478	1.054
Cíveis	593	115	5
Tributários	1.077	1.077	1.077
Total	4.010	2.670	2.136

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social de R$50.515 é representado por 174.183 ações, sem valor nominal, assim distribuídas:

	Ações		Valor expresso em reais
	Ordinárias	Total	(R$)
WP XI A Fundo de Investimentos em Participações	95.954	95.954	50.257.679
Sergio Zimerman	78.229	78.229	257.679
Total	174.183	174.183	50.515.358

Em 1° de junho de 2017, o acionista o acionista WP XI A Fundo de Investimentos em Participações ("Warburg Pincus XI") aumentou o capital social no montante de R$25.000, por meio de emissão de 5.324 ações ordinárias, passando a deter 55,09% do capital social total e votante da Companhia.

Em 19 de novembro de 2019 a FHZ Participações vendeu suas ações para o atual CEO da Companhia, Sergio Zimerman.

b) Reserva de capital

Em 6 de dezembro de 2013, o Warburg Pincus XI adquiriu da FHZ 78.230 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e subscreveu novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. Dessa forma, o Warburg Pincus XI passou a deter ações representativas de 50% mais uma ação do capital social total e votante da Companhia.

O preço de emissão total pela subscrição foi de R$80.004, totalmente integralizado em moeda corrente nacional ao patrimônio da Companhia, sendo R$186 como aumento do capital social da Companhia e R$79.818 destinados à rubrica "Reserva de capital". Na mesma data, foi emitido um bônus de subscrição a favor do Warburg Pincus XI, conferindo-lhe o direito de subscrever o número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia conforme fórmulas predefinidas no mencionado bônus de subscrição, bem como foi pago o preço de subscrição definido no Contrato de Compra e Venda firmado pelas partes em 16 de agosto de 2013.

c) Reserva Legal

Do lucro líquido apurado, deverá ser deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da reserva legal era de R$2.851 (R$1.672 em 31 de dezembro de 2018 e R$127 em 31 de dezembro de 2017).

d) Dividendos

Aos acionistas é assegurado, em cada exercício social, o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido em conformidade com o Estatuto da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017 a Companhia destinou dividendos mínimos obrigatórios, conforme segue:

	2019	2018	2017
Lucro líquido do exercício	23.576	30.897	11.431
Constituição de reserva legal - 5%	1.179	1.545	127
Base para destinação dos dividendos mínimos obrigatórios	22.397	29.352	11.304
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	5.599	7.338	603
Dividendo mínimo obrigatório por ação (em R$)	32	42	4

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou a destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R$5.599 (R$7.338 em 31 de dezembro de 2018 e R$603 em 31 de dezembro de 2017).

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 30 de abril de 2019 foi aprovado o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios dos anos de 2018 e de 2017, bem com o saldo integral da reserva de lucros de 31 de dezembro de 2018, totalizando R$31.764.

O saldo remanescente, no montante de R$16.798, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

e) Reserva para plano de opção de compra de ações

No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2013, determinados membros da Administração e os executivos da Companhia ("Participantes") são elegíveis a participar do plano de opção de compra de ações preferenciais de emissão da Companhia ("Opção"), concedendo a eles a possibilidade de investirem e se tornarem sócios da Companhia.

O Conselho de Administração poderá criar, periodicamente, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), nos quais serão definidos: (i) os termos e as condições de cada outorga de Opções; (ii) as pessoas às quais as Opções serão concedidas (Participantes); (iii) o número, o percentual e a espécie de ações da Companhia que os Participantes terão o direito de subscrever com o exercício da Opção; (iv) os prazos (mínimo e máximo) para o exercício da Opção; (v) o eventual escalonamento das Opções concedidas em lotes sujeitos a prazos mínimos; e (vi) quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício de Opções e disposições sobre penalidades eventualmente aplicáveis, observadas as linhas básicas estabelecidas no Plano.

O preço de exercício fixado está sujeito à variação do CDI, desde 6 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento, com carência para livre negociação após cinco anos da data de outorga das Opções. O exercício das Opções poderá ser antecipado integralmente em caso de ocorrência de um "Evento de Liquidez".

As Opções serão exercidas por meio da emissão de novas ações e/ou pela alienação de ações em tesouraria detidas pela Companhia, conforme Opção a ser tomada pelo Conselho de Administração quando do exercício.

Enquanto não forem exercidas e convertidas em ações, as Opções não farão jus a dividendos ou juros sobre o capital próprio, nem outro direito patrimonial ou político na Companhia.

O valor justo para os Planos de Opção de Compra de Ações foi calculado na data de outorga de cada plano com base no método "Black and Scholes". Os efeitos foram refletidos nas despesas operacionais, no resultado, e na rubrica "Reservas de lucros", no patrimônio líquido, como segue:

Data da outorga e programa	No exercício findo em 31/12/2019	Valores a registrar em exercícios futuros
31 de janeiro de 2014 - Primeiro Programa	1	-
31 de janeiro de 2015 - Segundo Programa	1	1
25 de fevereiro de 2016 - Terceiro Programa	9	14
2 de janeiro de 2017 - Quarto Programa	24	16
2 de janeiro de 2018 - Quinto Programa	174	175
1 de março de 2019 - Sexto Programa	16	19
2 de janeiro de 2019 - Sétimo Programa	125	149
2 de janeiro de 2019 - Oitavo Programa	3	3
Total	353	377

A movimentação das opções de compra de ações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 está apresentada a seguir:

	Primeiro Programa	Segundo Programa	Terceiro Programa	Quarto Programa	Quinto Programa	Sexto Programa	Sétimo Programa	Oitavo Programa	Total
Total de opção de compra de ações	3.914	1.188	400	70	2.913	607	4.676	36	13.804
Outorga de opções adicionais	-	554	470	568	-	-	-	-	1.592
Opções canceladas	(2.471)	(80)	(160)	-	(559)	-	-	-	(3.270)
Saldo atual do número de opções de compra de ações em 31 de dezembro de 2019	1.443	1.662	710	638	2.354	607	4.676	36	12.126

Na determinação do valor justo das opções de compra de ações, foram utilizadas as seguintes premissas econômicas:

	Primeiro Programa	Segundo Programa	Terceiro Programa	Quarto Programa	Quinto Programa	Sexto Programa	Sétimo Programa	Oitavo Programa
Data da outorga	31/01/14	31/01/15	25/02/16	02/01/17	02/01/18	02/01/19	02/01/19	01/03/19
Início do prazo de exercício das opções	31/01/15	31/01/16	25/02/17	02/01/18	02/01/19	02/01/20	02/01/20	01/03/20
Período de "vesting"	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Término do prazo de exercício das opções	31/01/24	31/01/25	25/02/26	02/01/27	02/01/28	02/01/29	02/01/29	01/03/29
Taxa de juros livre de risco	12,84%	16,19%	10,92%	7,18%	6,78%	6,41%	6,41%	6,41%
Número de administradores e executivos elegíveis	8	8	7	5	2	18	10	2
Indexador	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI
Número de opções em aberto	1.443	1.662	710	638	2.354	607	4.676	36

18. PARTES RELACIONADAS

a) Saldos e transações

	2019	2018	2017
Saldos			
Ativo circulante:			
Contas a receber (i)	-	528	959
Passivo circulante:			
Arrendamento mercantil (ii)	30.268	343	338
Transações			
Receita de venda de mercadorias (i)	2.102	7.180	10.011
Receita de "royalties" (i)	49	168	225
Despesa com aluguel e juros (ii)	4.576	4.041	3.841
Conselheiros (iii)	247	233	231

(i) Em 1º de setembro de 2013, a Companhia firmou contrato de franquia com a Pet Center Marginal S.A. ("PCM") e a Pet Center Eldorado S.A. ("PCE"), suas antigas acionistas. O contrato prevê o fornecimento de produtos de revenda pela franqueadora e a utilização da marca "Petz" pelas franqueadas. As vendas são realizadas em condições definidas entre as partes. Em 1º de junho de 2017 ocorreu o distrato do contrato de franquia com a PCE, sem aquisição do ponto comercial. Em 15 de abril de 2019 ocorreu o distrato do contrato de franquia com a PCM com aquisição do ponto comercial no montante de R$17.037.

(ii) A Companhia possui contratos de locação firmados com a Zimerman Participações Ltda., correspondentes à locação do escritório e depósito da loja Marginal Tietê. O saldo indicado está considerando os efeitos do CPC06(R2)/IFRS 16.

(iii) Em 29 de agosto de 2019 foi nomeada Tania Zimerman como membro do Conselho de Administração, após a renúncia Haenni Zimerman.

b) Remuneração dos administradores

As despesas relativas à remuneração total do pessoal da Alta Administração (Diretores indicados conforme o Estatuto Social e o Conselho de Administração), registradas na demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, foram as seguintes:

	2019	2018	2017
Conselho de Administração	491	468	462
Diretores estatutários	5.961	5.530	5.079
Total	6.453	5.998	5.541
Proventos e encargos sociais	4.108	3.939	3.603
Gratificações e encargos sociais	1.548	1.362	1.331
Benefícios indiretos	306	229	145
Total	5.962	5.529	5.079

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2019	2018	2017
Venda de mercadorias	1.090.547	841.923	661.272
Venda de serviços e demais receitas	86.869	80.234	62.778
Cancelamento de venda	(12.913)	(8.875)	(7.455)
Programa de fidelização - "Vale a Pena Ser Fiel"	(269)	137	(590)
Receita bruta de vendas	1.164.234	913.419	716.005
Tributos federais, estaduais e municipais	(178.158)	(124.512)	(118.636)
Total	986.076	767.907	597.369

20. DESPESA POR NATUREZA

	2019	2018	2017
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(455.382)	(381.189)	(296.447)
Despesa com pessoal	(181.164)	(137.545)	(117.170)
Custo de ocupação e consumo	(57.195)	(97.417)	(75.966)
Depreciação e amortização	(40.635)	(27.488)	(18.958)
Depreciação - Direito de uso locação de imóveis	(60.804)	-	-
Plano de opção de compra de ações (nota explicativa nº 17.c)	(353)	(396)	(168)
Créditos fiscais de Pis e Cofins - (nota explicativa nº 20.3)	7.745	8.791	-
Outras	(112.174)	(79.492)	(63.593)
Total	(899.962)	(714.736)	(572.302)
Classificadas como:			
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(509.748)	(416.039)	(332.534)
Despesas com vendas	(281.092)	(217.187)	(162.859)
Despesas gerais e administrativas	(95.050)	(78.338)	(64.309)
Outras despesas operacionais, líquidas	(14.072)	(3.172)	(12.600)
Total	(899.962)	(714.736)	(572.302)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as despesas com aluguel, líquidas dos impostos a recuperar, totalizaram R$57.144 (R$45.749 em 31 de dezembro de 2017). As despesas de aluguel estão classificadas na linha de custo de ocupação e consumo. O saldo da rubrica "Arrendamento de direito de uso", relacionado a aluguéis de terceiros a pagar em 31 de dezembro de 2018, é de R$6.238 (R$4.670 em 31 de dezembro de 2017).

20.1. Outras despesas operacionais, líquida

	2019	2018	2017
Gastos com abertura de loja	(10.499)	(9.251)	(9.773)
Depreciação - Cessão de uso	(5.634)	-	-
Perdas Ação Trabalhista	(745)	(651)	(1.317)
Plano de opção de compra de ações (nota explicativa nº 17.c)	(353)	(396)	(168)
Créditos fiscais de Pis e Cofins (nota explicativa nº 7)	7.745	8.791	-
Outras	(4.586)	(1.665)	(1.342)
Total	(14.072)	(3.172)	(12.600)

21. RESULTADO FINANCEIRO

	2019	2018	2017
Receitas financeiras:			
Rendimentos de aplicações financeiras	7.311	6.172	2.057
Descontos obtidos de fornecedores por antecipação	1.403	2.730	1.527
Outras	-	684	213
Total	8.714	9.586	3.797
Despesas financeiras:			
Encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(23.008)	(14.691)	(6.455)
Juros sobre arrendamento - IFRS16	(33.508)	-	-
Encargos sobre antecipação de cartões de crédito	-	-	(443)
Despesas bancárias	(190)	(370)	(355)
Despesas com obtenção de empréstimos e financiamentos	(1.143)	(723)	(2.580)
Outras	(641)	(146)	(899)
Total	(58.490)	(15.930)	(10.731)

22. ARRENDAMENTOS DE DIREITO DE USO

Em 31 de dezembro 2019, a Companhia possuía 167 contratos de locação de lojas e centros administrativo e de distribuição com terceiros. Deste total, 131 contratos foram classificados como direito de uso de locação na adoção inicial e possuem prazos de vencimentos entre 2 e 16 anos e a taxa média ponderada de desconto no período é de 8,13% ao ano.

Os saldos e a movimentação dos ativos de direito de uso no exercício são:

	2019
Saldo no início do período	387.225
Adição/remensuração de novos contratos	112.109
	499.334
Depreciação	(65.285)
Saldo no final do período	434.049

Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no exercício são

	2019
Saldo no início do período	387.225
Adição/remensuração de novos contratos	112.109
	499.334
Pagamentos de arrendamentos	(80.304)
Encargos financeiros	35.980
Saldo no final do período	455.010
Passivo circulante	59.185
Passivo não circulante	395.825
Total	455.010

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

	2019
Menos de 1 ano	59.185
De 2 a 3 anos	134.355
De 4 a 5 anos	107.280
De 6 a 8 anos	112.502
De 9 a 10 anos	28.177
Acima de 10 anos	13.511
Total	455.010

A movimentação das contas de resultado do período para os arrendamentos de direito de uso é:

	2019
Despesas com depreciação	(65.285)
Encargos financeiros apropriados	(35.980)
Créditos de Pis e Cofins s/aluguel	6.954
	94.311

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

b) Categorias de instrumentos financeiros

	2019	2018	2017
Ativos financeiros			
Custo amortizado:			
Caixa e equivalentes de caixa	169.277	160.829	61.089
Contas a receber	96.076	76.163	67.089
Total ativos financeiros	265.353	236.992	128.178
Passivos financeiros			
Custo amortizado:			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	398.485	257.293	114.357
Fornecedores	130.812	98.914	80.234
Arrendamentos direito de uso a pagar	455.010	-	-
Total	984.307	356.207	194.591

c) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: de mercado (risco de taxa de juros), de crédito e de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

c.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta principalmente à possibilidade de flutuações na taxa de juros.

O risco de taxa de juros da Companhia em 31 de dezembro de 2019 decorre de empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos, líquidos das aplicações financeiras. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros prefixadas e pós-fixadas.

c.2) Risco de crédito

A Administração classifica como baixo o risco de crédito em virtude de as vendas serem realizadas para um grande número de clientes e grande parte da carteira de clientes ser predominantemente oriunda de vendas parceladas por meio de operadoras de cartões de crédito.

c.3) Risco de liquidez

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e de investimentos. O monitoramento engloba, ainda, o ciclo de caixa com dias de estoque, dias de fornecedor e dias de contas a receber.

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de caixa e relacionamento próximo com bancos para captação de recursos por meio de linhas de crédito.

A seguir, detalhes do vencimento dos passivos financeiros contratados:

Operação	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 4 anos	Até 5 anos	acima de 5 anos	Total
Fornecedores	140.537	-	-	-	-	-	140.537
Empréstimos, financiamentos e debêntures	126.580	110.371	105.842	79.873	24.153	-	446.819
Arrendamento a pagar	96.585	93.608	82.634	74.416	66.309	202.258	615.811

d) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A posição financeira líquida corresponde ao total de caixa e equivalentes de caixa, subtraído do montante de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos:

	2019	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	169.277	160.829	61.089
Empréstimos e financiamentos e debêntures	(398.485)	(257.293)	(114.357)
Dívida líquida	(229.208)	(96.464)	(53.268)

e) Gestão de risco de taxa de juros

A Companhia possui aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos com instituições financeiras para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos, com juros prefixados e pós-fixados, diminuindo o risco de mercado.

Análise de sensibilidade da taxa de juros

A Administração da Companhia entende que, considerando um baixo risco de grandes variações no CDI em 2020, entretanto na análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as despesas financeiras da Companhia, foram considerados os cenários projetados, conforme segue:

- Cenário I: apreciação 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário II: apreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

31 de dezembro de 2019	Taxa utilizada CDI Cetip	Risco	Cenário I Alta 50%	Cenário II Alta 25%
Empréstimos para capital de giro sujeitos à variação do CDI	5,94%	Alta do CDI	(776)	(391)
Debêntures	5,94%	Alta do CDI	(4.878)	(2.454)

De forma a reduzir os possíveis efeitos do aumento do CDI a Companhia mantém aplicações financeiras remuneradas também pelo CDI, conforme nota explicativa nº 4, que reduzia os impactos do risco de alta do CDI mencionada acima, conforme segue:

31 de dezembro de 2019	Taxa utilizada CDI Cetip	Efeito	Cenário I Alta 50%	Cenário II Alta 25%
Aplicações financeiras sujeitas à variação do CDI	5,94%	Alta do CDI	2.468	1.176

24. LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17.a), o capital social da Companhia é constituído de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. De acordo com o pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33 - Lucro por Ação, na tabela a seguir está reconciliado o lucro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017 com os valores usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

Considerando que as opções de compra de ações não apresentaram efeito dilutivo e desta forma o lucro líquido por ação básico e diluído foram os mesmos em cada um dos exercícios apresentados, conforme segue:

	2019	2018	2017
	Básico e diluído	Básico e diluído	Básico e diluído
Numerador básico e diluído:			
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas da Companhia utilizado na apuração do lucro líquido básico e diluído por ação	23.576	30.897	11.431
Ações disponíveis:			
Média ponderada de ações em circulação utilizadas na apuração do lucro líquido básico por ação (*)	174.183.000	174.183.000	171.965.000
Média ponderada dos direitos de ações concedidos utilizadas na apuração do lucro líquido diluído por ação	-	-	-
Média ponderada das ações disponíveis	174.183.000	174.183.000	171.965.000
Lucro líquido por ação - básico e diluído - R$	0,135	0,177	0,066

(*) Considerando os efeitos do desdobramento de ações mencionadas nota explicativa nº27.

25. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como varejo e está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins comerciais e gerenciais. As informações são apresentadas de forma consistente para o principal tomador de decisões do Grupo que é o CEO, responsável pela alocação de recursos e avaliação das operações.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta por categoria, conforme demonstrado a seguir:

Receita bruta, liquida de cancelamentos	2019	2018	2017
Venda de mercadorias	1.077.509	833.291	653.409
Venda de serviços e demais receitas	86.725	80.128	62.596
Total	1.164.234	913.419	716.005

Adicionalmente, a Companhia também acompanha suas receitas brutas com base nos seguintes canais de venda:

Canais de venda	2019	2018	2017
Digital	89.543	36.929	23.248
Físico	1.074.691	876.490	692.757
Total	1.164.234	913.419	716.005

26. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro, é demonstrada, por limite contratado, conforme segue:

	2019	2018	2017
Responsabilidade civil de diretores, conselheiros e administradores	15.000	15.000	15.000
Seguro patrimonial - limite máximo de indenização (lojas e centro de distribuição)	72.167	72.167	40.560
Responsabilidade civil	5.000	5.000	1.000
Veículos - importância máxima por veículo	FIPE	FIPE	FIPE
Veículos - danos materiais a terceiros	500	500	1.000
Seguro Fiança	11.071	7.890	-
Seguro transporte nacional	500	-	-

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 18 de fevereiro de 2020, foi deliberada e aprovada as seguintes matérias:

- a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.
- a submissão à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: (a) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

A aprovação do desdobramento das 174.183 ações ordinárias representativas do capital social da Companhia à razão de 1 ação ordinária existente para 1.000 ações ordinárias, resultando em um total de 174.183.000 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O desdobramento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

VISÃO GERAL DO NEGÓCIO

Somos a plataforma de soluções para *pets* mais abrangente do Brasil, e acreditamos ter mais lojas do que qualquer outra rede de varejo especializada, a maior rede de centros veterinários e de estética animal, que também promove o maior programa de adoção de cães e gatos do País, fortemente integrados em um ecossistema contando com 105 lojas situadas em 12 Estados do País e no Distrito Federal, e canais digitais operando com omnicanalidade completa. Em nossa plataforma Petz Solution, ofertamos um vasto sortimento de produtos, incluindo uma seleção exclusiva sob a marca "Petz", e serviços de saúde e estética animal; promovemos adoções de cães e gatos; e proporcionamos uma série de experiências voltadas aos *pets* e suas famílias, como eventos, espaços para diversão, projetos sociais, entre outros, valendo-se de iniciativas inovadoras em todas as ofertas, com o objetivo de agregar valor à interação entre todos os apaixonados por *pets*, sempre tendo em vista a promoção do bem-estar animal. Acreditamos estar em posição única para aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de *pets*, o quarto maior mercado do mundo, que se caracteriza por alto crescimento, um ambiente competitivo de alta fragmentação e grande resiliência em cenários de crise ou desaceleração econômica.

Nossa trajetória, em especial nos últimos anos, teve forte ritmo de crescimento de vendas e rentabilidade. Nossa receita líquida e nosso EBITDA Ajustado cresceram a uma taxa composta anual média (CAGR) de 32,6% e 88,8% no período entre 2015 e 2019, respectivamente, alcançando R$986,1 milhõese R$115.094 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma margem de EBITDA Ajustado de 11,7% sobre receita líquida. Em especial, nossa receita bruta por canais digitais representou 10% da receita bruta de vendas, no quarto trimestre de 2019, tendo crescido 160% em relação ao período trimestral do ano anterior, sendo que 78% da receita bruta por canais digitais neste mesmo período foi de receita omnicanal.

Fomos fundados em 2002, a partir da visão inicial de nosso fundador, Sergio Zimerman, de que uma rede de lojas especializadas, com oferta não só de produtos, mas de serviços e eventos, seria a maneira ideal de criar valor na relação com apaixonados por *pets* e assegurar mais expectativa e melhor qualidade de vida dos *pets*, o que tem sido nosso propósito desde o primeiro dia de nossa existência. Com a associação com Warburg Pincus, em 2013, além de obter capital financeiro, buscávamos aprimorar a governança corporativa e a profissionalização de nossa Companhia. A partir disso, concebemos um plano de longo prazo, modernizamos o conceito da nossa marca, desenvolvemos uma cultura de meritocracia organizacional e aplicamos ferramentas modernas de gestão, como por exemplo, implementação de plataformas de Business Analytics, de Planejamento e Controle Orçamentário (PCO) e de *E-procurement*. Este processo transformacional de nossa Companhia, com a combinação entre visão de negócio, planejamento estratégico e capacidade de execução, nos permitiu o crescimento acelerado de nossas operações que, combinado com uma maior eficiência operacional, proporcionou aumento expressivo de nossa rentabilidade, o que consolidou nossa posição de liderança nos mercados em que atuamos.

As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

(*Em R$ milhares, exceto quando indicado*)	2019	AH (%)	2018	AH (%)	2017
			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
Receita bruta de vendas	1.164.234	27,5%	913.419	27,6%	716.005
Receita bruta de vendas digitais	89.543	142,5%	36.929	58,9%	23.248
Percentual de receita bruta de vendas digitais em relação à receita bruta total	7,7%	N/A	4,0%	N/A	3,2%
Percentual de receita bruta de vendas omnicanais em relação à receita bruta de vendas digitais	71,0%	N/A	29,0%	N/A	1,2%
Receita operacional líquida	986.076	28,4%	767.907	28,5%	597.369
EBITDA (1)	191.115	130,3%	82.980	81,3%	45.760
Margem EBITDA (em %)(2)	19,4%	N/A	10,8%	N/A	7,7%
EBITDA Ajustado(3)	115.095	50,8%	76.337	59,6%	47.827
Margem EBITDA Ajustado (em %)(4)	11,7%	N/A	9,9%	N/A	8,0%
Lucro Líquido	23.576	-23,7%	30.897	170,3%	11.431
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	111.102	96,0%	56.697	154,3%	22.293
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	287.383	43,3%	200.596	117,9%	92.064
Dívida líquida	229.208	137,6%	96.464	81,1%	53.268
Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado	2,0x		1,3x		1,1x
Indicadores Operacionais					
Vendas de mesmas lojas	7,7%	N/A	6,0%	N/A	12,7%
Número de lojas	105	31,3%	80[5]	27,0%	63[6]
Estados onde está presente	12 + DF	+4	8 + DF	+2	6 + DF

(1) O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12.O EBITDA

representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, conciliada com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização.

(2) A Margem EBITDA corresponde à divisão entre o EBITDA e a receita líquida.

(3) O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um período ou exercício ajustado para excluir ou adicionar efeitos do mesmo período ou exercício, conforme aplicável. A margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado de um período ou exercício dividido pela receita operacional bruta do mesmo período. O EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não devem ser consideradas como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia.

(4) A Margem EBITDA Ajustado corresponde à divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita líquida.

(5) (6) Inclui uma franquia, incorporada em 2019.

Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

EBITDA

(em R$ milhões)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro Líquido	**23,6**	**30,9**	**11,4**
(-) IR/CSLL	12,8	15,9	6,7
Lucro antes de IR	**36,3**	**46,8**	**18,1**
(-) Depreciação e Amortização	44,2	29,8	20,7
(-) Depreciação e Amortização - Cessão de Uso	60,8	0	0
(-) Resultado Financeiro Líquido	49,8	6,3	6,9
EBITDA	**191,1**	**82,9**	**45,7**
Margem EBITDA	**19,4%**	**10,8%**	**7,6%**

EBITDA AJUSTADO

	31/12/2019	Impacto do IFRS16/ CPC06 (R2)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
EBITDA	**191,1**		**191,1**	**82,9**	**45,7**
Pagamento de direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16)	0,0	-73,4	-73,4	0,0	0,0
(-) Stock Options	0,4		0,4	0,4	0,2
(-) Baixa Imobilizado	0,2		0,2	0,1	0,4
(-) Crédito exclusão ICMS na base de PIS/COFINS	-7,7		-7,7	-8,8	
(-) Outros (não recorrentes)[1]	4,6		4,6	1,7	1,3
EBITDA Ajustado	**188,5**		**115,1**	**76,3**	**47,8**
Margem EBITDA Ajustado	**19,1%**		**11,7%**	**9,9%**	**8,0%**

(1) Receitas ou despesas consideradas de natureza pontual, como despesas relacionadas com consultoria estratégica para o processo de expansão, consultorias relacionadas a processos fiscais, e despesas relacionadas à revisão da estratégia em serviços veterinários.

O mapa abaixo mostra a distribuição geográfica das nossas lojas, com base em 31 de dezembro de 2019:

Oferecemos em nossa plataforma um sortimento de produtos de aproximadamente 20 mil SKUs[7] compreendendo alimentos, dentre os quais rações prescritas, *super premium, premium e standard*, rações úmidas e petiscos; e não-alimentícios, dentre os quais itens de higiene, medicamentos, acessórios, brinquedos e roupas. Também oferecemos uma ampla variedade de serviços, dentre os quais clínicas e hospitais veterinários operando dentro de nossas lojas (Seres) e serviços de higiene e estética animal. Também contamos, em algumas de nossas lojas, com centros para a promoção de adoções de cães e gatos, espaços destinados à diversão dos *pets* (Petz Play), além de promovermos eventos diversos relacionados a *pets*. Acreditamos oferecer um conjunto completo de soluções e o sortimento mais diversificado de produtos para *pets* dentre todos os varejistas brasileiros, especializados ou não.

O mercado brasileiro de *pets* se caracteriza, entre outros aspectos, pelo ambiente competitivo de alta fragmentação e pouca integração entre canais físicos e digitais, o que acreditamos favorecer modelos de varejo especializado com oferta ampla de produtos e serviços, omnicanal e de larga escala, como o nosso. Assim, nosso modelo de negócio foi concebido para melhor atender este mercado, contando com lojas que oferecem uma experiência completa e integrada com nossos canais digitais, de forma a aumentar a frequência e o ticket médio, com consequente aumento do gasto total por cliente. Operamos através dos seguintes canais, que acreditamos fortalecer nossa interação e proximidade com os nossos clientes:

Lojas Padrão. Operamos 95 lojas físicas em nosso formato padrão, com área média de aproximadamente 1.000 m^2, e foco em uma experiência de compra que proporcione entretenimento ao *pet* e maior conexão com o seu tutor, oferecendo vasto sortimento de produtos, serviços veterinários, além de serviços de higiene e estética animal, e centros de adoção. Nossa expansão estará principalmente baseada na abertura deste tipo de loja, pois

(7) Stock Keeping Unit ou Unidade de Manutenção de Estoque.

acreditamos que a fragmentação do mercado e o porte dos concorrentes locais nos abre espaço para o aumento do número de lojas com esse formato na nossa rede. Dentre nossas lojas padrão, três operam 24 horas por dia na cidade de São Paulo, em razão das características noturnas dessa cidade, criando assim uma disponibilidade de oferta para o apaixonado por *pets*, no dia e horário que ele precisar.

Lojas de Conveniência. Operamos dez lojas em formatos com área média de aproximadamente 500 m^2, com sortimento otimizado de produtos, especializadas em cães e gatos, com oferta limitada de serviços, mas em locais de maior conveniência aos clientes. Numa perspectiva de longo prazo, ampliaremos o número de lojas com esse formato, de forma a adensarmos nossa cobertura geográfica, de maneira complementar à nossa rede de lojas padrão.

Centros Veterinários. Operamos centros veterinários, entre hospitais e clínicas, na grande maioria de nossas lojas. Dentre os 95 centros veterinários, sete deles são hospitais e os demais são clínicas. Com relação a localização dos centros, 94 centros estão localizados em lojas, sendo que dentre estes, 93 estão em nossas lojas padrão e um está em uma loja de conveniência, além de um hospital independente. Nos nossos hospitais, contamos com veterinários de diversas especialidades, capazes de realizar uma série de consultas, exames clínicos e de diagnóstico por imagem (ultrassonografia e raio-X, incluindo tomografia em uma de nossas unidades), e procedimentos cirúrgicos de baixa e alta complexidade a *pets* de diversas espécies, sendo que cinco hospitais operam 24 horas por dia. Nas clínicas, promovemos atendimento clínico, e em algumas unidades, procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, com foco maior em cães e gatos. Acreditamos contar com a maior rede de centros veterinários do País.

Canais Digitais. Contamos com canais digitais, por meio do site www.petz.com.br, do aplicativo para smartphones "Petz", além de contarmos com alguns parceiros de *marketplace*, neste último caso apenas para assegurar a oferta complementar de produtos específicos, de giro de estoque mais baixo. Nossos canais digitais oferecem um sortimento completo de produtos, além de alguns artigos de venda exclusiva nos canais digitais, com entrega nacional, com grande confiabilidade e nível de serviço positivamente reconhecido por nossos clientes. O site da Petz foi reconhecido por quatro anos consecutivos no ranking do Reclame Aqui pelo melhor atendimento ao cliente no nosso segmento, divulgado pela revista Época, entre 2016 e 2019, além de estarmos bem posicionados no RA1000[2], em 2018 e 2019.

Somos um varejista especializado que opera uma estratégia omnicanal, com grande integração entre os canais físicos e digitais, de maneira a combinar e complementar a experiência de compra e o atendimento diferenciado proporcionados em nossas lojas físicas, com a conveniência e agilidade de nossos canais digitais. Valemo-nos de uma estrutura logística integrada entre os canais físicos e digitais, operando a partir de um único centro de distribuição. Proporcionamos a retirada de produtos adquiridos em nosso site e pelo nosso aplicativo em qualquer uma de nossas lojas físicas *(store pick-up)*, com a opção desses produtos serem entregues na casa do cliente, saindo de qualquer uma de nossas lojas *(ship from store)*. Além dessas formas de entrega via loja, que as tornam praticamente minicentros de distribuição, também entregamos itens diretamente na casa do cliente, a partir do nosso centro de distribuição. Por fim, todas as trocas e devoluções eventuais podem ser feitas através de quaisquer de nossos canais. Nossa operação omnicanal nos permite otimizar custos, reduzir o tempo de entrega de nossas remessas e diminuir o valor do frete para o cliente.

Informações Financeiras Relevantes

---

[2] Classificação utilizada pelo Reclame Aqui para os *e-commerces* mais bem avaliados.

Receita bruta de vendas de produtos e serviços prestados, líquida de devoluções

Receita bruta no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$1.164,2 milhões comparativamente a R$913,4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$250,8 milhões ou 27,5%. Esse aumento da receita é atribuído, principalmente, à (i) maturação de lojas, principalmente das 34 lojas inauguradas nos anos de 2017 e 2018; (ii) inauguração de 25 lojas no ano 2019; e (iii) crescimento de 142,5% do canal digital. As vendas de mesmas lojas ou *Same Store Sales* (SSS), que correspondem às operações com mais de 12 meses de funcionamento, tiveram crescimento de 7,7% de receita bruta, no exercício social finalizado em 31 de dezembro 2019.

A receita bruta de produtos no canal físico no exercício social finalizado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$988,0 milhões comparativamente a R$796,4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$191,6 milhões ou 24,1%. Esse aumento da receita é atribuído à (i) maturação das 34 lojas inauguradas nos anos de 2017 e 2018; e (ii) inauguração de 25 lojas no ano de 2019. Destaque para a performance da categoria de Higiene e Limpeza que cresceu 35,8%, impulsionada por produtos diferenciados e exclusivos, dentre os quais os produtos sob a marca "Petz".

Em digital, a receita bruta do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$89,5 milhões, um aumento de R$52,6 milhões ou 142,5% comparado ao exercício anterior, quando totalizaram R$36,9 milhões. Neste exercício social a receita bruta de *omnicanal*, composta por *pick-up store* e *ship from store*, representou R$63,6 milhões, ou 71,0% da receita bruta digital, um aumento de R$52,9 milhões ou 494,2% comparado ao exercício anterior, quando totalizaram R$10,7 milhões. Esses desempenhos são resultados do foco da companhia na plataforma *omnicanal* para oferecer melhor experiência de compra ao cliente e eficiência de custos para a Companhia.

Em serviços e demais receitas, a receita bruta do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$86,7 milhões, um aumento de R$6,6 milhões ou 8,2% comparado ao exercício anterior, quando totalizaram R$80,1 milhões. Esse desempenho é decorrente de um crescimento de serviços de 28,6%, que contou com a inauguração de 3 hospitais em diferentes capitais brasileiras, totalizando 7 ao final deste período e do encerramento da comercialização de filhotes de cães e gatos no primeiro semestre de 2019, que ampliou o foco da Companhia no Adote Petz, que acreditamos ser o maior programa de adoção do país.

Tributos federais, estaduais e municipais

Tributos federais, estaduais e municipais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R$178,2 milhões comparativamente a R$145,5 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$32,6 milhões ou 22,4%. Os tributos federais, estaduais e municipais representaram 18,1% e 18,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução no AV se deve aos fatos de (i) variações de vendas entre estados, segmentos e categorias de produtos, que por possuírem alíquotas distintas impactam o resultado consolidado e (ii) ganhos fiscais devido à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS decorrentes do próprio exercício.

Receita líquida de vendas de produtos e serviços prestados

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$986,1 milhões comparativamente a R$767,9 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$218,2 milhões ou 28,4%. Este aumento é atribuído aos efeitos acima mencionados.

Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados

Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$509,7 milhões comparativamente a R$416,0 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$93,7 milhões ou 22,5%. O Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados representou 51,7% e 54,2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Redução do AV% proveniente principalmente por: (i) redução de custo de aquisição das mercadorias através de ganho de escala e negociação junto aos fornecedores; (ii) melhora no mix de venda de fornecedores e de produtos; (iii) redução de perdas de estoque; e (iv) descontinuidade na comercialização de filhotes. A redução do custo das mercadorias vendidas e serviços prestados, como percentual da receita líquida, foi parcialmente compensada pela menor diluição do custo dos serviços prestados impactado pelo maior número de inaugurações em 2019, incluindo três hospitais, além de um no mês de dezembro de 2018, que estão no início da curva de maturação.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$476,3 milhões comparativamente a R$351,9 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$124,5 milhões ou 35,4%. Lucro bruto representou 48,3% e 45,8% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados nas linhas de (i) Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados; e (ii) Tributos federais, estaduais e municipais.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

Despesas com vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$281,1 milhões comparativamente a R$217,2 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$63,9 milhões ou 29,4%. Despesas com vendas representaram 28,5% AV e 28,3% AV da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente à (i) despesa com pessoal e ocupação em decorrência das inaugurações ocorridas principalmente nos anos de 2018 e 2019 (42 lojas), cujas vendas estão em maturação, afetando a diluição das despesas consolidadas; (ii) despesa com marketing, principalmente em digital, resultante dos investimentos para captação e retenção de clientes e (iii) efeito na contabilização da depreciação de cessão de uso de ativos, em todas as lojas alugadas, conforme determinado pelo CPC 06(R2)/IFRS 16.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$95,1 milhões comparativamente a R$78,3 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$16,7 milhões ou 21,3%. Despesas gerais e administrativas

representou 9,6% AV e 10,2% AV da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento das despesas é atribuído principalmente a (i) despesa de pessoal administrativo em razão de contratações para sustentação do crescimento orgânico da Companhia e foco nas iniciativas estratégicas, além de correção salarial do quadro existente; (ii) despesas em digital e tecnologia; (iii) despesas de armazenagem, principalmente devido ao aumento da base de lojas; e (iv) efeito da contabilização da depreciação de cessão de uso de ativos, no aluguel da sede e do centro de distribuição, conforme determinado pelo CPC 06(R2)/IFRS 16.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$(14,1) milhões comparativamente a R$(3,2) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$(10,9) milhões ou 343,6%. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, representou (1,4)% e (0,4)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente à (i) aumento com despesas pré-operacionais por maior abertura de lojas; (ii) despesas não recorrentes principalmente com consultoria estratégica para o processo de expansão e consultorias fiscais; (iii) efeito na contabilização da depreciação de cessão de uso de ativos, no aluguel pago nas lojas antes de iniciarem operação, conforme determinado pelo CPC 06(R2)/IFRS 16; e (iv) receita da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS referente a exercícios anteriores.

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA por sua vez foi de R$191,1 milhões comparativamente a R$83,0 milhões em 2018 o que representou uma variação de 130,3%. No entanto, parte do crescimento assinalado se deve à adoção da norma contábil CPC 06(R2)/IFRS 16. Excluindo os efeitos da norma citada, e retirando efeitos não recorrentes do resultado[3], o EBITDA Ajustado por sua vez foi de R$115,1 milhões comparativamente a R$76,3 milhões em 2018, o que representou uma variação de 50,8%.

[3] Inclui despesas com consultoria para estratégia de expansão, estratégia e desenvolvimento do negócio veterinário, consultorias fiscais, entre outras

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

SERGIO ZIMERMAN, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 076.168.548-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretor Presidente da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

19 de fevereiro de 2020.

SERGIO ZIMERMAN

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINSDO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

DIOGO UGAYAMA BASSI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.826.698-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME)sob o nº 332.371.358-36, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040,na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidoresda **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**,sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede naCidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na RuaGuarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia(CNPJ/ME)sob o nº18.328.118/0001-09("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVMnº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)**reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)**reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentesao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2020

DIOGO UGAYAMA BASSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

VALÉRIA PIRES CORRÊA, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 11967115, expedida pela SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 104.391.938-42, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretora Técnica da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

19 de fevereiro de 2020.

VALÉRIA PIRES CORRÊA

Diretora Técnica

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

LUCIANO ROCHA SESSIM, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 70.707.949-41, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 944.091.450-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretor Comercial da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

19 de fevereiro de 2020.

LUCIANO ROCHA SESSIM

Diretor Comercial

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 4

Demonstração do Resultado Abrangente 5

Demonstração do Fluxo de Caixa 6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020 7

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019 8

Demonstração do Valor Adicionado 9

Comentário do Desempenho 10

Notas Explicativas 22

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 52

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 54

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 56

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	174.183
Preferenciais	0
Total	174.183
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	1.490.074	1.242.648
1.01	Ativo Circulante	635.840	440.917
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.876	6.224
1.01.02	Aplicações Financeiras	277.937	163.053
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	277.937	163.053
1.01.03	Contas a Receber	122.183	96.076
1.01.03.01	Clientes	122.183	96.076
1.01.04	Estoques	169.118	132.657
1.01.06	Tributos a Recuperar	45.547	35.375
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	45.547	35.375
1.01.07	Despesas Antecipadas	12.412	2.439
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	4.767	5.093
1.01.08.03	Outros	4.767	5.093
1.02	Ativo Não Circulante	854.234	801.731
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	20.271	17.230
1.02.01.07	Tributos Diferidos	18.454	16.462
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	16.818	14.770
1.02.01.07.02	Impostos a recuperar	1.636	1.692
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.817	768
1.02.01.10.03	Outros Ativos	1.817	768
1.02.03	Imobilizado	786.932	743.402
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	786.932	743.402
1.02.04	Intangível	47.031	41.099
1.02.04.01	Intangíveis	47.031	41.099

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	1.490.074	1.242.648
2.01	Passivo Circulante	510.978	380.950
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	40.874	36.120
2.01.01.01	Obrigações Sociais	30.234	28.662
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	10.640	7.458
2.01.02	Fornecedores	151.570	130.812
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	151.570	130.812
2.01.03	Obrigações Fiscais	28.360	25.385
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	16.208	17.445
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.335	8.672
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Federais a Recolher	13.873	8.773
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	7.910	5.629
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	4.242	2.311
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	257.215	170.287
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	97.250	27.475
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	97.250	27.475
2.01.04.02	Debêntures	95.107	83.627
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	64.858	59.185
2.01.05	Outras Obrigações	32.959	18.346
2.01.05.02	Outros	32.959	18.346
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	16.798	5.599
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	16.161	12.747
2.02	Passivo Não Circulante	797.424	685.420
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	794.736	683.208
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	126.099	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	126.099	0
2.02.01.02	Debêntures	239.990	287.383
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	428.647	395.825
2.02.04	Provisões	2.688	2.212
2.02.04.02	Outras Provisões	2.688	2.212
2.02.04.02.04	Provisões para Contingências	2.688	2.212
2.03	Patrimônio Líquido	181.672	176.278
2.03.01	Capital Social Realizado	50.515	50.515
2.03.02	Reservas de Capital	26.396	26.296
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	24.825	24.825
2.03.02.04	Opções Outorgadas	1.571	1.471
2.03.04	Reservas de Lucros	104.761	99.467
2.03.04.01	Reserva Legal	79.818	79.818
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	24.943	19.649

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	318.673	617.270	236.980	453.838
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-163.275	-322.729	-125.140	-244.003
3.03	Resultado Bruto	155.398	294.541	111.840	209.835
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-130.384	-237.059	-93.992	-183.290
3.04.01	Despesas com Vendas	-96.432	-184.405	-68.285	-132.616
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-29.557	-57.751	-22.085	-43.549
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-4.395	5.097	-3.622	-7.125
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	25.014	57.482	17.848	26.545
3.06	Resultado Financeiro	-15.344	-23.465	-11.456	-21.823
3.06.01	Receitas Financeiras	2.188	9.871	1.812	4.460
3.06.02	Despesas Financeiras	-17.532	-33.336	-13.268	-26.283
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	9.670	34.017	6.392	4.722
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.517	-11.925	-2.178	-1.652
3.08.01	Corrente	-8.623	-13.973	-1.700	-1.700
3.08.02	Diferido	5.106	2.048	-478	48
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	6.153	22.092	4.214	3.070
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	6.153	22.092	4.214	3.070
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,03533	0,12683	0,02419	0,01763
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,03533	0,12683	0,02419	0,01763

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	6.153	22.092	4.214	3.070
4.03	Resultado Abrangente do Período	6.153	22.092	4.214	3.070

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	54.425	49.764
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	54.425	49.764
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-58.901	-83.898
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	117.012	-82.312
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	112.536	-116.446
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	169.277	160.829
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	281.813	44.383

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	50.515	106.114	19.649	0	0	176.278
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	50.515	106.114	19.649	0	0	176.278
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	100	-16.798	0	0	-16.698
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	100	0	0	0	100
5.04.06	Dividendos	0	0	-16.798	0	0	-16.798
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	22.092	0	22.092
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	22.092	0	22.092
5.07	Saldos Finais	50.515	106.214	2.851	22.092	0	181.672

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	50.515	105.761	25.495	0	0	181.771
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	50.515	105.761	25.495	0	0	181.771
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	166	-23.823	0	0	-23.657
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	166	0	0	0	166
5.04.06	Dividendos	0	0	-23.823	0	0	-23.823
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.070	0	3.070
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.070	0	3.070
5.07	Saldos Finais	50.515	105.927	1.672	3.070	0	161.184

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	734.648	537.512
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	731.607	535.770
7.01.02	Outras Receitas	3.041	1.742
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-397.476	-283.688
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-303.163	-222.586
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-94.313	-61.102
7.03	Valor Adicionado Bruto	337.172	253.824
7.04	Retenções	-66.161	-51.062
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-66.161	-51.062
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	271.011	202.762
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	9.871	4.460
7.06.02	Receitas Financeiras	9.871	4.460
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	280.882	207.222
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	280.882	207.222
7.08.01	Pessoal	93.862	79.288
7.08.01.01	Remuneração Direta	72.740	62.146
7.08.01.02	Benefícios	13.633	10.729
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.583	5.492
7.08.01.04	Outros	906	921
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	129.023	95.939
7.08.02.01	Federais	65.078	51.463
7.08.02.02	Estaduais	62.945	43.429
7.08.02.03	Municipais	1.000	1.047
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	35.905	28.925
7.08.03.01	Juros	33.336	26.283
7.08.03.02	Aluguéis	2.569	2.642
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	22.092	3.070
7.08.04.02	Dividendos	-5.599	-31.763
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	27.691	34.833

Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VISÃO GERAL DO NEGÓCIO

Somos a plataforma de soluções para *pets* mais abrangente do Brasil, considerando em conjunto sortimento, canais de venda, cobertura geográfica e oferta de produtos e serviços, e acreditamos ter mais lojas do que qualquer outra rede de varejo especializada, a maior rede de centros veterinários e de estética animal, que também promove o maior programa de adoção de cães e gatos do País, fortemente integrados em um ecossistema contando com 110 lojas situadas em 13 Estados do País e no Distrito Federal, e canais digitais operando com omnicanalidade completa. Em nossa plataforma Petz Solution, ofertamos um vasto sortimento de produtos, incluindo uma seleção exclusiva sob a marca "Petz", e serviços de saúde e estética animal; promovemos adoções de cães e gatos; e proporcionamos uma série de experiências voltadas aos *pets* e suas famílias, como eventos, espaços para diversão, projetos sociais, entre outros, valendo-se de iniciativas inovadoras em todas as ofertas, com o objetivo de agregar valor à interação entre todos os apaixonados por *pets*, sempre tendo em vista a promoção do bem-estar animal. Acreditamos que nosso posicionamento atual nos permitirá aproveitar plenamente as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de *pets*, o quarto maior mercado do mundo, que se caracteriza por alto crescimento, um ambiente competitivo de alta fragmentação e grande resiliência em cenários de crise ou desaceleração econômica.

Nossa trajetória, em especial nos últimos anos, teve forte ritmo de crescimento de vendas e rentabilidade. A receita líquida e o EBITDA Ajustado da Companhia cresceram a uma taxa composta anual média (CAGR) de 32,6% e 88,8% no período entre 2015 e 2019, respectivamente, alcançando R$986 milhões e R$115 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma margem de EBITDA Ajustado de 11,7%, sobre receita líquida.

No primeiro semestre de 2020, a receita líquida e EBITDA Ajustado da Companhia aumentaram em 36,0% e 64,2%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2019, numa demonstração de resiliência de nosso negócio mesmo durante um cenário crítico trazido pela pandemia de Covid-19. No segundo trimestre de 2020, primeiro período trimestral no qual os reflexos da pandemia tiveram impacto contínuo ao longo de todo o período, registramos um crescimento de 34,5% em receita líquida em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Em especial, nossa receita bruta por canais digitais representou 25,8% da receita bruta de vendas, no segundo trimestre de 2020, tendo crescido 416,7% em relação ao período trimestral do ano anterior, sendo que 76,2% da receita bruta por canais digitais neste mesmo período foi de receita omnicanal, crescimento impulsionado, entre outros fatores, pelo novo cenário no varejo, cujas vendas online foram aceleradas pela pandemia de Covid-19.

Fomos fundados em 2002, a partir da visão inicial de nosso fundador, Sergio Zimerman, de que uma rede de lojas especializadas, com oferta não só de produtos, mas de serviços e eventos, seria a maneira ideal de criar valor na relação com apaixonados por *pets* e assegurar mais expectativa e melhor qualidade de vida dos *pets*, o que tem sido nosso propósito desde o primeiro dia de nossa existência. Com a associação ao WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("WP XI A FIP"), é investido por fundos de investimento internacionais geridos pela WP LLC ("WP LLC"), em 2013, além de obter capital financeiro, buscávamos aprimorar a governança corporativa e a profissionalização de nossa Companhia. A partir disso, concebemos um plano de longo prazo, modernizamos o conceito da nossa marca, desenvolvemos uma cultura de meritocracia organizacional e aplicamos ferramentas modernas de gestão, como por exemplo, implementação de plataformas de *Business Analytics* e Planejamento e Controle Orçamentário (PCO). Este processo transformacional de nossa Companhia, com a combinação entre visão de negócio, planejamento estratégico e capacidade de execução, nos permitiu o crescimento acelerado de nossas operações que, combinado com uma maior eficiência operacional, proporcionou aumento expressivo de nossa rentabilidade, o que consolidou nossa posição de liderança nos mercados em que atuamos.

As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

Comentário do Desempenho

(*Em R$ milhões*)	Período de seis meses findo em 30 de junho de			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	**2019**	**AH (%)**	**2019**	**AH (%)**	**2018**	**AH (%)**	**2017**
Receita bruta de vendas	731,6	535,8	36,6%	1.164,2	27,5%	913,4	27,6%	716,0
Receita bruta de vendas digitais	144,3	33,2	334,8%	89,5	142,5%	36,9	58,9%	23,2
Percentual de receita bruta de vendas digitais em relação à receita bruta total	19,7%	6,2%	13,5p.p	7,7%	3,6p.p	4,0%	0,8p.p	3,2%
Percentual de receita bruta de vendas omnicanais em relação à receita bruta de vendas digitais	77,1%	62,0%	15,1p.p	71,0%	42,0p.p	29,0%	27,8p.p	1,2%
Receita operacional líquida	617,3	453,8	36,0%	986,0	28,4%	767,9	28,5%	597,4
EBITDA (1)	123,6	77,6	59,3%	191,1	130,3%	82,9	81,3%	45,7
Margem EBITDA (em %)(2)	20,0%	17,1%	2,9p.p	19,4%	8,6p.p	10,8%	3,1p.p	7,6%
EBITDA Ajustado(3)	66,9	40,7	64,2%	115,1	50,8%	76,3	59,6%	47,8
Margem EBITDA Ajustado (em %)(4)	10,8%	9,0%	1,9p.p	11,7%	1,7p.p	9,9%	1,9p.p	8,0%
Lucro Líquido	22,1	3,1	619,6%	23,6	-23,7%	30,9	170,3%	11,4
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	192,4	-	73,1% (7)	111,1	96,0%	56,7	154,3%	22,3
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	366,1	-	27,4% (8)	287,4	43,3%	200,6	117,9%	92,1
Dívida líquida (5)	276,6	-	20,7% (9)	229,2	137,6%	96,5	81,1%	53,3
Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado 12 meses (6)	2,0x	-		2,0x		1,3x		1,1x
Indicadores Operacionais								
Vendas de mesmas lojas	17,1%	8,9%	8,2p.p.	7,7%	1,7p.p	6,0%	-6,7p.p	12,7%
Número de lojas	110	89	21	105	31,3%	80(10)	27,0%	63(11)
Estados onde está presente	13 + DF	9 + DF	4	12 + DF	4	8 + DF	2	6 + DF

(1) O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, conciliada com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa.

(2) A Margem EBITDA corresponde à divisão entre o EBITDA e a receita líquida. A Margem EBITDA não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa.

(3) O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um período ou exercício ajustado para excluir ou adicionar efeitos do mesmo período ou exercício, conforme aplicável. A margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado de um período ou exercício dividido pela receita operacional líquida do mesmo período. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não deve ser considerada como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia.

(4) A Margem EBITDA Ajustado corresponde à divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não deve ser considerada como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia.

Comentário do Desempenho

(5) A Dívida Líquida é a resultante do somatório dos Empréstimos, Financiamento e Debêntures de curto e longo prazos presentes no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante da Companhia subtraídos de Caixa e Equivalentes de Caixa presentes no Ativo Circulante e no Ativo Não Circulante da Companhia. A Dívida Líquida não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(6) O Índice Dívida Líquida Sobre EBITDA Ajustado é a uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. O Índice Dívida Líquida Sobre EBITDA Ajustado não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. A Companhia utiliza este índice como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(7) (8) (9) AH junho de 2020 em relação a dezembro de 2019.

(10) (11) Inclui uma franquia, incorporada em 2019.

Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA

(em R$ milhões)	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro Líquido	**22,1**	**3,1**	**23,6**	**30,9**	**11,4**
(-) IR/CSLL	11,9	1,7	12,8	15,9	6,7
Lucro antes de IR	**34,0**	**4,8**	**36,3**	**46,8**	**18,1**
(-) Depreciação e Amortização	28,1	20,4	44,2	29,8	20,7
(-) Depreciação e Amortização - Cessão de Uso	38,1	28,4	60,8	0	0
(-) Resultado Financeiro Líquido	23,5	21,8	49,8	6,3	6,9
EBITDA	**123,6**	**77,6**	**191,1**	**82,9**	**45,7**
Margem EBITDA	**20,0%**	**17,1%**	**19,4%**	**10,8%**	**7,6%**

EBITDA AJUSTADO

(em R$ milhões)	30/06/2020	Impacto do IFRS16/ CPC06 (R2)	30/06/2020	30/06/2019	Impacto do IFRS16/ CPC06 (R2)	30/06/2019
EBITDA	**123,6**		**123,6**	**77,6**		**77,6**
(+) Pagamento de Direito de Uso		-38,7	-38,7		- 34,0	- 34,0
(+) Juros Pagos sobre Direito de Uso		-8,0	-8,0		- 4,3	- 4,3
(+) Crédito de PIS/COFINS s/ Despesas de Juros - Direito de Uso		1,4	1,4		1,2	1,2
(-) Stock Options	0,1		0,1	0,2		0,2
(-) Baixa Imobilizado	0,0		0,0			
(-) Crédito exclusão ICMS na base de PIS/COFINS	-12,5		-12,5			
(-) Doação Covid-19	1,0		1,0			
EBITDA Ajustado	**112,3**		**66,9**	**77,8**		**40,7**
Margem EBITDA Ajustado	**18,2%**		**10,8%**	**17,1%**		**9,0%**

Comentário do Desempenho

	31/12/2019	Impacto do IFRS16/ CPC06 (R2)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
EBITDA	**191,1**		**191,1**	**83,0**	**45,7**
Pagamento de direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16)	0,0	-73,4	-73,4	0,0	0,0
(-) Stock Options	0,4		0,4	0,4	0,2
(-) Baixa Imobilizado	0,2		0,2	0,1	0,4
(-) Crédito exclusão ICMS na base de PIS/COFINS	-7,7		-7,7	-8,8	
(-) Outros (não recorrentes)[1]	4,6		4,6	1,7	1,3
EBITDA Ajustado	**188,5**		**115,1**	**76,3**	**47,8**
Margem EBITDA Ajustado	**19,1%**		**11,7%**	**9,9%**	**8,0%**

(1) Receitas ou despesas consideradas de natureza pontual, como despesas relacionadas com consultoria estratégica para o processo de expansão, consultorias

O mapa abaixo mostra a distribuição geográfica das nossas lojas, com base em 30 de junho de 2020:

Oferecemos em nossa plataforma um sortimento de produtos de aproximadamente 20 mil SKUs[1], compreendendo alimentos, dentre os quais rações prescritas, *super premium, premium e standard*, rações úmidas e petiscos; e não-alimentícios, dentre os quais itens de higiene, medicamentos, acessórios, brinquedos e roupas. Também oferecemos uma ampla variedade de serviços, dentre os quais clínicas e hospitais veterinários operando dentro de nossas lojas (Seres) e serviços de higiene e estética animal. Também contamos, em algumas de nossas lojas, com centros para a promoção de adoções de cães e gatos, espaços destinados à diversão dos *pets* (Petz Play), além de promovermos eventos diversos relacionados a *pets*. Acreditamos oferecer um conjunto completo de soluções e o sortimento mais diversificado de produtos para *pets* dentre todos os varejistas brasileiros, especializados ou não.

O mercado brasileiro de *pets* se caracteriza, entre outros aspectos, pelo ambiente competitivo de alta fragmentação e pouca integração entre canais físicos e digitais, o que acreditamos favorecer modelos de varejo como o nosso, especializado com oferta ampla de produtos e serviços, omnicanal e de larga escala. Assim, nosso modelo de negócio foi concebido para melhor atender este mercado, contando

[1] *Stock Keeping Unit* ou Unidade de Manutenção de Estoque.

Comentário do Desempenho

com lojas que oferecem uma experiência completa e integrada com nossos canais digitais, de forma a aumentar a frequência e o ticket médio, com consequente aumento do gasto total por cliente. Operamos através dos seguintes canais, que acreditamos fortalecer nossa interação e proximidade com os nossos clientes:

Lojas Padrão. Operamos 99 lojas físicas em nosso formato padrão, com área média de aproximadamente 1.000 m^2, e foco em uma experiência de compra que proporcione entretenimento ao *pet* e maior conexão com o seu tutor, oferecendo vasto sortimento de produtos, serviços veterinários, além de serviços de higiene e estética animal, e centros de adoção. Nossa expansão estará principalmente baseada na abertura deste tipo de loja, pois acreditamos que a fragmentação do mercado e o porte dos concorrentes locais nos abre espaço para o aumento do número de lojas com esse formato na nossa rede. Dentre nossas lojas padrão, três operam 24 horas por dia na cidade de São Paulo, em razão das características noturnas dessa cidade, criando assim uma disponibilidade de oferta para o apaixonado por *pets*, no dia e horário que ele precisar.

Lojas de Conveniência. Operamos 11 lojas em formatos com área média de aproximadamente 500 m^2, com sortimento otimizado de produtos, especializadas em cães e gatos, com oferta limitada de serviços, mas em locais de maior conveniência aos clientes. Numa perspectiva de longo prazo, ampliaremos o número de lojas com esse formato, de forma a adensarmos nossa cobertura geográfica, de maneira complementar à nossa rede de lojas padrão.

Centros Veterinários. Operamos centros veterinários, entre hospitais e clínicas, na grande maioria de nossas lojas. Dentre os 99 centros veterinários, sete deles são hospitais e os demais são clínicas. Com relação a localização dos centros, 98 estão localizados em lojas, sendo que dentre estes, 97 estão em nossas lojas padrão e um está em uma loja de conveniência, além de um hospital independente. Nos nossos hospitais, contamos com veterinários de diversas especialidades, capazes de realizar uma série de consultas, exames clínicos e de diagnóstico por imagem (ultrassonografia e raio-X, incluindo tomografia em uma de nossas unidades), e procedimentos cirúrgicos de baixa e alta complexidade a *pets* de diversas espécies, sendo que cinco hospitais operam 24 horas por dia. Nas clínicas, promovemos atendimento clínico, e em algumas unidades, procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, com foco maior em cães e gatos. Acreditamos contar com a maior rede de centros veterinários do País.

Canais Digitais. Contamos com canais digitais, por meio do site www.petz.com.br, do aplicativo para smartphones "Petz", além de contarmos com alguns parceiros de *super app*, para entregas super expressas, e *marketplace*, neste último caso apenas para assegurar a oferta complementar de produtos específicos, de giro de estoque mais baixo. Nossos canais digitais oferecem um sortimento completo de produtos, além de alguns artigos de venda exclusiva nos canais digitais, com entrega nacional, com grande confiabilidade e nível de serviço positivamente reconhecido por nossos clientes. O site da Petz foi reconhecido por quatro anos consecutivos no ranking do Reclame Aqui pelo melhor atendimento ao cliente no nosso segmento, divulgado pela revista Época, entre 2016 e 2019, além de estarmos bem posicionados no RA1000[2], em 2018 e 2019.

Somos um varejista especializado que opera uma estratégia omnicanal, com grande integração entre os canais físicos e digitais, de maneira a combinar e complementar a experiência de compra e o atendimento diferenciado proporcionados em nossas lojas físicas, com a conveniência e agilidade de nossos canais digitais. Valemo-nos de uma estrutura logística integrada entre os canais físicos e digitais, operando a partir de um único centro de distribuição. Proporcionamos a retirada de produtos adquiridos em nosso site e pelo nosso aplicativo em qualquer uma de nossas lojas físicas *(pick-up store)*, com a opção desses produtos serem entregues na casa do cliente, saindo de qualquer uma de nossas lojas *(ship from store)*, modalidade essa também realizada para produtos adquiridos nas plataformas parceiras. Além dessas formas de entrega via loja, que as tornam praticamente minicentros de distribuição para as compras realizadas tanto pelos canais digitais da Petz ou pelos *marketplaces* parceiros, também entregamos itens diretamente na casa do cliente, a partir do nosso centro de distribuição. Por fim, todas as trocas e devoluções eventuais podem ser feitas através de quaisquer de

[2] Classificação utilizada pelo Reclame Aqui para os *e-commerces* mais bem avaliados.

Comentário do Desempenho

nossos canais. Nossa operação omnicanal nos permite otimizar custos, reduzir o tempo de entrega de nossas remessas e diminuir o valor do frete para o cliente.

OPORTUNIDADES NO MERCADO BRASILEIRO DE *PETS*

O Brasil é o país com a terceira maior população de cães e gatos dentre os maiores mercados mundiais de pets, estimada em cerca de 88 milhões, apresentando ao longo dos últimos anos uma curva crescente. Acreditamos que nossa posição de grande destaque no mercado brasileiro, sendo a plataforma de soluções para *pets* mais abrangente do Brasil, nos coloca em posição privilegiada para aproveitar as oportunidades disponíveis neste mercado.

Características do mercado brasileiro de pets em venda de produtos

O mercado brasileiro de produtos *pets* é o quarto maior do mundo, estimado em cerca de R$23,5 bilhões em receita de mercado, conforme estudos da Euromonitor, e se caracteriza por alto crescimento e resiliência em cenários de crise ou desaceleração econômica, inclusive na crise gerada pela pandemia de Covid-19. Além disso, o mercado de produtos *pets* tem como características a recorrência da demanda e a baixa sazonalidade, significativamente menor do que as de outras categorias de varejo e consumo, apresentando volume de vendas equilibrado durante todo o ano.

O mercado brasileiro de produtos *pets* se caracteriza por uma predominância dos varejistas especializados em relação ao canal de *hiper*, supermercado e mercados, com rações *super premium* e prescrita sendo comercializadas exclusivamente neste canal. Adicionalmente, *pet shops* e clínicas veterinárias detém uma participação do mercado de produtos muito superior ao canal de *superstores*. O gráfico abaixo demonstra esse cenário de maneira bem clara:

Venda de Produtos para *Pets* por Canal, ordenado pelo maior percentual combinado de Pet Superstores e Pet Shops Locais e Clínicas Veterinárias (2019E)

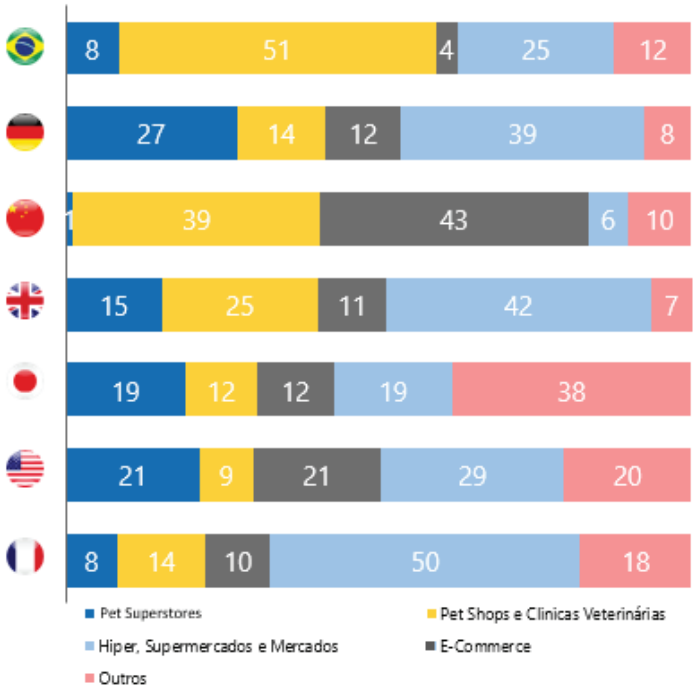

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes.

Comentário do Desempenho

Esta distribuição demonstra que o mercado brasileiro de produtos *pets* se caracteriza por uma preferência pelo atendimento e sortimento proporcionados pelos varejistas especializados, e representa uma grande oportunidade para redes organizadas e de maior escala, tendo em vista sua alta fragmentação. Por ser um segmento altamente fragmentado, com uma participação muito significativa de pequenos comerciantes pouco capitalizados e profissionalizados, entendemos haver um grande potencial de crescimento para a Companhia, via expansão orgânica com abertura de lojas e expansão dos canais digitais.

"Humanização" dos* pets *e maior acesso a informação sobre bem-estar animal

Além disso, há uma crescente preocupação da sociedade brasileira com a saúde e bem-estar dos seus *pets*, que são considerados equivalentes a "membros da família", demonstrando uma tendência de "humanização", com sofisticação das demandas e necessidades percebidas por seus tutores. Além disso, o aumento da informação disponível sobre saúde e comportamento dos *pets* tem contribuído para uma maior percepção das necessidades específicas, e aumento de demanda por produtos e cuidados cada vez mais sofisticados para os *pets*, muitas vezes sendo priorizadas rações com ingredientes naturais, e consequentemente aquelas de categoria *super premium*. Por fim, vale observar que a pandemia de Covid-19 traz consequências importantes no perfil de comportamento das famílias, com uma valorização da vida doméstica e, com ela, maior tempo de interação e consequente atenção dedicada aos pets por suas famílias, reforçando a tendência secular de "humanização".

Mudanças no perfil demográfico da sociedade brasileira

Há uma mudança na estrutura das famílias brasileiras, com casamentos mais tardios e, consequentemente, a escolha pela maternidade mais tardia, com uma redução no número de nascimentos de bebês, de acordo com dados do IBGE. A combinação destas tendências leva a uma redução do tamanho das famílias, com o aumento de interesse por *pets* e da disponibilidade financeira para mantê-los.

NOSSAS VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Liderança e destaque no mercado brasileiro de* pets*, com escala capaz de proporcionar vantagens competitivas diversas

Somos a plataforma mais abrangente de soluções para *pets* do Brasil, com presença em um mercado atrativo, com alto potencial de crescimento pautado principalmente em tendências demográficas e comportamentais da população brasileira, configurando um mercado resiliente e ainda fragmentado. Acreditamos ter mais lojas do que qualquer de nossos principais concorrentes especializados em *pets* no País, sob a marca Petz, e o que acreditamos ser a maior rede de centros veterinários do País, sob a marca Seres. Operamos 110 lojas em 13 Estados e no Distrito Federal e diferentes canais digitais, oferecendo vasto sortimento de produtos, com aproximadamente 20 mil SKUs, além de uma gama completa de serviços voltados para *pets*. Operamos marcas bem reconhecidas no mercado brasileiro, dentre as quais a marca Petz, "*Top of Mind*" entre os varejistas de artigos para *pets* no Brasil, segundo pesquisa elaborada pela Ipsos[3], e a marca Seres, voltada para os serviços veterinários.

Nossa escala traz consigo vantagens competitivas especialmente relevantes em um mercado que se caracteriza por alta fragmentação e grande presença de pequenos comerciantes de atuação local. Contamos com condições vantajosas no suprimento de produtos junto a fornecedores, que nos propiciam menor custo e menor risco no fornecimento de produto, proporcionando-nos melhores níveis de serviço e maior sortimento disponível em loja. Também contamos com mais recursos para expansão de rede, com lojas novas e capazes de proporcionar uma melhor experiência aos apaixonados por *pets* tanto no canal físico como no digital. Além disso, a escala proporciona ganhos de sinergia relacionados ao maior aproveitamento de nossa plataforma Petz Solution, e à diluição de custos em uma base maior de geração de receita, aumentando o retorno sobre capital investido. Por fim, o conjunto destas

[3] Elaborada em fevereiro de 2020.

Comentário do Desempenho

vantagens proporcionadas por nossa escala nos proporcionou e nos proporciona condições melhores para enfrentar a crise trazida pela pandemia de Covid-19, do que de nossos concorrentes de porte menor.

Modelo de negócio capaz de proporcionar uma gama completa de soluções e experiência diferenciada para os pets e seus tutores

Muito mais do que uma rede de varejo, somos uma plataforma completa de soluções para os apaixonados por *pets*, atendendo uma demanda considerada essencial no cenário trazido pela pandemia de Covid-19. Nossa plataforma Petz Solution tem uma proposta única de valor, ao combinar num único ecossistema as seguintes ofertas:

- vasto sortimento de produtos compreendendo alimentos, dentre os quais rações prescritas, *super premium e standard*, rações úmidas e petiscos; e não-alimentícios, dentre os quais itens de higiene, medicamentos, acessórios, brinquedos e roupas, destinados a todas as espécies de *pets*, como cães, gatos, aves, peixes e roedores;
- produtos exclusivos oferecidos sob nossa marca Petz;
- leque completo de serviços veterinários, oferecidos em clínicas ou hospitais localizados em praticamente todas as nossas lojas;
- serviços de higiene e estética animal, oferecidos em centros localizados em praticamente todas as nossas lojas;
- espaços dedicados à adoção de cães e gatos localizados em praticamente todas as nossas lojas, sob o programa AdotePetz, em parceria com ONGs voltadas a proteção de *pets*
- promoção de eventos, dentro ou fora de nossas lojas, como nossa feira Pet Experience, a primeira feira destinada a *pets* e suas famílias na América Latina;
- espaços para convívio e brincadeiras entre os tutores e seus *pets* (Petz Play)
- projetos de cunho social, direcionados a temas de bem-estar animal.

Buscamos promover uma experiência diferenciada em nossas lojas, que estão orientadas a proporcionar acesso mais intuitivo aos produtos e serviços, combinado a um ambiente atrativo aos *pets*, onde eles podem circular em conjunto com seus tutores. Além disso, proporcionamos atendimento especializado e oferecemos informação e orientação completa sobre os produtos e serviços disponíveis em nossas lojas, localizadas em pontos de maior conveniência e fácil acesso para nossos clientes.

Com a estruturação de uma plataforma que se insere de forma completa no ecossistema de bem-estar animal, combinando abrangência de soluções e qualidade da experiência, buscamos estimular ao máximo a recorrência e fidelização de nossos clientes. Nosso programa de fidelização de clientes é de adesão simples e conveniente, dando direito à oferta de itens com exclusividade e a um *cashback* de até 10% do valor das compras, que fomenta a recorrência de visitas e compras em nossas lojas, sendo que aproximadamente 80%[4] das vendas são feitas por meio do programa. A média de frequência anual de compra de nossos clientes em nossa rede é de 7,5[5], com um ticket médio de R$ 131[6], e gasto anual de R$ 983 de acordo com nossos dados internos[7], sendo que alcançamos um Net Promoter Score, indicador de percepção positiva do cliente de varejo, de 83% para vendas de produtos no canal físico e de 77%[8] para canais digitais. Em relação ao nosso programa de assinatura, no qual os nossos clientes decidem a frequência com que desejam receber produtos pré-selecionados, tivemos um aumento de 2,4x no número de inscritos ativos entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.

Acreditamos nos destacar também no quesito inovação, tendo recentemente lançado o Pet Commerce, ferramenta que possibilita que, por meio de reconhecimento de expressões faciais caninas e inteligência artificial, o próprio cão possa selecionar um determinado item visualizado no site. Em 2019, fomos

---

[4] Considera as vendas de produtos no canal físico.

[5] Considera clientes identificados e ativos (compra nos últimos 3 meses) e exclui lojas inauguradas em 2019.

[6] Considera compras efetuadas por dia.

[7] Os valores correspondentes a média anual foram calculados com base no ano de 2019.

[8] No segundo semestre de 2020.

Comentário do Desempenho

premiados com o prêmio Leão de Ouro[9], pela campanha publicitária de criação do nosso Pet Commerce, divulgada em mais de 30 países.

Acreditamos que a sinergia entre nossas diferentes ofertas de produtos e serviços para *pets* favorece a execução de nossa estratégia de negócio e nos coloca em posição privilegiada para melhor aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de *pets*. Em particular, acreditamos que nossa combinação de serviços pode atender a todas as necessidades relevantes de um *pet* e as preocupações de seus tutores, colocando-nos em uma posição singular em nosso mercado. Além disso, fomos reconhecidos no Índice de Maturidade Digital aferido pela agência global de publicidade Isobar em 2019[10], situando-nos em sexto lugar dentre 250 empresas avaliadas no Brasil.

Abordagem omnicanal com grande sinergia entre canais físicos e digitais

Nossa abordagem omnicanal envolve a operação conjunta de nossas lojas com os canais digitais de forma a buscar sinergias operacionais e maior conveniência possível para nossos clientes. Por meio de nossos canais digitais, tanto nosso site quanto nosso aplicativo, oferecemos o mesmo sortimento de produtos que nossas lojas físicas, além de alguns produtos exclusivos, e diversas modalidades de entrega e retirada de mercadorias. Ao adquirir um produto por meio de um canal digital, o cliente pode recebê-lo em casa, remetido diretamente de nosso centro de distribuição ou de uma loja próxima que carregue o item em estoque (*ship from store*), seja pelos canais digitais da Petz ou através dos parceiros, ou pode optar por retirá-lo na loja de sua preferência (*pick-up store*).

Além disso, acreditamos que nossos canais digitais têm contribuído para o fortalecimento de nosso reconhecimento como prestadores de serviço confiáveis por parte dos clientes. Nosso site foi reconhecido por quatro anos consecutivos no ranking do Reclame Aqui de melhor atendimento ao cliente, divulgado pela revista Época, entre 2016 e 2019, além de estarmos bem posicionados no RA1000[11], em 2018 e 2019.

Os resultados de nossa abordagem omnicanal se refletem em nossos níveis de rentabilidade nos últimos anos. Destacamos que 77,1% das vendas realizadas por meio de canais digitais são de produtos entregues a partir de lojas ou retirados pelo cliente diretamente na loja, o que reduz significativamente os custos com logística, prazos de entrega, além de aumentar a satisfação do cliente, que consegue assim ter atendidas as necessidades de seu pet com mais rapidez e agilidade. Por fim, vale ressaltar que nossa abordagem digital, e nosso foco em um setor de atividade econômica considerado essencial no período de pandemia de Covid-19, nos proporcionou não só a continuidade de nossas atividades mesmo durante as fases mais agudas das restrições trazidas pela necessidade de distanciamento social, mas também a aceleração de uma tendência de diversificação das vendas por canal, e o consequente impulso nos níveis de vendas de nossa operação.

Crescimento acelerado de vendas conciliado com aumento de rentabilidade

Nosso negócio cresceu a uma taxa de crescimento consideravelmente mais alta do que a de muitas redes de varejo de capital aberto nos últimos anos, mesmo num cenário de recessão econômica[12]. Nossa receita líquida e nosso EBITDA Ajustado cresceram a uma taxa composta anual média (CAGR) de 32,6% e 88,8% no período entre 2015 e 2019, respectivamente, alcançando R$ 986 milhões e R$115 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma margem de EBITDA Ajustado de 11,7% sobre receita líquida. Nos seis primeiros meses de 2020, nossa receita liquida e nosso EBITDA Ajustado aumentaram em 36,0% e 64,2%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2019, numa demonstração de resiliência de nosso negócio mesmo durante um cenário crítico trazido pela pandemia de Covid-19.

---

[9] Prestigiada premiação do setor publicitário, concedida anualmente no festival internacional de Cannes, França.

[10] O Índice de Maturidade Digital mede e avalia o tipo de percepção, de engajamento e de relacionamento que os consumidores dedicam às marcas no ambiente digital

[11] Classificação utilizada pelo Reclame Aqui para os *e-commerces* mais bem avaliados.

[12] Conforme divulgado pelas empresas em seus respectivos formulários de referência.

Comentário do Desempenho

Acionistas com grande alinhamento estratégico e administração experiente com histórico comprovado de sucesso

Fomos fundados em 2002, a partir da visão de futuro de nosso fundador sobre um modelo de negócio de varejo especializado, focado no bem-estar animal e na maior experiência e conveniência para os apaixonados por *pets*. Desde o ingresso do WP XI A FIP em nosso quadro de sócios, em 2013, passamos por um processo de transformação, com a concepção de um planejamento estratégico de longo prazo para nosso negócio, tendo promovido a adoção de ferramentas modernas de gestão da companhia, a modernização do conceito da nossa marca, a implementação de uma cultura de meritocracia organizacional e o aprimoramento da governança corporativa na nossa Companhia.

Para a execução das ações previstas no planejamento estratégico concebido por nossos acionistas, bem como para a gestão executiva de nossa Companhia, contamos com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes, com uma média de 7 anos de serviços dos nossos diretores prestados à nossa Companhia[13], alinhados por um plano de incentivo de longo prazo, e que, à luz do histórico recente da Companhia, demonstrou ser capaz de conciliar expansão acelerada da operação, níveis saudáveis de rentabilidade e satisfação do cliente.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos consolidar nossa posição como o provedor de soluções completas para atender a todas as necessidades dos *pets* e de seus tutores no Brasil. Para tanto, nossa estratégia contempla ações voltadas a solução das questões que envolvem o dia a dia dos *pets* e seus tutores gerando assim um alto nível de engajamento à marca e, como consequência, maximizando a lucratividade dos nossos acionistas, como descrito a seguir:

Expansão de nossas operações e adensamento de nossa presença em praças onde já operamos

Pretendemos dar prosseguimento à rápida expansão de nossas operações. Pretendemos ampliar nossa rede de lojas de forma a abrirmos mais lojas padrão em praças onde operamos além de novas praças, que também promovem o aumento das vendas digitais na região, visando atender a todas as necessidades dos *pets* de maneira mais ampla do que atualmente são atendidos por comerciantes e redes locais. Privilegiaremos a expansão orgânica, com a abertura de lojas próprias, mas sem descartar aquisições pontuais de ativos que possam ser integrados à nossa rede de lojas sem incorrer em custos incrementais significativos. Também pretendemos abrir lojas de conveniência de forma a adensar nossa presença nos mercados maiores, complementando de maneira eficiente a cobertura nestes mercados.

Estratégia digital focada no aprofundamento da omnicanalidade, aprimoramento da experiência do cliente e ganhos de produtividade

Pretendemos aumentar nosso processo de iniciativas digitais, com o aprofundamento de nossa estratégia omnicanal, de maneira a tornar nossos canais digitais cada vez mais integrados com as lojas físicas. Assim, pretendemos expandir a seleção de produtos disponíveis em nossos canais digitais que possam ser retirados em loja ou enviados a partir da loja, fazendo com que cada loja funcione na prática como um minicentro de distribuição. Além disso, buscaremos maior integração entre os canais digitais e os serviços disponíveis em loja, de forma a melhorar a experiência de nossos clientes e proporcionar um acompanhamento completo do ciclo de vida dos *pets*. Desta forma, pretendemos capturar todas as sinergias operacionais possíveis entre os canais físicos e digitais de venda, visando o aumento de vendas por área de loja física, a operação de lojas como efetivos minicentros de distribuição, a expansão das vendas via canais digitais e o aprimoramento das ações de relacionamento com nossos clientes.

Também faz parte do nosso processo de iniciativas digitais buscar o incremento de produtividade de nossas lojas, por meio de iniciativas para planejamento de forças-tarefas do time de gestão, através

[13] Com exceção do nosso diretor presidente e fundador.

Comentário do Desempenho

de monitoramentos e alertas digitais para as atividades tanto dos canais digitais e físicos, além de criação de ranking entre as lojas para incentivar o aumento na produtividade.

Ampliação da oferta de produtos exclusivos sob a marca Petz

Pretendemos ampliar a oferta de produtos exclusivos sob a marca Petz. Além de consolidar o posicionamento de nossa marca como "*Top of Mind*" em todo o ecossistema de cuidado e bem-estar animal, a oferta de produtos exclusivos visa fidelização e ganhos de margem, por nos proporcionar maior controle de disponibilidade e nível de serviço em loja e maior participação na cadeia completa de valor.

Investimento na nossa marca Seres, com expansão dos serviços prestados pelos centros veterinários da Companhia

Nossa oferta de serviços veterinários é estratégica para assegurar que nossa plataforma de soluções seja realmente completa, fidelizando nossos clientes, e maximizando nossa receita e rentabilidade. Neste sentido, continuaremos a operar num modelo em que nossas lojas padrão tenham espaços destinados a centros veterinários, podendo ser tanto hospitais como clínicas, e pretendemos investir na divulgação de nossa marca Seres, pois a expansão da oferta de nossos serviços veterinários em conjunto com a abertura de novas lojas nos permitirá capturar sinergias ainda maiores entre a venda de produtos e a prestação de serviços, fidelizando nossos clientes e aumentando o ticket médio.

PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada.

EVENTOS RECENTES

Impactos da Pandemia de Covid-19 em nossas atividades

Para entender os impactos da pandemia de Covid-19 em nossas atividades, é preciso observar, de início, que a Companhia se valeu (i) de seu foco em produtos destinados a *pets*, setor da atividade econômica considerado essencial nos termos de regulamentações nos três níveis de governo no Brasil, e portanto menos afetada pelas medidas de contenção da pandemia tomadas por Estados e Municípios; (ii) da resiliência do segmento *pet* em períodos de crise; (iii) do fato de que sua rede de lojas se localiza, em sua grande maioria, em pontos comerciais localizados fora de shopping centers; e (iv) da abordagem digital, incluindo omnicanal, que já adotava para sua atividade bem antes do início da pandemia de Covid-19.

Temos acompanhado os desdobramentos relacionados à pandemia, com monitoramento diário da situação, e das orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes, através da criação de um Comitê de Crise, formado pela Diretoria e executivos seniores, além de encontros semanais com o Conselho de Administração.

Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores, *pets* e seus tutores foram tomadas. Para mitigar a transmissibilidade do vírus nas lojas, centro de distribuição e sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa, distribuição de materiais protecionais aos colaboradores, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros.

Em um cenário tão desafiador como o que estamos vivenciando, a Petz ofereceu sua contribuição também à sociedade com uma doação de R$1 milhão para ajudar na luta contra a Covid-19. O auxílio vai para o plano de contingência de combate à pandemia, com o investimento direcionado à capacitação e treinamento de profissionais que estão na linha de frente, montagem e acompanhamento dos hospitais de campanha, equipamentos de segurança, compra de respiradores e demais necessidades.

No Brasil, os Estados e Municípios começaram a decretar fechamento de estabelecimentos comerciais e restrições de horário de funcionamento a partir da segunda quinzena de março, e muitos deles o fizeram reconhecendo nossa atividade como essencial. Dessa forma, em 31 de março de 2020, 94% de nossas lojas estavam em funcionamento, sendo que esse mesmo patamar, no mínimo, se manteve

Comentário do Desempenho

em funcionamento ao longo do segundo trimestre de 2020, e, com a flexibilização de decretos, 109 das 110 lojas estavam em operação em 30 de junho de 2020. A maioria das lojas temporariamente fechadas localizavam-se em shopping centers, que, por regramento próprio, passaram por restrições de funcionamento e tiveram os fluxos de clientes reduzidos de forma significativa, o que resultou na decisão de fechamento pela Companhia, mesmo sua atividade tendo sido considerada como essencial e, portanto, com o fechamento temporário facultativo. Por conta de decretos regionais sobre fechamento de banho e tosa, em março de 2020 a Companhia determinou fechamento de toda a rede de serviços, mas desde maio temos reaberto os centros de estética gradualmente, contando com 94% das unidades abertas em 30 de junho de 2020.

Adicionalmente, observamos um expressivo aumento nas vendas realizadas por meio de canais digitais que registraram crescimento de 416,7% no segundo trimestre de 2020 em relação ao período trimestral do ano anterior, atingindo 25,8% de penetração de receita bruta. Diante desse cenário, reforçamos nossas estruturas logísticas e operacionais em nosso centro de distribuição, plataformas de entrega e lojas, elevamos nossos níveis de estoque de produtos essenciais, afim de mitigar um eventual impacto na cadeia de suprimentos que não ocorreu, e aumentamos nossos investimentos em tecnologia, de forma a continuar a atender nossos clientes oferecendo elevado nível de serviço.

Por fim, antecipamos reforço de capital com bancos parceiros a fim de mitigar possíveis riscos de liquidez futuros, para capital de giro, apoio à cadeia de fornecedores, e continuidade de nossos investimentos em expansão e digital.

Como reflexo destes fatores, no segundo trimestre de 2020, primeiro período trimestral no qual os reflexos da pandemia de Covid-19 tiveram impacto contínuo ao longo de todo o período, registramos um crescimento de 34,5% de receita líquida em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Isso demonstra a resiliência de nosso modelo de negócio, mesmo em um cenário de crise, bem como o significativo impulso que o cenário de pandemia trouxe para nossa abordagem digital, incluindo omnicanal.

(*Em R$ milhões*)	**Período de três meses findo em 30 de março de**			**Período de três meses findo em 30 de junho de**			**Período de seis meses findo em 30 de junho de**		
	2020	**2019**	**AH (%)**	**2020**	**2019**	**AH (%)**	**2020**	**2019**	**AH (%)**
RECEITA LÍQUIDA	298,6	216,9	37,7%	318,7	237,0	34,5%	617,3	453,8	36,0%

Notas Explicativas

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia") possui sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, tendo como acionista controlador o WP XI A Fundo de Investimentos em Participações.

A Companhia tem como atividade principal a comercialização de artigos para pets, como alimentos, acessórios e medicamentos, por meio de sua rede de lojas "Petz". A Companhia também presta serviços nas áreas veterinária e de embelezamento animal e também comercializa pequenos animais de estimação.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía 110 lojas (105 em 31 de dezembro de 2019), 7 hospitais veterinários e 1 centro de distribuição, além das plataformas digitais de e-commerce "www.petz.com.br" e o aplicativo Petz.

1.1. Impactos da COVID-19

A Administração da Companhia tem acompanhado todos os desdobramentos relacionados à pandemia causada pela COVID-19, com monitoramento diário da situação e das orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes.

Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores, pets e seus tutores foram tomadas. Para mitigar a transmissibilidade do vírus nas lojas, centro de distribuição e sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa, distribuição de materiais protecionais aos colaboradores, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros.

A grande maioria das lojas físicas permaneceu aberta desde o início do surto da COVID-19, o que não afetou de forma significativa a evolução das vendas e resultados comparados aos apresentados nos últimos períodos. Apenas 6 lojas foram temporariamente fechadas (de um total de 110 ao final de junho de 2020), sendo 5 dessas fechadas por decisão da Companhia pela redução significativa de fluxo de clientes por estarem localizadas em shoppings centers, que tiveram seus fechamentos decretados em todo o país, e apenas 1 por decreto governamental - o que reforça o caráter de essencialidade de nosso negócio. Ao final de junho de 2020, apenas uma loja não havia sido reaberta.

A Companhia também paralisou temporariamente a operação do Centro de Estética em toda a rede impulsionada por alguns decretos regionais que determinavam o fechamento do serviço, o que também não afetou de forma significativa seus resultados. Desde maio de 2020, as unidades têm sido reabertas de forma gradual e ao final de junho de 2020, 94% das unidades encontravam-se em operação.

Com as medidas de isolamento e distanciamento social, o canal Digital ganhou relevância e apresentou índices de crescimento ainda mais importantes durante a crise. Reforçamos as estruturas logísticas e operacionais em nosso centro de distribuição e plataformas de entrega, e aumentamos nossos investimentos em tecnologia, de forma a continuar a atender nossos clientes oferecendo elevado nível de serviço.

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

Mesmo com o entendimento de que possuía uma posição de caixa confortável para atravessar a crise, a Companhia antecipou o reforço de capital com bancos parceiros a fim de mitigar possíveis riscos de liquidez futuros, não sendo necessário novos reforços no curto prazo.

Após uma completa análise de seus indicadores de performance, a Companhia entende que a crise provocada pela pandemia reforçou a essencialidade e a resiliência do segmento pet, além de ter acelerado as vendas totais da Companhia, impulsionadas pelo canal Digital. Os impactos causados pelo fechamento temporário das operações mencionadas, além do isolamento social, não foram significativos para a continuidade de seu negócio e não há apontamentos relevantes a serem registrados em suas informações financeiras intermediárias. A Companhia continuará monitorando os impactos e, caso necessário, tomará as medidas e divulgações necessárias.

A Companhia efetuou revisão de suas principais premissas na preparação das informações financeiras intermediárias, conforme segue: (i) a revisão das premissas do teste anual de impairment, cuja analise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste nas informações trimestrais; (ii) análise de eventuais perdas de crédito esperadas do contas a receber, cuja análise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste nas informações trimestrais, uma vez que o contas a receber é composto substancialmente por recebíveis de cartões de crédito/débito; (iii) análise de eventuais perdas de estoques, mantendo-se a política de provisões adotada, não houve necessidade de provisão complementar; (iv) a expectativa de realização do imposto de renda diferido permanece a mesma para 30 de junho de 2020, conforme nota explicativa nº 8.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

a) Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com o IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

A Administração da Companhia afirma que aplicou a orientação técnica OCPC 7, aprovada pela Deliberação CVM nº 727/14, atendendo aos requerimentos mínimos e, ao mesmo tempo, divulgando somente informações relevantes, que auxiliem os leitores na tomada de decisões. Portanto, todas as informações relevantes usadas na gestão do negócio estão evidenciadas neste documento.

b) Base de elaboração

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

Notas Explicativas

c) Autorização para emissão das informações financeiras intermediárias

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2020 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes informações financeiras intermediárias da Companhia, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 30 de junho de 2020 até a referida data.

d) Moeda funcional e de apresentação das informações financeiras intermediárias

Os itens incluídos nas informações financeiras intermediárias são mensurados em reais (R$), moeda funcional e de apresentação das informações financeiras intermediárias, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera.

e) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações financeiras intermediárias exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis nas circunstâncias.

Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar tanto os períodos corrente presente quanto os períodos futuros.

As principais estimativas e julgamentos aplicados pela Administração estão divulgados nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 9 - Direito de uso locação de imóveis (Arrendamento - CPC 06 (R2)/IFRS 16).
- Notas explicativas nº 9 e nº 10 - Análise do valor recuperável ("impairment") do ativo imobilizado e do ativo intangível.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas informações financeiras intermediárias estão descritas a seguir:

a) Receitas de Contratos com Clientes

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida a partir das identificações das obrigações de desempenho, da transferência do controle do produto ou serviço ao cliente e da determinação do preço de venda.

A Companhia reconhece receita das seguintes atividades realizadas:

- Venda de produtos para animais de estimação, como rações, alimentos, acessórios e medicamentos, como também pequenos animais de estimação.
- Prestação de serviços nas áreas veterinária e embelezamento de animais.

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente. A Companhia reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou presta o serviço ao cliente. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

Venda de mercadorias

Para vendas de mercadorias para clientes no varejo e no e-commerce, a receita é reconhecida quando o controle das mercadorias é transferido, isto é, quando o cliente adquire as mercadorias no ponto de venda e/ou quando recebe as mercadorias. O pagamento do preço da transação é devido imediatamente no momento em que o cliente adquire as mercadorias.

No ponto de venda, uma obrigação de restituição e o correspondente ajuste da receita são reconhecidos para os produtos devolvidos e/ou quando uma venda é cancelada. Ao mesmo tempo, a Companhia tem o direito de recuperar o produto quando os clientes exercem o direito de devolução; portanto, consequentemente, a Companhia reconhece o direito às mercadorias devolvidas e o correspondente ajuste do custo das vendas.

Devoluções e cancelamento

O valor da receita reconhecida é contabilizado líquido das devoluções e cancelamentos esperados.

Prestação de serviços

A Companhia fornece serviços nas áreas veterinária e embelezamento de animais. As receitas de serviços são reconhecidas à medida que os serviços são prestados e os riscos e benefícios correspondentes aos serviços são transferidos para os clientes. O pagamento do preço da transação é devido imediatamente no momento em que o serviço é prestado ao cliente.

Programa de fidelização

O programa de fidelização é registrado na rubrica "Programa de fidelização" ("Vale a Pena Ser Fiel") pelo valor justo dos créditos acumulados e reconhecido no resultado pela efetiva utilização dos créditos pelos clientes, pelo vencimento do direito de uso dos créditos ou pela amortização de parte do saldo, relativa à expectativa de expiração do direito de uso dos pontos, calculada com base histórica de ocorrências. O desconto prometido ao cliente é, portanto, uma obrigação de desempenho separada.

As vendas que resultam na emissão de bônus aos clientes do programa de fidelização da Companhia ("Vale a Pena Ser Fiel") são contabilizadas como receita diferida pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, na data das vendas. A receita diferida é reconhecida ao resultado quando os créditos são resgatados pelos clientes e as obrigações cumpridas.

b) CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

Notas Explicativas

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes em função de sua característica de negociação antes do vencimento.

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

c) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), que, no caso da Companhia, representam cada uma de suas lojas.

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas empresas e sua distribuição durante determinado período, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira.

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações financeiras intermediárias, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

e) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 4.

f) Contas a receber e provisão para perdas esperadas de crédito

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 5.

Os saldos de contas a receber são registrados inicialmente pelo valor da transação, que corresponde ao valor de venda e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

As vendas efetuadas pela Companhia são substancialmente à vista e podem ser parceladas pelos clientes em até dez vezes por meio dos cartões de crédito conveniados, sendo o preço praticado nas vendas a prazo o mesmo praticado nas vendas à vista.

g) Estoques

Registrados pelo custo médio de aquisição, ajustado aos valores de realização e das eventuais perdas, quando aplicável. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 6.

h) Imobilizado

Registrado ao valor de custo de aquisição, deduzido de depreciação e, quando aplicável, de perda por redução ao valor de recuperação. A depreciação inicia-se quando da abertura da loja e do início da utilização dos ativos.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, conforme as taxas demonstradas na nota explicativa nº 9. A depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros é calculada com base no prazo dos contratos de aluguel firmados com terceiros. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados nas datas dos balanços, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Vida útil dos bens do imobilizado

A Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente nas datas dos balanços. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

Notas Explicativas

i) Intangível

Os ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos, conforme as taxas demonstradas na nota explicativa nº 10.

A vida útil estimada e o método de amortização são revisados nas datas dos balanços, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

j) Provisão para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecida quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Quando aplicável, a provisão é quantificada ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo ou pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos advogados da Companhia, conforme demonstrado na nota explicativa nº 16.

k) Imposto de renda e contribuição social

A despesa com Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para IRPJ e CSLL está baseada no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A alíquota de IRPJ é de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240, e a da CSLL é de 9% sobre o lucro tributável.

Impostos diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim do período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas informações financeiras intermediárias e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando aplicável.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas dos balanços, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado.

l) Ajuste a valor presente de passivos

Os passivos de curto prazo, quando relevantes, devem ser ajustados a valor presente; entretanto, após a avaliação dos efeitos do ajuste a valor presente decorrente das compras a prazo com fornecedores, a Administração da Companhia concluiu que os impactos são irrelevantes.

m) Lucro líquido por ação

Conforme o pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação, o resultado deve ser apresentado como básico e diluído, conforme divulgado na nota explicativa nº 24.

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

n) Pagamento baseado em ações

Reconhecido como despesa no resultado, pelo valor justo, durante o período no qual o direito é adquirido, após o atendimento a determinadas condições específicas, conforme nota explicativa nº 17.e).

o) Informações por segmentos

Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões da Companhia, que é o CEO, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais.

p) Arrendamento de direito de uso

A norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de aluguéis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento é o período legalmente aplicável do contrato e levou em conta as opções de rescisão e renovação, cujo uso pela Companhia é razoavelmente certo.

Na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados (fluxo real e taxa de desconto nominal), conforme nota explicativa nº 23.

q) Pronunciamentos e interpretações revisados emitidos e ainda não adotados

O IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2021 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção destas normas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	3.876	6.224
Aplicações financeiras (*)	277.937	163.053
Total	281.813	169.277

(*) Representadas Certificados de Depósito Bancário - CDBs e remuneradas a uma taxa média de 101,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 30 de junho de 2020 (101,0% em 31 dezembro de 2019), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

5. CONTAS A RECEBER

	30/06/2020	31/12/2019
Operadoras de cartões (*)	119.803	95.531
Duplicatas a receber	2.380	545
Total	122.183	96.076

(*) Apresentadas líquidas das taxas de administração por elas cobradas.

O prazo médio de recebimento das contas a receber, representado substancialmente por operadoras de cartões, é de 32 dias em 30 de junho de 2020 (30 dias em 31 de dezembro de 2019).

A exposição máxima ao risco de crédito nas datas dos balanços é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento dos títulos a receber, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Vencidos	1.032	642
A vencer:		
De 1 a 30 dias	81.237	64.154
De 31 a 60 dias	20.612	15.979
De 61 a 90 dias	9.590	7.631
Acima de 90 dias	9.712	7.670
Total	122.183	96.076

6. ESTOQUES

	30/06/2020	31/12/2019
Mercadorias para revenda	150.331	131.673
Adiantamento de importação	22.622	4.624
Outros	323	129
	173.276	136.426
Provisão para perdas	(4.158)	(3.769)
Total	169.118	132.657

O custo dos estoques vendidos reconhecido ao resultado do período findo em 30 de junho de 2020 é de R$285.986 (R$208.324 no período findo em 30 de junho de 2019).

Movimentação da provisão para perdas

	30/06/2020	30/06/2019
Saldo no início do período	(3.769)	(2.598)
Adição	(15.094)	(12.170)
Realização da perda	7.392	5.610
Reversão	7.313	5.696
Movimento	(389)	(864)
Saldo no fim do período	(4.158)	(3.462)

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Substituição Tributária ICMS ST (a)	21.128	23.589
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (b)	20.723	9.153
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	387	74
Outros	4.945	4.251
Total	47.183	37.067
Circulante	45.547	35.375
Não circulante	1.636	1.692

(a) Em 2019 a Companhia reconheceu R$6.508 referente a créditos de ICMS-ST do ano de 2018 e R$10.616 do próprio ano de 2019, após concluído o processo de habilitação da CAT 42 por parte das autoridades fiscais. A expectativa da Companhia é que a totalidade destes créditos seja realizada em um período máximo de doze meses.

(b) Reconhecimento dos créditos atualizados monetariamente de PIS e COFINS decorrente da habilitação deferida em 12 de março de 2020 no valor de R$18.741 (sendo R$12.521 de principal e R$6.220 de atualização monetária), crédito correspondente a exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, cuja certidão de trânsito em julgado foi emitida em 15 de maio de 2019. A expectativa da Companhia é que a totalidade dos créditos de PIS e COFINS seja realizadas em até 13 meses.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Composição do IRPJ e CSLL diferidos

	30/06/2020	31/12/2019
Benefício fiscal do ágio (i)	-	2.388
Mais-valia de ativos (ii)	(158)	(191)
Provisão para perdas nos estoques	1.414	1.282
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	914	752
Plano de opção de compra de ações	523	500
Provisão de participação nos lucros e resultados	1.817	3.385
Efeito do CPC 06 (R2)/IFRS 16	11.057	7.127
Outras	1.251	(473)
Total	16.818	14.770

(i) A Companhia concluiu, em 30 de junho de 2015, o processo de incorporação do seu então controlador Warburg Pincus XI. Nesse acervo estava registrado um crédito tributário decorrente de ágio no montante de R$70.263, líquido de provisão contábil para redução do ágio ao valor do respectivo benefício fiscal recuperável, remanescendo, assim, o montante de R$23.889, conforme demonstrado a seguir:

Ágio pago na aquisição da Companhia, registrado no controlador Warburg Pincus XI	70.263
Provisão para redução ao benefício fiscal	(46.374)
Benefício fiscal	23.889

Notas Explicativas

Amortização:	
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2015	(2.389)
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2016	(4.778)
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2017	(4.778)
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2018	(4.778)
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2019	(4.778)
Efeito de imposto de renda e contribuição social - 2020	(2.389)
Saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos	-

A amortização fiscal decorrente dessa transação estava prevista para ocorrer em 60 meses, prazo este finalizado em 30 de junho de 2020. A amortização nos respectivos períodos foi debitada à despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

(ii) Ainda como consequência da incorporação do seu controlador, foram reconhecidos na Companhia os efeitos do imposto de renda diferido sobre a mais/menos valia de determinados ativos, também registrados no acervo incorporado.

O Imposto de renda e contribuição social diferidos, provenientes de diferenças temporárias, com base nas projeções elaboradas pela Administração para os próximos períodos, cuja estimativa de realização está assim composta:

Ano	Valor
2020	9.976
2021	1.233
2022 em diante	5.609
Total	16.818

b) Conciliação do crédito de imposto de renda e contribuição social

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	34.017	4.722
Alíquota nominal - %	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	(11.566)	(1.605)
Adições permanentes, líquidas das exclusões	(359)	(47)
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do período	(11.925)	(1.652)
Corrente	(13.973)	(1.700)
Diferido	2.048	48
	(11.925)	(1.652)
Alíquota efetiva	35,1%	35,0%

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

9. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação % (a)	30/06/2020 Custo	30/06/2020 Depreciação acumulada	30/06/2020 Valor líquido	31/12/2019 Custo	31/12/2019 Depreciação acumulada	31/12/2019 Valor líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(a)	338.067	(92.448)	245.619	307.106	(76.825)	230.281
Móveis e utensílios	10	58.129	(16.376)	41.753	54.443	(13.214)	41.229
Máquinas e equipamentos	10	33.780	(9.774)	24.006	30.327	(7.301)	23.026
Veículos	20	955	(902)	53	1.120	(642)	478
Instalações	20	585	(553)	32	585	(514)	71
Equipamentos de informática	20	20.676	(10.271)	10.405	17.630	(8.557)	9.073
Direito de uso locação de imóveis	(a)	564.328	(103.344)	460.984	499.334	(65.285)	434.049
Adiantamento		4.080	-	4.080	5.195	-	5.195
Total		1.020.600	(233.668)	786.932	915.740	(172.338)	743.402

(a) A depreciação é calculada linearmente, com base no prazo dos contratos de aluguel firmados com terceiros, que variam de 5 a 20 anos.

A movimentação do imobilizado no período foi como segue:

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 30/06/2020
Custo:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	307.106	28.728	(35)	2.268	338.067
Móveis e utensílios	54.443	2.912	-	774	58.129
Máquinas e equipamentos	30.327	3.438	-	15	33.780
Veículos	1.120	-	(165)	-	955
Instalações	585	-	-	-	585
Equipamentos de informática	17.630	3.046	-	-	20.676
Direito de uso locação de imóveis	499.334	64.994	-	-	564.328
Adiantamento	5.195	1.942	-	(3.057)	4.080
Total do custo	915.740	105.060	(200)	-	1.020.600
Depreciação:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(76.825)	(16.630)	6	-	(93.449)
Móveis e utensílios	(13.214)	(2.865)	-	-	(16.079)
Máquinas e equipamentos	(7.301)	(1.723)	-	-	(9.024)
Veículos	(642)	(119)	159	-	(602)
Instalações	(514)	(39)	-	-	(553)
Equipamentos de informática	(8.557)	(2.060)	-	-	(10.617)
Direito de uso locação de imóveis	(65.285)	(38.059)	-	-	(103.344)
Total da depreciação	(172.338)	(61.495)	165	-	(233.668)
Total do imobilizado	743.402	43.565	(35)	-	786.932

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2019
Custo:				
Benfeitorias em imóveis de terceiros	208.499	36.949	(3)	245.445
Móveis e utensílios	40.860	6.043	(8)	46.895
Máquinas e equipamentos	20.863	4.048	(3)	24.908
Veículos	1.209	-	(1)	1.208
Instalações	585	-	-	585
Equipamentos de informática	12.167	2.802	-	14.969
Direito de uso locação de imóveis	-	433.892	-	433.892
Adiantamento	444	1.420	-	1.864
Total do custo	284.627	485.154	(15)	769.766
Depreciação:				
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(49.157)	(12.964)	-	(62.121)
Móveis e utensílios	(8.368)	(2.226)	4	(10.590)
Máquinas e equipamentos	(4.840)	(1.229)	1	(6.068)
Veículos	(1.048)	170	-	(878)
Instalações	(450)	(32)	-	(482)
Equipamentos de informática	(5.209)	(1.484)	-	(6.693)
Direito de uso locação de imóveis	-	(30.567)	-	(30.567)
Total da depreciação	(69.072)	(48.332)	5	(117.399)
Total do imobilizado	215.555	436.822	(10)	652.367

Notas Explicativas

Avaliação do valor recuperável

Os testes de recuperação são realizados anualmente conforme descrito na nota explicativa nº 3.

No período findo em 30 de junho de 2020, a Companhia analisou os efeitos dos fatores mencionados na nota explicativa nº 1.1 nas suas operações, e considerando que a atividade da Companhia foi determinada como essencial pelo governo, a Administração não identificou impactos relevantes e desta forma concluiu que não há necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos cedidos em garantia

Em 30 de junho de 2020, a Companhia não possuía bens do ativo imobilizado dados em garantia ou penhora em operações de empréstimos e financiamentos bancários, tampouco arrolados em defesa de processos judiciais, exceto pelas obrigações assumidas por meio de contratos de arrendamento financeiro que estão garantidas pela titularidade do arrendador sobre os ativos arrendados e os ativos imobilizados das lojas de Sorocaba e Granja Viana, dadas em garantia do contrato de locação, nos montantes de R$232 e R$157, respectivamente.

Transações do imobilizado e do intangível que não envolveram caixa

As adições de imobilizado apresentadas nas demonstrações dos fluxos de caixa estão líquidas das parcelas a serem pagas nos próximos anos. Assim, para cada um dos períodos, temos:

	30/06/2020	30/06/2019
Total das adições do período:		
Imobilizado	105.060	485.154
Intangível - nota explicativa nº 10	10.598	24.883
Adoção/Adições do IFRS 16		(433.892)
(Direito de uso locação de imóveis)	(64.993)	
Saldo de fornecedores do ano anterior pago no ano corrente - nota explicativa nº 11	13.967	12.611
Saldo a pagar de fornecedores no ano corrente - nota explicativa nº 11	(5.684)	(4.834)
Outros	(47)	(24)
	58.901	83.898

10. INTANGÍVEL

	Taxa média anual de amortização - %	30/06/2020			31/12/2019		
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor Líquido
Licença de software	5	9.367	(4.716)	4.651	7.850	(4.078)	3.772
Projetos de T.I. (a)	5	34.980	(9.468)	25.512	26.455	(6.799)	19.656
Pontos comerciais	(b)	19.718	(3.039)	16.679	19.168	(1.693)	17.475
Acordo de não competição	5	124	(77)	47	124	(74)	50
Outros intangíveis	-	152	(10)	142	146	-	146
Total		64.341	(17.310)	47.031	53.743	(12.644)	41.099

(a) Os projetos de TI se referem a desenvolvimento e implantação de sistemas de Tecnologia da Informação e Licenciamentos.

(b) A amortização é calculada linearmente, com base no prazo dos contratos de aluguel firmados com terceiros, que variam de 5 a 10 anos.

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

A movimentação do intangível no período foi como segue:

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Saldo em 30/06/2020
Custo:			
Licença de software	7.850	1.517	9.367
Projetos de T.I.	26.455	8.525	34.980
Pontos comerciais	19.168	550	19.718
Acordo de não competição	124	0	124
Outros intangíveis	146	6	152
Total do custo	53.743	10.598	64.341
Amortização:			
Licença de software	(4.078)	(638)	(4.716)
Projetos de T.I.	(6.799)	(2.669)	(9.468)
Pontos comerciais	(1.693)	(1.346)	(3.039)
Acordo de não competição	(74)	(3)	(77)
Outros intangíveis	-	(10)	(10)
Total da amortização	(12.644)	(4.666)	(17.310)
Total do intangível	41.099	5.932	47.031

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Saldo em 30/06/2019
Custo:			
Licença de software	5.869	1.166	7.035
Projetos de T.I.	14.636	6.665	21.301
Pontos comerciais	1.130	17.038	18.168
Acordo de não competição	124	0	124
Outros intangíveis	120	14	134
Total do custo	21.879	24.883	46.762
Amortização:			
Licença de software	(2.769)	(634)	(3.403)
Projetos de T.I.	(3.396)	(1.516)	(4.912)
Pontos comerciais	-	(574)	(574)
Acordo de não competição	(62)	(6)	(68)
Total da amortização	(6.227)	(2.730)	(8.957)
Total do intangível	15.652	22.153	37.805

Para maiores detalhes das transações do intangível que não envolveram caixa, vide nota explicativa nº 9 do imobilizado.

11. FORNECEDORES

	30/06/2020	31/12/2019
Revenda	120.558	96.855
Imobilizado e intangível	5.684	13.967
Outras	25.328	19.990
Total	151.570	130.812

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão de férias	13.695	13.745
Provisão de 13 Salário	6.181	-
Provisão de participação nos lucros e resultados	5.346	9.956
Salários a pagar	5.013	4.861
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	3.376	1.385
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	3.828	3.776
Outras	3.435	2.397
Total	40.874	36.120

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	30/06/2020	31/12/2019
IRPJ e CSLL	2.335	8.672
PIS e COFINS	12.855	8.047
ICMS	7.910	5.629
Imposto Sobre Serviços - ISS	197	361
Impostos retidos	1.018	458
Outros	4.045	2.218
Total	28.360	25.385

14. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

	Encargos	Vencimento	Garantias	30/06/2020	31/12/2019
Banco Safra	3,30% a.a. + Selic Anual	Maio de 2020	Cessão fiduciária	-	1.674
Banco ABC	3,40% a.a. + Selic Anual	Novembro de 2020	Cessão fiduciária	10.861	16.630
Banco do Brasil	2,50% a.a. + Selic Anual	Dezembro de 2020	Cessão fiduciária	4.167	9.170
Banco Santander	3,49% a.a. + Selic Anual	Março de 2022	Cessão fiduciária	148.209	-
Banco Itaú	2,90% a.a. + Selic Anual	Outubro de 2021	Cessão fiduciária	60.111	-
Debênture:					
1ª Emissão de debêntures	1,40% a.a. + Selic Anual	Julho de 2023	Cessão fiduciária	149.357	173.796
2ª Emissão de debêntures	1,30% a.a. + Selic Anual	Junho de 2024	Cessão fiduciária	185.741	197.215
Total				558.446	398.485
Circulante				192.357	111.102
Não circulante				366.089	287.383

Características da 1ª Emissão de Debêntures

Em 10 de julho de 2018, foi realizada a 1ª emissão de debêntures da Companhia no montante de R$200.000, que possuem prazo de vencimento de 60 meses (julho de 2023) ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado conforme cláusulas na escritura de emissão, conforme segue:

- A relação entre a dívida financeira líquida ajustada e o "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA" - ajustado não deve ser maior a 2,5x.
- Decretação de vencimento antecipado originada de outra dívida bancária.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava adimplente com as referidas cláusulas.

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

De acordo com a escritura não haverá repactuação programada das debêntures, e determinadas condições e restrições em relação à solvência, restruturação societária (em caso de alteração integral dos acionistas atuais), legislação socioambiental, trabalhista e anticorrupção, além do fornecimento de informações acessórias solicitadas conforme os prazos estipulados na escritura de emissão das debêntures, devem ser atendidas.

Os custos incorridos com as emissões das debêntures da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R$3.177 e estão classificados na própria rubrica das respectivas debêntures e são apropriados ao resultado durante o período da dívida. Em 30 de junho de 2020, o valor a ser apropriado era de R$1.959 (R$2.277 em 31 de dezembro de 2019), sendo apresentado líquido no saldo das debêntures.

A amortização do principal das debêntures ocorre em 49 parcelas consecutivas, sendo a primeira a partir do 12° mês após a emissão. O pagamento da remuneração ocorrerá mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido pago em 10 de agosto de 2018.

Características da 2ª Emissão de Debêntures

Em 28 de Junho de 2019, foi realizada a 2ª emissão de debêntures da Companhia no montante de R$200.000, que possuem prazo de vencimento de 60 meses (junho de 2024) ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado conforme cláusulas na escritura de emissão, conforme segue:

- A relação entre a dívida financeira líquida ajustada e o "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA" - ajustado não deve ser maior a 2,5x.
- Decretação de vencimento antecipado originada de outra dívida bancária.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava adimplente com as referidas cláusulas.

De acordo com a escritura não haverá repactuação programada das debêntures, e determinadas condições e restrições em relação à solvência, restruturação societária (em caso de alteração integral dos acionistas atuais), legislação socioambiental, trabalhista e anticorrupção, além do fornecimento de informações acessórias solicitadas conforme os prazos estipulados na escritura de emissão das debêntures, devem ser atendidas.

Os custos incorridos com as emissões das debêntures da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R$3.087 e estão classificados na própria rubrica das respectivas debêntures e são apropriados ao resultado durante o período da dívida. Em 30 de junho de 2020, o valor a ser apropriado era de R$2.521 (R$2.830 em 31 de dezembro de 2019), sendo apresentado líquido no saldo das debêntures.

A amortização do principal das debêntures ocorre em 17 parcelas consecutivas, sendo a primeira a partir do 12° mês após a emissão. O pagamento da remuneração ocorrerá trimestralmente, sendo o primeiro pagamento efetuado em 28 de setembro de 2019.

Características da Captação com o Banco Santander

Em 27 de Março de 2020, a Companhia contratou uma Cédula de Crédito Bancário 4131, junto ao Banco Santander, no montante de R$150.000, e sem contrato derivativo com prazo de vencimento de 24 meses (março de 2022) ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, conforme segue:

- A relação entre a dívida financeira líquida ajustada e o "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA" - ajustado não deve ser maior a 2,5x.
- Decretação de vencimento antecipado originada de outra dívida bancária.

Notas Explicativas

Os custos incorridos com a captação Crédito Bancário 4131 da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R$2.308 estão classificados na própria rubrica do empréstimo e são apropriados ao resultado durante o período da dívida. Em 30 de junho de 2020, o valor a ser apropriado era de R$1.923, sendo apresentado líquido no saldo do empréstimo.

Características da 1ª Emissão de Notas Promissórias

Em 08 de Abril de 2020, foi realizada a 1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia no montante total de R$60.000, em 6 séries, sendo 1 (uma) Nota Promissória para a 1ª série, 1 (uma) Nota Promissória para a 2ª série, 1 (uma) Nota Promissória para a 3ª série, 20 (vinte) Notas Promissórias para a 4ª série, 19 (dezenove) Notas Promissórias para a 5ª série e 18 (dezoito) Notas Promissórias para a 6ª série. Cada uma das séries possui vencimento em 6 períodos consecutivos de 3 meses, com início a partir do 3º mês após a data de emissão. Cada Nota Promissória possui valor unitário de R$1.000.

A emissão possui vencimento final em 18 meses (outubro de 2021), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado conforme cláusulas presentes nas Cártulas, conforme segue:

- A relação entre a dívida financeira líquida ajustada e o "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA" - ajustado não deve ser maior a 2,5x.
- Decretação de vencimento antecipado originada de outra dívida bancária.

Os custos incorridos com a 1ª emissão das Notas Promissórias, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R$792 e estão classificados na própria rubrica do empréstimo e são apropriados ao resultado durante o período da dívida. Em 30 de junho de 2020, o valor a ser apropriado era de R$660, sendo apresentado líquido no saldo do empréstimo.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no período foi como segue:

	30/06/2020	31/06/2019
Saldo no início do período	398.485	257.293
Novas captações	210.000	-
Amortizações de principal	(48.671)	(16.597)
Pagamento de encargos financeiros	(14.072)	(9.554)
Encargos financeiros incorridos	12.704	9.848
Saldo no final do período	558.446	240.898

Em 30 de junho de 2020, os montantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Valor
2020	59.209
2021	274.038
2022	126.038
2023	75.630
2024	23.531
Total	558.446

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

A Companhia possui outros contratos de empréstimo com cláusulas restritivas determinando níveis máximos de endividamento e alavancagem, que devem ser cumpridas anualmente, conforme segue:

- A relação entre a dívida financeira líquida ajustada e o "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA" - ajustado não deve ser maior ou igual a 2,5x ou 3,0x, medidos anualmente.
- Todos os empréstimos da Companhia, inclusive as duas emissões de debêntures, possuem cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração de controle. A Companhia está em processo de negociação e assinatura dos referidos aditamentos junto às instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava adimplente com as referidas cláusulas.

Garantias - Cessão fiduciária

Em 30 de junho de 2020, os Empréstimos e Financiamentos da Companhia exigem garantias, no formato de Recebíveis de Cartões de Crédito ou Aplicações Financeiras, com valor mínimo de 20% do saldo devedor, controlados e checados diariamente pelo Agente Fiduciário (no caso das Debêntures) ou pelos bancos emissores das Cédulas de Crédito Bancário.

15. PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO

O programa de fidelização "Vale a Pena Ser Fiel" promove as compras de produtos efetuadas pelos clientes nas lojas, que são transformadas em crédito para compras futuras.

De acordo com o regulamento do programa, é concedido um bônus de até 10% do valor pago, para ser utilizado única e exclusivamente no mês subsequente ao da compra, em qualquer loja.

O valor justo é calculado com base nos valores obtidos pelos clientes, no ato da compra, ajustado por uma parcela relacionada à expectativa de utilização.

A receita de vendas, alavancada pelo programa de fidelização, é registrada em receita diferida e reconhecida ao resultado, conforme descrito nas notas explicativas nº 3.a).

Em 30 de junho de 2020, a receita diferida do programa de fidelização é de R$2.257 (R$2.252 em 31 de dezembro de 2019), e o efeito negativo no resultado do período foi R$5 (R$187 positivo no resultado em 30 de junho de 2019).

16. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía riscos de natureza cível e trabalhista, cuja possibilidade de desfecho foi considerada desfavorável pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos externos e pela controladoria interna, sendo:

	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas (a)	2.185	1.715
Cíveis (b)	503	497
Total	2.688	2.212

Notas Explicativas

(a) A Companhia é parte passiva de reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários e terceiros, cujos pedidos, em sua maioria, se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão de responsabilidade subsidiária. A provisão também envolve valores relacionados ao recolhimento previdenciário de INSS e IRRF.

(b) A provisão de risco cível está relacionada a pedido de indenizações por supostos incidentes ocorridos nas lojas.

A movimentação das provisões para riscos cíveis e trabalhistas, bem como dos depósitos judiciais no período foi como segue:

	30/06/2020	30/06/2019
Provisão		
Saldo no início do período	2.212	2.042
Adições	5.761	8.206
Pagamentos	(54)	(100)
Reversões	(5.231)	(7.516)
Saldo no final do período	2.688	2.632
Depósitos judiciais (*)		
Saldo no início do período	719	341
Adições	1.202	249
Resgates	(104)	(21)
Saldo no final do período	1.817	569

(*) Registrados na rubrica "outros créditos" no ativo não circulante.

Processos com risco de perda possível

A Administração não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento, para os quais, na avaliação dos seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, sendo:

	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas	3.944	2.343
Cíveis	276	593
Tributários	1.077	1.077
Total	5.297	4.013

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social de R$50.515 é representado por 174.183.000 ações, sem valor nominal, assim distribuídas:

	Ações		Valor expresso em reais (R$)
	Ordinárias	Total	
WP XI A Fundo de Investimentos em Participações	95.954.000	95.954.000	50.257.679
Sergio Zimerman	22.000.000	22.000.000	185.213
Sergio Zimerman Participações	56.229.000	56.229.000	72.466
Total	174.183.000	174.183.000	50.515.358

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

Em 19 de novembro de 2019 a FHZ Participações vendeu suas ações para o atual CEO da Companhia, Sergio Zimerman.

Em 18 de fevereiro de 2020 na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, foi deliberada e aprovada:

- A aprovação do desdobramento das 174.183 ações ordinárias representativas do capital social da Companhia à razão de 1 ação ordinária existente para 1.000 ações ordinárias, resultando em um total de 174.183.000 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O desdobramento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

- A submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

- A submissão à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: (a) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

Em 26 de março de 2020 a CVM concedeu ao pedido de interrupção das análises do pedido de registro.

Em 3 de março de 2020, o acionista Sergio Zimerman aportou 56.229.000 ações ordinárias, sem valor nominal, da Companhia na Sergio Zimerman Participações Eireli ("Sergio Zimerman Participações"), passando essa nova entidade a possuir 32,28% das ações da Companhia.

b) Reserva de capital

Em 6 de dezembro de 2013, o Warburg Pincus XI adquiriu da FHZ 78.230 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e subscreveu novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. Dessa forma, o Warburg Pincus XI passou a deter ações representativas de 50% mais uma ação do capital social total e votante da Companhia.

O preço de emissão total pela subscrição foi de R$80.004, totalmente integralizado em moeda corrente nacional ao patrimônio da Companhia, sendo R$186 como aumento do capital social da Companhia e R$79.818 destinados à rubrica "Reserva de capital". Na mesma data, foi emitido um bônus de subscrição a favor do Warburg Pincus XI, conferindo-lhe o direito de subscrever o número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia conforme fórmulas predefinidas no mencionado bônus de subscrição, bem como foi pago o preço de subscrição definido no Contrato de Compra e Venda firmado pelas partes em 16 de agosto de 2013.

c) Reserva legal

Do lucro líquido apurado no período, deverá ser deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da reserva legal era de R$2.851.

Notas Explicativas

d) Dividendos

Aos acionistas é assegurado, em cada exercício social, o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido em conformidade com o Estatuto da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações.

Em 22 de abril e 18 de maio de 2020, ocorreu o pagamento aos acionistas do dividendo mínimo obrigatório destinado no ano de 2019, no montante de R$5.599. Em 7 de maio de 2020 foi destinado a título de dividendos o saldo remanescente da reserva de lucros, sem data definida de pagamento.

e) Reserva para plano de opção de compra de ações

No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2013, determinados membros da Administração e os executivos da Companhia ("Participantes") são elegíveis a participar do plano de opção de compra de ações preferenciais de emissão da Companhia ("Opção"), concedendo a eles a possibilidade de investirem e se tornarem sócios da Companhia.

O Conselho de Administração poderá criar, periodicamente, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), nos quais serão definidos: (i) os termos e as condições de cada outorga de Opções; (ii) as pessoas às quais as Opções serão concedidas (Participantes); (iii) o número, o percentual e a espécie de ações da Companhia que os Participantes terão o direito de subscrever com o exercício da Opção; (iv) os prazos (mínimo e máximo) para o exercício da Opção; (v) o eventual escalonamento das Opções concedidas em lotes sujeitos a prazos mínimos; e (vi) quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício de Opções e disposições sobre penalidades eventualmente aplicáveis, observadas as linhas básicas estabelecidas no Plano.

O preço de exercício fixado está sujeito à variação do CDI, desde 6 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento, com carência para livre negociação após cinco anos da data de outorga das Opções. O exercício das Opções poderá ser antecipado integralmente em caso de ocorrência de um "Evento de Liquidez".

As Opções serão exercidas por meio da emissão de novas ações e/ou pela alienação de ações em tesouraria detidas pela Companhia, conforme Opção a ser tomada pelo Conselho de Administração quando do exercício.

Enquanto não forem exercidas e convertidas em ações, as Opções não farão jus a dividendos ou juros sobre o capital próprio, nem outro direito patrimonial ou político na Companhia.

O valor justo para os Planos de Opção de Compra de Ações foi calculado na data de outorga de cada plano com base no método "Black and Scholes". Os efeitos foram refletidos nas despesas operacionais, no resultado, e na rubrica "Reservas de lucros", no patrimônio líquido, como segue:

Data da outorga e programa	No período findo em 30/06/2020	Valores a registrar em períodos futuros
25 de fevereiro de 2016 - Terceiro Programa	6	8
2 de janeiro de 2017 - Quarto Programa	6	10
2 de janeiro de 2018 - Quinto Programa	48	127
2 de janeiro de 2019 - Sexto Programa	4	15
2 de janeiro de 2019 - Sétimo Programa	18	47
1º de março de 2019 - Oitavo Programa	2	5
30 de junho de 2019 – Nono Programa	4	15
31 de dezembro de 2019 – Décimo Programa	8	27
31 de dezembro de 2019 – Décimo Primeiro Programa	4	8
Total	100	262

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

A movimentação das opções de compra de ações para o período findo em 30 de junho de 2020 está apresentada a seguir (por mil ações):

	Primeiro Programa	Segundo Programa	Terceiro Programa	Quarto Programa	Quinto Programa	Sexto Programa	Sétimo Programa	Oitavo Programa	Nono Programa	Décimo Programa	Décimo Primeiro Programa	Total
Total de opção de compra de ações	3.914	1.188	400	70	2.913	603	2.885	74	186	1.079	466	13.878
Outorga de opções adicionais	-	554	470	568	-	-	-	-	-	-	-	1.592
Opções canceladas	(2.471)	(80)	(160)	-	(559)	-	-	-	-	-	-	(3.270)
Saldo atual do número de opções de compra de ações em 31 de março de 2020	1.443	1.662	710	638	2.354	603	2.885	74	186	1.079	466	12.100

Na determinação do valor justo das opções de compra de ações, foram utilizadas as seguintes premissas econômicas:

	Primeiro Programa	Segundo Programa	Terceiro Programa	Quarto Programa	Quinto Programa	Sexto Programa	Sétimo Programa	Oitavo Programa	Nono Programa	Décimo Programa	Décimo Primeiro Programa
Data da outorga	31/01/14	31/01/15	25/02/16	02/01/17	02/01/18	02/01/19	02/01/19	01/03/19	30/06/19	31/12/19	31/12/19
Início do prazo de exercício das opções	31/01/15	31/01/16	25/02/17	02/01/18	02/01/19	02/01/20	02/01/20	01/03/20	31/12/19	31/12/20	31/12/20
Período de "vesting"	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	4,5 anos	5 anos	4 anos
Término do prazo de exercício das opções	31/01/24	31/01/25	25/02/26	02/01/27	02/01/28	02/01/29	02/01/29	01/03/29	31/12/28	31/12/29	31/12/28
Taxa de juros livre de risco	12,84%	16,19%	10,92%	7,18%	6,78%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%
Número de administradores e executivos elegíveis	8	8	7	5	2	16	16	2	1	4	1
Indexador	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI
Número de opções em aberto	1.443	1.662	710	638	2.354	603	2.885	74	186	1.079	466

18. PARTES RELACIONADAS

a) Saldos e transações

	30/06/2020	31/12/2019
Saldos		
Passivo circulante:		
Arrendamento mercantil (ii)	30.384	30.268

	30/06/2020	30/06/2019
Transações		
Receita de venda de mercadorias (i)	-	1.128
Receita de "royalties" (i)	-	49
Despesa com aluguel e juros (ii)	2.428	2.301
Conselheiros (iii)	144	124

(i) Em 1º de setembro de 2013, a Companhia firmou contrato de franquia com a Pet Center Marginal S.A. ("PCM") e a Pet Center Eldorado S.A. ("PCE"), suas antigas acionistas. O contrato prevê o fornecimento de produtos de revenda pela franqueadora e a utilização da marca "Petz" pelas franqueadas. As vendas são realizadas em condições definidas entre as partes. Em 1º de junho de 2017 ocorreu o distrato do contrato de franquia com a PCE, sem aquisição do ponto comercial. Em 15 de abril de 2019 ocorreu o distrato do contrato de franquia com a PCM com aquisição do ponto comercial no montante de R$17.037.

(ii) A Companhia possui contratos de locação firmados com a Zimerman Participações Ltda., correspondentes à locação do escritório e depósito da loja Marginal Tietê. O saldo indicado está considerando os efeitos do CPC06(R2)/IFRS 16.

Notas Explicativas

(iii) Em 29 de agosto de 2019 foi nomeada Tania Zimerman como membro do Conselho de Administração, após a renúncia Haenni Zimerman.

b) Remuneração dos administradores

As despesas relativas à remuneração total do pessoal da Alta Administração (Diretores indicados conforme o Estatuto Social e o Conselho de Administração), registradas na demonstração do resultado dos períodos, foram as seguintes:

	30/06/2020	30/06/2019
Conselho de Administração	552	348
Diretores estatutários	3.494	2.754
Total	4.046	3.102
Proventos e encargos sociais	3.421	2.605
Benefícios indiretos	73	149
Total	3.494	2.754

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	30/06/2020	30/06/2019
Venda de mercadorias	704.946	501.283
Venda de serviços e demais receitas	36.740	40.623
Cancelamento de venda - Mercadorias	(10.037)	(6.222)
Cancelamento de venda – demais receitas	(37)	(101)
Programa de fidelização - "Vale a Pena Ser Fiel"	(5)	187
Receita bruta de vendas	731.607	535.770
Tributos federais, estaduais e municipais	(114.337)	(81.932)
Total	617.270	453.838

20. DESPESA POR NATUREZA

	30/06/2020	30/06/2019
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(303.651)	(222.549)
Despesa com pessoal	(113.013)	(95.163)
Custo de ocupação e consumo	(30.495)	(25.597)
Depreciação e amortização	(25.873)	(18.778)
Depreciação - Direito de uso locação de imóveis	(35.424)	(28.395)
Logística	(12.856)	(4.984)
Créditos fiscais de PIS e COFINS - (nota explicativa nº 20.1)	12.521	-
Plano de opção de compra de ações (nota explicativa nº 17.e)	(100)	(176)
Perda trabalhista	(530)	(690)
Doação COVID-19	(1.000)	-
Outras	(50.367)	(30.961)
Total	(559.788)	(427.293)
Classificadas como:		
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(322.729)	(244.003)
Despesas com vendas	(184.405)	(132.616)
Despesas gerais e administrativas	(57.751)	(43.549)
Outras despesas operacionais, líquidas	5.097	(7.125)
Total	(559.788)	(427.293)

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

20.1. Outras despesas operacionais, líquida

	30/06/2020	30/06/2019
Gastos com abertura de loja	(3.851)	(3.904)
Depreciação - Direito de uso locação de imóveis	(1.943)	(2.355)
Perdas Ação Trabalhista	(530)	(690)
Plano de opção de compra de ações (nota explicativa nº 17.e)	(100)	(176)
Créditos fiscais de PIS e COFINS (nota explicativa nº 7)	12.521	-
Doação - COVID-19	(1.000)	-
Total	5.097	(7.125)

21. RESULTADO FINANCEIRO

	30/06/2020	30/06/2019
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	3.515	3.279
Descontos obtidos de fornecedores por antecipação	129	1.058
Atualização monetária sobre Exclusão ICMS da base de PIS/COFINS (nota explicativa nº 7)	6.220	-
Outras	7	123
Total	9.871	4.460
Despesas financeiras:		
Encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(12.387)	(9.838)
Juros sobre arrendamento - IFRS16	(18.865)	(15.857)
Despesas bancárias	(146)	(90)
Despesas com obtenção de empréstimos e financiamentos	(1.342)	(373)
Outras	(596)	(125)
Total	(33.336)	(26.283)

22. ARRENDAMENTOS DE DIREITO DE USO

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía 182 contratos de locação de lojas e centros administrativo e de distribuição com terceiros (167 em 31 de dezembro de 2019). Deste total, 147 contratos foram classificados como direito de uso de locação e possuem prazos de vencimentos entre 2 e 16 anos e a taxa média ponderada de desconto no período está demonstrada na tabela abaixo. Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica "Custo com ocupação e consumo" demonstrada na nota explicativa nº 20, totalizam R$930.

A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente as cotações de mercado (referência em % do Certificado de Depósito Interbancário - CDI), adicionando o spread e reduzindo as garantias conforme taxas de mercado dos principais bancos com os quais a Companhia opera. Foi considerada curva de taxa do CDI futura em função dos diferentes prazos de amortização dos contratos de arrendamento firmado, uma vez que a taxa do CDI futura apresentou redução ao longo do ano de 2019 e no período findo em 30 de junho de 2020.

Notas Explicativas

A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

Prazo dos contratos	Taxa % a.a.
Até 5 anos	De 3,08% a 9,17%
De 6 a 10 anos	De 6,38% a 10,85%
De 11 a 16 anos	De 8,73% a 12,25%

Os saldos e a movimentação dos ativos de direito de uso no período são:

	30/06/2020	30/06/2019
Saldo no início do período	434.049	-
Adoção inicial	-	387.225
Adição de novos contratos	64.994	46.667
	499.043	433.892
Depreciação	(38.059)	(30.567)
Saldo no final do período	460.984	403.325

Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no período são:

	30/06/2020	30/06/2019
Saldo no início do período	455.010	-
Adoção inicial	-	387.225
Adição de novos contratos	64.993	46.667
	520.003	433.892
Pagamentos de arrendamentos	(46.767)	(38.271)
Encargos financeiros	20.269	17.070
Saldo no final do período	493.505	412.691
Passivo circulante	64.858	50.489
Passivo não circulante	428.647	362.202
Total	493.505	412.691

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

	30/06/2020
Menos de 1 ano	64.858
De 2 a 3 anos	138.828
De 4 a 5 anos	113.258
De 6 a 8 anos	124.048
De 9 a 10 anos	37.648
Acima de 10 anos	14.865
Total	493.505

A movimentação das contas de resultado do período para os arrendamentos de direito de uso é:

	30/06/2020	30/06/2019
Despesas com depreciação	38.059	30.567
Créditos de PIS e COFINS sobre depreciação - Direito de uso	(2.635)	(2.172)
Encargos financeiros apropriados	20.269	17.069
Créditos de PIS e COFINS sobre despesa de juros – Direito de uso	(1.404)	(1.213)
	54.289	44.251

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

Em conformidade com o IFRS 16/CPC 06 (R2), na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados (fluxo real e taxa de desconto nominal).

Informações adicionais

Embora a metodologia contábil utilizada pela Companhia esteja em linha com a regra disposta no IFRS 16/CPC06(R2), ela gera distorções na informação a ser prestada devido ao descasamento entre fluxo de caixa e valor presente, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. Deste modo, a Companhia recalculou os valores de depreciação e encargos financeiros do período total de vigência dos contratos ativos em 30 de junho de 2020, com base em um fluxo de caixa futuro que incorpora a expectativa inflacionária (fluxo nominal). A tabela abaixo apresenta as diferenças entre a política contábil adotada pela Administração da Companhia ("Balanço Patrimonial") e os valores considerando os fluxos de caixa com a projeção da inflação ("Nota Explicativa"), conforme sugerido pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, em 30 de junho de 2020.

	Balanço patrimonial	Nota explicativa
Balanço:		
Direito de uso	460.984	483.690
Arrendamento - direito de uso (passivo)	493.505	517.875
Resultado:		
Depreciação	38.058	40.549
Juros	20.269	20.753
Créditos de PIS e COFINS s/ aluguel	(4.038)	(4.038)

A tabela a seguir detalha as diferenças entre saldos de ativo, saldos de passivo, valores de depreciação, e juros, ano a ano, entre a metodologia sugerida no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019 e a adoção escolhida pela Companhia, em plena conformidade com o IFRS 16/CPC06 (R2). A tabela evidencia que ao final dos contratos de arrendamento ambas as formas de adoção apresentam efeito nulo no Patrimônio Líquido da Companhia.

	Adoção inicial	Dez./20	Dez./21	Dez./22	Dez./23	Dez./24	Dez./25	Dez./26	Dez./27	Dez./28	Dez./29	Dez./30
Ativo de arrendamento												
Balanço patrimonial	387.225	426.396	340.152	284.115	224.316	170.619	123.205	81.352	48.610	25.510	12.401	742
Nota explicativa	441.948	440.472	351.453	294.178	232.343	176.591	127.798	84.511	50.401	26.238	12.393	951
Passivo de arrendamento												
Balanço patrimonial		462.306	383.423	332.943	273.376	216.294	162.404	111.337	68.840	37.182	18.791	1.115
Nota explicativa		482.286	401.476	350.839	289.425	229.929	173.184	118.533	72.497	38.306	19.107	1.942
Despesas financeiras												
Balanço patrimonial		39.437	34.023	28.887	23.895	18.995	14.357	9.887	6.167	3.356	1.770	93
Nota explicativa		38.827	33.550	28.521	23.601	18.733	14.099	9.584	5.828	3.081	1.702	161
Despesa de depreciação												
Balanço patrimonial		78.438	72.970	60.792	58.532	48.821	45.715	36.754	28.954	16.447	9.825	207
Nota explicativa		80.436	74.984	62.843	60.570	50.801	47.119	38.235	30.138	17.389	10.227	265

Notas Explicativas

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

b) Categorias de instrumentos financeiros

	30/06/2020	31/12/2019
Ativos financeiros		
Custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	281.813	169.277
Contas a receber	122.183	96.076
Total ativos financeiros	403.996	265.353
Passivos financeiros		
Custo amortizado:		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	558.446	398.485
Fornecedores	151.570	130.812
Arrendamentos direito de uso a pagar	493.505	455.010
Total	1.203.521	984.307

c) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: de mercado (risco de taxa de juros), de crédito e de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

c.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta principalmente à possibilidade de flutuações na taxa de juros.

O risco de taxa de juros da Companhia em 30 de junho de 2020 decorre de empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos, líquidos das aplicações financeiras. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros prefixadas e pós-fixadas.

c.2) Risco de crédito

A Administração classifica como baixo o risco de crédito em virtude de as vendas serem realizadas para um grande número de clientes e grande parte da carteira de clientes ser predominantemente oriunda de vendas por meio de operadoras de cartões de crédito e débito.

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

c.3) Risco de liquidez

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e de investimentos. O monitoramento engloba, ainda, o ciclo de caixa com dias de estoque, dias de fornecedor e dias de contas a receber.

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de caixa e relacionamento próximo com bancos para captação de recursos por meio de linhas de crédito.

A seguir, detalhes do vencimento dos passivos financeiros contratados:

Operação	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 4 anos	Até 5 anos	acima de 5 anos	Total
Fornecedores	151.570	-	-	-	-	-	151.570
Empréstimos, financiamentos e debêntures	213.490	236.842	101.596	52.950	-	-	604.878
Arrendamento a pagar	52.874	103.034	92.033	84.995	77.501	259.497	669.935

d) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A posição financeira líquida corresponde ao total de caixa e equivalentes de caixa, subtraído do montante de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos:

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	281.813	169.277
Empréstimos e financiamentos e debêntures	(558.446)	(398.485)
Dívida líquida	(276.633)	(229.208)

e) Gestão de risco de taxa de juros

A Companhia possui aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos com instituições financeiras para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos, com juros prefixados e pós-fixados, diminuindo o risco de mercado.

Análise de sensibilidade da taxa de juros

A Administração da Companhia considera um baixo risco de grandes variações no CDI em 2020 que impactem significativamente suas operações, entretanto na análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as despesas financeiras da Companhia, foram considerados os cenários projetados, conforme segue:

- Cenário I: apreciação 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário II: apreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

30 de junho de 2020	Taxa utilizada CDI Cetip	Risco	Cenário I (Alta 50%)	Cenário II (Alta 25%)
Empréstimos para capital de giro sujeitos à variação do CDI	3,69%	Alta do CDI	(807)	(405)
Debêntures	3,69%	Alta do CDI	(2.083)	(1.046)

Notas Explicativas

De forma a reduzir os possíveis efeitos do aumento do CDI a Companhia mantém aplicações financeiras remuneradas também pelo CDI, conforme nota explicativa nº 4, que reduzia os impactos do risco de alta do CDI mencionada acima, conforme segue:

30 de junho de 2020	Taxa utilizada CDI Cetip	Efeito	Cenário I (Alta 50%)	Cenário II (Alta 25%)
Aplicações financeiras sujeitas à variação do CDI	3,69%	Alta do CDI	1.371	688

24. RESULTADO POR AÇÃO

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17.a), o capital social da Companhia é constituído de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. De acordo com o pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33 - Lucro por Ação, na tabela a seguir está reconciliado o lucro dos períodos findos em 30 de junho de 2020 e de 2019 com os valores usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

Considerando que as opções de compra de ações não apresentaram efeito dilutivo e desta forma o lucro líquido por ação básico e diluído foram os mesmos em cada um dos períodos apresentados, conforme segue:

	30/06/2020 Básico e diluído	30/06/2019 Básico e diluído
Numerador básico e diluído:		
Lucro líquido (prejuízo) do período atribuível aos acionistas da Companhia utilizado na apuração do lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por ação	22.092	3.070
Ações disponíveis:		
Média ponderada de ações em circulação utilizadas na apuração do lucro líquido (prejuízo) básico por ação	174.183.000	174.183.000
Média ponderada dos direitos de ações concedidos utilizadas na apuração do lucro líquido diluído (prejuízo) por ação	-	-
Média ponderada das ações disponíveis	174.183.000	174.183.000
Lucro líquido (prejuízo) por ação - básico e diluído - R$	0,12683	0,01763

(*) Considerando os efeitos do desdobramento de ações mencionadas nota explicativa nº17.a), para o período findo em 30 de junho de 2019.

25. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como varejo e está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins comerciais e gerenciais. As informações são apresentadas de forma consistente para o principal tomador de decisões do Grupo que é o CEO, responsável pela alocação de recursos e avaliação das operações.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta por categoria, conforme demonstrado a seguir:

Receita bruta, liquida de cancelamentos	30/06/2020	30/06/2019
Venda de mercadorias	694.909	495.061
Venda de serviços e demais receitas	36.703	40.522
Programa de fidelização - "Vale a Pena Ser Fiel"	(5)	187
Total	731.607	535.770

Notas Explicativas

Pet Center Comércio e Participações S.A.

Adicionalmente, a Companhia também acompanha suas receitas brutas com base nos seguintes canais de venda:

Canais de venda	30/06/2020	30/06/2019
Digital	144.300	33.185
Físico	587.307	502.585
Total	731.607	535.770

26. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é demonstrada, por limite contratado, conforme segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Responsabilidade civil de diretores, conselheiros e administradores	15.000	15.000
Seguro patrimonial - limite máximo de indenização (lojas e centro de distribuição)	70.567	72.167
Responsabilidade civil	5.000	5.000
Veículos - importância máxima por veículo	FIPE	FIPE
Veículos - danos materiais a terceiros	500	500
Seguro Fiança	12.136	11.071
Seguro transporte nacional	500	500

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Pet Center Comércio e Participações S.A.

Relatório sobre a Revisão de

Informações Trimestrais Referentes ao

Período de Três e Seis meses Findos em

30 de Junho de 2020

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Pet Center Comércio e Participações S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de julho de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Marcelo de Figueiredo Seixas

Auditores Independentes Contador

CRC nº 2 SP 011609/O-8 CRC nº 1 PR 045179/O-9

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

SERGIO ZIMERMAN, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 076.168.548-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretor Presidente da PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: (a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

15 de julho de 2020.

_____

SERGIO ZIMERMAN

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

DIOGO UGAYAMA BASSI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.826.698-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 332.371.358-36, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: (a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

15 de julho de 2020.

_____

DIOGO UGAYAMA BASSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

LUCIANO ROCHA SESSIM, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 70.707.949-41, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 944.091.450-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretor Comercial da PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: (a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

15 de Julho de 2020.

_____

LUCIANO ROCHA SESSIM

Diretor Comercial

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

VALÉRIA PIRES CORRÊA, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 11967115, expedida pela SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 104.391.938-42, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretora Técnica da PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: (a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

15 de julho de 2020.

_____

VALÉRIA PIRES CORRÊA

Diretora Técnica

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

SERGIO ZIMERMAN, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 076.168.548-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretor Presidente da PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: (a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

15 de julho de 2020.

_____

SERGIO ZIMERMAN

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

DIOGO UGAYAMA BASSI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.826.698-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 332.371.358-36, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: (a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

15 de julho de 2020.

_____

DIOGO UGAYAMA BASSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

LUCIANO ROCHA SESSIM, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 70.707.949-41, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 944.091.450-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretor Comercial da PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: (a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

15 de Julho de 2020.

_____

LUCIANO ROCHA SESSIM

Diretor Comercial

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

VALÉRIA PIRES CORRÊA, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 11967115, expedida pela SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 104.391.938-42, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, na qualidade de Diretora Técnica da PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: (a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

15 de julho de 2020.

_____

VALÉRIA PIRES CORRÊA

Diretora Técnica

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 4
2.3 - Outras Informações Relevantes 5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 6
3.2 - Medições Não Contábeis 7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 17
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 18
3.7 - Nível de Endividamento 19
3.8 - Obrigações 20
3.9 - Outras Informações Relevantes 21

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 55
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 56
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 60
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 61
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 62
4.7 - Outras Contingências Relevantes 63
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 64

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 65

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 69

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 70

5.4 - Programa de Integridade 73

5.5 - Alterações significativas 76

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 77

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 79

6.3 - Breve Histórico 80

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 82

6.6 - Outras Informações Relevantes 83

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 84

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 96

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 97

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 98

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 113

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 114

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 122

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 123

7.8 - Políticas Socioambientais 124

7.9 - Outras Informações Relevantes 125

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 126

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 127

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 128

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 129

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 130

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 131

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 133

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 153

9.2 - Outras Informações Relevantes 154

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 155

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 192

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 194

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 195

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 199

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 201

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 203

10.8 - Plano de Negócios 204

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 206

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 207

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 208

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 209

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 215

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 219

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 221

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 222

12.7/8 - Composição Dos Comitês 227

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 232

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 233

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 235

12.12 - Outras informações relevantes 236

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 238

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 243

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 247

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 251

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 257

13.6 - Opções em Aberto 261

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 262

13.8 - Precificação Das Ações/opções 263

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 265

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 266

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 267

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 269

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 270

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 271

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 272

13.16 - Outras Informações Relevantes 273

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 274

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 281

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 282

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 284

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 286

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 287

15.3 - Distribuição de Capital 289

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 290

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 291

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 295

15.7 - Principais Operações Societárias 296

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 297

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 298

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 301

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 308

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 310

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 311

17.2 - Aumentos do Capital Social 312

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 313

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 314

17.5 - Outras Informações Relevantes 315

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 316

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 317

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 318

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 319

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 320

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 323

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 324

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 325

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 326

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 327

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 328

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 329

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 330

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 331

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 332

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 333

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 334

20.2 - Outras Informações Relevantes 336

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 337

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 339

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 341

21.4 - Outras Informações Relevantes 342

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Sergio Zimerman**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Diogo Ugayama Bassi**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

SERGIO ZIMERMAN, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 076.168.548-00, na qualidade de Diretor Presidente da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), com sede administrativa na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

SERGIO ZIMERMAN

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DIOGO UGAYAMA BASSI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.826.698-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 332.371.358-36, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), com sede administrativa na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DIOGO UGAYAMA BASSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	01/01/2019
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e International Financial Reporting Standards – IFRS; (ii) emissão de Cartas Conforto no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia; e (iii) auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e International Financial Reporting Standards – IFRS e revisão das informações financeiras intermediárias referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e 30 de Setembro de 2020.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social foi de R$ 376.023,11, sendo R$ 141.030,18 referente a auditores independente das demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e R$ 234.992,93 referente a auditores independente das demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Marcelo de Figueiredo Seixas	01/01/2019	014.906.477-24	Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240, 12° andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51812911, e-mail: mseixas@deloitte.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Para toda renovação de contrato/escopo relacionado aos serviços prestados pelos auditores independentes, é feita uma análise interna para avaliar a natureza dos trabalhos e possíveis impactos que possam afetar os trabalhos de auditoria, da mesma forma, os próprios auditores são requeridos a para avaliar as questões de independência, conflito de interesse e objetividade, entre outros fatores que possam inviabilizar a aceitação dos trabalhos a serem prestados, de acordo com as normas aplicáveis. Em relação a transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, não há nada além dos honorários referentes aos trabalhos contratados.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	181.672.000,00	176.278.000,00	181.771.000,00	157.816.000,00
Ativo Total	1.490.074.000,00	1.242.648.000,00	597.014.000,00	402.369.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	617.270.000,00	986.076.000,00	767.907.000,00	597.369.000,00
Resultado Bruto	294.541.000,00	476.328.000,00	351.868.000,00	264.835.000,00
Resultado Líquido	22.092.000,00	23.576.000,00	30.897.000,00	11.431.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	174.183.000	174.183	174.183	174.183
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,042995	1.012,027580	1.043,563379	906,035606
Resultado Básico por Ação	0,126832	135,351900	177,382408	65,626381
Resultado Diluído por Ação	0,13	135,35	177,38	65,63

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 as seguintes medições não contábeis:

	Período de seis meses findo em		Exercício social encerrado em		
(em R$ milhões)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
EBITDA	123,6	77,6	191,1	83,0	45,8
MARGEM EBITDA	20,0%	17,1%	19,4%	10,8%	7,7%
EBITDA AJUSTADO	66,9	40,7	115,1	76,3	47,7
MARGEM EBITDA AJUSTADO	10,8%	9,0%	11,7%	9,9%	8,0%
DÍVIDA LÍQUIDA	276,6	-	229,2	96,5	53,3
DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO	2,0x	-	2,0x	1,3x	1,1x
LIQUIDEZ GERAL	1,1x	-	1,2x	1,4x	1,6x
LIQUIDEZ CORRENTE	1,2x	-	1,2x	1,7x	1,5x

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, conciliada com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por

3.2 - Medições Não Contábeis

empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

EBITDA AJUSTADO

O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um período ou exercício ajustado para excluir ou adicionar efeitos do mesmo período ou exercício, conforme aplicável. A margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado de um período ou exercício dividido pela receita operacional líquida do mesmo período.

O EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não devem ser consideradas como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia.

A Margem EBITDA Ajustada é uma medida expressa em percentual obtida através da divisão do EBITDA pela receita líquida do período.

DÍVIDA LÍQUIDA

A Dívida Líquida é a resultante do somatório dos Empréstimos, Financiamento e Debêntures de curto e longo prazos presentes no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante da Companhia subtraídos de Caixa e Equivalentes de Caixa presentes no Ativo Circulante e no Ativo Não Circulante da Companhia.

A Dívida Líquida não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO

O Índice Dívida Líquida Sobre EBITDA Ajustado é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado.

O Índice Dívida Líquida Sobre EBITDA Ajustado não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. A Companhia utiliza este índice como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

LIQUIDEZ GERAL

O Índice de Liquidez Geral é a divisão da soma do ativo circulante com o ativo não circulante pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante. O Índice de Liquidez Geral não é uma medição em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS.

LIQUIDEZ CORRENTE

O Índice de Liquidez Corrente é a divisão entre o ativo circulante pelo passivo circulante. O Índice de Liquidez Corrente não é uma medição em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS.

3.2 - Medições Não Contábeis

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA E EBITDA AJUSTADO

(em R$ milhões)	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro Líquido	**22,1**	**3,1**	**23,6**	**30,9**	**11,4**
(-) IR/CSLL	-11,9	-1,7	-12,8	-15,9	-6,7
Lucro antes de IR	**34,0**	**4,7**	**36,3**	**46,8**	**18,1**
(-) Depreciação e Amortização	-28,1	-20,5	-44,2	-29,8	-20,7
(-) Depreciação e Amortização - Cessão de Uso	-38,1	-30,6	-60,8	0,0	0,0
(-) Resultado Financeiro Líquido	-23,5	-21,8	-49,8	-6,3	-6,9
EBITDA	**123,6**	**77,6**	**191,1**	**83,0**	**45,8**
Margem EBITDA	**20,0%**	**17,1%**	**19,4%**	**10,8%**	**7,7%**

(em R$ milhões)	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
EBITDA	**123,6**	**77,6**	**191,1**	**83,0**	**45,8**
(-) Stock Options	-0,1	-0,2	-0,4	-0,4	-0,2
(-) Baixa Imobilizado			-0,2	-0,1	-0,4
(-) Crédito exclusão ICMS na base de PIS/COFINS	12,5		7,7	8,8	
(-) Outros (não recorrentes)[1]			-4,6	-1,7	-1,3
(-) Doação Covid-19	-1,0				
EBITDA Ajustado com impacto da adoção do IFRS16 / CPC06(R2)	**112,2**	**77,8**	**188,5**	**76,3**	**47,7**
Margem EBITDA Ajustado com impacto da adoção do IFRS16 / CPC06 (R2)	**18,2%**	**17,1%**	**19,1%**	**9,9%**	**8,0%**
Impacto adoção IFRS 16 / CPC06 (R2)[2]	-45,4 [3]	-37,1 [3]	-73,4 [4]	0,0	0,0
EBITDA Ajustado	**66,9**	**40,7**	**115,1**	**76,3**	**47,7**
Margem EBITDA Ajustado	**10,8%**	**9,0%**	**11,7%**	**9,9%**	**8,0%**

(1) Receitas ou despesas consideradas de natureza pontual, como despesas relacionadas com consultoria estratégica para o processo de expansão, consultorias relacionadas a processos fiscais, e despesas relacionadas à revisão da estratégia em serviços veterinários.

(2) O Impacto do IFRS16/CPC06 (R2) se refere ao pagamento de passivos de arrendamento dos imóveis alugados, que, a partir da adoção do IFRS16/CPC06 (R2), deixaram de ser contabilizados na forma de despesa de aluguel e passaram a ser registrados no resultado através

3.2 - Medições Não Contábeis

da despesa de depreciação do ativo de direito de uso e juros dos passivos de arrendamento, aumentando de forma significativa a medição de EBITDA. A norma IFRS16/CPC06(R2) foi adotada a partir de 1º de janeiro de 2019.

(3) Refere-se à soma dos valores negativos de Juros pagos sobre direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16) e Pagamento de direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16), conforme demonstrações dos fluxos de caixa de caixa das demonstrações financeiras trimestrais referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, descontados os Créditos de PIS e COFINS sobre despesa de juros – Direito de uso, conforme nota explicativa 22 das mesmas demonstrações financeiras.

(4) Refere-se à linha Pagamento de direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16), conforme demonstrações dos fluxos de caixa das demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

DÍVIDA LÍQUIDA

(em R$ milhões)	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Dívida Bruta	**558,4**	**398,5**	**257,3**	**114,4**
Empréstimos e financiamentos (passivo circulante)	192,4	111,1	56,7	22,3
Empréstimos e financiamentos (passivo não circulante)	366,1	287,4	200,6	92,1
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-281,8	-169,3	-160,8	-61,1
DÍVIDA LÍQUIDA	**276,6**	**229,2**	**96,5**	**53,3**

DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO

(em R$ milhões)	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Dívida Líquida	276,6	229,2	96,5	53,3
EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses	141,3	115,1	76,3	47,7
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA AJUSTADO	**2,0x**	**2,0x**	**1,3x**	**1,1x**

LIQUIDEZ GERAL

(em R$ milhões)	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante	635,8	440,9	351,7	224,1
Ativo Não Circulante	854,2	801,7	245,3	178,3
Passivo circulante	511,0	381,0	212,6	150,8
Passivo não circulante	797,4	685,4	202,6	93,8
LIQUIDEZ GERAL	**1,1x**	**1,2x**	**1,4x**	**1,6x**

LIQUIDEZ CORRENTE

(em R$ milhões)	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante	635,8	440,9	351,7	224,1
Passivo circulante	511,0	381,0	212,6	150,8
LIQUIDEZ CORRENTE	**1,2x**	**1,2x**	**1,7x**	**1,5x**

3.2 - Medições Não Contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA é uma medição não contábil utilizada como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

MARGEM EBITDA

A Companhia entende que a Margem EBITDA é uma medição não contábil utilizada como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora a MARGEM EBITDA possua um significado padrão, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

EBITDA AJUSTADO

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado é a medida não contábil que mais se aproxima da geração de caixa operacional, utilizando-a para medir e avaliar sua performance operacional. Conforme mencionado anteriormente, em seu cálculo elimina-se todos os efeitos não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio, sendo esses considerados de natureza pontual, como contratação de consultorias estratégicas, crédito da exclusão de ICMS na base de PIS/COFINS, doação relacionada ao Covid-19, e itens não caixa como *stock-option plan* e baixa de imobilizado. O EBITDA Ajustado referente ao ano de 2019 e seis meses findos em 30 de junho de 2020 sofreram impacto do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019.

O Impacto do IFRS16/CPC06 (R2) se refere ao pagamento de passivos de arrendamento, que, a partir da adoção do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos), deixaram de ser contabilizados na forma de despesa de aluguel, aumentando de forma significativa a medição de EBITDA. A norma IFRS16/CPC06(R2) aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, alterou o modelo de contabilização de arrendamentos ao exigir dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável. Deste modo, a Companhia optou por não realizar a reapresentação dos exercícios anteriores. Para fins de comparabilidade com períodos anteriores excluímos os efeitos da adoção do IFRS16/CPC06 (R2) no ano de 2019 e no período de seis meses findo 30 de junho de 2020 e 2019.

3.2 - Medições Não Contábeis

MARGEM EBITDA AJUSTADA

A Companhia entende que a Margem EBITDA Ajustada é a medida não contábil que mais se aproxima da geração de caixa operacional, utilizando-a para medir e avaliar sua performance operacional e expressando-a como percentual da receita líquida. Conforme mencionado anteriormente, em seu cálculo elimina-se todos os efeitos não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio, sendo esses considerados de natureza pontual e itens não caixa como *stock-option plan* e baixa de imobilizado.

DÍVIDA LÍQUIDA

A Companhia entende que a dívida líquida é o montante de dívida que mais se aproxima da realidade da Companhia, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e valores mobiliários (aplicações financeiras) como recursos para possíveis amortizações da dívida bruta.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia.

DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO

A Companhia utiliza esse índice para aferir quanto tempo sua geração operacional de caixa levaria para realizar o pagamento de sua dívida líquida.

Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.

LIQUIDEZ GERAL

A Companhia entende que este índice leva em consideração a sua posição em um horizonte de tempo razoável ao incluir no cálculo os direitos e obrigações de longo prazo e que, além disso, reflete se a Companhia está ganhando ou perdendo liquidez nos últimos anos, permitindo dessa forma traçar estratégias mais assertivas para projetos futuros, inclusive no referente a financiamentos.

LIQUIDEZ CORRENTE

A Companhia entende que este índice avalia a sua capacidade de cumprir com as suas obrigações de curto prazo, representando a saúde do caixa.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável, pois não ocorreram eventos subsequentes às informações financeiras intermediárias referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, emitidas em 15 de julho de 2020.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
Regras sobre retenção de lucros	Segundo a Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o estatuto social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, sendo que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências. Do lucro ajustado, 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento dos dividendos obrigatórios devidos aos acionistas.	Segundo a Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o estatuto social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, sendo que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências. Do lucro ajustado, 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento dos dividendos obrigatórios devidos aos acionistas.	Segundo a Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o estatuto social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, sendo que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências. Do lucro ajustado, 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento dos dividendos obrigatórios devidos aos acionistas.
Valores das retenções de lucros	Reserva legal: R$ 1.179 Reserva de lucros: 16.798	Reserva legal: R$ 1.545 Reserva de lucros: R$ 22.014	Reserva legal: R$ 127 Reserva de lucros: R$ 1.809
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, as escrituras de emissão da 1ª e da 2ª emissão de debêntures da Companhia, conforme aditadas, e as cártulas das Notas Promissórias emitidas pela Companhia preveem hipótese de vencimento antecipado, em caso de distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora ou inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nas Escrituras de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia e/ou caso tenha ocorrido uma hipótese de vencimento antecipado, exceto	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia as escrituras de emissão da 1ª e da 2ª emissão de debêntures da Companhia, conforme aditadas, e as cártulas das Notas Promissórias emitidas pela Companhia preveem hipótese de vencimento antecipado, em caso de distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora ou inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nas Escrituras de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia e/ou caso tenha	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia as escrituras de emissão da 1ª e da 2ª emissão de debêntures da Companhia, conforme aditadas, e as cártulas das Notas Promissórias emitidas pela Companhia preveem hipótese de vencimento antecipado, em caso de distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora ou inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nas Escrituras de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia e/ou caso tenha

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
	pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia.	ocorrido uma hipótese de vencimento antecipado, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia.	ocorrido uma hipótese de vencimento antecipado, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Durante o exercício de 2019, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2017, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	0,00	22.397,00	29.352,00	2.412,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	25,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,133743	0,169978	0,072432
Dividendo distribuído total	0,00	5.599,00	7.338,00	603,00
Lucro líquido retido	0,00	16.798,00	22.014,00	1.809,00
Data da aprovação da retenção		07/05/2020	30/04/2019	30/04/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00							
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			5.599,00	18/05/2020	7.338,00	15/05/2019	603,00	15/05/2019

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Em 30 de abril de 2019 foi aprovada declaração de dividendos à conta de reserva de lucros constituída em exercícios sociais anteriores no valor de R$ 23.823 mil.

Nos exercícios sociais encerrados em 2018 e 2017 não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	1.308.402,00	Índice de Endividamento	7,20200141	
31/12/2019	1.066.370,00	Índice de Endividamento	6,04936521	
30/06/2020	0,00	Outros índices	1,95815873	Este índice de endividamento representa o EBITDA Ajustado sobre a dívida líquida da Companhia. Para maiores informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.
31/12/2019	0,00	Outros índices	1,99107003	Este índice de endividamento representa o EBITDA Ajustado sobre a dívida líquida da Companhia. Para maiores informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo	Garantia Real		74.007,00	89.231,00	0,00	0,00	163.238,00
Títulos de dívida	Garantia Real		118.350,00	226.438,00	50.420,00	0,00	395.208,00
Total			192.357,00	315.669,00	50.420,00	0,00	558.446,00

Observação

As informações referem-se às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo	Garantia Real		27.475,00	0,00	0,00	0,00	27.475,00
Títulos de dívida	Garantia Real		83.627,00	189.958,00	97.425,00	0,00	371.010,00
Total			111.102,00	189.958,00	97.425,00	0,00	398.485,00

Observação

As informações referem-se às demonstrações financeiras da Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Informações financeiras adicionais ao item 3.1 deste Formulário de Referência

A Companhia aprovou, em Assembleia Geral realizada em 18 de fevereiro de 2020, o desdobramento de ações na proporção de 1 ação ordinária para 1.000 ações ordinárias, resultando em 174.183.000 ações ordinárias, e, em Assembleia Geral realizada em 18 de agosto de 2020, o desdobramento de ações na proporção de 1 ação ordinária para 2 ações ordinárias, resultando em 348.366.000. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia possuía 174.183 ações, enquanto para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía 174.183.000 ações, conforme demonstrado no item 3.1 deste Formulário de Referência.

De forma a compatibilizar as informações de valor patrimonial e resultado básico/diluído por ação, abaixo apresentamos o número de ações da Companhia no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, refletindo os desdobramento de ações ocorrido em 18 de agosto de 2020 (174.183.000 para 348.366.000) como se o evento tivesse ocorrido no começo do período mais antigo apresentado.:

(R$)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício Social (31/12/2019)	Exercício Social (31/12/2018)	Exercício Social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	181.672.000,00	176.278.000,00	181.771.000,00	157.816.000,00
Ativo Total	1.490.074.000,00	1.242.648.000,00	597.014.000,00	402.369.000,00
Rec. Liq./Rec, Intermed. Fin/Prem. Seg. Ganhos	617.270.000,00	986.076.000,00	767.907.000,00	597.369.000,00
Resultado Bruto	294.541.000,00	476.328.000,00	351.868.000,00	264.835.000,00
Resultado Líquido	22.092.000,00	23.576.000,00	30.897.000,00	11.431.000,00
Número de ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	348.366.000	348.366.000	348.366.000	348.366.000
Valor Patrimonial de Ações (Reais Unidade)	0,521498	0,506014	0,521782	0,453018
Resultado básico por ação	0,063416	0,067676	0,088691	0,032813
Resultado diluído por ação	0,063416	0,067676	0,088691	0,032813

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto. Determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

(a) Riscos Relacionados à Companhia

Atualmente, possuímos somente um centro de distribuição em funcionamento. A interrupção das atividades desse único centro de distribuição, bem como a nossa incapacidade de expansão poderá impactar adversamente nossos negócios bem como nossa estratégia de crescimento.

Atualmente, temos apenas um centro de distribuição em funcionamento, localizado na cidade de Embu das Artes, estado de São Paulo. Do total das nossas vendas brutas de mercadorias no 2° trimestre de 2020, 93,5% dos produtos são distribuídos por meio desse único centro de distribuição. Caso a operação normal desse centro de distribuição for interrompida por qualquer motivo, como consequência somente poderíamos realizar a distribuição parcial de nossas mercadorias em tempo hábil, o que geraria um efeito negativo material em nossa situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas lojas, além da expansão do digital, o que pode demandar uma expansão na capacidade de nosso centro de distribuição ou o estabelecimento de novos centros de distribuição, especialmente devido à necessidade de abastecimento de lojas físicas para atendimento das demandas de compras via *e-commerce*. Caso não consigamos encontrar locais adequados para estabelecer novos centros de distribuição, ou não consigamos expandir ou integrar centros de distribuição ou adaptar os serviços de operadores logísticos existentes ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um impacto adverso em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nossas vendas, nossos resultados operacionais e na nossa estratégia de crescimento.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos nas lojas ou centro de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos nas lojas e afetar negativamente nossas operações.

Nós podemos enfrentar dificuldades em abrir novas lojas e centros veterinários e/ou operar nossas lojas e centros veterinários existentes, o que pode adversamente afetar nossas vendas e resultados operacionais.

Nosso crescimento depende de nossa habilidade de abrir com êxito novas lojas e centros veterinários e operar nossas lojas e centros veterinários existentes, o que está sujeito a diversos riscos, incertezas e determinados fatores internos e externos, muito dos quais estão além do nosso controle, incluindo, mas não se limitando (i) à disponibilidade de locais desejáveis para lojas e disponibilidade e precisão de dados demográficos e de mercado, bem como nossa habilidade de determinar a demanda de nossos produtos; (ii) satisfazer as preferências de nossos clientes; (iii) obter as licenças e autorizações governamentais necessárias; (iv) negociar contratos de locação em condições razoáveis; (v) construir e equipar eficientemente as novas lojas e centros veterinários; (vi) fornecer níveis suficientes de estoques para atender às necessidades de nossas lojas e centros veterinários; (vii) integrar com sucesso novas lojas e centros veterinários em nossos sistemas e operações existentes; (viii) acompanhar novos e atuais concorrentes; (ix) identificar pontos estratégicos de vendas; (x) concluir projetos de construção e reforma de lojas e centros veterinários; (xi) atrair, contratar, treinar e reter pessoal qualificado; e (xii) administrar o processo de expansão em nível gerencial de loja.

Eventual abertura de novas lojas e centros veterinários nos estados brasileiros pode resultar em desafios de concorrência, regulatório, marketing e distribuição; ainda, quando novas aberturas de lojas e centros veterinários ocorrem em mercados onde já possuímos lojas e centros veterinários, podemos experimentar uma redução nas vendas líquidas de lojas pré-existentes nesses mercados devido ao deslocamento de vendas, o que pode nos afetar adversamente.

Eventual expansão, construção e remodelação de lojas e centros veterinários novos e existentes, conforme o caso, podem deteriorar nossas margens de lucro até que tais investimentos atinjam a maturidade e, consequentemente, podemos não ser capazes de manter o mesmo crescimento de vendas líquidas e lucro, o que pode afetar negativamente nossos negócios, vendas e resultados operacionais.

Assim, nossa estratégia de negócio está exposta a diversos fatores, os quais podem impactar nossos negócios e os nossos resultados, como oportunidades de locação de imóveis e eventuais atrasos na execução das obras e inauguração de novos negócios, incluindo em virtude da pandemia de COVID-19, aprovação de projetos pelas autoridades competentes, variações do custo de obras, fatores macroeconômicos favoráveis, acesso a financiamentos em condições atrativas e aumento da capacidade de consumo, dentre outros. Não podemos garantir que nossa estratégia será integral e eficazmente realizada, bem como, se realizada, que trará os benefícios esperados ou dará causa a um crescimento que atenda ou exceda as nossas expectativas, o que pode prejudicar a supervisão dos nossos negócios e a qualidade dos nossos serviços. Em consequência, é possível que não sejamos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

bem-sucedidos na implementação de nossas estratégias comerciais ou no desenvolvimento da infraestrutura necessária ao desempenho de nossas operações tal como planejado, existindo o risco de não sermos capazes de expandir nossas atividades e replicar nossa estrutura de negócios, além de nossa estratégia de crescimento orgânico. Caso não sejamos bem-sucedidos na abertura de novas lojas, nossa condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de forma negativa. Caso os supra citados fatores não estejam a nosso favor, nosso plano de expansão poderá ser afetado de forma negativa.

Podemos não conseguir executar a nossa estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do nosso estoque, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O nosso negócio depende da nossa capacidade de fornecer volume e variedade de produtos a preços competitivos. Podemos comprar produtos em grandes quantidades que, talvez, não consigamos vender de forma eficiente e rentável, ou em razão do vencimento de produtos perecíveis. Além disso, podemos criar um estoque excessivo de produtos com baixa aceitação e, consequentemente, ser forçados a dar descontos significativos em tais produtos. Não podemos garantir que continuaremos a identificar adequadamente a demanda de nossos consumidores e nos aproveitar de oportunidades de compra, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros. Ademais, produtos com um estoque excessivo em nossas lojas podem ficar obsoletos ou ter o seu prazo de validade expirado. O manuseio inadequado pode resultar em quebra ou avaria de nossos produtos. Também estamos sujeitos a roubos e furtos de mercadorias em nossos centros de distribuição, durante seu transporte até nossas lojas bem como dentro delas e nossos investimentos em sistemas de segurança podem não ser suficientes para evitar tais eventos. A materialização de qualquer um desses riscos pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados financeiros.

Além disso, não há como garantir que quaisquer de nossas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas, especialmente em decorrência da pandemia de COVID-19. Em consequência, podemos não ser capazes de expandir nossas atividades e ao mesmo tempo replicar a nossa estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Caso não sejamos bem-sucedidos no desenvolvimento de nossos projetos e empreendimentos, o direcionamento da nossa política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para nós.

Somos altamente dependentes de sistemas de tecnologia da informação para operar nossos negócios.

Dependemos em grande parte da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional do data center e de vários sistemas (nossos ou de terceiros), incluindo sistemas de ponto de venda nas lojas, sistemas de comunicação, e sistemas de back-office usados para controlar o estoque e gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial. Adicionalmente, nossa plataforma e-commerce (sítio eletrônico e aplicativo) é um importante canal de vendas, para apresentar nosso negócio, identidade e marcas para nossos consumidores, e uma fonte de informação e meio de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

interação para os consumidores de nossos produtos. Consequentemente, contamos com os nossos sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para nos comunicar com consumidores e fornecedores. Os nossos sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do nosso controle, tais como desastres naturais, ataques de *hackers*, problemas de telecomunicações, vírus, softwares maliciosos, entre outros fatores. Na eventualidade de falhas ou interrupção dos nossos sistemas de tecnologia da informação, podemos perder dados, ficar sujeitos à violação de dados ou não conseguirmos realizar transações comerciais e, dessa forma, deixarmos de ganhar receitas de vendas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante.

Além disso, sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e se não conseguirmos atualizá-los, seja qual for o motivo, impedimentos técnicos, financeiros, entre outros, as nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode nos causar efeito adverso.

Adicionalmente, um período prolongado de trabalho remoto, em virtude da pandemia de COVID-19, também pode aumentar nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a, riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios, podendo exigir investimentos adicionais inesperados da Companhia e, como consequência, impactar os resultados da Companhia.

A perda de membros de nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por nossa administração e da cultura corporativa que ela promove. Colaboradores-chave podem nos deixar por uma série de razões e o impacto dessas perdas é difícil de prever. A perda de membros de nossa administração, os quais talvez não sejam substituídos por pessoas com a mesma experiência e qualificação, pode prejudicar a implementação de nossos planos estratégicos, perturbar nossas operações, debilitar a sustentabilidade de nossa cultura e adversamente nos afetar.

Além disso, o nosso futuro sucesso também depende de nossa capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar outros colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas. A concorrência por esses colaboradores é intensa e se não obtivermos sucesso em atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, nossos negócios podem ser adversamente afetados.

Também enfrentamos diversos desafios inerentes à administração de um grande número de colaboradores em uma grande área geográfica (13 estados brasileiros e o Distrito Federal) e estamos sujeitos a acordos sindicais, diretrizes sindicais, específicos que podem afetar adversamente nossos negócios, nossas vendas e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar a operar nossos negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que nós operamos, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, adotando medidas para controlar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

Não podemos garantir que o fluxo de pessoas em nossas lojas irá retornar e/ou quando irá retornar aos níveis pré-COVID-19, o que pode impactar adversamente nossas receitas.

Adicionalmente, nosso escritório administrativo e outras instalações foram afetados, adotando uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos e a suspensão de alguns contratos de trabalho. Essa política pode afetar nossa produtividade, ocasionar eventuais erros e atrasos nas nossas operações, bem como causar outras interrupções nos negócios.

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais em nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, cyberataques, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, nossas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a riscos de cybersegurança e riscos trabalhistas, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

Ainda, em decorrência da pandemia, pode haver interrupção da cadeia de produtos para *pets*. Atualmente, a cadeia de suprimento global e local está impactada com as restrições ocasionadas pela

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pandemia. Em decorrência disso, importações realizadas diretamente pela Companhia podem ser afetadas, bem como alguns de nossos fornecedores locais cuja cadeia de suprimentos dependem de fabricantes externos poderão ter seu estoque impactado devido a restrições de importação e, consequentemente, reduzir nosso acesso a ativos relevantes para a expansão de nossa oferta, o que pode afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre nossos negócios e resultados operacionais depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto da COVID-19 em nossos negócios, além daquela apresentada nos itens 7.1 e 10.1 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas sobre a capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios.

Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia da COVID-19 ainda não estão totalmente dimensionados neste Formulário de Referência. Entendemos que os impactos resultantes da pandemia poderão afetar negativamente as operações de nossas lojas.

Por fim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; e (ii) receio dos consumidores.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que nossos funcionários se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas ou danos maiores do que os limites pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Os seguros que contratamos têm por objetivo garantir indenizações para perdas em nossas lojas e centros de distribuição decorrentes de eventos ocorridos. Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados. A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

Somos, bem como nossos administradores e afiliadas são, e/ou nós e tais sujeitos poderão vir a ser no futuro, réus em processos judiciais e/ou administrativos, nas esferas cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, entre outras. Não podemos garantir que os resultados de quaisquer destes processos serão favoráveis a nós ou aos membros de nossa administração, ou, no caso de procedimentos que somos parte, que mantemos ou que manteremos provisionamento, no todo ou em parte, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. O envolvimento de nossos administradores em processos que prejudiquem nossa imagem, ou decisões

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que sejam contrárias aos nossos interesses, incluindo decisões que nos impedem de conduzir nossos negócios conforme planejado originalmente, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Adicionalmente, estamos sujeitos à fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais. Essas autoridades poderão nos autuar e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais contra nós. Decisões contrárias de valores substanciais ou que afetem a nossa marca ou habilidade de executar nossas operações planejadas, poderão causar um efeito adverso nos nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, restrições de direitos por parte dos nossos administradores, criar obrigações relevantes, impedir a realização de nossos negócios como inicialmente planejados, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais e administrativos, podemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais ou oferecer garantias em tais processos, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

Para informações sobre os processos judiciais e administrativos, ver seções 4.3 até a 4.7 deste Formulário de Referência.

Podemos não ser capazes de renovar ou manter em vigor os contratos de locação de algumas de nossas lojas ou centros de distribuição.

Atualmente, locamos de terceiros todas as nossas lojas, bem como nosso centro de distribuição. No entanto, podemos não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos locatícios. Nesses cenários, nos termos da legislação brasileira, podemos exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação com prazo determinado e superior ou igual a 5 anos, por um prazo adicional de 5 anos, desde que ingressemos com a ação renovatória no prazo de no mínimo 6 meses e no máximo 1 ano de antecedência em relação à data de término do contrato. Assim, podemos não ser capazes de renovar os contratos de locação de nossas lojas se não entrarmos em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentarmos a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer um dos nossos pontos de venda estratégicos pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

A grande maioria dos contratos das nossas lojas contém cláusula de vigência. Nesse contexto, não é política da Companhia registrá-los/averbá-los junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, hipótese em que, caso os respectivos proprietários decidam vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a sua desocupação no prazo de 90 dias contados da aquisição, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade. Adicionalmente, em caso de alienação dos imóveis locados, nosso direito de preferência só será oponível a terceiros se os respectivos contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas, o que nos permite adjudicar judicialmente os imóveis na hipótese de o nosso direito de preferência não ser observado. Se os contratos de locação não estiverem averbados nas respectivas matrículas, somente teremos o direito de pleitear indenização por perdas e danos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A incapacidade ou falha em proteger nossa propriedade intelectual ou a infração da propriedade intelectual de terceiros pode ter impacto negativo nos nossos resultados operacionais.

O uso não autorizado ou outra forma de apropriação indébita das marcas por nós utilizadas pode diminuir o valor das nossas marcas (incluindo as marcas próprias), do nosso negócio ou nossa reputação e causar um declínio nas nossas vendas. Similarmente, falhas em proteger nossa propriedade intelectual podem ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais. O monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual é difícil, e assim podemos não proteger adequadamente nossos direitos ou impedir que terceiros se apropriem destes. Ocasionalmente terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao nosso mercado.

Há também o risco de (i) a Companhia não obter êxito na renovação de propriedade intelectual em tempo hábil; (ii) os concorrentes contestarem ou invalidarem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Como resultado, a incapacidade ou falha em proteger nossa propriedade intelectual ou qualquer processo envolvendo uma suposta violação de propriedade intelectual de terceiros por nós pode ter um efeito negativo em nossos resultados operacionais.

A integração de nossos múltiplos canais (lojas físicas e on-line) é essencial para a nossa operação de negócios e perspectivas de crescimento.

Realizamos nossas operações por meio de lojas físicas e on-line (sítio eletrônico e aplicativo) e nossa estratégia de longo prazo está focada no aprofundamento da multicanalidade, com integração crescente entre estes canais. Nossa incapacidade de integrar nossos canais de vendas em termos de aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing para atender às necessidades de nossos clientes pode nos impedir de nos beneficiar plenamente de uma estrutura multicanal e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, nossa estratégia de longo prazo para crescimento de vendas também inclui a consolidação e expansão dos canais de vendas digitais. Estamos vulneráveis às pressões competitivas das atividades de comércio eletrônico no mercado porque nossos concorrentes podem, por exemplo, usar canais de divulgação (como as mídias sociais) com mais eficiência do que os usados por nós. Além disso, a expansão dos canais de vendas digitais pode aumentar nossa dependência de constantes desenvolvimentos tecnológicos, o que pode afetar adversamente nosso crescimento de vendas e resultados operacionais.

Ainda, a tecnologia empregada no canal on-line e na cultura digital está em constante evolução. Podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes, preferências e padrões do setor. Podemos nos deparar com obstáculos em busca de uma transformação digital que exijam adaptações à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários ou à adaptação de nossos sistemas aos sistemas de nossos parceiros de varejo. Esses desafios podem provocar uma limitação no crescimento da nossa plataforma digital e afetar de forma adversa os nossos negócios e resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Dependemos do sistema público e privado de infraestrutura logística para enviar nossos produtos para nossas instalações e clientes de e-commerce.

Dependemos da continuidade da operação da infraestrutura logística pública e privada, incluindo estradas, transportes marítimos e outros meios logísticos utilizados por nossos prestadores de serviços e fornecedores para entregar nossos produtos às nossas instalações e clientes de digital. Em 30 de junho de 2020, produtos importados representaram aproximadamente 2,8% de nossa receita bruta de produtos.

A ocorrência de qualquer evento adverso, como greves, incêndios, problemas de logística, inundações e roubo, entre outros, levando a interrupções significativas ou redução nas atividades de infraestrutura ou operações de transporte ou qualquer falha no transporte de produtos entre nossas instalações, fornecedores ou clientes, por qualquer motivo, podem atrasar ou afetar nossa capacidade de distribuir nossos produtos, prejudicar a demanda e os preços dos produtos, impedir ou atrasar a entrega, impor custos adicionais aos nossos produtos e reduzir o tráfego de pedestres, o que pode reduzir nossas vendas e afetar adversamente nossos negócios, resultados das operações e condições financeiras.

Podemos vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Podemos levantar recursos adicionais no futuro por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações emitidas por nós. Os recursos que captamos por meio da distribuição pública de ações ou títulos convertidos em ações podem ser obtidos com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, incluindo investidores em nossas ações ordinárias, conforme previsto na Legislação Societária Brasileira, o que pode diluir a participação de nossos acionistas. Além disso, uma diluição da participação de nossos acionistas em nossas ações ordinárias pode ocorrer no caso de uma fusão, consolidação ou qualquer outro evento corporativo de efeito similar em relação a empresas que possamos adquirir no futuro.

A Companhia pode não manter o valor de suas marcas ou pode receber avaliações desfavoráveis de consumidores, bem como pode ser alvo de publicidade negativa, o que pode ter um efeito negativo em seus negócios, resultados de operações ou situação financeira.

O sucesso e crescimento da Companhia depende, em grande parte, do valor das suas marcas e de sua capacidade de gerir e executar as suas iniciativas de marketing e publicidade, bem como da sua capacidade de aumentar o conhecimento da vasta, diferenciada e inovadora gama de produtos e serviços da Companhia.

Quaisquer incidentes que reduzam a confiança do consumidor e dos nossos clientes ou a afinidade deles com a nossa estratégia de marketing e a experiência de consumo com qualidade diferenciada podem reduzir de forma significativa o nosso valor, tal como ocorrido com a pandemia de COVID-19. Se os consumidores e os nossos clientes perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade do serviço, produto, do ambiente ou de qualquer forma acreditarem que não proporcionamos uma

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

experiência consistentemente positiva, nossos negócios e nossos resultados operacionais podem ser afetados de forma negativa.

O reconhecimento pelo mercado é essencial para a atratividade de nossas lojas, seja ela virtual ou física, e para nosso sucesso financeiro. Caso nosso plano estratégico não seja eficiente ou se nossos concorrentes fizerem investimentos mais significativos do que os nossos em marketing, e experiência de consumo diferenciada, podemos não conseguir atrair novos clientes ou os clientes existentes podem não retornar aos nossos negócios, afetando significativamente nossos resultados operacionais de forma negativa.

O nome "Petz", e sua imagem perante o consumidor são essenciais para os negócios e para a estratégia de crescimento, bem como para a atratividade de nossas lojas, seja ela virtual ou física, e para nosso sucesso financeiro. Manter, promover e bem posicionar as marcas, como a "Seres" dependerá significativamente do êxito dos esforços de marketing e da capacidade de manter o reconhecimento das marcas de oferecer produtos e serviços de qualidade para seus clientes.

Não há garantias de que a estratégia da Companhia para desenvolver e melhorar suas marcas será bem-sucedida. A Companhia poderá não ser capaz de executar com sucesso as suas iniciativas de marketing e publicidade para concretizar os benefícios pretendidos e as perspectivas de crescimento devido à má gestão, bem como devido a fatores fora do seu controle, tais como o aumento da concorrência ou a deterioração das condições econômicas gerais, limitando assim a capacidade da Companhia para capitalizar as oportunidades de negócio e expandir seus negócios. O fracasso destas estratégias pode prejudicar a reputação e o valor das marcas da Companhia e afetar negativamente os seus negócios, resultados de operações ou situação financeira.

As marcas da Companhia podem ser afetadas adversamente caso não consigam atingir esses objetivos, ou se a sua imagem for afetada. Quaisquer desses eventos podem resultar na queda do volume de vendas e impactar adversamente os resultados operacionais. O uso de mídias sociais requer uma atenção específica, bem como um conjunto de diretrizes de gerenciamento e monitoramento que a Companhia pode não conseguir desenvolver, responder ou implementar de forma eficaz.

Publicações ou comentários negativos sobre a Companhia, seus negócios, suas operações, seus Diretores ou membros do Conselho de Administração em qualquer rede social podem prejudicar gravemente a sua reputação. Além disso, os colaboradores e representantes da Companhia poderão usar ferramentas de mídia social e tecnologias móveis de forma inadequada, o que poderá causar prejuízos, inclusive com a divulgação de informações confidenciais. Eventual publicidade negativa poderá ter um efeito negativo sobre o valor de todas as marcas da Companhia, o que poderá impactar adversamente suas vendas.

Além disso, a marca própria da Companhia possui o mesmo nome fantasia da Companhia e, portanto, quaisquer danos à imagem e à reputação da marca própria podem afetar diretamente sua imagem e reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Aquisições e investimentos em novas empresas e, bem como a incapacidade de produzir os resultados esperados de uma aquisição ou investimento, ou de integrar plenamente uma empresa adquirida, podem impactar adversamente nossos negócios.

Podemos eventualmente adquirir ou investir em empresas ou negócios. O sucesso de referidas aquisições ou investimentos se baseia na nossa capacidade de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, à integração e a outros fatores relacionados aos respectivos negócios. Não podemos garantir que as nossas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que esperamos no momento em que celebramos ou concluímos uma determinada operação. Além disso, as novas aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas, podem trazer contingências que não estavam mapeadas, além de desviar do nosso capital e da atenção da nossa administração de outras oportunidades de negócios. Podemos não conseguir integrar com sucesso as operações que adquirimos, incluindo os seus colaboradores, sistemas financeiros, distribuição ou procedimentos operacionais, o que pode impactar adversamente nossos negócios. A integração de qualquer uma das empresas adquiridas e seus resultados financeiros pode afetar os nossos resultados operacionais de maneira adversa.

Se a Companhia não for capaz de ter acesso a novos financiamentos, ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderá sofrer um efeito adverso relevante.

A capacidade da Companhia de captar recursos financeiros é fundamental para as suas operações, a implementação de sua estratégia para o seu crescimento. A Companhia pode não ter acesso a novos financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender às necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral. Na eventualidade de a Companhia não conseguir obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinanciar o endividamento, quando necessário, ou se não conseguir obter ou renovar fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, poderá não conseguir satisfazer as suas necessidades de caixa e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados financeiros. Ainda, se a Companhia não tiver capital de giro suficiente, pode não ser possível implementar sua estratégia de crescimento, manter sua competitividade ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios e resultados financeiros.

Nosso ritmo de crescimento de vendas pode não se manter o mesmo.

Os fatores mais importantes para o crescimento de nossas vendas são os seguintes: (i) apelo de nossas marcas; (ii) atração de novos clientes e manutenção dos atuais; (iii) confiança do consumidor; (iv) situação econômica nas áreas onde nossas lojas estão localizadas; (v) atualização de nossas políticas de fidelidade e marketing; (vi) concorrência; e (vii) excelência na prestação dos serviços. A alteração de quaisquer dos itens indicados acima pode impactar negativamente o ritmo de crescimento de nossas vendas e, consequentemente, os nossos negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não ser capazes de cumprir com os índices financeiros ou outras obrigações previstas nos nossos contratos de dívida.

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós impõem o cumprimento de determinados índices financeiros, cláusulas restritivas financeiras e não financeiras ("*covenants*"), além de outras obrigações. Dessa forma, caso quaisquer índices financeiros ou outras obrigações sejam descumpridos e, consequentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos nossos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados adversamente de maneira relevante. Não há garantia de que a Companhia conseguirá renegociar as suas dívidas no futuro caso índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros celebrados pela Companhia sejam descumpridos. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com os *covenants* financeiros e/ou outras obrigações e não consiga renegociar suas dívidas, o saldo em aberto de seus contratos financeiros poderá vir a ser considerado antecipadamente vencido.

Além disso, alguns dos nossos contratos financeiros contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra descumprimento de obrigações ou um evento de inadimplemento em outros contratos em decorrência de determinadas situações, entre elas, o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (*cross-acceleration* ou *cross-default*). Caso qualquer desses eventos ocorra, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados de maneira adversa e relevante. Para mais informações sobre os contratos financeiros de que somos partes, bem como sobre as obrigações a que estamos sujeitos decorrentes da celebração desses contratos, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos, diretrizes sindicais ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de seus fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e negócios da Companhia.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

As nossas políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes e suficientes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios. Adicionalmente, nossos procedimentos de *compliance* e controle internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários e membros de nossa administração. Caso nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

A eventual alteração do controle da Companhia após a oferta pública inicial de ações de sua emissão sem a obtenção de determinadas anuências prévias poderá acarretar em vencimento antecipado de determinados contratos financeiros ou em multas decorrentes de contratos de locação, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

Uma parte de nossos contratos financeiros e dos contratos de locação de nossas lojas possui a previsão da necessidade de anuência prévia e expressa das contrapartes no caso de mudança do nosso controle societário e, no caso das locações, de incidência de taxas que variam de acordo com cada contrato. No âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, o WP XI A Fundo de Investimentos em Participações ("Fundo WP"), na qualidade de acionista vendedor, pretende alienar parte das ações de sua titularidade, em conjunto com a emissão de novas ações pela Companhia, em quantidade tal que, caso haja a concretização da oferta e efetiva venda e emissão das referidas ações, o Fundo WP deixará de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia, o que pode ensejar a necessidade de obtenção de anuência prévia e expressa das contrapartes de determinados contratos financeiros e de contratos de locação.

Caso não obtenhamos a anuência dos credores ou locadores e não paguemos a taxa estabelecida pelos locadores, os contratos financeiros e os contratos de locação poderão ser rescindidos, podendo influenciar negativamente as nossas operações e os nossos resultados.

Dessa forma, a Companhia estima que, com a concretização da oferta e a consequente alteração de controle da Companhia, poderão ser consumidos aproximadamente R$ 1.740 mil de seu caixa para pagamento de multas de oito contratos de locação. Além disso, caso não sejam obtidas as aprovações necessárias, dois empréstimos, que totalizam um saldo devedor de cerca de R$12.261 mil[1], serão pagos antes da concretização da Oferta, com recursos próprios, além do pagamento adicional de R$120 mil como compensação financeira aos respectivos credores pela liquidação antecipada de referidos contratos financeiros. Para mais informações sobre estas operações, ver o item 10.1.f deste Formulário de Referência.

[1] Saldo devedor em 19/8/2020.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O fato de nossas lojas serem espaços públicos pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem de nossas lojas, além de causar eventual responsabilidade civil.

As nossas lojas físicas, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de acidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas, como por exemplo, escorregões, queda de produtos das prateleiras, tropeções com produtos fora do lugar, acusação de suspeita de furto inadequada, entre outros e, consequentemente, podem causar danos aos nossos colaboradores, clientes e frequentadores. No caso da ocorrência de tais acidentes, a loja envolvida no caso pode enfrentar danos de imagem e materiais. Além disso, a ocorrência de acidentes pode nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia causar um efeito material adverso ao nosso resultado operacional.

Podemos ser afetados substancialmente por violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção") introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à *Foreign Corrupt Practice Act* dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações contra nós pode nos levar a sanções administrativas severas, tais como multas, interdições, perda de alvarás de funcionamento, além de danos à reputação podendo nos afetar de modo adverso relevante.

Ademais, nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da Companhia poderão não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus acionistas, administradores, funcionários ou terceiros contratados para representá-la; ou (iii) ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

Qualquer evento que tenha um impacto negativo na reputação ou valor associado à marca Petz, incluindo questões relacionadas com a segurança e qualidade de alimentos, acessórios e serviços vendidos ou fornecidos pela Companhia, podem afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

O sucesso e crescimento contínuo da Companhia depende da força da marca Petz, incluindo a marca Centro Veterinário Seres, Petz Estética e Adote Petz. A marca Petz é um ativo importante para os negócios da Companhia. Manter a reputação e o valor associado à marca Petz é central para o sucesso dos negócios da Companhia, e a Companhia poderá ser prejudicada se os clientes perderem a confiança em sua segurança e qualidade dos alimentos, acessórios e serviços vendidos ou fornecidos. A venda de alimentos contaminados ou produtos defeituosos pela Companhia podem resultar em ações de responsabilidade civil contra a Companhia ou seus fornecedores e uma perda de confiança

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

do consumidor. Da mesma forma, qualquer defeito real ou percebido na qualidade dos serviços veterinários da Companhia ou dos serviços de banho e tosa da Companhia pode afetar negativamente a reputação da Companhia e resultar numa perda de confiança dos consumidores. A publicidade desfavorável da Companhia, a qualquer uma das suas marcas, produtos ou serviços ou a qualquer um dos fabricantes ou fornecedores que lhe fornecem produtos exclusivos ou no valor associado à marca Petz, pode ter um efeito material adverso nos negócios, resultados de operações ou situação financeira da Companhia.

A Companhia vende uma seleção de pequenos mamíferos, peixes, roedores e aves e oferece serviços de banho e tosa e veterinários. Tais serviços estão sujeitos a certos riscos, incluindo publicidade negativa, associados ao fornecimento, manipulação e venda de animais vivos, e ao cuidado dos pets dos clientes.

A Companhia oferece para venda uma seleção de pequenos mamíferos, peixes, roedores e pássaros nas suas lojas, além de oferecer serviços de banho e tosa e veterinários. Estas atividades podem, de tempos em tempos, atrair a atenção de autoridades locais, organizações de bem-estar animal, ativistas dos direitos dos animais, consumidores e redes sociais. Eventualmente os pets podem sofrer ferimentos, doenças e morte enquanto sob os cuidados da Companhia, o que pode levar a reclamações relacionadas ao bem-estar dos animais, afetando nossa reputação e negócios.

Há também um grande número de pets trazidos diariamente pelos clientes às lojas da Companhia, inclusive para adoção, aos salões de banho e tosa localizados dentro de certas lojas e para visitas aos Centros Veterinários Seres, e a Companhia pode ocasionalmente estar sujeita a reclamações devido ao ferimento ou morte de um animal de estimação do cliente em suas lojas ou centros veterinários ou enquanto sob seus cuidados. Além disso, certas doenças que os pets podem adquirir são transmissíveis a humanos, e os pets podem, de tempos a tempos, morder ou ferir funcionários ou clientes, podendo qualquer uma delas entrar com medidas legais contra a Companhia. Qualquer publicidade desfavorável no futuro relacionada a estes aspectos, que afete os pets em casa ou qualquer um dos seus fornecedores de pets, poderá prejudicar significativamente a reputação ou o valor associado à marca da Companhia e poderá ter um efeito adverso material em seus negócios, resultados de operações ou situação financeira.

A comercialização generalizada das rações ("advanced nutrition foods") para pets vendidas pela Companhia poderia nos colocar em desvantagem competitiva.

As vendas de rações para cães e gatos constituem uma parte significativa das receitas da Companhia e muitas vezes também proporcionam margens mais elevadas do que as marcas comercializadas em supermercados. As rações, super premium e prescrita (incluindo Royal Canin, Hills Premier, ND, Guabi Natural, Golden, Grain Plus e Club Performance) representaram 27,8% da receita bruta de produtos das lojas da Companhia em 30 de junho de 2020. Várias marcas de ração, super premium e prescrita não são amplamente vendidas através de mercados e supermercados em geral no Brasil. Atualmente, os fabricantes destas marcas posicionam os seus produtos em canais especializados, onde são normalmente vendidos através de recomendações de especialistas em nutrição animal, e onde o conhecimento e conselhos sobre nutrição animal estão disponíveis para sustentar a decisão de compra.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se os fabricantes de qualquer um desses produtos mudarem esta política por sua própria vontade ou sob orientação regulatória e tornarem seus produtos mais amplamente disponíveis em supermercados e varejistas em geral e/ou para outros concorrentes da Companhia, seus negócios poderão ser prejudicados. Além disso, se o número limitado de marcas de rações, premium e standard que estão atualmente disponíveis nos supermercados, varejistas em geral e/ou outros concorrentes da Companhia, ganhassem participação de mercado às custas das marcas de rações, super premium e prescritas vendidas através das lojas da Companhia, ou se a Companhia não fosse capaz de obter fornecimentos das marcas de rações, super premium e prescrita das quais a Companhia depende, então seus negócios, resultados das operações ou condição financeira podem ser prejudicados.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a regulamentações veterinárias e podem ser prejudicados se a operação dos centros veterinários nas nossas lojas for limitada ou não conseguir continuar.

Os negócios veterinários da Companhia estão sujeitos a extensas regulamentações e leis que regem o funcionamento de centros veterinários. Alterações aos regulamentos relativos à propriedade ou à operação de procedimentos veterinários, incluindo licenciamento de autoridades locais e outras leis, poderiam impactar a capacidade da Companhia de possuir centros veterinários.

Se qualquer um dos centros veterinários da Companhia violar qualquer regulamentação aplicável, os centros veterinários da Companhia podem ter que reestruturar suas operações para cumprir tais regulamentações ou os centros veterinários da Companhia podem ser incapazes de operar em determinados locais.

Além disso, os nossos centros veterinários estão sujeitos a regulamentação nos âmbitos federal, estadual e municipal relativos à propriedade de centros veterinários, ou a operação de centros veterinários em lojas, que podem impactar a nossa capacidade de possuir e operar centros veterinários dentro das nossas instalações.

Uma decisão que declare que nós estamos violando qualquer uma destas regulamentações aplicáveis poderia exigir que reestruturássemos nossas operações para nos adequarmos à regulamentação, ou nos tornar incapazes de operar centros veterinários em um determinado local. Se tivermos dificuldades financeiras ou outras dificuldades operacionais que nos obriguem a limitar nossas operações, ou se deixarmos de operar os centros veterinários em nossas lojas, nossos negócios podem ser prejudicados.

Não podemos garantir que podemos contratar funcionários próprios ou terceirizados para operar os centros veterinários em condições favoráveis, ou que podemos operar os centros veterinários com sucesso.

A Companhia está sujeita a riscos associados à operação de cirurgias veterinárias.

Incidentes inesperados, incluindo devido a condições climáticas, incêndios, incidentes de saúde e segurança, roubo e uso indevido de medicamentos, e consequente ferimento ou morte devido a tais medicamentos armazenados nas instalações veterinárias, perda de fornecedores-chave e falhas elétricas podem resultar no encerramento não planejado de uma ou mais cirurgias veterinárias da Companhia. Além disso, qualquer má conduta ética por parte de qualquer veterinário associado à

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia, incluindo maus-tratos aos pets sob seus cuidados, negligência clínica, descarte incorreto de resíduos clínicos, seja intencionalmente ou devido à falta de conhecimento dos regulamentos aplicáveis ou cobrança por serviços não prestados, poderia resultar em publicidade negativa na mídia tradicional e nas mídias sociais, fóruns de sites e trocas de e-mails ou em multas e outras sanções dos reguladores.

Tal publicidade negativa (incluindo publicidade negativa por parte de funcionários insatisfeitos) ou sanções regulamentares podem ter um efeito adverso material na reputação da Companhia ou de seus negócios, nos resultados das operações ou na sua situação financeira.

A nossa extensa oferta de produtos de marca própria pode não melhorar nosso desempenho financeiro e pode nos expor a ações de responsabilidade civil relacionadas a nossos produtos.

Oferecemos vários produtos de marca própria, para os quais confiamos em fabricantes terceirizados, dentre os quais Petix (tapete higiênico), Orba (shampoo e eliminadores), Feel Clean (toalhas umedecidas), Provale (areias higiênicas). Esses fabricantes terceirizados podem não ser confiáveis, ou a qualidade dos produtos pode não corresponder às nossas expectativas. Em tais eventos, podemos ter uma maior exposição a reclamações ou perdas relacionadas com a qualidade dos produtos.

Além disso, nossos produtos de marca própria competem com os itens de marca de outros fabricantes que oferecemos. À medida em que continuamos a avaliar o número e os tipos de produtos de marca própria que vendemos, podemos afetar adversamente nossas relações com nossos fornecedores, que podem decidir reduzir suas ofertas de produtos através de nossas lojas e aumentar suas ofertas de produtos através de nossos concorrentes. Um aumento em nossas ofertas de produtos de marca própria também nos expõe ao risco de que terceiros reivindiquem ações de infrações relacionadas a tais produtos contra nós, e podemos ser incapazes de proteger totalmente nossos direitos de propriedade intelectual sobre nossos produtos de marca própria.

Por fim, se algum dos nossos clientes for prejudicado pelos nossos produtos de marca própria, eles podem trazer responsabilidade pelo produto e outras reivindicações contra nós. Qualquer uma destas circunstâncias pode ter um efeito adverso sobre o nosso desempenho comercial e financeiro, além de potencialmente afetar a nossa marca.

A segurança e a qualidade alimentar e as preocupações com a saúde podem afetar os nossos negócios.

Poderemos ser adversamente afetados se os consumidores perderem a confiança na segurança e na qualidade dos produtos alimentícios e dos produtos duráveis fornecidos por nossos fornecedores. Todos os nossos fornecedores são obrigados a cumprir as leis de segurança de produtos aplicáveis, e nós dependemos deles para garantir tal conformidade.

A publicidade negativa sobre esses tipos de preocupações, válidas ou não, pode desencorajar os consumidores de comprar os produtos em nossas lojas, ou causar interrupções na produção e entrega do fornecedor. A venda de produtos alimentícios contaminados pode resultar em reclamações de responsabilidade pelo produto contra nossos fornecedores ou contra nós, expor-nos ou aos nossos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fornecedores a ações governamentais ou litígios privados, ou levar a recalls dispendiosos e a uma perda de confiança dos consumidores, o que poderia ter um efeito adverso sobre nossas vendas, operações e desempenho financeiro.

Podemos não pagar dividendos aos acionistas detentores de nossas ações.

Nosso lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a Legislação Societária Brasileira, caso em que não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio. Nosso conselho de administração poderá determinar a não distribuição de dividendos aos nossos acionistas em um determinado ano fiscal se não tivermos lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for desaconselhável ou incompatível com nossa situação financeira no momento e nossos acionistas escolham não distribuir dividendos.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

Após a nossa oferta pública inicial de ações, nenhum acionista ou grupo de acionistas deterão mais do que 50% do nosso capital votante, mais uma ação

No âmbito da nossa oferta inicial de ações, os acionistas vendedores pretendem alienar parte das ações de nossa emissão de sua titularidade, em quantidade tal que o Fundo WP, membro do nosso bloco de controle, que orienta vários aspectos da condução de nossos negócios e aponta os principais executivos da Companhia, deixará de deter mais do que 50% mais uma ação do nosso capital votante, de forma que deixaremos de ter um controlador definido. Deste modo, poderemos não ter um acionista controlador ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% mais uma ação do capital votante. A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% mais uma ação do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, o que pode levar a conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo de controle, tais como a dificuldade em certos processos decisórios por falta de quórum para aprovação. Além disso, nós e nossos acionistas poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por acionistas controladores e, em consequência, podemos ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. A ausência de acionista ou grupo controlador pode nos deixar suscetível à aliança ou acordos de votos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

Não aplicável, pois a Companhia não possui subsidiárias, controladas, coligadas e/ou afiliadas.

(e) Riscos Relacionados aos Seus Fornecedores

Dependemos de terceiros para fabricar os produtos que comercializamos.

Dependemos de terceiros (nacionais e internacionais) para fabricar os produtos que comercializamos. Ao usar terceiros para fabricar tais produtos, estamos sujeitos a interrupções nas operações desses fornecedores, incluindo acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, problemas de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, disputas fronteiriças e outros fatores externos sobre os quais não temos controle, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossas vendas e resultados operacionais.

Além disso, algumas categorias de produtos mais *premium* são adquiridas, em grande parte, de um pequeno número de fornecedores. Se algum fornecedor dessas marcas não puder fornecer os produtos na quantidade, qualidade e dentro do prazo que normalmente os adquirimos, e se não formos capazes de substituir o fornecedor em termos aceitáveis ou de modo algum, podemos não conseguir manter nosso nível usual de vendas na categoria do produto afetada pelo não fornecimento, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais.

Finalmente, alguns dos nossos fornecedores são empresas de pequeno e médio porte e suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais em caso de crise econômica, inclusive em razão da pandemia do COVID-19. Alguns fatores macroeconômicos, assim como a pandemia do COVID-19, podem fazer com que nossos fornecedores aumentem seus preços para compensar custos, como preços mais altos de commodities ou aumento da inflação, e não podemos prever se conseguiremos aumentar os preços de venda para nossos consumidores. Um aumento nos custos de nossos produtos pode refletir negativamente em nossos negócios, resultados operacionais e valor de nossas ações.

Não há garantia de que os fornecedores da Companhia não venham a se utilizar de práticas irregulares.

A Companhia não tem controle sobre as operações de fornecedor e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, a Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores não venham a apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso seus fornecedores o façam, a Companhia poderá ter prejuízos em sua imagem e em consequência, perda de atratividade junto aos seus clientes, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de suas ações.

Podemos ser responsáveis por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, podemos ser responsabilizados solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem materialmente nos afetar adversamente. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte dentro de nossas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A interrupção do relacionamento ou a perda de qualquer um dos nossos principais fornecedores, incluindo os nossos fornecedores exclusivos, uma decisão dos nossos fornecedores de disponibilizar os seus produtos em supermercados ou através de outros comércios de varejo, a incapacidade dos nossos fornecedores de fornecer produtos de qualidade em tempo útil ou de forma rentável, a disponibilidade de produtos genéricos, ou riscos associados com os fornecedores dos quais os produtos são obtidos, podem prejudicar o nosso negócios.

As vendas de alimentos naturais para cães e gatos constituíram 3,5% de nossas vendas brutas em 30 de junho de 2020. Atualmente, a maioria dos principais fornecedores de alimentos naturais para pets não permite que seus produtos sejam vendidos em supermercados e demais comércios de varejo. Se qualquer fornecedor de alimentos naturais para pets disponibilizasse seus produtos em supermercados e demais comércios de varejo, nossos negócios poderiam ser prejudicados.

Além disso, se os supermercados existentes ganhassem participação de mercado às custas das marcas naturais vendidas apenas através de lojas de alimentos especiais para pets e de fornecimento para pets, nossos negócios poderiam ser prejudicados.

Em 30 de junho de 2020, o fornecedor mais representativo atingiu 19,2% da nossa receita bruta de produtos. Não podemos garantir que seremos capazes de encontrar novos fornecedores qualificados que atendam aos nossos padrões, ou que nossos fornecedores atuais de ração para pets serão capazes de acomodar nossas necessidades antecipadas ou cumprir com requisitos regulatórios novos ou existentes.

Não podemos dar garantias de que nossos fornecedores internacionais serão capazes de satisfazer nossos requisitos, incluindo, mas não se limitando a, pontualidade de entrega, qualidade aceitável do produto e embalagem e rotulagem precisas. Qualquer incapacidade de nossos fornecedores existentes de fornecer produtos que atendam a tais requisitos de forma oportuna ou econômica pode prejudicar nosso negócio. Não temos compromissos de fornecimento de material a longo prazo de nossos fornecedores e qualquer fornecedor poderia interromper a venda para nós a qualquer momento.

Além disso, contamos com fornecedores internacionais que, em 30 de junho de 2020, contribuíram com 2,8% da nossa receita bruta de produtos. Muitos fatores relacionados aos nossos fornecedores internacionais e aos países onde eles estão localizados estão além do nosso controle, incluindo a estabilidade de seus ambientes político, econômico e financeiro, suas habilidades para operar em ambientes econômicos desafiadores ou cumprir nossos padrões e exigências legais locais e do Brasil aplicáveis, a disponibilidade de mão-de-obra e matérias-primas, agitação trabalhista, problemas de qualidade da mercadoria, taxas de câmbio, restrições comerciais, disponibilidade e custo de transporte, inflação e outros fatores. Além disso, políticas de comércio exterior brasileira, tarifas e outras imposições sobre mercadorias importadas, sanções comerciais impostas a certos países, limitações à importação de certos tipos de mercadorias ou de mercadorias contendo certos materiais de outros países e outros fatores relacionados ao comércio exterior estão fora de nosso controle.

Esses fatores que afetam nossos fornecedores e nosso acesso aos produtos podem afetar adversamente nossas operações e nosso desempenho financeiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação brasileira. A não observância de determinadas disposições da legislação aplicável pode nos gerar penalidades, tais como multas e até mesmo suspensão temporária ou definitiva das nossas atividades de tratamento de dados pessoais. Por fim, no ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD"). No contexto da pandemia do Covid 19, em 10 de junho de 2020, foi sancionada a Lei 14.010, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, editada em abril deste ano, adiou a entrada em vigor da LGPD para 03 de maio de 2021. Para continuar a produzir efeitos, a matéria da Medida Provisória deve ser convertida em lei pelo Congresso Nacional em até 120 dias de sua publicação. Caso isso não ocorra, a LGPD entrará em vigor em 16 de agosto de 2020, conforme previa a redação original da lei. Assim, podemos ter dificuldades para nos adequar à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas. Pelo que dispõe a LGPD, em caso de descumprimento, podemos ficar sujeitos a diversas sanções, como melhor detalhado no item 7.5 deste Formulário de Referência. Desta forma, descumprimento – seja por ação ou omissão - das leis de privacidade e proteção dos dados pessoais tratados e transmitidos por nós, bem como eventual inadequação à legislação vigente ou à LGPD após sua entrada em vigor poderá afetar adversamente os nossos resultados.

Podemos ser responsabilizados por perdas causadas por nossos serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a leis e regulamentos que regem a proteção ao consumidor. A inobservância da legislação e da regulamentação aplicável poderá sujeitar a Companhia às sanções legais cabíveis. As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas. Estas últimas podem ser propostas em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que nossos serviços não foram adequadamente prestados por nossos funcionários, nossos produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas e outros motivos.

Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais poderão afetar adversamente o nosso resultado e a nossa situação financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a nossa imagem e a imagem de nossas marcas, afetando, consequentemente, nossas vendas e nossa reputação, o que pode impactar de forma adversa e relevante o nosso

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultado operacional e a nossa situação financeira. No caso de sermos responsabilizados em um processo judicial, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação, marca, condição operacional e financeira, fluxos de caixa e lucratividade.

Ademais, nossa defesa em tais procedimentos legais pode exigir custos adicionais e tempo e atenção substanciais de nosso pessoal administrativo e técnico. Além disso, publicidade negativa associada a nossos serviços ou produtos, incluindo defeitos, erros, falhas (incluindo acidentes) e qualidade, pode afetar adversamente nossa reputação com consumidores atuais e futuros, nossa imagem corporativa e nossas marcas, o que pode ter um efeito adverso nos nossos negócios e condição financeira.

(g) Riscos relacionados ao negócio da Companhia

O segmento de varejo é altamente competitivo no Brasil, inclusive no comércio eletrônico, o que pode afetar adversamente nossa participação de mercado e, consequentemente, nossos resultados operacionais.

A concorrência no setor de varejo é baseada principalmente na variedade de produtos, preço, qualidade, disponibilidade, publicidade e promoção, conveniência ou local de armazenamento, segurança e suporte e atendimento ao cliente. Alguns de nossos concorrentes, incluindo varejistas locais e redes multinacionais de varejo, podem ter maiores recursos financeiros, menores custos de aquisição de produtos e menores despesas operacionais do que nós. Nossos concorrentes podem usar descontos, políticas de preços agressivas e publicidade para aumentar as vendas. Nosso negócio é vulnerável a mudanças na demanda e nos preços, bem como nas preferências dos consumidores. Caso não consigamos competir com nossos concorrentes, nossas vendas podem cair, e podemos decidir ou ser obrigados a oferecer descontos maiores a nossos clientes, o que pode reduzir nossos lucros e afetar nossa situação financeira.

Ademais, há forte concorrência no comércio eletrônico. Outras empresas do ramo de varejo e comércio eletrônico podem firmar alianças e acordos comerciais que possam fortalecer sua posição competitiva. Na medida em que nossa carteira de clientes cresce e a fidelidade de clientes para diferentes segmentos do mercado de Internet aumenta, as empresas desses segmentos podem buscar expandir seus negócios para o setor em que operamos. Além disso, novas tecnologias podem intensificar a natureza competitiva do varejo on-line e esse aumento na concorrência pode reduzir nossas vendas e nossos lucros operacionais.

Além disso, nossos concorrentes, tanto no varejo físico quanto no comércio eletrônico, podem ter mais recursos para desenvolver suas estratégias de tecnologia e marketing do que nós. Na medida em que aumenta o uso da Internet e de outros serviços on-line, os varejistas que operam nesse mercado podem ser adquiridos, receber investimentos ou estabelecer relações comerciais com empresas maiores e mais estabelecidas, que podem ter mais recursos financeiros do que nós, o que poderia nos afetar adversamente.

Riscos para a saúde relacionados à indústria alimentícia podem afetar adversamente a nossa capacidade de vender produtos alimentícios.

Estamos sujeitos a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, como resultado de surtos de doenças ou o medo de tais surtos. Adicionalmente, a indústria alimentícia poderá enfrentar publicidade negativa, se os produtos de produtores alimentícios ou de outros varejistas ficarem contaminados, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da demanda de produtos alimentícios na categoria afetada. A perda generalizada da confiança dos consumidores na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode ter um impacto adverso e material sobre nós.

Se não conseguirmos manter nossa cultura e nossa marca no processo de expansão, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Acreditamos que nosso potencial de crescimento e o alcance de nossas metas corporativas orientadas por resultados positivos financeiros e não financeiros estão diretamente relacionados à nossa capacidade de atrair e manter os melhores colaboradores compromissados com nossa cultura e nossa marca.

Na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes naturezas e localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de colaboradores alinhados à nossa cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em nosso atendimento ao cliente e/ou no desempenho dos nossos colaboradores, e consequentemente em um enfraquecimento da nossa marca. Uma vez que nossa cultura organizacional e a nossa marca são cruciais para nossos planos de negócio, o insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia atue

Podemos sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro tem implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da nossa carga tributária, o que poderia afetar adversamente nossa lucratividade e os preços de nossos produtos e serviços, bem como restringir nossa capacidade de fazer negócios nos mercados existentes. Dentre as mudanças que podem afetar materialmente os nossos negócios, estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outros.

Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, podemos ser adversamente afetados no caso de uma interpretação diferente daquela em que nos baseamos para realizar nossas transações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não podemos garantir que seremos capazes de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às nossas operações, bem como não podemos garantir que teremos sucesso na recuperação de todos os créditos tributários oriundos da Ação Judicial transitada em Julgado que garantiu o nosso direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, o que poderá afetar adversamente nossos resultados.

Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, IPI, PIS, COFINS, ICMS, e o ISS, para a criação de um ou mais tributos que incidiria sobre o consumo. A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que eventualmente poderão alterar sua carga tributária.

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico pelo Governo Federal está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia.

Estamos sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

Enfrentamos riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás ("Licenças") para a instalação e a operação das nossas lojas e centros de distribuição.

A Companhia enfrenta riscos relativos às Licenças para instalação e operação das lojas e do seu centro de distribuição, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB"), Licenças de Funcionamento ("LF"), Publicidade de Vigilância Sanitária, relacionados à operação e à localização do nosso centro de distribuição e lojas.

Além disso, por desenvolver atividades com produtos veterinários – os quais incluem medicamentos, produtos destinados à alimentação animal, aves vivas, mudas e sementes, organismos aquáticos vivos, entre outros produtos e serviço regulados, a Companhia depende de diversas Licenças perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal, tais como: o Ministério da Agricultura e Pecuária ("MAPA"), o Conselho Federal de Medicina Veterinária, Ministério da Pesca e Aquicultura, órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por atuar em um setor sujeito a legislação e regulação extensivas e caracterizado pela necessidade de frequente interação com autoridades governamentais, de modo que alterações nas regulamentações aplicáveis às nossas atividades e produtos, atrasos dos órgãos governamentais na emissão de Licenças de nossos estabelecimentos e/ou produtos ou descumprimento alegado ou efetivo de referidas normas podem nos afetar de modo adverso e relevante. Estamos sujeitos, ainda, à fiscalização ou inspeção dessas entidades em nossos estabelecimentos para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

As Licenças possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. A Companhia tem envidado os melhores esforços para a obtenção das Licenças e da renovação das já existentes em prazos adequados. Entretanto, em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as Licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia do Covid-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

A não obtenção ou a não renovação das nossas Licenças poderá, caso a caso (1) resultar em autos de infração, (2) nos sujeitar ao pagamento de multas, (3) nos impedir de abrir e operar as lojas e centros de distribuição, (4) resultar na interdição ou fechamento das nossas lojas e centros de distribuição, (5) expor-nos a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (6) resultar na aplicação de outras penalidades, tais como advertência e apreensão de produtos, de acordo com a legislação específica aplicável (federal, estadual e municipal); e (7) expor-nos, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais.

A nossa estratégia de negócios poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas lojas e centros de distribuição, se tivermos que suspender ou fechar algumas das nossas lojas e centros de distribuição existentes em consequência da nossa incapacidade de obter ou renovar as Licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma loja enquanto essa estiver com uma licença pendente.

Para informações sobre as autoridades governamentais competentes e regulamentações aplicáveis, ver seção 7.5 deste Formulário de Referência.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, pois não temos operações em países estrangeiros.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

O não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pode afetar adversamente o nosso negócio e reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros e impactar nossa reputação.

Além disso, não podemos garantir que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que aumentemos de forma significativa nossos investimentos a fim de cumprirmos com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente nossos resultados de forma significativa.

(k) Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou na redução de consumo de uma maneira geral pela população. Essa diminuição pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando nossos investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as nossas ações.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, tal como na recente tensão política entre Estados Unidos e Irã. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer a nossa capacidade de financiar as nossas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, Europa e outros países afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, nos afetar adversamente. Em junho de 2016, o Reino Unido convocou um referendo em que a maioria de sua população votou para que o Reino Unido saísse da União Europeia. Não temos controle e não podemos prever o efeito da saída do Reino Unido da União Europeia nem sobre se, e até que ponto, outros estados membros decidirão sair da União Europeia no futuro. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem nos afetar negativamente e o valor de mercado de nossas ações.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de suas operações e o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e / ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em julho de 1994. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi 4,31% em 2019, 3,75% em 2018 e 2,95% em 2017 Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos em nós.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente nosso custo de financiamento, incluindo o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa, valores mobiliários e pagamentos de leasing.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. Poderemos vir a ser material e adversamente afetados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente nossas atividades e, consequentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.

Atualmente, os produtos importados pela Companhia representam 2,8% das vendas brutas dos nossos produtos. A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre nós.

Qualquer queda adicional no* rating *de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB +, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB + para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em fevereiro de 2019, a Standard & Poor's manteve seu rating em BB-/B, reafirmando a perspectiva estável avaliada em 2018.

• Em dezembro de 2015, a Moody´s colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

• A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017 e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em agosto de 2018, a Fitch manteve seu rating em BB-, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável. Em maio de 2019, a Fitch manteve e reafirmou a perspectiva dada anteriormente.

• A Fitch manteve a classificação de crédito soberano do Brasil em BB- mudando a perspectiva de estável para negativa em maio de 2020, citando a deterioração do cenário econômico e fiscal brasileiro e o risco de que cada um deles possa piorar devido à incerteza política reiniciada, além das incertezas quanto à duração e intensidade da pandemia da COVID-19.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações ordinárias.

Um mercado ativo e líquido para nossas ações ordinárias pode não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez inerente ao mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar significativamente a capacidade dos investidores venderem nossas ações ordinárias pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a certos riscos político e econômicos, incluindo, mas não se limitando, a:

• Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de obter retorno total ou parcial sobre seus investimentos; e

• Restrições ao investimento estrangeiro e repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

como os Estados Unidos e União Europeia. Não podemos garantir que, após a conclusão da oferta, haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações pelo preço e tempo desejados. O preço de nossas ações ordinárias pode flutuar significativamente em resposta a vários fatores que estão além do nosso controle. Além disso, a B3 pode ser regulada de forma diferente do que os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender suas ações pelo preço e tempo desejados.

Além disso, o preço das ações após uma oferta pública está sujeito a volatilidade. Essas características do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias emitidas por nós, pelo preço e no momento desejado. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas por nós não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de nossas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros.

Risco da taxa de juros

A Companhia está exposta principalmente à possibilidade de flutuações na taxa de juros.

O risco de taxa de juros da Companhia em 30 de junho de 2020 decorre de empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos, líquidos das aplicações financeiras. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros prefixadas e pós-fixadas.

Análise de sensibilidade da taxa de juros

A Administração da Companhia considera um baixo risco de grandes variações no CDI em 2020 que impactem significativamente suas operações, entretanto na análise de sensibilidade para o risco da variação na taxa CDI que afetaria as despesas e receitas financeiras da Companhia, foram considerados os cenários projetados, conforme segue:

- Cenário I: apreciação 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação;
- Cenário II: apreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

30 de junho de 2020 (*Em R$ milhares, exceto quando indicado*)	Taxa utilizada CDI Cetip	Risco	Cenário I	Cenário II
			(Alta 50%)	(Alta 25%)
Empréstimos para capital de giro sujeitos à variação do CDI	3,69%	Alta do CDI	(807)	(405)
Debêntures	3,69%	Alta do CDI	(2.083)	(1.046)

- Cenário III: redução em 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação; e
- Cenário IV: redução em 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

30 de junho de 2020	Taxa utilizada CDI Cetip	Efeito	Cenário III	Cenário IV
			(Queda 50%)	(Queda 25%)
Aplicações financeiras sujeitas à variação do CDI	3,69%	Queda do CDI	(1.394)	(694)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 30 de junho de 2020, segregados conforme sua natureza

Contingências Fiscais

Mandado de Segurança nº 5028238-25.2018.4.03.6100	
a. Juízo	14ª Vara Cível
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	13.11.2018
d. Partes no processo	Pet Center Comércio e Participações S.A. União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.284.363,00 (PIS) R$ 5.915.853,77 (Cofins)
f. Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança que tem por objeto o reconhecimento do direito de a Companhia não incluir o PIS e a COFINS nas suas próprias bases de cálculo bem como o direito à restituição dos valores pagos indevidamente nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 04.12.2018, foi deferida Liminar para suspender a inclusão do PIS e da COFINS das próprias bases. Em razão disso, a partir de janeiro 2019 a Companhia passou a excluir o PIS e a COFINS das suas próprias bases de cálculo. Em 25.02.2019, foi proferida Sentença que julgou procedente o pedido com resolução de mérito de forma a conceder a segurança pleiteada. Foi reconhecido ainda o direito da Companhia de compensar os valores indevidamente pagos nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Mandado de Segurança nº 5028238-25.2018.4.03.6100	
	Em 05.04.2019, foi interposta apelação pela Fazenda Nacional. Em 10.04.2019, foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia que restaram rejeitados. Em 18.07.2019, a Companhia apresentou contrarrazões. Em 21.08.2019, os autos remetidos ao Tribunal para julgamento da apelação. Em 13.12.2019, a apelação foi recebida apenas no efeito devolutivo. No momento, aguarda-se remessa dos autos à conclusão para julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia será obrigada a recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções).

Processo Administrativo nº 19311.720051/2018-11	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	13.04.2018
d. Partes no processo	Pet Center Comércio e Participações S.A. União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.864.497,77
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração para exigência de supostos débitos de PIS e COFINS incorridos nos pagamentos de taxas administrativas de cartões de crédito e débito. A Companhia não recolhe os referidos tributos incidentes nessas operações por entender que tais valores constituem insumos para sua atividade e, portanto, passíveis de creditamento. Em 13.04.2018, houve lavratura e a ciência do Auto de Infração. Em 14.05.2018, foi interposta impugnação. No momento, aguarda julgamento da decisão de 1ª instância.
g. Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia será obrigada a recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções).

Processos Administrativos nº 18186.727869/2019-58 (COFINS) e 18186.727868/2019-11 (PIS)	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	19/12/2019
d. Partes no processo	Requerente: Pet Center Comércio e Participações S.A. Requerida: Secretaria da Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 27.062.193,42
f. Principais fatos	Processos administrativos relativos aos pedidos de habilitação de créditos com base em decisão transitada em julgado na Ação Ordinária nº 0012066-98.2015.4.03.6100 (Processo eletrônico n.º 5026027-50.2017.4.03.6100), relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS. Em razão do trânsito em julgado da decisão favorável, a Companhia estima, após os trâmites cabíveis, se utilizar dos créditos decorrentes do indébito relativo ao período de 01/2014 a 03/2019. Considerando ainda haver pendência de julgamento dos embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional no *leading case* (não no caso da Companhia, que já transitou em julgado favoravelmente a ela) relativo à mesma discussão (RE nº 574.706/PR), é possível ainda haver controvérsias quanto aos efeitos da decisão ou até mesmo quanto aos montantes dos créditos passíveis de utilização pelos contribuintes. Aguardando deferimento da habilitação de crédito. Em 12/03/2020 foi deferido o pedido de habilitação dos créditos pela Receita Federal
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Não reconhecimento do crédito pleiteado no pedido de habilitação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Não existe provisão de contingência para os processos descritos no item 4.3 acima, dado que nenhum deles possuem probabilidade de perda provável.

A provisão de contingência registrada nas informações financeiras intermediárias do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 corresponde a 61 processos trabalhistas e 7 processos cíveis, que tratam-se principalmente de (i) cível: relações de consumo, devolução de valores pagos, danos matérias, danos morais; e (ii) trabalhista: horas extras e reflexos, não pagamento de verbas rescisórias, insalubridade, diferenças salariais e danos morais, sendo que nenhum deles possui valor superior a R$1.000.000,00 e não são considerados relevantes para a Companhia. Além disso, nenhum destes processos é conexo ou repetitivo. Dentre os processos provisionados, o de maior valor é um processo trabalhista, cujo valor envolvido é de R$ 413.656,45.

No item 4.3, apresentamos os processos relevantes envolvendo a Companhia, ou seja, com valor envolvido superior a R$ 1.000.000,00. No entanto, nenhum destes processos tem chance de perda provável e, portanto, não foram provisionados.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia.

4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5

Não aplicável.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Trânsito em julgado favorável em ação tributária.

A Companhia ajuizou ação ordinária, distribuída sob o número Ação Ordinária n.º 0012066-98.2015.4.03.6100 (Processo eletrônico n.º 5026027-50.2017.4.03.6100) em busca de decisão judicial que reconhecesse o seu direito de não incluir o ICMS nas bases de cálculo da contribuição para o PIS e da Cofins, bem como o direito à recuperação dos créditos consubstanciados nos valores indevidamente recolhidos a esse título nos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação.

- A ação foi julgada improcedente em primeira instância. Em 06/12/2018 foi proferida decisão pelo Tribunal Regional Federal, reformando a sentença, dando provimento ao recurso de apelação da Companhia para reconhecer o direito à não inclusão do ICMS nas bases de cálculo da contribuição para o PIS e da Cofins, bem como o direito à repetição dos débitos indevidamente pagos nos último cinco anos, atualizados pela Selic. Referida decisão transitou em julgado no dia 12/03/2019.

Os efeitos no resultado da Companhia foram:

- Em novembro de 2015 a Companhia obteve liminar e passou a excluir o ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins. Até o trânsito julgado (março de 2019) a Companhia se beneficiou de R$ 17.720.267,42, sendo todo valor reconhecido no resultado da Companhia.
- De abril/2019 a dez/2019 – A Companhia se beneficiou de R$ 10.020.180 e reconheceu esse benefício no resultado.
- Em dezembro de 2019, foi protocolado o pedido de habilitação do valor de R$ 21.890.673,93, sendo que foi reconhecido no resultado como não recorrente o valor de R$ 7.744.602,28, porém esse montante ainda não foi compensado.
- Em 12 de março de 2020 o pedido de habilitação foi deferido pela Receita Federal, desta forma a Companhia reconheceu o valor de R$ 12.641.971,60 como não recorrente e R$ 6.219.938,15 de atualização do valor principal.

Ainda, considerando ainda haver pendência de julgamento dos embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional no *leading case* (não no caso da Companhia, que já transitou em julgado favoravelmente a ela) relativo à mesma discussão (RE nº 574.706/PR), é possível ainda haver controvérsias quanto aos efeitos da decisão ou até mesmo quanto aos montantes dos créditos passíveis de utilização por todos os contribuintes que possuem essa discussão, de modo que, a depender do seu resultado, a aplicabilidade ou os montantes dos créditos poderiam ser questionados pela Receita Federal do Brasil, em decorrência da discussão sobre qual o ICMS a ser considerado para o cálculo dos créditos, se o ICMS destacado ou o efetivamente pago.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos, com o objetivo de formalizar e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades para fins de identificação, controle e mitigação dos riscos aos quais a Companhia está exposta. Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2020, passando a vigorar nesta data.

A Política de Gerenciamento de Riscos tem como fundamento: (i) recomendações de normas de gerenciamento de risco empresarial reconhecidas no mercado, especialmente a ISO 31000:2009; e (ii) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e se aplica a todos os macroprocessos e operações de negócio da Companhia, devendo ser observada por todos os seus colaboradores.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política tem o objetivo de ser um mecanismo para auxiliar na identificação, avaliação, previsão e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está sujeita, e as atividades de controle e de gerenciamento dos riscos devem ser desempenhadas em todos os níveis da Companhia e em vários estágios dentro dos processos corporativos.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

- **Riscos Estratégicos:** são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, reputação e imagem, disponibilidade de recursos e alterações nas regras aplicáveis ao mercado.
- **Riscos Operacionais:** são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e de pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estão associados tanto à operação do negócio (como na distribuição, incluindo pelo fato de termos apenas um centro, marketing e vendas), quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio (como contabilidade, controles, suprimentos e gestão de capital humano). Inclui indenizações por danos causados a terceiros decorrentes das atividades da Companhia (como advindos de relações de consumo) e fraudes internas e externas (como furto de estoque de materiais e medicamentos).
- **Riscos Financeiros:** são aqueles decorrentes de efeitos inesperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem refletir no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Englobam riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que estão especificados no item 5.2. abaixo.
- **Riscos Legais e de Conformidade:** são os riscos de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, normas e regulamentos, bem como de suas próprias políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos no âmbito de processos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

trabalhistas e de questões tributárias, de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção, entre outros.

- **Riscos da Informação:** são aqueles que consistem na perda, uso indevido, acesso ou divulgação não autorizada de informações ou dados pessoais de partes interessadas, internas ou externas, podendo ameaçar os negócios ou prejudicar a imagem da Companhia.
- **Riscos Ambientais:** são aqueles referentes à obtenção de licenças e autorizações, bem como à geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação inadequada de resíduos.
- **Riscos de Saúde:** são aqueles gerados por atividades que podem ser nocivas à saúde dos colaboradores e da comunidade.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia é composto pelas seguintes etapas: (i) identificação e classificação do risco nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima; (ii) análise do risco; (iii) definição e implementação das ações de resposta; (iv) monitoramento e comunicação.

Com relação à primeira etapa, o contexto de risco significa o ambiente e o escopo no qual o risco deve ser gerenciado. A identificação do risco pelo Jurídico, que desempenha a função de Compliance pode ocorrer dentro das seguintes abordagens:

- **Questionários de risco:** A liderança da Companhia é solicitada a preencher um questionário específico para que indique possíveis riscos aos quais a Companhia está exposta. Os cenários de risco são observados e catalogados;
- **Ciclos de entrevistas:** Os cenários de risco são identificados e discutidos com determinados colaboradores. Os resultados também são documentados como parte da avaliação;
- **Auditorias de processos:** Os processos da Companhia são auditados e avaliados, a fim de verificar eventuais riscos aos quais está exposta. Neste processo, matrizes de riscos são criadas/atualizadas. Tais registros contribuem para a identificação de riscos dentro da Companhia, funcionando como uma fonte de possíveis ameaças/fraquezas.

Essa primeira etapa é finalizada com o desenvolvimento de um mapa de riscos, que é avaliado anualmente pelo Comitê de Auditoria. O mapa pode ser atualizado devido a: (i) novos cenários (interno, político, econômico, entre outros); (ii) resultados de auditorias, entrevistas, questionários, observações e demais atividades; ou (iii) evolução da cultura de integridade e mitigação de riscos.

A partir disso, é realizada a análise do grau de cada risco. A metodologia utilizada para realização desta análise considera: **impacto/consequência** do potencial de perdas financeiras, degradação da imagem, penalidades legais etc. e a **probabilidade/vulnerabilidade** de ocorrência de risco com base em quão robustos os controles internos relacionados são. O perfil do risco é determinado ao se combinar o impacto/consequência e probabilidade/vulnerabilidade esperadas do risco.

Por fim, a Companhia determina como cada cenário de risco será respondido, considerando: (i) **terminar**, ou seja, eliminar riscos, redefinir os objetivos e/ou estratégias de negócios; (ii)

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

diversificar, ou seja, intensificar o nível de gestão e/ou melhorar os controles internos; (iii) **aceitar**, ou seja, não realizar nenhuma ação adicional e continuar o monitorando, especialmente quando não é possível ou prático respondê-lo; ou (iv) **passar adiante**, transferindo a responsabilidade para terceiros (e.g. no risco de incêndio, o custo do sinistro pode ser transferido para seguradoras).

Tais recomendações se desdobram em ações detalhadas, pilotos, testes, validações e ajustes necessários para assegurar a eficácia do tratamento e controle dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

A partir dos riscos identificados e respectivas recomendações informadas pelo Jurídico as áreas de negócio da Companhia devem implementar os planos de ação a fim de garantir o tratamento dos riscos. Tais atividades e prazos são acompanhados pelo Jurídico e reportados periodicamente ao Comitê de Auditoria.

A Auditoria Interna, terceirizada pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., auditor independente registrado na CVM, que é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, fornecendo relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria, a fim de garantir que a cultura de transparência, responsabilização e conscientização sobre os riscos está sendo devidamente implementada pelo Jurídico.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura para gerenciamento de riscos da Companhia está disposta da seguinte forma:

- **Conselho de Administração:** responsável pela governança do processo de gerenciamento de riscos, tem como atribuições:
  - (i) Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e eventuais alterações;
  - (ii) Definir uma tolerância de risco apropriada, priorizando riscos e aprovando planos de mitigação; e
  - (iii) Supervisionar e aprovar planos de resposta a riscos, quando necessário.
- **Comitê de Auditoria:** como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, possui autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento e é responsável por:
  - (i) Avaliar e monitorar a exposição da Companhia a riscos que possam afetar a sua sustentabilidade;
  - (ii) Supervisionar as atividades de gerenciamento de riscos do Jurídico e da Auditoria Interna, terceirizada por auditor independente registrado na CVM;
  - (iii) Avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos da Companhia e sugerir soluções de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos ao Conselho de Administração;
  - (iv) Recomendar ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, priorizações e inclusões à matriz de riscos da Companhia; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(v) Avaliar e monitorar o cumprimento e a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e recomendar correções/aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é terceirizada, sendo realizada pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., que é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos fornecendo relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria, a fim de garantir que a cultura de transparência, responsabilização e conscientização sobre os riscos está sendo devidamente implementada pelo Jurídico.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Com base nas informações descritas nesta seção 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos é adequada.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pela Tesouraria e Diretoria Financeira da Companhia. Entretanto, não há uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado.

Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, no que couber. A Companhia aprovou referida política, em 18 de fevereiro de 2020, por meio de reunião do Conselho de Administração.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 5.6 deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 5.6 deste Formulário de Referência.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui e mantém controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

As principais práticas de controles internos da Companhia estão descritas nas seguintes políticas:

- Política de Ativo Imobilizado e Ativo Intangível: aprovada em 19/12/2018, tem como objetivo estabelecer e formalizar as diretrizes que devem ser adotadas pela Companhia na gestão física, gerencial e contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, sendo aplicável a todas as unidades e centros de custo da Companhia (i.e., lojas, atividades veterinárias, centros de distribuição e sede administrativa).
- Política de Conciliação Contábil de Ativo Imobilizado: aprovada em 19/12/2018, tem como objetivo definir o procedimento padrão para conciliação contábil dos itens de ativo imobilizado confrontando as informações constantes no (i) relatório emitido no módulo de contabilidade Razão; (ii) relatório dos itens do módulo do ativo fixo; e (iii) controle de compras de suprimentos.
- Política para Teste de Recuperação de Ativo – *Impairment*: aprovada em 19/12/2018, tem como objetivo identificar ativos que possuem valores supervalorizados em relação ao seu valor de recuperação. O valor apurado é reconhecido como despesa pela constituição de uma provisão de perda. O teste de recuperação dos ativos é realizado ao final de cada exercício social e é aplicável para os bens classificados como investimentos, imobilizados e intangíveis.
- Política de Movimentação – Ativo Imobilizado: aprovada em 19/12/2018, tem como objetivo padronizar os procedimentos para a realização das movimentações e baixas dos bens classificados com ativo imobilizado. As movimentações ocorrem quando há transferência entre unidades da Companhia para melhor utilização, armazenagem e manutenção ou transferência para prestador de serviço em razão de manutenção. Ademais, as baixas de bens ocorrem quando identificados itens obsoletos, sucateados ou furtados/roubados.
- Política de Recebimento Físico, Classificação e Adição: aprovada em 19/12/2018, tem como objetivo padronizar os procedimentos para recebimento e conferência física dos itens do ativo imobilizado, classificação e adição dos itens do ativo imobilizado, inauguração e ativação de novas lojas no sistema.
- Política de Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCDL): aprovada em 30/12/2019, tem como objetivo identificar títulos em aberto cujo recebimento não seja provável, resultado em constituição da provisão de perda.

Além das políticas descritas a Companhia realiza diversas práticas para garantir a transparência e confiabilidade de suas demonstrações financeiras:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- Validação da integração das informações do sistema de frente de caixa com o sistema de retaguarda, para garantir a integridade da informação de venda
- Conciliação diária das vendas realizadas integradas no sistema de retaguarda com as informações das adquirentes, sendo investigada e tratada as divergências identificadas
- Realização de inventários rotativos de acordo com procedimentos pré-estabelecidos, além da contratação de empresa especializada em inventários para a realização do inventário anual
- Conciliação dos valores contabilizados com os relatórios de controle das demais áreas.
- Revisão analítica das demonstrações financeiras
- Revisão analítica entre orçado versus realizado por todas as áreas.

Os controles internos de divulgação das informações financeiras possuem limitações inerentes, podendo não prevenir ou detectar certos erros e, apesar de acreditamos na eficiência de nossos procedimentos e controles internos, que são adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade de nossas demonstrações financeiras, cumpre destacar que as projeções de avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles internos possam se tornar inadequados de acordo com mudanças de condições, ou por alterações no cumprimento de políticas ou procedimentos internos.

(b) Estruturas organizacionais envolvidas

A área de Contabilidade é a responsável pela elaboração das demonstrações financeiras mensais, atendimento aos auditores externos e redação das notas explicativas.

O processo de revisão das demonstrações financeiras é realizado pela contabilidade utilizando os relatórios e documentos disponibilizados pelas áreas de remuneração e benefícios, fiscal, financeiro, supply e jurídico.

Participam também do processo de revisão o CFO e a diretoria executiva.

Ademais, a Auditoria Interna, terceirizada por auditor independente registrado na CVM, é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de controle e governança da Companhia, tendo suas atividades acompanhadas e supervisionadas pelo Comitê de Auditoria, a fim de conferir maior confiabilidade aos relatórios financeiros e às demonstrações financeiras. As deficiências de controles são monitoradas periodicamente e, caso identificadas, são tratadas prontamente por meio de planos de ação estabelecidos pelas estruturas organizacionais envolvidas.

(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme apontado anteriormente, a Auditoria Interna, terceirizada por auditor independente registrado na CVM, é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de controle e governança da Companhia, tendo suas atividades acompanhadas e supervisionadas pelo Comitê de Auditoria, a fim de conferir maior confiabilidade aos relatórios financeiros e às demonstrações financeiras. Essa estrutura permite que qualquer exceção observada nas atividades que possa impactar nas demonstrações financeiras seja pronta e tempestivamente reportada à Administração para adoção das ações corretivas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, emitiram comunicação de deficiências de controles internos e não identificaram deficiências significativas. Em relação ao ITR, os auditores não emitem comunicação de deficiências de controles internos.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os Diretores entendem que o relatório sobre os controles internos emitidos pelos auditores independentes da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 não apontam deficiências significativas sobre os procedimentos e controles internos utilizados para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Na avaliação dos diretores, o aprimoramento dos controles deve ser sempre tratado de maneira recorrente através de avaliações e melhorias contínuas de sistemas e processos, aliado ao treinamento dos colaboradores.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O primeiro compromisso da Companhia é seguir a lei e entender que todas as relações que a permeiam, no ambiente interno ou externo, também precisam respeitá-la. É obrigação de todos os seus colaboradores conhecer e executar a legislação vigente, garantindo, respeito e segurança em suas relações.

A Companhia possui um Código de Conduta ("Código"), aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2020, e visa orientar todos os seus colaboradores na tomada de decisões que possam ser consideradas dilemas éticos ou de conduta. O Código traz disposições sobre: (i) relacionamento interno, ambiente de trabalho e desenvolvimento profissional; (ii) princípios básicos de segurança do trabalho; (iii) conflito de interesses; (iv) relacionamento com clientes, acionistas, fornecedores; (v) relacionamento com administração pública; (v) brindes e presentes; (vi) práticas anticorrupção; (vii) treinamentos; (viii) canal de comunicações e (ix) medidas disciplinares aplicáveis.

No tocante à interação com a administração pública, a Companhia esclarece que seus colaboradores devem garantir processos transparente e idôneos, e cumprir todas as leis, regras e regulamentações governamentais aplicáveis.

Ademais, todos os seus fornecedores devem observar os princípios éticos estabelecidos em seu Código e sua escolha deve se basear em critérios profissionais, comerciais e estratégicos, atendendo aos interesses e necessidades da Companhia. Há cláusulas padrão anticorrupção nos contratos de prestação de serviços celebrados com terceiros.

Por fim, o Código traz um "Termo de Compromisso", que deve ser assinado por todos os colaboradores da Companhia, atestando ciência sobre as normas de conduta.

A Companhia também possui um Manual Anticorrupção ("Manual"), que se aplica aos seus colaboradores e terceiros que venham a representá-la. O Manual foi desenvolvido para balizar a conduta a ser adotada durante a condução dos negócios de forma a combater e evitar a corrupção. O Manual foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e após a sua leitura, os colaboradores devem assinar "Termo de Compromisso".

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas

5.4 - Programa de Integridade

atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A função de compliance é desempenhada pelo Departamento Jurídico da Companhia, que abarca as seguintes atribuições:

- Avaliar, monitorar e reportar periodicamente ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração as questões de integridade relacionadas à Companhia, com propositura de recomendações acerca do Código e das demais políticas da Companhia, bem como dos respectivos planos de ação;

Supervisionar a condução dos treinamentos acerca das condutas, princípios, conceitos e valores previstos no Código e nas demais políticas da Companhia.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código é destinado a todos os colaboradores (incluindo gestores, conselheiros e administradores, que são responsáveis por garantir seu cumprimento nas relações com clientes), fornecedores, parceiros e todos que têm interação com o negócio da Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia realiza treinamentos obrigatórios a todos os colaboradores, para qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos em seu Código e nas demais políticas e normas da Companhia.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As medidas disciplinares aplicáveis na hipótese de violação ao Código ou às demais políticas da Companhia incluem a possibilidade de advertência; suspensão e até rescisão do contrato de trabalho. Os terceiros e fornecedores, por sua vez, poderão ter sua relação comercial com a Companhia encerrada.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 18 de fevereiro de 2020 e pode ser acessado pelo site da Companhia (https://ri.petz.com.br).

5.4 - Programa de Integridade

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de denúncias é operacionalizado por terceiro denominado ICTS.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias é aberto.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

O canal de denúncias permite a realização de relatos anônimos e contém previsões para proteção aos denunciantes de boa-fé.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Departamento Jurídico (responsável pelas funções de compliance), a Diretoria de Recursos Humanos e o Diretor Financeiro são responsáveis por apurar as denúncias recebidas.

Ademais, a fim de conferir maior efetividade ao canal e evitar qualquer interferência indevida, caso a denúncia envolva qualquer dos membros da equipe de apuração, a análise será conduzida apenas pelos demais.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia não adota procedimentos específicos para identificação de vulnerabilidades em processos de fusão, aquisição e reestruturação societária, visto que tais operações societárias não são comuns em seu dia-a-dia. Sem prejuízo, na hipótese de ocorrência dos casos citados, a Companhia efetuará a contratação de serviços especializados (consultorias, auditorias e avaliações jurídicas, conforme aplicável) para a condução de processos de due diligence de todos os aspectos necessários para a avaliação dos riscos envolvidos nas operações.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Item não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas quanto às práticas adotadas para gerenciamento de riscos em relação ao último exercício social. A Companhia esclarece que somente formalizou a Política de Gerenciamento de Riscos, a qual reflete as práticas que já eram adotadas, no exercício social corrente.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Em que pese a Companhia não possuir política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, em complemento ao item 5.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, previsão, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos, padronizando as atividades de controle e de gerenciamento dos riscos que devem ser desempenhadas em todos os níveis da Companhia e nos estágios de seus processos corporativos.

Riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os Riscos para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam: risco de câmbio e risco de taxa de juros.

Com relação aos Riscos de mercado: são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da movimentação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia, considerando, inclusive, os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Entre os riscos de mercado, incluem-se a elevação das taxas de juros, que podem impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras.

Cabe à Tesouraria e Diretoria Financeira da Companhia a função de gestão e identificação aos riscos de mercado que a Companhia está exposta.

Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não se utiliza de estratégia de proteção patrimonial (*hedge*), pois sua exposição de balanço patrimonial em dólar é muito baixa e não são feitos *swaps*.

Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não se utiliza de instrumentos para proteção patrimonial (*hedge*), pois sua importação representa somente 2,8% da receita bruta das vendas de produtos.

Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Risco de Taxas de Juros:

Possuímos aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos indexados ao CDI, expondo esses ativos e passivos a flutuações nas taxas de juros. Os administradores da Companhia monitoram o comportamento de mercado das taxas futuras de juros com o objetivo de avaliar eventual necessidade de contratarmos instrumentos de proteção ao risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia não possui limites definidos de exposição aos riscos de mercado.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia opera com instrumentos financeiros com o único propósito de proteção patrimonial e previsibilidade do Fluxo de Caixa.

A administração destes riscos é efetuada por meio das estratégias operacionais e dos seus controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança das operações da Companhia, sendo aplicável ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos, no que couber, incluindo a estrutura responsável pelo controle, conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência.

Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia, monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

A administração reporta os resultados dessa avaliação ao Comitê de Auditoria, o qual supervisiona as atividades de gerenciamento de riscos de mercado, por meio de interação com a gestão, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes de riscos estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Dessa forma, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte e seus objetivos operacionais e estratégicos.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	19/06/2013
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A primeira loja da Companhia foi fundada em 2002 por Sergio Zimerman, denominada "Pet Center Marginal", com foco no comércio de produtos para pets, como rações, acessórios e prestação de serviços (veterinário e banho e tosa). Desde seu surgimento, a Companhia já contava com iniciativas inovadoras, sendo pioneiro a operar uma loja especializada no segmento 24 horas por dia, incluindo centro veterinário e serviços de banho e tosa. Atualmente, a Companhia possui 110 lojas físicas, e um mix de aproximadamente 20 mil produtos especializados, com unidades que oferecem serviços veterinários e banho e tosa, espaços de adoção permanentes para cães e gatos, além de canal digital com plataforma integrada.

Desde sua fundação, a loja localizada na Marginal Tietê consolidou seu pioneiro modelo de negócios e, em 2005, foi aberta a 2ª loja da Companhia, em Campinas (Dom Pedro). Em 2012, houve a inauguração do centro de distribuição da Companhia, que contava com 5 mil metros quadrados, localizado na Rodovia Anhanguera. No mesmo ano, a primeira loja fora do estado de São Paulo foi aberta, em Brasília, dando início à expansão nacional da Companhia. Nesse período, foi implementado o primeiro sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*), consolidando a estrutura inicial de *back office* para suporte às operações, posteriormente aprimorada e integrada à rede de sistemas de informação e tecnologias de apoio ao negócio.

Em 2013, a Warburg Pincus realizou investimentos na Companhia através dos cotistas do fundo de investimento WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo WP"). Com o aporte, a empresa tornou-se uma investida de *private equity*, e iniciou o processo interno de profissionalização da estrutura, governança e gestão integrada dos negócios de varejo e serviços. No período concentrado entre os anos de 2014 e 2016, foi dado enfoque às iniciativas de eficiência operacional, sendo promovidas otimizações na estrutura de *back office* e controles internos foram aprimorados, além da realização de desenvolvimentos de sistemas e formação do quadro de Diretores e posições gerenciais estratégicas conforme o plano de investimento e gestão do negócio alinhado entre sócios.

Em 2015, a Companhia lançou a marca "Petz" com um novo posicionamento de mercado, implementando um novo conceito no mundo físico: as megalojas especializadas em produtos e serviços do mercado *pet*, com layout dividido em mundos (cães, gatos, aquário, pássaros & roedores), curadoria de apoio à venda e reforço do mix oferecido (como, por exemplo, roupas, acessórios, *garden* e conveniência). Para garantir o mesmo nível de serviço em toda a rede de lojas da Companhia, a estrutura de gestão de lojas foi reforçada e padronizada, através da implantação de controles centrais e da criação das estruturas regionais de gestão. Já a estrutura de logística e abastecimento se consolidava e eram criados os sistemas de automatização dos controles de gestão interna de pedidos e estoque das lojas, com foco em redução de ruptura e perda total na cadeia operacional.

A partir de 2016, a cultura da Companhia foi fortalecida, sendo constituído o sistema de gestão baseado em meritocracia, foco em processos ágeis, gestão e reporte de indicadores e atração/retenção de talentos. As bases foram lançadas para a aceleração do processo de expansão

6.3 - Breve Histórico

do negócio, incluindo a concepção, teste e implantação de iniciativas com foco em inovação e integração da experiência do consumidor nos diversos canais estabelecidos (físico/online).

Entre os anos de 2017 e 2019, a Companhia impulsionou ainda mais seu crescimento – houve uma expansão geográfica significativa, com entrada em novos mercados ao redor do Brasil: Sul e Nordeste. Atualmente, a Companhia possui lojas em 13 estados brasileiros e Distrito Federal. No mesmo período, a Companhia implementou um sistema de BI – *Business Intelligence* e aprimorou os processos de gestão integrada de recursos, por exemplo, com a mudança de seu centro de distribuição para Embu, em um espaço de 18 mil metros quadrados, e na melhoria na execução operacional com a introdução dos processos de *delivery*, *pick up store* e *ship from store*, *Market Places*, plano de assinaturas e unificação do estoque nos canais físico e online. Destaca-se, neste contexto, a consolidação da plataforma digital da Companhia e o desenvolvimento estratégico da omnicanalidade que cresce de forma acelerada e integrada em conjunto com outras iniciativas inovadoras elaboradas pela Companhia.

Nos últimos anos, foram consolidadas iniciativas estratégicas com foco na diferenciação dos serviços prestados e fidelização do consumidor, como os lançamentos da marca própria, unificação do cadastro dos clientes via plataforma de CRM, abertura de lojas emblemáticas como Itaim e Ricardo Jafet em São Paulo, além da experimentação do uso da tecnologia com a implantação de diversas iniciativas como self-checkouts, QR Codes, Pet Commerce e aplicativo/mobile. Em 2018, a Companhia desenvolveu e lançou uma marca dedicada aos serviços veterinários denominada Seres, com foco na prestação de serviços avançados e diagnósticos na área veterinária, tais como cirurgias, tomografias e exames especializados, além de continuar expandindo sua rede em âmbito nacional.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor.

VISÃO GERAL DO NEGÓCIO

Somos a plataforma de soluções para *pets* mais abrangente do Brasil, considerando em conjunto sortimento, canais de venda, cobertura geográfica e oferta de produtos e serviços, e acreditamos ter mais lojas do que qualquer outra rede de varejo especializada do setor, a maior rede de centros veterinários e de estética animal, que também promove o maior programa de adoção de cães e gatos do País, fortemente integrados em um ecossistema contando com 110 lojas situadas em 13 Estados do País e no Distrito Federal, e canais digitais operando com omnicanalidade completa. Em nossa plataforma Petz Solution, ofertamos um vasto sortimento de produtos, incluindo uma seleção exclusiva sob a marca "Petz", e serviços de saúde e estética animal; promovemos adoções de cães e gatos; e proporcionamos uma série de experiências voltadas aos *pets* e suas famílias, como eventos, espaços para diversão, projetos sociais, entre outros, valendo-se de iniciativas inovadoras em todas as ofertas, com o objetivo de agregar valor à interação entre todos os apaixonados por *pets*, sempre tendo em vista a promoção do bem-estar animal. Acreditamos que nosso posicionamento atual nos permitirá aproveitar plenamente as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de *pets*, o quarto maior mercado do mundo, que se caracteriza por alto crescimento, um ambiente competitivo de alta fragmentação e grande resiliência em cenários de crise ou desaceleração econômica.

Nossa trajetória, em especial nos últimos anos, teve forte ritmo de crescimento de vendas e rentabilidade. A receita líquida e o EBITDA Ajustado da Companhia cresceram a uma taxa composta anual média (CAGR) de 32,6% e 88,8% no período entre 2015 e 2019, respectivamente, alcançando R$986 milhões e R$115 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma margem de EBITDA Ajustado de 11,7%, sobre receita líquida.

No primeiro semestre de 2020, a receita líquida e EBITDA Ajustado da Companhia aumentaram em 36,0% e 64,2%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2019, numa demonstração de resiliência de nosso negócio mesmo durante um cenário crítico trazido pela pandemia de Covid-19. No segundo trimestre de 2020, primeiro período trimestral no qual os reflexos da pandemia tiveram impacto contínuo ao longo de todo o período, registramos um crescimento de 34,5% em receita líquida em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Em especial, nossa receita bruta por canais digitais representou 25,8% da receita bruta de vendas, no segundo trimestre de 2020, tendo crescido 416,7% em relação ao período trimestral do ano anterior, sendo que 76,2% da receita bruta por canais digitais neste mesmo período foi de receita omnicanal, crescimento impulsionado, entre outros fatores, pelo novo cenário no varejo, cujas vendas online foram aceleradas pela pandemia de Covid-19.

Fomos fundados em 2002, a partir da visão inicial de nosso fundador, Sergio Zimerman, de que uma rede de lojas especializadas, com oferta não só de produtos, mas de serviços e eventos, seria a maneira ideal de criar valor na relação com apaixonados por *pets* e assegurar mais expectativa e melhor qualidade de vida dos *pets*, o que tem sido nosso propósito desde o primeiro dia de nossa existência. Essa visão permeia nossa cultura organizacional e nossas equipes também são apaixonadas por *pets* para servir melhor nossos clientes, conforme observado através de uma pesquisa[1] que apurou termos 87% de colaboradores como tutores de *pets*. Com a associação ao WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("WP XI A FIP"), fundo investido por fundos de investimento internacionais geridos pela WP LLC ("WP LLC"), em 2013, além de obter capital financeiro, buscávamos aprimorar a governança corporativa e a profissionalização de nossa Companhia. A partir disso, concebemos um plano de longo prazo, modernizamos o conceito da nossa marca, desenvolvemos uma cultura de meritocracia organizacional e aplicamos ferramentas modernas de gestão, como por exemplo, implementação de plataformas de *Business Analytics* e Planejamento e Controle Orçamentário (PCO). Este processo transformacional de nossa Companhia, com a combinação entre visão de negócio, planejamento estratégico e capacidade de execução, nos permitiu o crescimento acelerado de nossas operações que, combinado com uma maior eficiência operacional, proporcionou aumento expressivo de nossa rentabilidade, o que consolidou nossa posição de liderança nos mercados em que atuamos.

[1] Pesquisa interna realizada em fevereiro de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

(*Em R$ milhões*)	Período de seis meses findo em 30 de junho de			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	**2019**	**AH (%)**	**2019**	**AH (%)**	**2018**	**AH (%)**	**2017**
Receita bruta de vendas	731,6	535,8	36,6%	1.164,2	27,5%	913,4	27,6%	716,0
Receita bruta de vendas digitais	144,3	33,2	334,8%	89,5	142,5%	36,9	58,9%	23,2
Percentual de receita bruta de vendas digitais em relação à receita bruta total	19,7%	6,2%	13,5p.p	7,7%	3,6p.p	4,0%	0,8p.p	3,2%
Percentual de receita bruta de vendas omnicanais em relação à receita bruta de vendas digitais	77,1%	62,0%	15,1p.p	71,0%	42,0p.p	29,0%	27,8p.p	1,2%
Receita operacional líquida	617,3	453,8	36,0%	986,0	28,4%	767,9	28,5%	597,4
EBITDA (1)	123,6	77,6	59,3%	191,1	130,3%	83,0	81,3%	45,8
Margem EBITDA (em %)(2)	20,0%	17,1%	2,9p.p	19,4%	8,6p.p	10,8%	3,1p.p	7,7%
EBITDA Ajustado(3)	66,9	40,7	64,2%	115,1	50,8%	76,3	59,6%	47,7
Margem EBITDA Ajustado (em %)(4)	10,8%	9,0%	1,9p.p	11,7%	1,7p.p	9,9%	1,9p.p	8,0%
Lucro Líquido	22,1	3,1	619,6%	23,6	-23,7%	30,9	170,3%	11,4
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	192,4	-	73,1% (7)	111,1	96,0%	56,7	154,3%	22,3
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	366,1	-	27,4% (8)	287,4	43,3%	200,6	117,9%	92,1
Dívida líquida (5)	276,6	-	20,7% (9)	229,2	137,6%	96,5	81,1%	53,3
Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado 12 meses (6)	2,0x	-		2,0x		1,3x		1,1x
Indicadores Operacionais								
Vendas de mesmas lojas(12)	17,1%	8,9%	8,2p.p.	7,7%	1,7p.p	6,0%	-6,7p.p	12,7%
Número de lojas	110	89	21	105	31,3%	80(10)	27,0%	63(11)
Estados onde está presente	13 + DF	9 + DF	4	12 + DF	4	8 + DF	2	6 + DF

(1) O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, conciliada com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. Para maiores detalhes vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(2) A Margem EBITDA corresponde à divisão entre o EBITDA e a receita líquida. A Margem EBITDA não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. Para maiores detalhes vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(3) O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um período ou exercício ajustado para excluir ou adicionar efeitos do mesmo período ou exercício, conforme aplicável. A margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado de um período ou exercício dividido pela receita operacional líquida do mesmo período. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

operacional, assim como não deve ser considerada como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Para maiores detalhes vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(4) A Margem EBITDA Ajustado corresponde à divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não deve ser considerada como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Para maiores detalhes vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(5) A Dívida Líquida é a resultante do somatório dos Empréstimos, Financiamento e Debêntures de curto e longo prazos presentes no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante da Companhia subtraídos de Caixa e Equivalentes de Caixa presentes no Ativo Circulante e no Ativo Não Circulante da Companhia. A Dívida Líquida não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Para maiores detalhes vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(6) O Índice Dívida Líquida Sobre EBITDA Ajustado é a uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. O Índice Dívida Líquida Sobre EBITDA Ajustado não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. A Companhia utiliza este índice como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(7) (8) (9) AH junho de 2020 em relação a dezembro de 2019.

(10) (11) Inclui uma franquia, incorporada em 2019.

(12) O crescimento anual de vendas de mesmas lojas considera o total de vendas brutas de lojas físicas e omnicanal das unidades que possuem mais de doze meses completos assim como vendas brutas dos canais digitais com entrega realizada a partir do nosso centro de distribuição.

O mapa abaixo mostra a distribuição geográfica das nossas lojas, com base em 30 de junho de 2020:

Oferecemos em nossa plataforma um sortimento de produtos de aproximadamente 20 mil SKUs[2], compreendendo alimentos, dentre os quais rações prescritas, *super premium, premium e standard*, rações úmidas e petiscos; e não-alimentícios, dentre os quais itens de higiene, medicamentos, acessórios, brinquedos e roupas. Também oferecemos uma ampla variedade de serviços, dentre os quais clínicas e hospitais veterinários operando dentro de nossas lojas (Seres) e serviços de higiene e estética animal. Também contamos, em algumas de nossas lojas, com centros para a promoção de

[2] *Stock Keeping Unit* ou Unidade de Manutenção de Estoque.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

adoções de cães e gatos em parceria com 49 ONGs e 19 protetores[3], espaços destinados à diversão dos *pets* (Petz Play), além de promovermos eventos diversos relacionados a *pets*. Acreditamos oferecer um conjunto completo de soluções e o sortimento mais diversificado de produtos para *pets* dentre todos os varejistas brasileiros, especializados ou não.

O mercado brasileiro de *pets* se caracteriza, entre outros aspectos, pelo ambiente competitivo de alta fragmentação e pouca integração entre canais físicos e digitais, o que acreditamos favorecer modelos de varejo como o nosso, especializado com oferta ampla de produtos e serviços, omnicanal e de larga escala. Assim, nosso modelo de negócio foi concebido para melhor atender este mercado, contando com lojas que oferecem uma experiência completa e integrada com nossos canais digitais, de forma a aumentar a frequência e o ticket médio, com consequente aumento do gasto total por cliente. Operamos através dos seguintes canais, que acreditamos fortalecer nossa interação e proximidade com os nossos clientes:

Lojas Padrão. Operamos 99 lojas físicas em nosso formato padrão, com área média de aproximadamente 1.000 m^2, e foco em uma experiência de compra que proporcione entretenimento ao *pet* e maior conexão com o seu tutor, oferecendo vasto sortimento de produtos, serviços veterinários, além de serviços de higiene e estética animal, e centros de adoção. Nossa expansão estará principalmente baseada na abertura deste tipo de loja, pois acreditamos que a fragmentação do mercado e o porte dos concorrentes locais nos abre espaço para o aumento do número de lojas com esse formato na nossa rede. Dentre nossas lojas padrão, três operam 24 horas por dia na cidade de São Paulo, em razão das características noturnas dessa cidade, criando assim uma disponibilidade de oferta para o apaixonado por *pets*, no dia e horário que ele precisar.

Lojas de Conveniência. Operamos 11 lojas em formatos com área média de aproximadamente 500 m^2, com sortimento otimizado de produtos, especializadas em cães e gatos, com oferta limitada de serviços, mas em locais de maior conveniência aos clientes. Numa perspectiva de longo prazo, ampliaremos o número de lojas com esse formato, de forma a adensarmos nossa cobertura geográfica, de maneira complementar à nossa rede de lojas padrão.

Centros Veterinários. Operamos centros veterinários, entre hospitais e clínicas, na grande maioria de nossas lojas. Dentre os 99 centros veterinários, sete deles são hospitais e os demais são clínicas. Com relação a localização dos centros, 98 estão localizados em lojas, sendo que dentre estes, 97 estão em nossas lojas padrão e um está em uma loja de conveniência, além de um hospital independente. Nos nossos hospitais, contamos com veterinários de diversas especialidades, capazes de realizar uma série de consultas, exames clínicos e de diagnóstico por imagem (ultrassonografia e raio-X, incluindo tomografia em uma de nossas unidades), e procedimentos cirúrgicos de baixa e alta complexidade a *pets* de diversas espécies, sendo que cinco hospitais operam 24 horas por dia. Nas clínicas, promovemos atendimento clínico, e em algumas unidades, procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, com foco maior em cães e gatos. Acreditamos contar com a maior rede de centros veterinários do País.

Canais Digitais. Contamos com canais digitais, por meio do site www.petz.com.br, do aplicativo para smartphones "Petz", além de contarmos com alguns parceiros de *super app*, para entregas super expressas, e *marketplace*, neste último caso apenas para assegurar a oferta complementar de produtos específicos, de giro de estoque mais baixo. Nossos canais digitais oferecem um sortimento completo de produtos, além de alguns artigos de venda exclusiva nos canais digitais, com entrega nacional, com grande confiabilidade e nível de serviço positivamente reconhecido por nossos clientes, tanto que nosso *site* alcançou a liderança no setor de *pets* no Brasil com recorde histórico de 4,3 milhões de acessos[4], e os nossos aplicativos para *smartphones* são líderes nos *rankings* das lojas da Google Play e Apple Store na categoria de compras para o segmento *pet* tendo aumentado a quantidade média de downloads em 3 vezes durante a pandemia. Adicionalmente, cerca de 65% de todas as vendas nos canais digitais[5] foram realizadas por meio de dispositivos móveis[6]. O site da Petz

[3] Em junho de 2020.

[4] Fonte: similarweb.com.br, recorde de acessos em julho de 2020.

[5] Durante o primeiro semestre de 2020, excluindo vendas realizadas através de plataformas parceiras e recorrentes de assinaturas.

[6] Vendas por meio de aplicativos e site *mobile*.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

foi reconhecido por quatro anos consecutivos no ranking do Reclame Aqui pelo melhor atendimento ao cliente no nosso segmento, divulgado pela revista Época, entre 2016 e 2019, além de termos conquistado o selo de RA1000[7], em 2019 e no primeiro semestre de 2020 para a loja online.

Somos um varejista especializado que opera uma estratégia omnicanal, com grande integração entre os canais físicos e digitais, de maneira a combinar e complementar a experiência de compra e o atendimento diferenciado proporcionados em nossas lojas físicas, com a conveniência e agilidade de nossos canais digitais. Valemo-nos de uma estrutura logística integrada entre os canais físicos e digitais, operando a partir de um único centro de distribuição. Proporcionamos a retirada de produtos adquiridos em nosso site e pelo nosso aplicativo em qualquer uma de nossas lojas físicas *(pick-up store)*, com a opção desses produtos serem entregues na casa do cliente, saindo de qualquer uma de nossas lojas *(ship from store)*, modalidade essa também realizada para produtos adquiridos nas plataformas parceiras. Além dessas formas de entrega via loja, que as tornam praticamente minicentros de distribuição para as compras realizadas tanto pelos canais digitais da Petz ou pelos *marketplaces* parceiros, também entregamos itens diretamente na casa do cliente, a partir do nosso centro de distribuição. Por fim, todas as trocas e devoluções eventuais podem ser feitas através de quaisquer de nossos canais. Nossa operação omnicanal nos permite otimizar custos, reduzir o tempo de entrega de nossas remessas e diminuir o valor do frete para o cliente.

OPORTUNIDADES NO MERCADO BRASILEIRO DE *PETS*

O Brasil é o país com a terceira maior população de cães e gatos dentre os maiores mercados mundiais de pets, estimada em cerca de 88 milhões, apresentando ao longo dos últimos anos uma curva crescente. Acreditamos que nossa posição de grande destaque no mercado brasileiro, sendo a plataforma de soluções para *pets* mais abrangente do Brasil, nos coloca em posição privilegiada para aproveitar as oportunidades disponíveis neste mercado.

Características do mercado brasileiro de pets em venda de produtos

O mercado brasileiro de produtos pets é o quarto maior do mundo, estimado em cerca de R$23,5 bilhões em receita de mercado, conforme estudos da Euromonitor, e se caracteriza por alto crescimento e resiliência em cenários de crise ou desaceleração econômica, inclusive na crise gerada pela pandemia de Covid-19. Além disso, o mercado de produtos pets tem como características a recorrência da demanda e a baixa sazonalidade, significativamente menor do que as de outras categorias de varejo e consumo, apresentando volume de vendas equilibrado durante todo o ano.

O mercado brasileiro de produtos pets se caracteriza por uma predominância dos varejistas especializados em relação ao canal de *hiper*, supermercado e mercados, com rações *super premium* e prescrita sendo comercializadas exclusivamente neste canal. Adicionalmente, *pet shops* e clínicas veterinárias detém uma participação do mercado de produtos muito superior ao canal de *superstores*. O gráfico abaixo demonstra esse cenário de maneira bem clara:

7 Classificação utilizada pelo Reclame Aqui para avaliar o atendimento de lojas físicas e online.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Venda de Produtos para Pets por Canal, ordenado pelo maior percentual combinado de *Pet Superstores* e *Pet Shops* Locais e Clínicas Veterinárias (2019E)

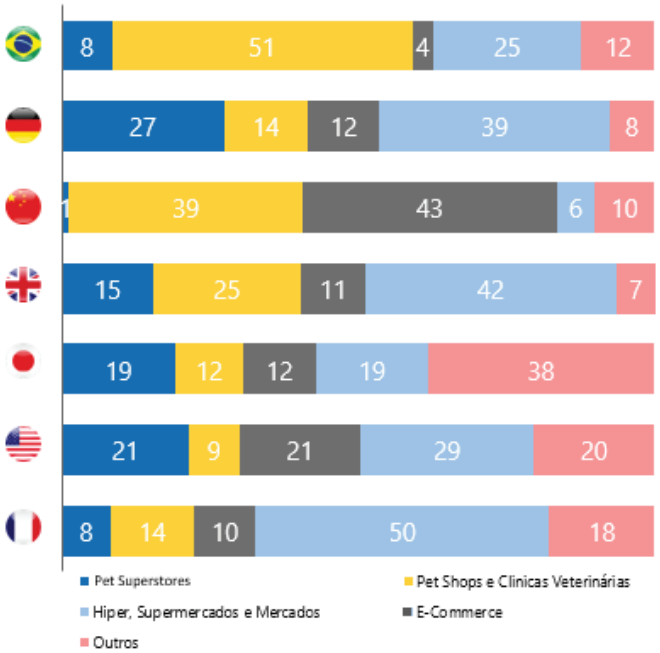

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes .

Esta distribuição demonstra que o mercado brasileiro de produtos pets se caracteriza por uma preferência pelo atendimento e sortimento proporcionados pelos varejistas especializados, e representa uma grande oportunidade para redes organizadas e de maior escala, tendo em vista sua alta fragmentação. Por ser um segmento altamente fragmentado, com uma participação muito significativa de pequenos comerciantes pouco capitalizados e profissionalizados, entendemos haver um grande potencial de crescimento para a Companhia, via expansão orgânica com abertura de lojas e expansão dos canais digitais.

"Humanização" dos* pets *e maior acesso a informação sobre bem-estar animal

Além disso, há uma crescente preocupação da sociedade brasileira com a saúde e bem-estar dos seus pets, que são considerados equivalentes a "membros da família", demonstrando uma tendência de "humanização", com sofisticação das demandas e necessidades percebidas por seus tutores. Além disso, o aumento da informação disponível sobre saúde e comportamento dos *pets* tem contribuído para uma maior percepção das necessidades específicas, e aumento de demanda por produtos e cuidados cada vez mais sofisticados para os pets, muitas vezes sendo priorizadas rações com ingredientes naturais, e consequentemente aquelas de categoria *super premium*. Por fim, vale observar que a pandemia de Covid-19 traz consequências importantes no perfil de comportamento das famílias, com uma valorização da vida doméstica e, com ela, maior tempo de interação e consequente atenção dedicada aos *pets* por suas famílias, reforçando a tendência secular de "humanização".

Mudanças no perfil demográfico da sociedade brasileira

Há uma mudança na estrutura das famílias brasileiras, com casamentos mais tardios e, consequentemente, a escolha pela maternidade mais tardia, com uma redução no número de nascimentos de bebês, de acordo com dados do IBGE. A combinação destas tendências leva a uma redução do tamanho das famílias, com o aumento de interesse por *pets* e da disponibilidade financeira para mantê-los.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Para mais informações sobre o mercado brasileiro de *pets*, vide item 7.3 (c) do Formulário de Referência da Companhia.

NOSSAS VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Liderança e destaque no mercado brasileiro de* pets*, com escala capaz de proporcionar vantagens competitivas diversas

Somos a plataforma mais abrangente de soluções para *pets* do Brasil, com presença em um mercado atrativo, com alto potencial de crescimento pautado principalmente em tendências demográficas e comportamentais da população brasileira, configurando um mercado resiliente e ainda fragmentado. Acreditamos ter mais lojas do que qualquer de nossos principais concorrentes especializados em *pets* no País, sob a marca Petz, e o que acreditamos ser a maior rede de centros veterinários do País, sob a marca Seres. Operamos 110 lojas em 13 Estados e no Distrito Federal e diferentes canais digitais, oferecendo vasto sortimento de produtos, com aproximadamente 20 mil SKUs, além de uma gama completa de serviços voltados para *pets*. Operamos marcas bem reconhecidas no mercado brasileiro, dentre as quais a marca Petz, "*Top of Mind*" entre os varejistas de artigos para *pets* no Brasil, segundo pesquisa elaborada pela Ipsos[8], e a marca Seres, voltada para os serviços veterinários.

Nossa escala traz consigo vantagens competitivas especialmente relevantes em um mercado que se caracteriza por alta fragmentação e grande presença de pequenos comerciantes de atuação local. Contamos com condições vantajosas no suprimento de produtos junto a fornecedores, que nos propiciam menor custo e menor risco no fornecimento de produto, proporcionando-nos melhores níveis de serviço e maior sortimento disponível em loja. Também contamos com mais recursos para expansão de rede, com lojas novas e capazes de proporcionar uma melhor experiência aos apaixonados por *pets* tanto no canal físico como no digital. Além disso, a escala proporciona ganhos de sinergia relacionados ao maior aproveitamento de nossa plataforma Petz Solution, e à diluição de custos em uma base maior de geração de receita, aumentando o retorno sobre capital investido. Por fim, o conjunto destas vantagens proporcionadas por nossa escala nos proporcionou e nos proporciona condições melhores para enfrentar a crise trazida pela pandemia de Covid-19, do que de nossos concorrentes de porte menor.

Modelo de negócio capaz de proporcionar uma gama completa de soluções e experiência diferenciada para os pets e seus tutores

Muito mais do que uma rede de varejo, somos uma plataforma completa de soluções para os apaixonados por *pets*, atendendo uma demanda considerada essencial no cenário trazido pela pandemia de Covid-19. Nossa plataforma Petz Solution tem uma proposta única de valor, ao combinar num único ecossistema as seguintes ofertas:

- vasto sortimento de produtos compreendendo alimentos, que representam 54% do total de produtos[9], dentre os quais rações prescritas, super premium e standard, rações úmidas e petiscos; e não-alimentícios, dentre os quais itens de higiene, medicamentos, acessórios, brinquedos e roupas, destinados a todas as espécies de pets, como cães, gatos, aves, peixes e roedores;
- produtos exclusivos oferecidos sob nossa marca Petz;
- leque completo de serviços veterinários, oferecidos em clínicas ou hospitais localizados em praticamente todas as nossas lojas;
- serviços de higiene e estética animal, oferecidos em centros localizados em praticamente todas as nossas lojas;
- espaços dedicados à adoção de cães e gatos localizados em praticamente todas as nossas lojas, sob o programa AdotePetz, em parceria com ONGs e protetores voltados à proteção de pets, possibilitando que mais de 45 mil pets encontrassem novos lares[10];

[8] Elaborada em fevereiro de 2020.

[9] Refere-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

[10] Até 30 de junho de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- promoção de eventos, dentro ou fora de nossas lojas, como nossa feira Pet Experience, a primeira feira destinada a *pets* e suas famílias na América Latina;
- espaços para convívio e brincadeiras entre os tutores e seus *pets* (Petz Play)
- projetos de cunho social, direcionados a temas de bem-estar animal.

Buscamos promover uma experiência diferenciada em nossas lojas, que estão orientadas a proporcionar acesso mais intuitivo aos produtos e serviços, combinado a um ambiente atrativo aos *pets*, onde eles podem circular em conjunto com seus tutores. Além disso, proporcionamos atendimento especializado e oferecemos informação e orientação completa sobre os produtos e serviços disponíveis em nossas lojas, localizadas em pontos de maior conveniência e fácil acesso para nossos clientes.

Com a estruturação de uma plataforma que se insere de forma completa no ecossistema de bem-estar animal, combinando abrangência de soluções e qualidade da experiência, buscamos estimular ao máximo a recorrência e fidelização de nossos clientes. Nosso programa de fidelização de clientes é de adesão simples e conveniente, dando direito à oferta de itens com exclusividade e a um *cashback* de até 10% do valor das compras, que fomenta a recorrência de visitas e compras em nossas lojas, sendo que aproximadamente 80%[11] das vendas são feitas por meio do programa. A média de frequência anual de compra de nossos clientes em nossa rede é de 7,5[12], com um ticket médio de R$ 131[13], e gasto anual de R$ 983 de acordo com nossos dados internos[14], sendo que alcançamos um Net Promoter Score, indicador de percepção positiva do cliente de varejo, de 83% para vendas de produtos no canal físico e de 75%[15] para canais digitais e somos a única empresa, dentre todos os varejistas listados na B3[16], a possuir o selo máximo de qualidade no atendimento RA1000 tanto nas lojas físicas quanto na loja online. Em relação ao nosso programa de assinatura, no qual os nossos clientes decidem a frequência com que desejam receber produtos pré-selecionados, tivemos um aumento de 2,4x no número de inscritos ativos entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.

Acreditamos nos destacar também no quesito inovação, tendo recentemente lançado o Pet Commerce, ferramenta que possibilita que, por meio de reconhecimento de expressões faciais caninas e inteligência artificial, o próprio cão possa selecionar um determinado item visualizado no site. Em 2019, fomos premiados com o prêmio Leão de Ouro[17], pela campanha publicitária de criação do nosso Pet Commerce, divulgada em mais de 30 países.

Acreditamos que a sinergia entre nossas diferentes ofertas de produtos e serviços para *pets* favorece a execução de nossa estratégia de negócio e nos coloca em posição privilegiada para melhor aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de *pets*. Em particular, acreditamos que nossa combinação de serviços pode atender a todas as necessidades relevantes de um *pet* e as preocupações de seus tutores, colocando-nos em uma posição singular em nosso mercado. Além disso, fomos reconhecidos no Índice de Maturidade Digital aferido pela agência global de publicidade Isobar em 2019[18], situando-nos em sexto lugar dentre 250 empresas avaliadas no Brasil.

---

[11] Considera as vendas de produtos no canal físico.

[12] Considera clientes identificados e ativos (compra nos últimos 3 meses) e exclui lojas inauguradas em 2019.

[13] Considera compras efetuadas por dia.

14 Os valores correspondentes a média anual foram calculados com base no ano de 2019.

15 No primeiro semestre de 2020.

[16] Fonte: www.reclameaqui.com.br em julho de 2020.

[17] Prestigiada premiação do setor publicitário, concedida anualmente no festival internacional de Cannes, França.

[18] O Índice de Maturidade Digital mede e avalia o tipo de percepção, de engajamento e de relacionamento que os consumidores dedicam às marcas no ambiente digital

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Abordagem omnicanal com grande sinergia entre canais físicos e digitais

Nossa abordagem omnicanal envolve a operação conjunta de nossas lojas com os canais digitais de forma a buscar sinergias operacionais e maior conveniência possível para nossos clientes. Por meio de nossos canais digitais, tanto nosso site quanto nosso aplicativo, oferecemos o mesmo sortimento de produtos que nossas lojas físicas, além de alguns produtos exclusivos, e diversas modalidades de entrega e retirada de mercadorias. Ao adquirir um produto por meio de um canal digital, o cliente pode recebê-lo em casa, remetido diretamente de nosso centro de distribuição ou de uma loja próxima que carregue o item em estoque (*ship from store*), seja pelos canais digitais da Petz ou através dos parceiros, ou pode optar por retirá-lo na loja de sua preferência (*pick-up store*).

Além disso, acreditamos que nossos canais digitais têm contribuído para o fortalecimento de nosso reconhecimento como prestadores de serviço confiáveis por parte dos clientes. Nosso site foi reconhecido por quatro anos consecutivos no ranking do Reclame Aqui de melhor atendimento ao cliente, divulgado pela revista Época, entre 2016 e 2019, além de estarmos bem posicionados no RA1000[19], em 2018 e 2019.

Os resultados de nossa abordagem omnicanal se refletem em nossos níveis de rentabilidade nos últimos anos e na experiência do cliente. Destacamos que 77,1% das vendas realizadas por meio de canais digitais são de produtos entregues a partir de lojas ou retirados pelo cliente diretamente na loja, o que reduz significativamente os custos com logística, prazos de entrega, além de aumentar a satisfação do cliente, que consegue assim ter atendidas as necessidades de seu pet com mais rapidez e agilidade. Por fim, vale ressaltar que nossa abordagem digital, e nosso foco em um setor de atividade econômica considerado essencial no período de pandemia de Covid-19, nos proporcionou não só a continuidade de nossas atividades mesmo durante as fases mais agudas das restrições trazidas pela necessidade de distanciamento social, mas também a aceleração de uma tendência de diversificação das vendas por canal, e o consequente impulso nos níveis de vendas de nossa operação.

Crescimento acelerado de vendas conciliado com aumento de rentabilidade

Nosso negócio cresceu a uma taxa de crescimento consideravelmente mais alta do que a de muitas redes de varejo de capital aberto nos últimos anos, mesmo num cenário de recessão econômica[20]. Nossa receita líquida e nosso EBITDA Ajustado cresceram a uma taxa composta anual média (CAGR) de 32,6% e 88,8% no período entre 2015 e 2019, respectivamente, alcançando R$ 986 milhões e R$115 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma margem de EBITDA Ajustado de 11,7% sobre receita líquida. Nos seis primeiros meses de 2020, nossa receita liquida e nosso EBITDA Ajustado aumentaram em 36,0% e 64,2%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2019, numa demonstração de resiliência de nosso negócio mesmo durante um cenário crítico trazido pela pandemia de Covid-19.

Acionistas com grande alinhamento estratégico e administração experiente com histórico comprovado de sucesso

Fomos fundados em 2002, a partir da visão de futuro de nosso fundador sobre um modelo de negócio de varejo especializado, focado no bem-estar animal e na maior experiência e conveniência para os apaixonados por *pets*. Desde o ingresso do WP XI A FIP em nosso quadro de sócios, em 2013, passamos por um processo de transformação, com a concepção de um planejamento estratégico de longo prazo para nosso negócio, tendo promovido a adoção de ferramentas modernas de gestão da companhia, a modernização do conceito da nossa marca, a implementação de uma cultura de meritocracia organizacional e o aprimoramento da governança corporativa na nossa Companhia.

Para a execução das ações previstas no planejamento estratégico concebido por nossos acionistas, bem como para a gestão executiva de nossa Companhia, contamos com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes, com uma média de 7 anos de

[19] Classificação utilizada pelo Reclame Aqui para os *e-commerces* mais bem avaliados.
[20] Conforme divulgado pelas empresas em seus respectivos formulários de referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

serviços dos nossos diretores prestados à nossa Companhia[21], alinhados por um plano de incentivo de longo prazo, e que, à luz do histórico recente da Companhia, demonstrou ser capaz de conciliar expansão acelerada da operação, níveis saudáveis de rentabilidade e satisfação do cliente.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos consolidar nossa posição como o provedor de soluções completas para atender a todas as necessidades dos *pets* e de seus tutores no Brasil. Para tanto, nossa estratégia contempla ações voltadas a solução das questões que envolvem o dia a dia dos *pets* e seus tutores gerando assim um alto nível de engajamento à marca e, como consequência, maximizando a lucratividade dos nossos acionistas, como descrito a seguir:

Expansão de nossas operações e adensamento de nossa presença em praças onde já operamos

Pretendemos dar prosseguimento à rápida expansão de nossas operações. Pretendemos ampliar nossa rede de lojas de forma a abrirmos mais lojas padrão em praças onde operamos além de novas praças, que também promovem o aumento das vendas digitais na região, visando atender a todas as necessidades dos *pets* de maneira mais ampla do que atualmente são atendidos por comerciantes e redes locais. Privilegiaremos a expansão orgânica, com a abertura de lojas próprias, mas sem descartar aquisições pontuais de ativos que possam ser integrados à nossa rede de lojas sem incorrer em custos incrementais significativos. Também pretendemos abrir lojas de conveniência de forma a adensar nossa presença nos mercados maiores, complementando de maneira eficiente a cobertura nestes mercados.

Estratégia digital focada no aprofundamento da omnicanalidade, aprimoramento da experiência do cliente e ganhos de produtividade

Pretendemos aumentar nosso processo de iniciativas digitais, com o aprofundamento de nossa estratégia omnicanal, de maneira a tornar nossos canais digitais cada vez mais integrados com as lojas físicas. Assim, pretendemos expandir a seleção de produtos disponíveis em nossos canais digitais que possam ser retirados em loja ou enviados a partir da loja, fazendo com que cada loja funcione na prática como um minicentro de distribuição. Além disso, buscaremos maior integração entre os canais digitais e os serviços disponíveis em loja, de forma a melhorar a experiência de nossos clientes e proporcionar um acompanhamento completo do ciclo de vida dos *pets*. Desta forma, pretendemos capturar todas as sinergias operacionais possíveis entre os canais físicos e digitais de venda, visando o aumento de vendas por área de loja física, a operação de lojas como efetivos minicentros de distribuição, a expansão das vendas via canais digitais e o aprimoramento das ações de relacionamento com nossos clientes.

Também faz parte do nosso processo de iniciativas digitais buscar o incremento de produtividade de nossas lojas, por meio de iniciativas para planejamento de forças-tarefas do time de gestão, através de monitoramentos e alertas digitais para as atividades tanto dos canais digitais e físicos, além de criação de ranking entre as lojas para incentivar o aumento na produtividade.

Ampliação da oferta de produtos exclusivos sob a marca Petz

Pretendemos ampliar a oferta de produtos exclusivos sob a marca Petz. Além de consolidar o posicionamento de nossa marca como "*Top of Mind*" em todo o ecossistema de cuidado e bem-estar animal, a oferta de produtos exclusivos visa fidelização e ganhos de margem, por nos proporcionar maior controle de disponibilidade e nível de serviço em loja e maior participação na cadeia completa de valor.

Investimento na nossa marca Seres, com expansão dos serviços prestados pelos centros veterinários da Companhia

Nossa oferta de serviços veterinários é estratégica para assegurar que nossa plataforma de soluções seja realmente completa, fidelizando nossos clientes, e maximizando nossa receita e rentabilidade. Neste sentido, continuaremos a operar num modelo em que nossas lojas padrão tenham espaços destinados a centros veterinários, podendo ser tanto hospitais como clínicas, e pretendemos investir

[21] Com exceção do nosso diretor presidente e fundador.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

na divulgação de nossa marca Seres, pois a expansão da oferta de nossos serviços veterinários em conjunto com a abertura de novas lojas nos permitirá capturar sinergias ainda maiores entre a venda de produtos e a prestação de serviços, fidelizando nossos clientes e aumentando o ticket médio.

PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário, a seção "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

Impactos da Pandemia de Covid-19 em nossas atividades

Para entender os impactos da pandemia de Covid-19 em nossas atividades, é preciso observar, de início, que a Companhia se valeu (i) de seu foco em produtos destinados a *pets*, setor da atividade econômica considerado essencial nos termos de regulamentações nos três níveis de governo no Brasil, e portanto menos afetada pelas medidas de contenção da pandemia tomadas por Estados e Municípios; (ii) da resiliência do segmento *pet* em períodos de crise; (iii) do fato de que sua rede de lojas se localiza, em sua grande maioria, em pontos comerciais localizados fora de shopping centers; e (iv) da abordagem digital, incluindo omnicanal, que já adotava para sua atividade bem antes do início da pandemia de Covid-19.

Temos acompanhado os desdobramentos relacionados à pandemia, com monitoramento diário da situação, e das orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes, através da criação de um Comitê de Crise, formado pela Diretoria e executivos seniores, além de encontros semanais com o Conselho de Administração.

Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores, *pets* e seus tutores foram tomadas. Para mitigar a transmissibilidade do vírus nas lojas, centro de distribuição e sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa, distribuição de materiais protecionais aos colaboradores, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros.

Em um cenário tão desafiador como o que estamos vivenciando, a Petz ofereceu sua contribuição também à sociedade com uma doação de R$1 milhão para ajudar na luta contra a Covid-19. O auxílio vai para o plano de contingência de combate à pandemia, com o investimento direcionado à capacitação e treinamento de profissionais que estão na linha de frente, montagem e acompanhamento dos hospitais de campanha, equipamentos de segurança, compra de respiradores e demais necessidades.

No Brasil, os Estados e Municípios começaram a decretar fechamento de estabelecimentos comerciais e restrições de horário de funcionamento a partir da segunda quinzena de março, e muitos deles o fizeram reconhecendo nossa atividade como essencial. Dessa forma, em 31 de março de 2020, 94% de nossas lojas estavam em funcionamento, sendo que esse mesmo patamar, no mínimo, se manteve em funcionamento ao longo do segundo trimestre de 2020, e, com a flexibilização de decretos, 109 das 110 lojas estavam em operação em 30 de junho de 2020. A maioria das lojas temporariamente fechadas localizavam-se em shopping centers, que, por regramento próprio, passaram por restrições de funcionamento e tiveram os fluxos de clientes reduzidos de forma significativa, o que resultou na decisão de fechamento pela Companhia, mesmo sua atividade tendo sido considerada como essencial e, portanto, com o fechamento temporário facultativo. Por conta de decretos regionais sobre fechamento de banho e tosa, em março de 2020 a Companhia determinou fechamento de toda a rede de serviços, mas desde maio temos reaberto os centros de estética gradualmente, contando com 94% das unidades abertas em 30 de junho de 2020.

Adicionalmente, observamos um expressivo aumento nas vendas realizadas por meio de canais digitais que registraram crescimento de 416,7% no segundo trimestre de 2020 em relação ao período trimestral do ano anterior, atingindo 25,8% de penetração de receita bruta. Diante desse cenário, reforçamos nossas estruturas logísticas e operacionais em nosso centro de distribuição, plataformas de entrega e lojas, elevamos nossos níveis de estoque de produtos essenciais, afim de mitigar um eventual impacto na cadeia de suprimentos que não ocorreu, e aumentamos nossos investimentos

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

em tecnologia, de forma a continuar a atender nossos clientes oferecendo elevado nível de serviço.

Por fim, antecipamos reforço de capital com bancos parceiros a fim de mitigar possíveis riscos de liquidez futuros, para capital de giro, apoio à cadeia de fornecedores, e continuidade de nossos investimentos em expansão e digital.

Como reflexo destes fatores, no segundo trimestre de 2020, primeiro período trimestral no qual os reflexos da pandemia de Covid-19 tiveram impacto contínuo ao longo de todo o período, registramos um crescimento de 34,5% de receita líquida em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Isso demonstra a resiliência de nosso modelo de negócio, mesmo em um cenário de crise, bem como o significativo impulso que o cenário de pandemia trouxe para nossa abordagem digital, incluindo omnicanal.

(*Em R$ milhões*)	**Período de três meses findo em 30 de março de**			**Período de três meses findo em 30 de junho de**			**Período de seis meses findo em 30 de junho de**		
	2020	**2019**	**AH (%)**	**2020**	**2019**	**AH (%)**	**2020**	**2019**	**AH (%)**
RECEITA LÍQUIDA	298,6	216,9	37,7%	318,7	237,0	34,5%	617,3	453,8	36,0%

Mesmo que o COVID-19 impacte de forma significativa o crescimento econômico do Brasil, e consequentemente a renda média dos clientes da Companhia, não esperamos impactos adversos na Companhia no longo prazo considerando a resiliência histórica demonstrada pelo setor *pet* durante períodos de crise. Como referência, na crise econômica brasileira de 2015-2016, anos em que o PIB apresentou retração, o setor *pet* apresentou crescimento real positivo, performando substancialmente acima do varejo. Adicionalmente, a Companhia também mostrou sólida performance nesse período, com CAGR de 24,1% ao ano em 2014-2016. Vale mencionar que 82% do faturamento bruto de produtos da Companhia é composto por itens de alimento, farmácia e higiene & limpeza. Por fim, momentos de retração econômica tendem a gerar mais oportunidades no mercado imobiliário, o que pode favorecer nossa expansão e nossos retornos.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio do segmento operacional de varejos, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras:

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Período de seis meses findo em 30 de junho de				Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2019		2018		2017	
(em R$ milhões, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Varejo	617,3	100%	453,8	100%	986,1	100%	767,9	100%	597,4	100%
Receita líquida	**617,3**	**100%**	**453,8**	**100%**	**986,1**	**100%**	**767,9**	**100%**	**597,4**	**100%**

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Período de seis meses findo em 30 de junho de				Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2019		2018		2017	
(em R$ milhões, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Varejo	22,1	100%	3,1	100%	23,6	100%	30,9	100%	11,4	100%
Lucro líquido	**22,1**	**100%**	**3,1**	**100%**	**23,6**	**100%**	**30,9**	**100%**	**11,4**	**100%**

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

A Companhia não possui processo de produção próprio. Os produtos comercializados nas lojas da Companhia são adquiridos prontos para venda aos consumidores finais, sendo que seus produtos de marca própria são desenvolvidos e confeccionados por parceiros estratégicos que garantem a qualidade desejada mediante um processo de produção próprio e contratos de fornecimento robustos.

(b) Características do processo de distribuição

A venda dos produtos da Companhia é feita através de lojas físicas, localizadas em 13 Estados do Brasil e no Distrito Federal, através de canais digitais, bem como de forma integrada entre canais físicos e digitais. Em 30 de junho de 2020 a Companhia contava com 110 lojas (99 lojas padrão e 11 lojas de conveniência), 99 centros veterinários, dos quais 7 são hospitais e 1 centro de distribuição, além dos canais digitais (*website*, aplicativo e *marketplace*) ("Canais de Vendas").

Compras e fornecedores

As compras dos produtos vendidos nos Canais de Vendas da Companhia são pulverizadas em aproximadamente 300 fornecedores ativos, sem dependência relevante em um fornecedor. Os fornecedores são selecionados pela equipe de Gestão Comercial da Companhia de acordo com a sua estratégia comercial, aliada à qualidade de seus produtos frente à necessidade de seus consumidores e à capacidade de atendimento dos pedidos de compra da Companhia.

Os pedidos de compra negociados com cada fornecedor são realizados pela equipe de *Supply* da Companhia, baseado na necessidade de venda e exposição e seguindo as condições de preço e prazo de pagamento negociados pela equipe de Gestão Comercial, com condições mínimas de qualidade, pagamento e horários de entrega previamente agendados para serem recebidos pela equipe de Recebimento no centro de distribuição. O envio se dá através de e-mail ou *Eletronic Data Interchange* (EDI), já com data, hora e local de entrega, conforme capacidade operacional de recebimento do centro de distribuição ou lojas e o *lead time* de entrega do fornecedor. De acordo com suas regras internas, todos os veículos disponibilizados pelos fornecedores para a realização das entregas dos pedidos realizados pela Companhia deverão atender às legislações de trânsito, vigilância sanitária e demais regulamentações pertinentes. Ainda, os fornecedores deverão apresentar mão-de-obra constituída de seu quadro de pessoal, regularmente admitidos e registrados, devidamente habilitados e treinados.

Além disso, o processo de compra e distribuição de mercadorias ocorre de forma automática – os pedidos de reposição, por exemplo, são gerados de forma automática pelos sistemas de *supply chain*.

Gestão do estoque

A logística interna do centro de distribuição da Companhia, localizado em Embu das Artes, atua desde a recepção e verificação de avarias ou divergências nas informações dos produtos recebidos até a armazenagem e distribuição para as lojas físicas ou clientes que efetuaram compras através da plataforma de *e-commerce*. O transporte para as lojas físicas é realizado por empresas terceirizadas e/ou funcionários próprios, responsáveis por todo procedimento operacional, através de transportes terrestres.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Canais de Vendas

Contamos com 110 lojas físicas, das quais 99 são lojas padrão e 11 são lojas de conveniência, todas com estoque próprio organizados em diversas categorias para atender à necessidade especial de cada cliente. As lojas da Companhia oferecem a comercialização de artigos para pets, como rações, alimentos, acessórios e medicamentos, bem como oferece os serviços nas áreas veterinária e de estética animal. A equipe de vendas de suas lojas físicas é composta apenas por funcionários próprios que recebem treinamentos periódicos conforme suas respectivas responsabilidades. Os treinamentos são aplicados desde o início das atividades do empregado na Companhia, visando a manutenção de profissionais treinados que estão aptos a auxiliar os clientes em suas compras.

A área de Atração é responsável pelo mapeamento e encaminhamento dos candidatos selecionados para entrevistas com os gestores. Contamos com uma plataforma de seleção nacional para candidaturas online que utiliza de inteligência artificial para indicar os candidatos com maior aderência à vaga, baseado nos requisitos da posição, geolocalização, conhecimento de português e matemática e testes situacionais, que trazem situações reais de loja onde é possível identificar os candidatos que apresentam comportamento esperado, como Trabalho em Equipe, Atendimento ao Cliente e Senso de Dono.

As vagas de liderança são divulgadas pelo RH na Página de Carreiras da Petz e os candidatos selecionados são entrevistados pela área de Atração, onde serão analisadas competências técnicas e comportamentais. Estes candidatos também preenchem um teste comportamental (DISC) e com este resultado é feito o match com o perfil do cargo descrito. O material é encaminhado aos gestores das vagas para avaliação e abertura da agenda de entrevistas.

Em complemento às lojas físicas, contamos com uma plataforma digital composta pelos canais descritos abaixo:

- *Website*: criado em 2015, o website ("www.petz.com.br") foi desenvolvido com a intenção de disseminar os produtos da Companhia em todo o território nacional;
- Aplicativo: lançado em 2018, o aplicativo ("Petz") está disponível nas lojas de aplicativos móveis Apple Store e Google Play;
- Plataformas de *marketplace*: parcerias com poucas plataformas selecionadas, para oferta complementar de produtos específicos, de giro de estoque mais baixo; e
- Super App: parceria com terceiro para oferta de entrega super expressa, em algumas regiões do Brasil.

Os canais digitais da Companhia oferecem, ainda, a modalidade *Pick-up Store* que possibilita aos seus clientes comprar, por meio dos canais digitais, um produto disponível em estoque em uma das lojas físicas e retirar o produto adquirido na própria loja (e também o *ship from store* que possibilita aos clientes receberem muito rapidamente os produtos comprados nos canais digitais com as entregas feitas pelas lojas mais próximas do local de entrega). Além disso, todas as lojas da Companhia possibilitam a troca de produtos comprados em sua plataforma de *e-commerce* em qualquer uma de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

suas lojas físicas. As lojas passam a desempenhar papel de centro de distribuição, aumentando a capilaridade logística da Companhia.

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

Data-base das Informações e Estimativas da Euromonitor International

As informações contidas neste prospecto sobre o mercado de Pet Care são de pesquisas de mercado independentes realizadas pela Euromonitor International Limited no ano de 2019 e não devem ser consideradas como base para a tomada ou abstenção de tomada de qualquer decisão de investimento. Além disso, as estimativas da Euromonitor foram preparadas com base em dados, previsões e informações obtidas antes da pandemia do COVID-19 e não levam em consideração e não foram revisadas para avaliar o impacto que esse evento pode ter nas vendas atuais ou futuras dessas categorias de produtos. Quaisquer suposições sobre as perspectivas futuras nesse ambiente são feitas por conta e risco do leitor.

Visão Geral do Mercado de Produtos para *Pets* no Mundo

A tendência para o mercado de produtos para *pets* é de crescimento para os próximos anos. Segundo estudos da Euromonitor, desde 2014 a indústria global vem expandindo em um ritmo consistente, apresentando CAGR histórico de 2014 a 2019 de 5,8%. Para os próximos anos, o estudo projeta para o período de 2019 a 2024, um CAGR em torno de 7,2%.

O setor global de produtos para *pets*, segundo relatório da Euromonitor, movimentou vendas anuais de US$ 131,1 bilhões em 2019, sendo destes US$ 94,6 bilhões referentes a alimentos para *pets*, representando 72% das vendas, e US$ 36,6 bilhões em não-alimentos.

O Brasil é o quarto maior mercado do mundo, com vendas anuais de US$ 6,1 bilhões, em 2019, ou 5% do mercado global, volume este similar ao do Reino Unido, terceiro maior mercado do mundo, e superior ao de economias desenvolvidas como Alemanha e França. Os EUA aparecem como o país com a maior representatividade, compondo um mercado de cerca de US$ 52,4 bilhões em vendas, em 2019, ou 40% do total. Na sequência, encontra-se a China, com US$ 9,5 bilhões, ou 7%.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Maiores Mercados de Produtos para *Pets* no Mundo e Maiores Países Latinos (US$ bilhões[14]) e Gasto Anual por Pet (US$ por pet[1,2]) em 2019E

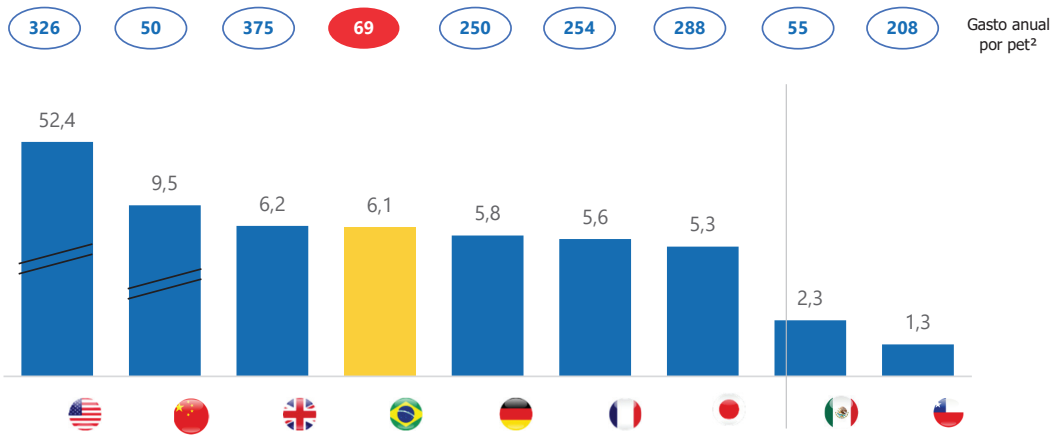

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes.
Notas: (1) De acordo com Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes.

Nota-se, com o gráfico acima, uma clara diferenciação entre países desenvolvidos e emergentes com relação ao total de gastos anuais com *pets*. Por exemplo, o gasto anual médio por pet nos EUA é equivalente a quase 5 vezes o gasto no mercado brasileiro – o que indica que o mercado no Brasil ainda está subpenetrado e possui grande potencial para aumento do consumo.

As projeções da Euromonitor para os próximos anos apontam para uma aceleração do crescimento, impulsionado pela continuidade e aceleração do (i) processo de "humanização" dos *pets*; (ii) maior acesso dos tutores de *pets* à informação de qualidade; (iii) "premiumização" dos produtos para *pets* e (iv) mudanças nos padrões de consumo e estilo de vida da população.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Tanto o crescimento histórico do Brasil, quanto o projetado são superiores aos EUA e aos demais mercados desenvolvidos – conforme gráfico abaixo.

CAGR de Crescimento entre 2014-2019E e 2019E-2024E e Tamanho do Mercado Pet (R$ bi)

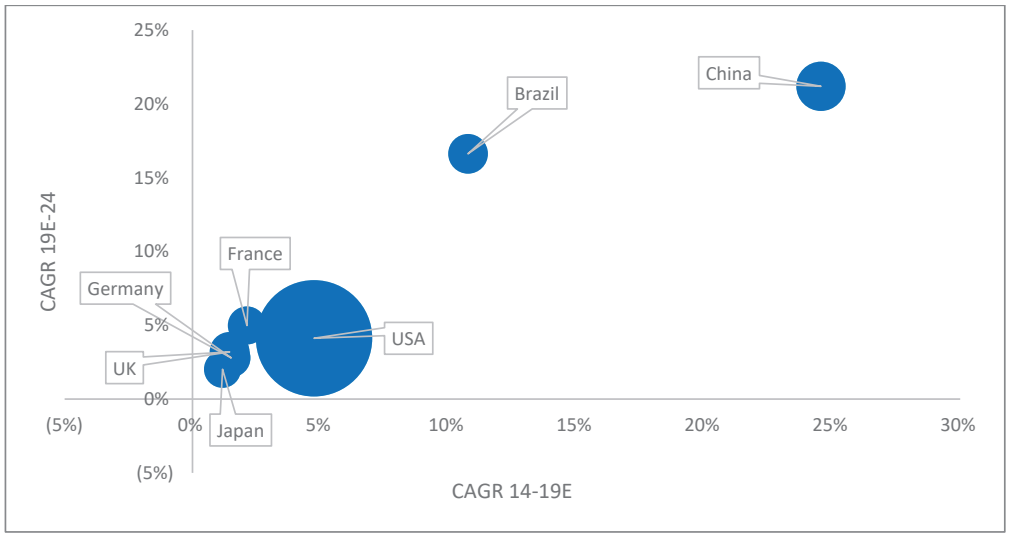

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes.

Perspectivas positivas para o mercado brasileiro de produtos para *pets*

No Brasil, observa-se uma alta fragmentação no mercado de produtos para *pets* dado que *pet shops* locais e clínicas veterinárias representam 51% do mercado, o maior índice quando comparado aos maiores mercados do mundo, enquanto as *pet superstores* ainda representam apenas 8% e o *e-commerce* apenas 4%. Em países desenvolvidos esta relação se inverte, com *pet superstores* e *e-commerce* representando uma parte bem mais expressiva do mercado, enquanto *pet shops* locais e clínicas veterinárias diminuem sua representatividade. O Reino Unido, com 25% de vendas de *pet shops locais* e clínicas veterinárias, possuí a segunda maior fragmentação entre os países, e mesmo assim representa menos da metade da fragmentação do mercado brasileiro.

Outro ponto de destaque, também em mercados mais desenvolvidos é a representatividade de *pet superstores*, sendo nos EUA responsável por 21% das vendas totais e 27% na Alemanha - enquanto no Brasil 8%. Adicionalmente, grandes canais de vendas como hiper, supermercados e mercados também atingem alta representatividade, com 29% nos EUA e 39% na Alemanha - enquanto no Brasil 25%.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Venda de Produtos para *Pets* por Canal, ordenado pelo maior *share* combinado de *Pet Superstores* e *Pet Shops* Locais e Clínicas Veterinárias (%)

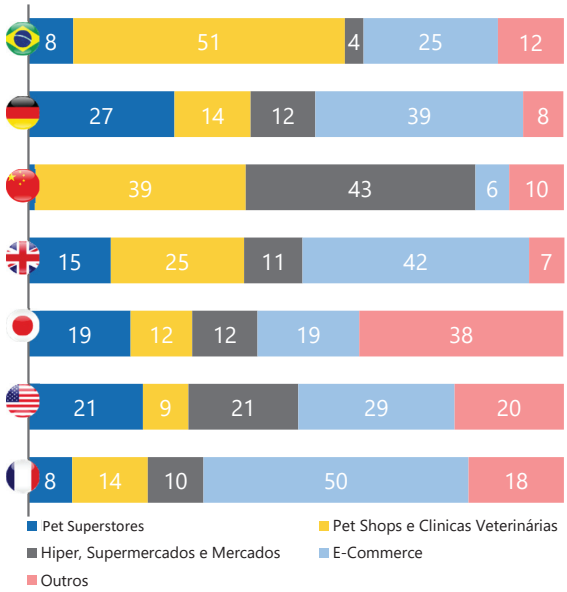

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes.

O e-commerce de *pet* no Brasil possui uma baixa penetração (3,5%) quando comparado aos maiores mercados do mundo, e quando comparado ao e-commerce no varejo geral no Brasil é menos da metade (7,2%), sendo que na maioria dos maiores mercados do mundo, o e-commerce de produtos para *pets* tem maior penetração que o e-commerce do varejo geral. Sendo assim, esta baixa representatividade demonstra um potencial de crescimento relevante ainda a ser explorado.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Penetração do E-commerce no Mercado de *Pets* (Vendas e-commerce em % dividida pelas vendas totais em 2019E)

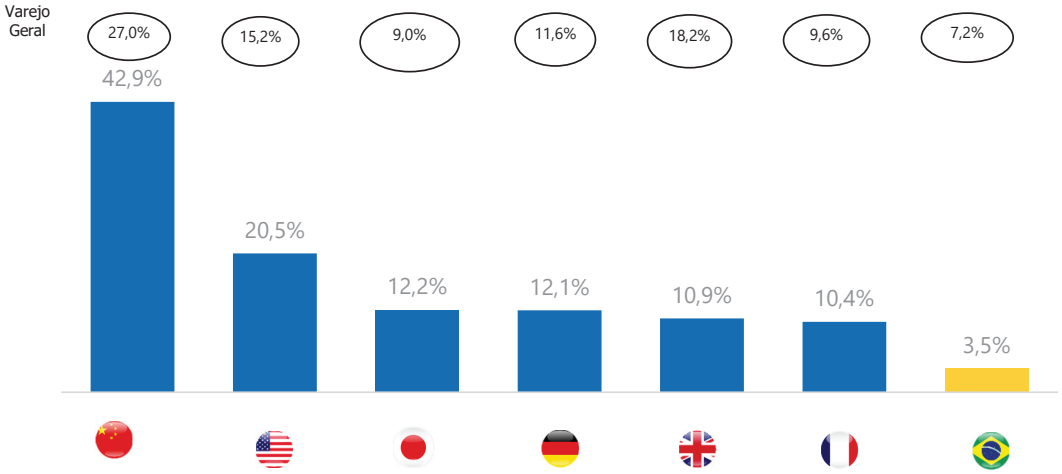

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes.

A Euromonitor estima que o *e-commerce* brasileiro de produtos para *pets* cresça para R$ 3,7 bilhões em 2024, contra R$ 0,8 bilhões em 2019, como demonstrado no gráfico abaixo. A penetração do *online* deve mais que dobrar no país, de 3,5% atualmente para 7,3% em 2024, o que representa um CAGR 19E-24E de 34,8%.

Tamanho do Mercado de E-commerce Pet e Penetração no Brasil (R$ bilhões; % Penetração do Mercado de E-commerce Pet)

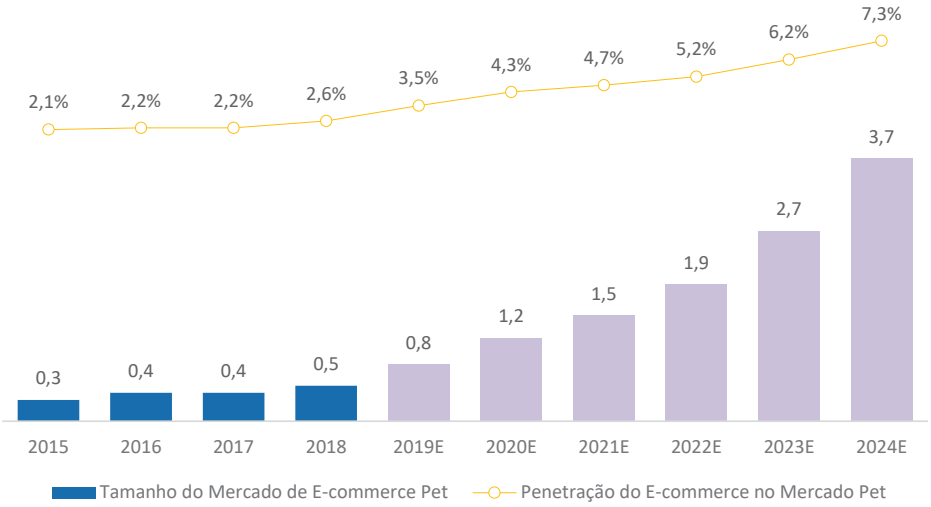

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Com relação ao mix de produtos por categorias, embora alimentação represente a maior parcela do mercado global como (mais de 60% do total, de acordo com os países do gráfico abaixo), economias mais desenvolvidas apresentam maior penetração de produtos não -alimentos. Por exemplo, no Brasil, a participação de acessórios e outros produtos é de apenas 11%, enquanto nos EUA é de 35%. Acreditamos que o crescimento da participação de acessórios e outros produtos no mercado brasileiro deve aumentar o gasto médio por *pet*, em linha com o que ocorre em países desenvolvidos.

Venda de Produtos Pet por Categoria, ordenado por maior s*hare* em Alimentos (2019E, %)

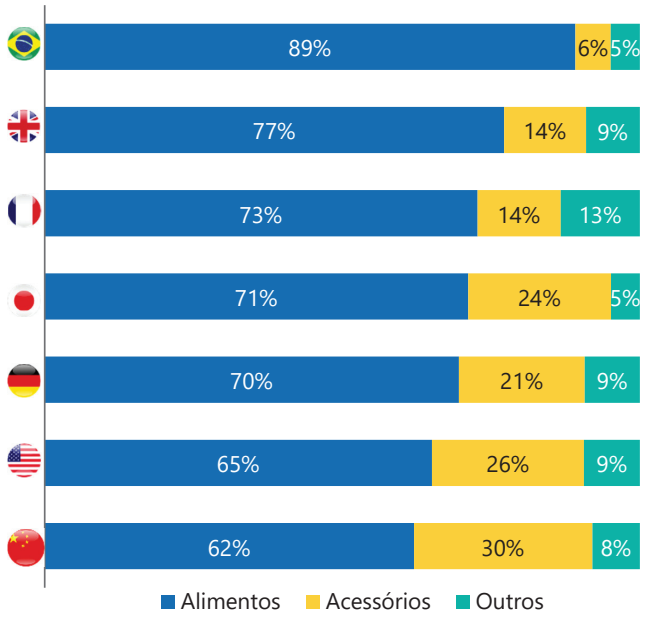

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes.

O Mercado de Produtos para *Pets* no Brasil

O mercado brasileiro de produtos para *pets* é o quarto maior do mundo em volume de vendas, tendo apresentado um elevado e constante crescimento históricos a preços correntes com CAGR entre 14-19E de 10,8%. O crescimento deste mercado no Brasil é impulsionado, principalmente, pelo aumento no gasto médio e aumento da população de *pets* e tem expectativa de crescer 16,6% entre 19E-24E, também a preços correntes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução do Mercado de *Pets* no Brasil, a preços correntes (R$ bi)

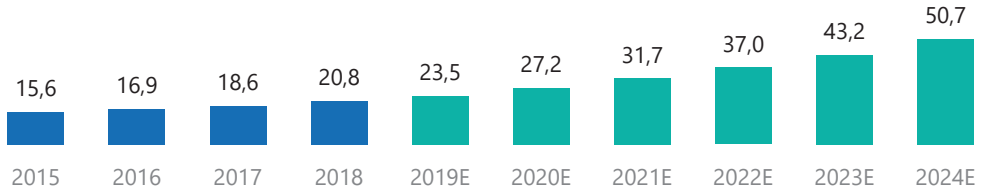

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo incluindo impostos, US$, a taxas de câmbio fixadas a preços de 2019, em termos correntes.

Um dos principais destaques para o mercado brasileiro é o tamanho da população dos *pets* (Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, População de Cães e Gatos), destacando o Brasil dentre os três maiores do mundo, com cães e gatos representando 59% do total de *pets* em 2019.

A população de cães e gatos no Brasil apresenta sólido crescimento, passando de 77,4 milhões em 2015 para 88,2 milhões em 2019. Até 2024, a perspectiva é de chegar em até 99,3 milhões para cães e gatos, com uma expectativa de crescer 2% de CAGR entre 2019 e 2024.

Adicionalmente, o mercado de produtos para *pets* mostrou-se bastante resiliente ao longo dos últimos anos às oscilações econômicas, conforme gráfico abaixo, mesmo durante a maior crise econômica enfrentada pelo Brasil nos últimos anos: em períodos de PIB negativo, o varejo total retraiu mais que o dobro do decréscimo do PIB e o varejo *pet* cresceu, evidenciando o caráter não-discricionário e as tendências seculares de crescimento da categoria.

Resiliência do Mercado de *Pets* no Brasil (%)

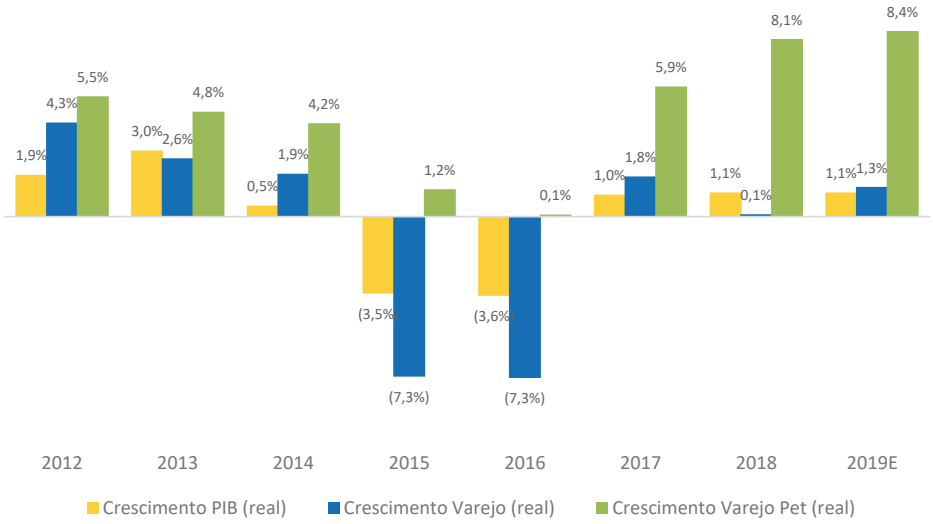

Fonte: Dados de crescimento no varejo (real) referem-se a Euromonitor International, Pesquisa de Varejo 2020, valor de vendas excluindo

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

impostos, em termos reais. Dados de crescimento no varejo pet (real) referem-se a Euromonitor International, Pesquisa de Pet Care 2020, valor de vendas incluindo impostos, em termos reais. A informação considera clínicas veterinárias dentro do segmento de varejo pet (real) que não está incluído na indústria de varejo (real). Dados deflacionados pelo IBGE e Euromonitor contém diferentes metodologias de deflação.

Acredita-se que a fragmentação do mercado brasileiro em *pet shops* locais e clínicas veterinárias representa uma oportunidade para consolidação no setor - há mais de 46 mil *pet shops* e clínicas veterinárias no Brasil que concentram 51% de participação nas vendas.

Nos últimos anos, o mercado vem apresentando um crescimento mais acelerado no formato de *pet superstores* (CAGR 19,6% entre 2014 e 2019) e no canal de *e-commerce* (CAGR 23,2% no mesmo período), na medida em que o perfil deste mercado converge para o de países desenvolvidos.

Evolução no Canal de Vendas de Produtos para Produtos de *Pets* no Brasil (R$ bilhões) e CAGR de crescimento

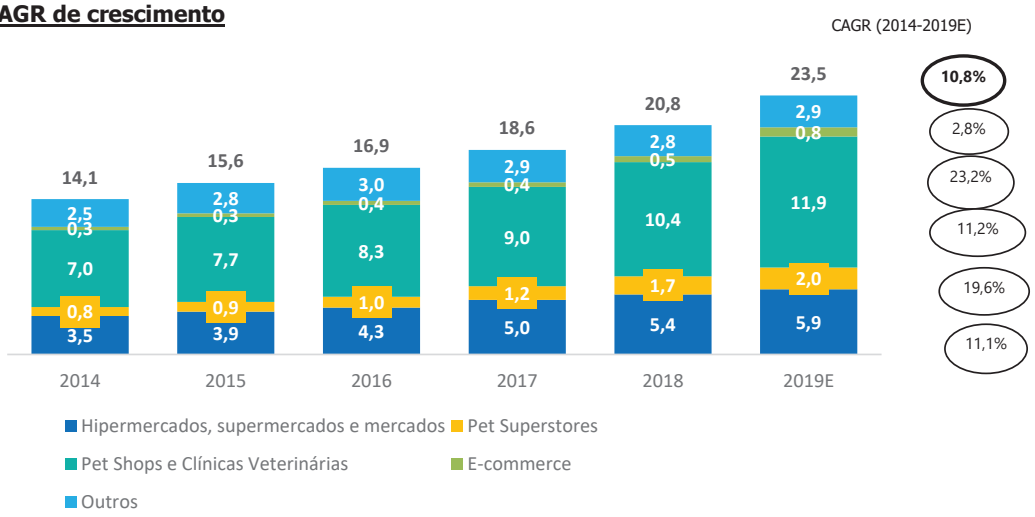

Fonte: Euromonitor em 07/02/2020 Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, valor de vendas incluindo impostos, em moeda local, em termos correntes.

No âmbito das *pet superstores* e do *e-commerce,* acreditamos que o ganho consistente de participação em vendas totais no mercado brasileiro vêm da: (i) abertura de novas *pet superstores* para regiões ainda inexploradas; (ii) aumento de representatividade e adensamento em geografias já exploradas ; (iii) alinhamento com uma forte proposta de valor ao cliente, baseado em sortimento de produtos mais amplo, por vezes exclusivo, com preços competitivos e com oferta integrada de serviços (como estética e veterinário) em um mesmo local; (v) aumento dos hábitos de compra *online* do consumidor brasileiro e (v) a omnicanalidade representada pela crescente integração entre lojas físicas e o mundo digital, por meio de *pick-up store* e *ship from store* que otimizam custos, reduzem o tempo de entrega e melhoram a experiência dos clientes.

Principais Tendências Observadas no Mercado de Produtos para *Pets*

Humanização dos *Pets*

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Uma das principais alavancas do mercado de cuidados com *pets*, tanto globalmente quanto no Brasil, é a humanização dos *pets*, tendência que vem influenciando as decisões de compra e impulsionando os tutores a terem gastos mais elevados. De acordo com uma pesquisa realizada em 2017 pela CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas) e pelo SPC Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito) com internautas das 27 capitais brasileiras, 61% dos entrevistados consideram seus *pets* como membros da família. Os tutores veem cada vez mais seus *pets* como parte do núcleo familiar e, por esse motivo, estão dispostos a gastar quantias cada vez mais elevadas em bens e serviços de maior qualidade.

Acesso à informação aumenta o consumo dos produtos pet

Com a humanização dos *pets*, acreditamos que o consumidor bem informado tende a elevar o consumo com seus produtos, buscando aumentar a qualidade de vida e a longevidade de seu *pet*. Assim explica-se a relevância crescente de dietas mais saudáveis e produtos *premium* direcionados aos *pets*.

De acordo com a pesquisa conduzida pela CNDL e pelo SPC Brasil, no momento de escolher a marca dos produtos, por exemplo, 37% compra marcas indicadas por amigos, veterinários, profissionais especializados, influenciadores digitais (aumentando para 44% quando considerando apenas Classes A/B), enquanto 35% escolhe marcas conhecidas e que tenham um preço melhor. De modo geral, 85% garante informar-se sobre produtos e serviços relacionados ao *pet* antes da compra, com percentual ainda maior entre as mulheres (88%). Ainda de acordo com a pesquisa, a principal fonte de informação é o veterinário de confiança (48%, aumentando para 57% nas Classes A/B), seguido dos sites especializados (37%) e amigos/familiares (31% aumentando para 36% entre as mulheres).

Há uma crescente preocupação com o bem-estar dos *pets* e cuidados de saúde, muitas vezes sendo equiparados pelos tutores em termos de qualidade aos cuidados oferecidos aos humanos. O crescente vínculo entre tutores e *pets* define a disposição dos consumidores a gastar com seus *pets*. No Brasil, os tutores estão dispostos a aumentar seus gastos cada vez mais com os *pets* visando a saúde dos mesmos, o que impulsiona a demanda por alimentos mais saudáveis nesse mercado. Alimentos orgânicos e naturais são percebidos como os mais benéficos para os *pets*. Além disso, a Euromonitor explica que, no Brasil, esse processo de foco na saúde dos *pets* vem muito ligado ao processo de humanização dos *pets*. Os tutores dos *pets* priorizam comidas mais saudáveis e muitas vezes parecidas com comida de humanos ("*wet food*") por acreditarem que os *pets* fazem parte do núcleo familiar.

Em 2019 no Brasil, segundo a Euromonitor, dentre as opções de alimentos secos para cães, as categorias *premium* representaram 17% do total em termos de valor e 6% em termos de volume. Nos EUA, no mesmo período, as marcas *premium* representaram 70% em termos de valor e 50% em termos de volume (versus vendas totais de alimentos para cães no país). Ainda de acordo com a Euromonitor, espera-se que a representatividade dessa categoria dentre os alimentos secos para cães no Brasil chegue a 23% em termos de valor e 6% em termos de volume em 2024, demonstrando a tendência de crescimento dessa categoria no mercado brasileiro, ainda bastante sub-penetrado especialmente se comparado ao mercado dos EUA (Fonte: Euromonitor International Limited,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Pesquisa de Pet Care 2020, vendas no varejo em toneladas (volume) e vendas no varejo incluindo impostos, moeda local, em termos correntes (valor).

Recentemente, foram desenvolvidas caixas de areia que conseguem monitorar a saúde do gato, como seu peso, o volume de urina e a frequência que o gato usa a caixa de areia. Também existem serviços que oferecem testes de saúde e suplementos para *pets* para prevenção de doenças, assim como medicamentos personalizados e produtos de bem-estar para os pets.

Mudança na estrutura das famílias brasileiras

Os *pets* substituem cada vez mais as crianças nas casas. Isto se deve pelas seguintes mudanças estruturais nas famílias brasileiras: (i) taxas decrescentes de casamentos; (ii) maior média de idade das mulheres tendo filhos; (iii) redução na taxa de natalidade; e (iv) idosos procurando a companhia de *pets* quando os filhos se mudam para fora de casa.

Em 2019, de acordo com a Euromonitor, a população *pet* brasileira tinha aproximadamente 88 milhões de cães e gatos de estimação, mais que o dobro do número de crianças de até 12 anos no país. Segundo o IBGE, no Brasil, a taxa de natalidade atual é de 1,77 crianças por mulher e a estimativa do mercado é que caia para 1,66 crianças por mulher em 2060. Em 1996, esse número era 2,54. O gráfico abaixo ilustra a perspectiva de crescimento no número de *pets* versus número de crianças abaixo de 14 anos, demonstrando o crescimento do número de *pets* e o decréscimo do número de crianças histórico e projetado.

Crescimento da População de Cães e Gatos versus Crianças com Menos de 14 Anos no Brasil (# milhões)

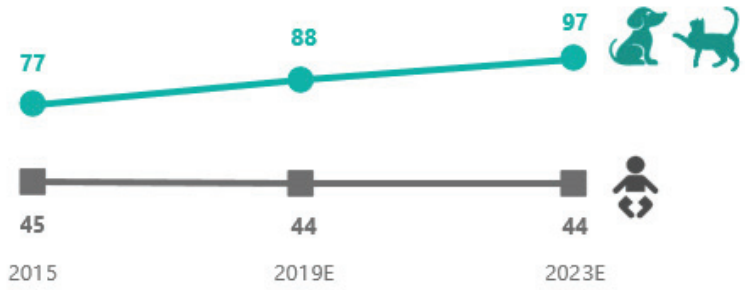

Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Pet Care 2020, População de Cães e Gatos e IBGE.

Ainda de acordo com o IBGE, houve menos casamentos em 2018 no Brasil do que em 2017, configurando o terceiro ano seguido de queda nesse quesito. A taxa de nupcialidade do país em 2018 foi de 6,4 para cada 1.000 pessoas em idade para casar (ou seja, 15 anos ou mais). Essa taxa era de 13 por mil nos anos 70 e 7 por mil no fim dos anos 80, por exemplo. Já o número de divórcios concedidos tem crescido – o tempo médio de casamento recuou de 17 anos em 2008 para 14 anos em 2018.

Crescente urbanização

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Devido a crescentes taxas de urbanização, consumidores têm mais oportunidades de trabalho e consequentemente maior poder de compra nas grandes cidades, sendo menos afetados pelas crises econômicas do que em outros países e do que áreas mais rurais. De acordo com último censo conduzido pelo IBGE, 84% da população brasileira já reside em centros urbanos, resultado dos processos ocorridos ao longo do século passado. Em 1940, esse número era de 30%, enquanto em 1970 estava em 56%.

Adicionalmente, residências menores, comuns em grandes cidades, são ambientes favoráveis para *pets* de pequeno porte que precisam de menos espaço, impulsionando o aumento da população de gatos, a qual tem visto o maior crescimento entre os tipos de *pets* nos últimos anos. De acordo com o Instituto Pet Brasil, a procura por gatos foi a que mais cresceu dentre outros *pets*, 8,1% no período de 2013 a 2018. Um fator cultural que impulsionou o crescimento da população de gatos e é esperado que continue nos próximos anos é o fato de que, embora os consumidores brasileiros procurem companhia, eles também estão valorizando cada vez mais seu tempo, favorecendo *pets* mais independentes e que não exigem tanta atenção quanto um cão filhote, por exemplo (Instituto Pet Brasil).

Inovações e outras tendências no mercado pet

À medida que o mercado *pet* se diversifica, os varejistas dessa categoria têm focado na inovação de seus modelos de negócio, seja por meio da aquisição de empresas disruptivas ou por meio do desenvolvimento de novos produtos e serviços diferenciados para *pets*.

Inúmeras inovações no mercado global de cuidados com *pets* têm feito sucesso. Por exemplo, entregas em domicílio de porções com tamanho ideal para o pet e opções congeladas já estão disponíveis. Ainda no mercado de alimentos, foram desenvolvidos alimentos e bebidas exclusivos para *pets*, como por exemplo panetones, cervejas e sorvetes. Acessórios inovadores também vêm chamando a atenção dos tutores, como por exemplo os brinquedos tecnológicos (*Nerf Dog*), entre muitos outros. No que tange ao entretenimento, já foram desenvolvidos programas de inscrição mensal de TV direcionado aos *pets*, com uma programação por trás que permite identificar e adequar o conteúdo para o entendimento dos *pets*. Ademais, aplicativos de relacionamento promovem encontros amigáveis entre os tutores de *pets* e até encontros entre os *pets*.

Impactos do COVID-19 no mercado pet mundial

Segundo a Euromonitor International[1], o mercado de produtos para *pets* deverá passar por algumas alterações devido à nova realidade imposta pela pandemia do COVID-19, como mudanças no comportamento do consumidor, novas dinâmicas nas cadeias de suprimentos, entre outras. Contudo, a despeito desta nova realidade e seus impactos, a tendência de humanização para *pets* deverá proporcionar resiliência à indústria de produtos para *pets*, com tutores cada vez mais dispostos a fazer esforços para manter os cuidados com seus *pets* em dia - considerados como membros da família. Deste modo, a indústria deverá continuar a apresentar bons resultados nos próximos anos, como foi caso da recessão mundial de 2009, em que o mercado cresceu 5% no ano. Adicionalmente,

[1] Fonte: Euromonitor International Limited, World Market for Pet Care report, published June 2020, page 6.

os consumidores estão se tornando mais conscientes e educados em relação às doenças resultantes da má nutrição de *pets* e, por isso, estão ainda mais dispostos a gastarem com alimentos e cuidados com os *pets*.

Além deste fenômeno, a mudança de hábitos de compras dos consumidores deverá acelerar tendência do *e-commerce* e de outros modelos de compras digitais - que já vinham de um crescimento forte na última década. O distanciamento social e a preferência para modelos de compra que evitem o contato físico deverão continuar se expandindo, estimulando novas soluções, como por exemplo o *click & collect.*

Por último, as medidas de isolamento social levaram as pessoas a terem menos contatos com outras, o que impulsionou a adoção de *pets* como forma de companhia. A pandemia gerou uma procura maior por *pets* para criação e adoção, principalmente nos mercados mais desenvolvidos, o que poderá gerar um aumento da população de *pets* em 2020E e consequentemente um maior crescimento de mercado.

Adicionalmente às evidências supracitadas, dados da pesquisa publicada no *Journal of Veterinary Behavior*[2], feita na Espanha, mostraram que 74% dos respondentes indicaram que seus *pets* os ajudaram a lidar com o período de confinamento provocado no país por conta da forte quarentena imposta, o que indica que os laços entre os *pets* e seus tutores foram ainda mais fortalecidos.

Impactos do COVID-19 no mercado pet no Brasil

Diante dos decretos dos Governos que permitiram que se mantivessem em funcionamento setores classificados como serviços essenciais, as companhias de varejo de produtos para *pets* permaneceram abertas durante a pandemia no Brasil.

O mercado *pet* é um setor que vem se mostrando bastante resiliente à crises, apresentando um comportamento mais estável às oscilações de mercado. No contexto do isolamento social imposto pelo COVID-19, houve um aumento significativo do tempo de contato da família com seus *pets*, ocasionando uma percepção ainda maior, por parte dos tutores, de que o cuidado animal também é essencial. Esses fatores se somam ao crescente efeito da humanização dos *pets* e à preocupação dos tutores em adquirir produtos de maior qualidade e medicamentos, contribuindo para a manutenção das atividades do setor, que foi significativamente menos impactado em relação aos demais varejistas. Adicionalmente, foi observado um maior fluxo no *e-commerce*, incentivado pelo distanciamento social, contribuindo também para a manutenção dos níveis de vendas do segmento.

(ii) Condições de competição nos mercados

Principais Competidores/Concorrentes

O mercado de produtos e serviços para pets no Brasil é altamente fragmentado. Acreditamos que há ainda um grande potencial de consolidação, quando comparado à mercados mais desenvolvidos. Nossos concorrentes variam de acordo com a geografia ou canal em que atuamos. Os principais

[2] Fonte: The effects of the Spanish COVID-19 lockdown on people, their pets and the human-animal bond, Journal of Veterinary Behavior, Junho de 2020

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

competidores da Companhia estão divididos da seguinte forma: (i) *pet superstores* especializadas, como Cobasi e outras redes regionais menores; (ii) Petshops de bairro e clínicas veterinárias de pequeno porte; (iii) PetLove, como principal competidor no canal online; e (iv) Hipermercados e Supermercados em geral, para produtos mais básicos como ração *standard*.

Acreditamos ter mais lojas do que qualquer outra rede de varejo especializada do setor, a maior rede de centros veterinários e de estética animal, que também promove o maior programa de adoção de cães e gatos do país, fortemente integrados em um ecossistema contando com 110 lojas situadas em 13 Estados do país e no Distrito Federal, e canais digitais operando com omnicanalidade completa.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

Não é prática no mercado de atuação da Companhia a concessão de benefícios fiscais e subsídios, de modo que a Companhia não usufrui de nenhum benefício fiscal.

(d) Eventual sazonalidade

Item não aplicável, tendo em vista que as atividades da Companhia não são afetadas pela sazonalidade. A Companhia atua de forma resiliente, com vendas consistentes durante o ano todo.

(e) Principais insumos e matérias primas

Não aplicável.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes Responsáveis por mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação Sanitária e Veterinária

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos locais, estaduais e federais, a permissões e exigências para a obtenção e renovação de licenças de estabelecimentos e registro de produtos. A Companhia tem envidado os melhores esforços para a obtenção das licenças e da renovação das já existentes em prazos adequados. Entretanto, a Companhia não pode assegurar que a obtenção dessas licenças e das suas renovações ocorrerão dentro do cronograma previsto ou que terá todas as licenças exigidas, conforme indicado no item 4.1 do presente Formulário de Referência.

A Companhia atua na indústria brasileira de produtos veterinários, setor da economia sujeito a legislação e regulação extensivas. O Decreto Federal nº 5.053, de 22 de abril de 2004 ("Decreto nº 5.053/04") e alterações posteriores estabeleceram as regras de inspeção de produtos veterinários e as regras para as instalações que produzem ou vendem produtos veterinários. Todo estabelecimento que armazena ou vende produtos veterinários deve estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA"), nos termos do artigo 64 do Decreto nº 5.053/04.

Os produtos veterinários comercializados pela Companhia devem preencher as condições estabelecidas pelo artigo 65 do Decreto nº 5.053/04, quais sejam: (i) devem estar na sua embalagem original de fabricação; (ii) devem ser mantidos à temperatura adequada de acordo com as informações dos seus rótulos; (iii) não devem ter expirado; (iv) o seu rótulo não deve conter quaisquer danos; (v) devem manter as suas qualidades físicas e químicas; e (vi) o número das suas instruções deve corresponder às unidades do produto. Além disso, esses produtos não podem ser armazenados nem vendidos sem o registo no MAPA.

Vale destacar que alguns produtos de uso veterinário comercializados pela Companhia, como por exemplo vacinas e medicamentos, estão sujeitos a controle especial. Nesse sentido, além do registro do estabelecimento comerciante perante o MAPA, conforme mencionado acima, a Instrução Normativa nº 35 de 11 de setembro de 2017 ("IN nº 35/17") e atualizações posteriores trazem requisitos adicionais a serem cumpridos, como por exemplo a determinação de que a prescrição e aquisição de produtos de uso veterinário sujeitos a controle especial só pode ser realizada por médico-veterinário devidamente cadastrado no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários ("SIPEAGRO").

Caso a Companhia descumpra suas obrigações perante o MAPA, no que se refere aos produtos veterinários, estará sujeita não apenas às sanções civis e penais cabíveis, mas também às sanções previstas no artigo 82 do Decreto nº 5.053/04, tais como: (i) advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé; (ii) multa no valor de R$ 880,00 a R$ 2.640,00 (oitocentos e oitenta reais a dois mil seiscentos e quarenta reais), dobrados sucessivamente nas reincidências, até três vezes, sem prejuízo, quando for o caso, do cancelamento do registro do produto ou da cassação do registro do estabelecimento; (iii) apreensão do produto; (iv) inutilização do produto; (v) suspensão da venda ou da fabricação do produto; (vi) cancelamento do registro e

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

licenciamento do produto; (vii) interdição do estabelecimento; (viii) cancelamento do registro e licenciamento do estabelecimento; e (ix) apreensão e inutilização do material de propaganda.

Outro setor em relação ao qual a Companhia atua é o setor de produtos destinados à alimentação animal. A Lei Federal nº 6.198 de 26 de dezembro de 1974 ("Lei Federal nº 6.198/74") e o Decreto nº 6.296 de 11 de dezembro de 2007 ("Decreto nº 6.296/07") descrevem as regras relativas aos alimentos destinados aos animais. O estabelecimento que apenas comercialize, armazene ou distribua produtos destinados à alimentação animal fica isento de registro, devendo, obrigatoriamente, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, bem como atender aos requisitos previstos no artigo 8º do Decreto nº 6.296/07. Os comercializados devem estar devidamente registrados no MAPA. Portanto, é responsabilidade da Companhia certificar-se de que somente comercializará produtos devidamente registrados por seus fabricantes ou importadores.

Caso a Companhia incorra em alguma infração prevista no artigo 71 e ss. do Decreto nº 6.296/07, como por exemplo armazenar, vender ou expor à venda produto destinado à alimentação animal em condições inadequadas de conservação; ou fracionar e comercializar produtos destinados à alimentação animal sem a devida autorização do MAPA, poderá estar sujeita às seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa (valor a depender da gravidade da infração cometida); (iii) apreensão de matéria-prima e produto acabado; (iv) suspensão; (v) impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

A Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 ("Lei nº 5.517/68"), criou os Conselhos Profissionais Federais de Medicina Veterinária ("CFMV") e os Conselhos Profissionais Regionais de Medicina Veterinária ("CRMV"), para a supervisão das atividades profissionais de medicina veterinária. Neste sentido, as empresas ou entidades que fabricam ou manuseiam produtos de uso veterinário, vendem e fabricam produtos de uso animal ou ração animal - incluindo cada um de seus estabelecimentos - devem estar registradas no CRMV do Estado em que estão localizadas, e devem obter um Certificado de Responsabilidade Técnica atestando a existência de um profissional devidamente registrado no CRMV para o desempenho das atividades veterinárias.

Ressalta-se que os centros veterinários da Companhia estão sujeitos a extensas regulamentações e leis, como por exemplo o disposto na Resolução do CFMV nº 1.275 de 25 de junho de 2019 ("Resolução CFMV nº 1.275/19") e atualizações posteriores. A Resolução CFMV nº 1.275/19 traz os requisitos necessários para a operação de estabelecimentos médico-veterinários em geral, incluindo ambulatórios, consultórios, clínicas e hospitais. Nesse cenário, o deferimento do registro dos estabelecimentos médico-veterinários está condicionado à apresentação de termo de responsabilidade, assinado pelo responsável técnico médico-veterinário.

De acordo com a Resolução CFMV nº 1.275/19, os estabelecimentos médico-veterinários e os profissionais médico veterinários que não cumprirem as exigências definidas na Resolução CFMV nº 1.275/19, incorrerão em penalidades tais como a aplicação de multa, de acordo com os valores fixados na Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 682 de 16 de março de 2001 ("Resolução CFMV nº 1.275/01").

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Por exercer atividades de armazenamento e comercialização de sementes e mudas, a Companhia está sujeita ao à inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas ("RENASEM") vinculado ao MAPA, nos termos da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003 ("Lei nº 10.711/03"). Além disso, as sementes e mudas comercializadas devem estar registradas no Registro Nacional de Cultivares ("RNC"). Em caso de descumprimento dos requisitos legais para comércio e armazenamento de mudas previstos na Lei nº 10.711/03, a Companhia fica sujeita a penalidades, tais como: advertência, multa pecuniária, apreensão das sementes ou mudas, condenação das sementes ou mudas, suspensão da inscrição no RENASEM e cassação da inscrição no RENASEM.

A Companhia também exerce atividades com organismos aquáticos vivos, as quais são reguladas pela Instrução Normativa do MAPA nº 69, de 13 de dezembro de 2019 ("IN nº 69/19"), Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015 ("Decreto nº 8.425/15") e atualizações posteriores. A IN nº 69/19 traz a obrigatoriedade da inscrição de pessoas jurídicas, que exerçam atividades de comércio de organismos aquáticos vivos com a finalidade exclusiva de distribuição ou exportação, como Empresa Pesqueira. Vale mencionar que de acordo com a IN nº 69/19, ficam dispensados de inscrição no RGP na categoria Empresa Pesqueira, os empreendimentos do comércio varejista e atacadista de pescado, a exemplo de: feiras, peixarias, açougues, mercados, supermercados, restaurantes, *e-commerces*, lojas de aquariofilia que não realizem distribuição ou exportação e empreendimentos que realizem exclusivamente o transporte de recursos pesqueiros, além da própria Companhia. A IN nº 69/19 traz a obrigatoriedade da inscrição de pessoas jurídicas, que exerçam atividades de comércio de organismos aquáticos vivos com a finalidade exclusiva de distribuição ou exportação, como Empresa Pesqueira. Por fim, o não cumprimento do disposto na IN nº 69/19 pode desencadear a aplicação de sanções e medidas administrativas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 ("Lei nº 9.605/98") e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 ("Decreto nº 6.514/08"), tais como advertência; multa simples; multa diária; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e suspensão parcial ou total de atividades.

A nível local, os Departamentos Sanitários Estaduais ou Municipais ("VISA Local") são responsáveis pela supervisão das atividades sanitárias. Assim, para o correto desempenho das atividades com produtos sujeitos a controle sanitário, para algumas de suas filiais, a Companhia deve também cumprir as regras e requisitos da VISA Local na Unidade Federativa onde se encontram localizadas, como por exemplo a obtenção de licença sanitária.

De acordo com a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 ("Lei nº 6.437/77"), que regulamenta as sanções sanitárias, as instalações que não mantiverem as devidas licenças sanitárias, estarão sujeitas às seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa (valor a depender da gravidade da infração cometida); (iii) apreensão e inutilização do produto; (iv) suspensão de vendas e/ou fabricação de produto; (v) cancelamento de registro de produto; ou (vi) interdição parcial ou total do estabelecimento. Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações. Também, visando a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, em 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.565/2020 que estabelece protocolos sanitários para o funcionamento, de modo

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

geral, das atividades econômicas para todos os setores. Ainda, em âmbito estadual e/ou municipal, foram determinados protocolos sanitários específicos, a depender da atividade econômica.

Por fim, outras atividades desenvolvidas por algumas das filiais da Companhia, incluindo, mas não se limitando ao comércio de animais e aves vivas; serviço de rádio diagnóstico; e desempenho de atividades com produtos controlados, também estão sujeitas ao registro, fiscalização e/ou obtenção de licenças perante autoridade governamental competente, bem como à aplicação de penalidades previstas em legislações específicas (federais, estaduais e/ou municipais).

Regulamentação Imobiliária

A operação normal dos estabelecimentos da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de licença municipal de funcionamento e licença do corpo de bombeiros, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, a Companhia deve obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem estes regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Regulamentação sobre Proteção de Dados

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD"), Destacamos que, a fim de mitigar os efeitos da Covid-19, foi aprovada a Lei 14.010/2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, editada em abril deste ano, adiou a entrada em vigor da LGPD para 03 de maio de 2021. Para continuar a produzir efeitos, a matéria da Medida Provisória deve ser convertida em lei pelo Congresso Nacional em até 120 dias de sua publicação. Caso isso não ocorra, a LGPD entrará em vigor em 16 de agosto de 2020, conforme previa a redação original da lei.

A LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações relativas a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

A Companhia faz coleta de dados por meio do cadastro de clientes, do acesso de computadores e dispositivos móveis à loja virtual e, também, por meio de cookies e *local storage* que armazenam automaticamente informações com relação às interações ocorridas no site, nos apps ou nas publicidades relacionadas a ele. O gerenciamento de tais dados fica à critério do usuário que pode desabilitar a função.

Com relação ao compartilhamento dos dados coletados, a Companhia, conforme sua Política de Privacidade, se reserva o direito de compartilhar informações com fornecedores e terceiros para realização de serviços logísticos, disparo de e-mails, análise de base de dados, criações de ações de marketing e processamento de pagamentos. Nos demais casos, será sempre garantida a autorização do usuário para divulgação de seus dados.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Em regra, as atividades da Companhia não estão sujeitas ao licenciamento ambiental, devido a exigências específicas presentes na legislação ambiental estadual e municipal de algumas localidades em que atua. Parte de suas atividades contam com licenças e autorizações ambientais emitidas por autoridades ambientais, incluindo algumas licenças municipais e/ ou emitidas para as atividades de clínica veterinária e comércio de pequenos mamíferos, peixes, roedores e pássaros nas lojas , bem como demandam a necessidade de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Naturais (CTF/APP) perante o IBAMA para clínica veterinária e comércio de animais. A Companhia empenha seus melhores esforços para cumprir e se adequar aos termos e condicionantes presentes em tais licenças emitidas. Além disso, em observância aos prazos previstos na legislação vigente, as licenças ambientais que a Companhia possui devem ser renovadas periodicamente.

O cumprimento da regulação ambiental aplicável às atividades da Companhia, via de regra, não gera impactos significativos às suas condições financeiras.

A Companhia pode não possuir todas as licenças ou certificados de dispensa de licenciamento necessários ao exercício de suas atividades, incluindo licenças, autorizações e alvarás para uso de produtos controlados. Adicionalmente, algumas autorizações e regulamentações emitidas por órgãos ambientais podem ser necessárias, como aquelas relativas à supressão de vegetação, utilização de recursos hídricos, tratamento de efluentes, gerenciamento de resíduos, etc. Mais além, algumas atividades da Companhia podem ser fiscalizadas pelos poderes públicos competentes para fins de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

emissão do Alvará de Funcionamento nas suas unidades, como, por exemplo, a coleta de resíduos dos seus laboratórios da área veterinária.

Convém ressaltar que a operação de atividades potencialmente poluidoras sem a devida licença ou autorização ambiental aplicável, bem como de qualquer outro modo irregular, pode sujeitar a Companhia à responsabilização ambiental. Tal responsabilidade pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e, (iii) criminal. São esferas de responsabilidade diversas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O poluidor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço em nossas unidades, como, por exemplo, o transporte e destinação final de resíduos, não nos isentam de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade, (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações. No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multas de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) que podem ser duplicadas ou triplicadas em caso de reincidência, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Antes da aquisição e/ou locação de qualquer imóvel, avaliamos os principais aspectos ambientais relevantes, com ênfase para a eventual existência de mananciais, árvores, vegetação, áreas de preservação permanente e ocorrência de áreas contaminadas, para fins de identificação prévia sobre a necessidade de remediação de danos ambientais e/ou a solicitação aos órgãos ambientais das licenças e autorizações que se façam necessárias.

Sendo proprietária ou possuidora de imóvel no qual há identificação de contaminação de solo e água subterrânea, a Companhia poderá incorrer na responsabilidade para remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados e, eventualmente, indenizar, tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. Nesses casos, de acordo com diversas leis federais e locais, bem como resoluções e regulamentações, é responsabilidade da nossa Companhia implementar a devida gestão, enquanto proprietária ou operadora de atividades em propriedades potencialmente ou efetivamente contaminadas, por meio da elaboração de laudos técnicos, avaliações e investigações cabíveis, e implementação adequada dos respectivos planos de intervenção. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com suas responsabilidades, poremos nos tornar alvo de processos de remediação e/ou indenização perante os órgãos competentes e/ou perante o Judiciário, e ainda, objetivamente responsável pela sua integral recuperação e, até, pela indenização pelos danos ambientais, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação, os quais podem afetar os negócios, os resultados operacionais e imagem da Companhia.

Adicionalmente, o Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas ("TAC") e/ou Termos de Compromissos ("TC") genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, poderemos ficar sujeitos à riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário e, ainda, responsabilização criminal.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares de 72 registros e pedidos de registros junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relacionados à nossas atividades, nas formas nominativas e mistas, incluindo as marcas "PETZ", "ADOTE PETZ", "SERES" e "PETZ ESTÉTICA".

A Companhia também possui 22 nomes de domínios na internet devidamente registrados e vigentes como meio de comunicação e informação ao público, dentre eles o site oficial <www.petz.com.br>.

Ademais, a Companhia é titular de 1 Desenho Industrial registrado junto ao INPI, sob o número de registro DI 6203858-3, que garante a proteção ao "PADRÃO GRÁFICO APLICADO EM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA ANIMAIS".

A Companhia utiliza softwares de titularidade de terceiros para exercer suas atividades. Destaca-se a utilização de três softwares customizados para a Companhia, sendo eles (i) Protheus – ERP da Totvs; (ii) Zanthus – PDV; e (iii) Moura – Sistema de serviços Clínicos e Estéticos. Ainda, a Companhia é titular do código fonte da plataforma E-Commerce.

A Companhia está empenhando esforços para estar em conformidade com a LGPD, buscando consultoria externa especializada para realizar a adequação de seus processos, contratos, políticas e sistemas à LGPD até a sua entrada em vigor.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outas informações relevantes com relação a este item 7.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
CENTRO DE DISTRIBUICAO	Brasil	SP	Embu das Artes	Alugada
PETZ ALPHAVILLE	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ ALTO DA BOA VISTA	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ ANALIA FRANCO	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ ARICANDUVA	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ AUGUSTA	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ AYRTON SENNA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
PETZ BANDEIRANTES	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ BARRA AMERICAS	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
PETZ BOSQUE MAIA	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
PETZ BRASILIA ASA NORTE	Brasil	DF	Brasília	Alugada
PETZ BRASILIA EPIA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
PETZ BRASILIA SIA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
PETZ BUENO T63	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
PETZ CAMPO GRANDE	Brasil	MS	Campo Grande	Alugada
PETZ CARREFOUR MANILHA	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
PETZ CENTER MINAS	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
PETZ CONGONHAS	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ EXTRA MARACANA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
PETZ FLORIANOPOLIS	Brasil	SC	Florianópolis	Alugada
PETZ GIOVANNI PIRELLI	Brasil	SP	Santo André	Alugada
PETZ GRANJA VIANNA	Brasil	SP	Cotia	Alugada
PETZ GUARULHOS	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
PETZ ITAIM	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ JACU PESSEGO	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ JAGUARE	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ JUNDIAI	Brasil	SP	Jundiaí	Alugada
PETZ LIMAO	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ MANUEL GAYA	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ MARGINAL TIETE	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
PETZ MOINHOS DE VENTO	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
PETZ MOOCA	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ MORUMBI	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ NOSSA SENHORA DO CARMO	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
PETZ PACAEMBU	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ PAMPULHA	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
PETZ PARQUE FLAMBOYANT	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
PETZ PROTASIO ALVES	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
PETZ RICARDO JAFFET	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ RIOMAR	Brasil	PE	Recife	Alugada
PETZ SALVADOR PARALELA	Brasil	BA	Salvador	Alugada
PETZ SANTA CECILIA	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
PETZ SANTO ANDRE	Brasil	SP	Santo André	Alugada
PETZ SANTOS ANA COSTA	Brasil	SP	Santos	Alugada
PETZ SEMINARIO	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
PETZ SOROCABA	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
PETZ TAMBORE	Brasil	SP	Barueri	Alugada
PETZ VITORIA	Brasil	ES	Vitória	Alugada
PETZ WASHINGTON LUIS	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916217809, para a marca mista "Adote Petz", na Classe NCL (11) 45	Até 30/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 918788773, para a marca mista "adotepetz", na Classe NCL (11) 45	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 825859751, para a marca mista "BICHO SEM GRILOS", na Classe NCL (8) 03	Até 03/07/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825859760, para a marca mista "BICHO SEM GRILOS", na Classe NCL (8) 16	Até 03/07/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 825859778, para a marca mista "BICHO SEM GRILOS", na Classe NCL (8) 18	Até 03/07/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825859786, para a marca mista "BICHO SEM GRILOS", na Classe NCL (8) 28	Até 03/07/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825859794, para a marca mista "BICHO SEM GRILOS", na Classe NCL (8) 31	Até 03/07/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825859808, para a marca mista "BICHO SEM GRILOS", na Classe NCL (8) 35	Até 04/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 825859816, para a marca mista "BICHO SEM GRILOS", na Classe NCL (8) 41	Até 04/07/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825859824, para a marca mista "BICHO SEM GRILOS", na Classe NCL (8) 42	Até 03/07/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908103875, para a marca mista "BICHO SEM GRILOS", na Classe NCL (10) 44	Até 08/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 916146715 para a marca mista "CENTRO VETERINÁRIO seres", na Classe NCL (11) 36	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916146987 para a marca mista "CENTRO VETERINÁRIO seres", na Classe NCL (11) 44	Até 30/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 911502505 para a marca mista "DR. PLANTA PETZ GARDEN", na Classe NCL (10) 07	Até 19/06/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 911502599 para a marca mista "DR. PLANTA PETZ GARDEN", na Classe NCL (10) 08	Até 19/06/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 911502653 para a marca mista "DR. PLANTA PETZ GARDEN", na Classe NCL (10) 20	Até 19/06/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911502823 para a marca mista "DR. PLANTA PETZ GARDEN", na Classe NCL (10) 21	Até 19/06/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 911503390 para a marca mista "DR. PLANTA PETZ GARDEN", na Classe NCL (10) 30	Até 19/06/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 911503498 para a marca mista "DR. PLANTA PETZ GARDEN", na Classe NCL (10) 31	Até 19/06/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 911503587 para a marca mista "DR. PLANTA PETZ GARDEN", na Classe NCL (10) 35	Até 19/06/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911503625 para a marca mista "DR. PLANTA PETZ GARDEN", na Classe NCL (10) 41	Até 19/06/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821994875 para a marca mista "IDENTIFICAÇÕES SPIKE", na Classe NCL (7) 42	Até 12/06/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910519498 para a marca mista "MASTER GROOMER", NA Classe NCL (10) 41	Até 06/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910535302 para a marca mista "MASTER GROOMER", NA Classe NCL (10) 35	Até 14/02/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910609594 para a marca mista "MASTER GROOMER", NA Classe NCL (10) 38	Até 20/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910519560 para a marca nominativa "MASTER PETZ", na Classe NCL (10) 41	Até 14/02/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910535205 para a marca nominativa "MASTER PETZ", na Classe NCL (10) 35	Até 14/02/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910609632 para a marca nominativa "MASTER PETZ", na Classe NCL (10) 38	Até 20/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 825367360 para a marca mista "PET CENTER MARGINAL", na Classe NCL (8) 35	Até 08/05/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907824390 para a marca nominativa "PETZ", na Classe NCL (10) 35	Até 13/12/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907825753 para a marca nominativa "PETZ", na Classe NCL (10) 44	Até 13/12/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907826008 para a marca nominativa "PETZ", na Classe NCL (10) 31	Até 13/12/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908009089 para a marca mista "PETZ", na Classe NCL (10) 35	Até 27/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908009143 para a marca mista "Petz", na Classe NCL (10) 31	Até 27/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908009186 para a marca mista "Petz", na Classe NCL (10) 44	Até 17/01/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908561962 para a marca mista "PETZ", na Classe NCL (10) 18	Até 29/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908562110 para a marca nominativa “PETZ”, na Classe NCL (10) 18	Até 29/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 913185353 para a marca mista “PETZ”, na Classe NCL (11) 03	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 913185493 para a marca mista “PETZ”, na Classe NCL (11) 05	Até 30/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913185736 para a marca mista “PETZ”, na Classe NCL (11) 16	Até 30/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 913185817 para a marca mista “PETZ”, na Classe NCL (11) 20	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 913185876 para a marca mista “PETZ”, na Classe NCL (11) 21	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 913185973 para a marca mista “PETZ”, na Classe NCL (11) 26	Até 27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 913186058 para a marca mista “PETZ”, na Classe NCL (11) 28	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913186147 para a marca mista "PETZ", na Classe NCL (11) 31	Até 27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 916437329 para a marca mista "Petz", na Classe NCL (11) 09	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 916437744 para a marca mista "Petz", na Classe NCL (11) 41	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 907825354 para a marca nominativa "PETZ CENTER", na Classe NCL (10) 35	Até 13/12/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907825869 para a marca nominativa “PETZ CENTER”, na Classe NCL (10) 44	Até 13/12/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907826130 para a marca nominativa “PETZ CENTER”, na Classe NCL (10) 31	Até 13/12/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 9094166664 para a marca mista “Petz estética”, na Classe NCL (10) 44	Até 03/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909416877 para a marca nominativa “Petz veterinário”, na Classe NCL (10) 44	Até 03/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909416982 para a marca mista "Petz veterinário", na Classe NCL (10) 44	Até 03/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 915193922 para a marca nominativa "SERES", na Classe NCL (11) 36	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 915194090 para a marca nominativa "SERES", na Classe NCL (11) 44	Até 28/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 915194295 para a marca nominativa "SERES VET", na Classe NCL (11) 36	N/A	Não aplicável, trata se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915194414 para a marca nominativa “SERES VET”, na Classe NCL (11) 44	Até 28/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825432650 para a marca mista “SPIKE”, na Classe NCL (8) 35	Até 07/06/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825432669 para a marca mista “SPIKE”, na Classe NCL (8) 31	Até 07/06/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910609683 para a marca nominativa “TV PETZ”, na Classe NCL (10) 38	Até 20/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910609756 para a marca nominativa “TV PETZ”, na Classe NCL (10) 35	Até 20/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 840555806 para a marca mista “VIRADA ANIMAL”, na Classe NCL (10) 41	Até 13/06/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº DI 6203858 -3 para o título “PADRÃO GRÁFICO APLICADO EM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA A	Até 13/09/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de desenhos industriais é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do desenho industrial pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os desenhos industriais registrados acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar os desenhos industriais idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Nome de domínio na internet	doutorpetz.com.br	Até 14/05/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	lojaspetz.com.br	Até 04/09/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	petcenterzooz.com.br	Até 18/03/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	seresvet.com.br	Até 04/07/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	vemprapetz.com.br	Até 11/01/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	drpetz.com.br	Até 14/05/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	petapetcenter.com.br	Até 28/03/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	petz.com.br	Até 20/03/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	somospetz.com.br	Até 15/04/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	grupopetcenter.com.br	Até 09/10/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	petcenteroriginal.com.br	Até 28/03/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	petzcenter.com.br	Até 18/03/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	unipetz.com.br	Até 17/10/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	centroveterinarioseres.com.br	Até 08/10/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvseres.com.br	Até 08/10/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	labpetz.com.br	Até 03/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	omaiorpetshopdobrasil.com.br	Até 17/06/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	petcentermarginal.com.br	Até 02/09/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	petzcommerce.com.br	Até 24/04/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	petzfriendly.com.br	Até 08/08/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	petznews.com.br	Até 12/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	vetseres.com.br	Até 19/10/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, pois a Companhia não possui participação em sociedades.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9, devem ser lidas em conjunto com nossas informações financeiras intermediárias revisadas referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*", emitida pelo IASB, bem como com nossas demonstrações financeiras auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam à auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Para entender os impactos da pandemia de Covid-19 em nossas atividades, é preciso observar, de início, que a Companhia se valeu (i) de seu foco em produtos destinados a pets, setor da atividade econômica considerado essencial nos termos de regulamentações nos três níveis de governo no Brasil, e portanto menos afetada pelas medidas de contenção da pandemia tomadas por Estados e Municípios; (ii) da resiliência do segmento pet em períodos de crise; (iii) do fato de que sua rede de lojas se localiza, em sua grande maioria, em pontos comerciais localizados fora de shopping centers; e (iv) da abordagem digital, incluindo omnicanal, que já adotava para sua atividade bem antes do início da pandemia de Covid-19.

Temos acompanhado os desdobramentos relacionados à pandemia, com monitoramento diário da situação, e das orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes, através da criação de um Comitê de Crise, formado pela Diretoria e executivos seniores, além de encontros semanais com o Conselho de Administração.

Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores, pets e seus tutores foram tomadas. Para mitigar a transmissibilidade do vírus nas lojas, centro de distribuição e sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa, distribuição de materiais protecionais aos colaboradores, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros.

Em um cenário tão desafiador como o que estamos vivenciando, a Petz ofereceu sua contribuição também à sociedade com uma doação de R$1 milhão para ajudar na luta contra a Covid-19. O auxílio vai para o plano de contingência de combate à pandemia, com o investimento direcionado à

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

capacitação e treinamento de profissionais que estão na linha de frente, montagem e acompanhamento dos hospitais de campanha, equipamentos de segurança, compra de respiradores e demais necessidades.

No Brasil, os Estados e Municípios começaram a decretar fechamento de estabelecimentos comerciais e restrições de horário de funcionamento a partir da segunda quinzena de março, e muitos deles o fizeram reconhecendo nossa atividade como essencial. Dessa forma, em 31 de março de 2020, 94% de nossas lojas estavam em funcionamento, sendo que esse mesmo patamar, no mínimo, se manteve em funcionamento ao longo do segundo trimestre de 2020, e, com a flexibilização de decretos, 109 das 110 lojas estavam em operação em 30 de junho de 2020. A maioria das lojas temporariamente fechadas localizavam-se em shopping centers, que, por regramento próprio, passaram por restrições de funcionamento e tiveram os fluxos de clientes reduzidos de forma significativa, o que resultou na decisão de fechamento pela Companhia, mesmo sua atividade tendo sido considerada como essencial e, portanto, com o fechamento temporário facultativo. Por conta de decretos regionais sobre fechamento de banho e tosa, em março de 2020 a Companhia determinou o fechamento de toda a rede de serviços, mas desde maio temos reaberto os centros de estética gradualmente, contando com 94% das unidades abertas em 30 de junho de 2020.

Adicionalmente, observamos um expressivo aumento nas vendas realizadas por meio de canais digitais que registraram crescimento de 416,7% no segundo trimestre de 2020 em relação ao período trimestral do ano anterior, atingindo 25,8% de penetração de receita bruta. Diante desse cenário, reforçamos nossas estruturas logísticas e operacionais em nosso centro de distribuição, plataformas de entrega e lojas, elevamos nossos níveis de estoque de produtos essenciais, afim de mitigar um eventual impacto na cadeia de suprimentos que não ocorreu, e aumentamos nossos investimentos em tecnologia, de forma a continuar a atender nossos clientes oferecendo elevado nível de serviço.

Por fim, antecipamos reforço de capital com bancos parceiros a fim de mitigar possíveis riscos de liquidez futuros, para capital de giro, apoio à cadeia de fornecedores, e continuidade de nossos investimentos em expansão e digital.

Como reflexo destes fatores, no segundo trimestre de 2020, primeiro período trimestral no qual os reflexos da pandemia de Covid-19 tiveram impacto contínuo ao longo de todo o período, registramos um crescimento de 34,5% em receita líquida em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Isso demonstra a resiliência de nosso modelo de negócio, mesmo em um cenário de crise, bem como o significativo impulso que o cenário de pandemia trouxe para nossa abordagem digital, incluindo omnicanal.

Os termos "AV" e "AH" utilizados ao longo deste item se referem a "Análise Vertical" e "Análise Horizontal", respectivamente. "Análise Vertical" é a representatividade percentual da rubrica em relação à receita líquida, ativo/passivo total ou patrimônio líquido, enquanto "Análise Horizontal" é a comparação entre períodos de uma mesma rubrica.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Somos a plataforma de soluções para *pets* mais abrangente do Brasil, e acreditamos ter mais lojas do que qualquer outra rede de varejo especializada do setor, a maior rede de centros veterinários e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de estética animal, que também promove o maior programa de adoção de cães e gatos do País, fortemente integrados em um ecossistema contando com 110 lojas situadas em 13 Estados do País e no Distrito Federal, e canais digitais operando com omnicanalidade completa. Em nossa plataforma Petz Solution, ofertamos um vasto sortimento de produtos, incluindo uma seleção exclusiva sob a marca "Petz", e serviços de saúde e estética animal; promovemos adoções de cães e gatos; e proporcionamos uma série de experiências voltadas aos *pets* e suas famílias, como eventos, espaços para diversão, projetos sociais, entre outros, valendo-se de iniciativas inovadoras em todas as ofertas, com o objetivo de agregar valor à interação entre todos os apaixonados por *pets*, sempre tendo em vista a promoção do bem-estar animal. Acreditamos estar em posição única para aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de *pets*, o quarto maior mercado do mundo, que se caracteriza por alto crescimento, um ambiente competitivo de alta fragmentação e grande resiliência em cenários de crise ou desaceleração econômica.

Nossa trajetória, em especial nos últimos anos, teve forte ritmo de crescimento de vendas e rentabilidade. Em decorrência da evolução consistente nos resultados operacionais da empresa ao longo dos últimos anos, acreditamos que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, para dar continuidade ao seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

O patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2020 era de R$181,7 milhões (em comparação a R$176,3 milhões, R$181,8 milhões e R$157,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente), um acréscimo de R$5,4 milhões em comparação ao exercício social anterior. Esse aumento ocorreu principalmente pelo incremento na Reserva de Lucros de R$5,3 milhões, ocasionado principalmente pelo Lucro Líquido gerado no exercício de R$22,1 milhões, que foi superior ao montante destinado à conta de Dividendos a Pagar de R$16,8 milhões.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia apresentou saldo de caixa e equivalentes de caixa de R$281,8 milhões (em comparação a R$169,3 milhões, R$160,8 milhões e R$61,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente), enquanto o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulantes e não circulantes) no mesmo período totalizaram R$558,4 milhões (em comparação a R$398,5 milhões, R$257,3 milhões e R$114,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente). Esse aumento nos empréstimos, financiamentos e debêntures é resultante de duas captações, detalhadas adiante, que totalizaram R$ 210,0 milhões, cuja diferença do aumento refere-se à amortização de dívidas captadas em exercícios anteriores. Em 30 de junho de 2020, a parcela dos empréstimos e financiamentos e debêntures de curto prazo era de 34,4% do total dos empréstimos e financiamentos da Companhia, e o saldo da dívida líquida ao final do exercício equivalia a 2,0x o EBITDA Ajustado dos 12 últimos meses, o que é considerado saudável pelos Diretores da Companhia, especialmente considerando nosso forte crescimento, e cujo acompanhamento é realizado considerando nossa evolução histórica e projeções. Os saldos da dívida líquida ao final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 equivaliam respectivamente a 2,0x, 1,3x e 1,1x o EBITDA ajustado do ano.

Nos meses de março e abril de 2020, realizamos a captação de R$210,0 milhões, sendo R$150,0 milhões provenientes do Santander por meio de uma cédula de crédito bancário com um prazo de 24

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

meses e de notas promissórias no valor de R$60,0 milhões com prazo de 18 meses. Tal quantia serviu para reforçar nosso capital de giro e fomentar investimentos em expansão e tecnologia. Por conta disto, em 30 de junho de 2020 contávamos com R$558,4 milhões de dívida bruta, sendo R$160,0 milhões a mais que em 31 de dezembro de 2019. Em contrapartida, realizamos a amortização do principal no valor de R$48,7 milhões.

Temos uma situação de liquidez saudável ao longo dos últimos anos. Ao final de 2019, nosso índice de liquidez corrente era de 1,2x comparado a 1,7x no ano de 2018, cuja redução foi principalmente ocasionada pelo aumento dos investimentos em expansão e pelo pagamento de dividendos, além dos efeitos da norma CPC 06 (R2)/IFRS 16. No ano de 2017, o índice era de 1,5x. Em junho de 2020 mantivemos o índice de 1,2x com as captações de dívida que alongaram o passivo da Companhia, apesar da amortização de dívidas e dos investimentos em expansão e tecnologia.

A Companhia analisa os índices de liquidez com a finalidade de identificar possíveis desequilíbrios entre dívidas e recebíveis de curto prazo, bem como as necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. A Diretoria entende que os níveis dos últimos 3 exercícios sociais assim como do último exercício interim, acima mencionados, são adequados, de modo que a Companhia acompanhe os indicadores e tome decisões para manter sua boa situação financeira.

(b) Estrutura de Capital

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$ 181,7 milhões. A dívida bruta R$ 558,4 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R$ 281,8 milhões, resultando em uma dívida líquida de R$ 276,6 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$176,3 milhões. A dívida bruta R$398,5 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R$169,3 milhões, resultando em uma dívida líquida de R$229,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$181,8 milhões. A dívida bruta R$257,3 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R$160,8 milhões, resultando em uma dívida líquida de R$96,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$157,8 milhões. A dívida bruta era de R$114,4 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R$61,1 milhões, resultando em uma dívida líquida de R$53,3 milhões.

O forte crescimento de receita, associado à evolução expressiva nas margens da Companhia nos últimos anos, possibilitou a geração de caixa operacional que sustentou as principais necessidades de capital de giro no período.

Para financiar seus investimentos, principalmente relacionados à abertura de lojas, a Companhia contou, em um primeiro momento, com injeção de capital dos acionistas, recorrendo ao capital de terceiros posteriormente. Além da geração de caixa operacional, nos anos de 2018 e 2019, a Companhia emitiu duas séries de debêntures no valor individual de R$200,0 milhões, sendo ambas com prazo de pagamento de cinco anos, sendo um ano de carência. No primeiro semestre de 2020, realizamos a captação de R$210,0 milhões, sendo R$150,0 milhões provenientes do Santander por

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

meio de uma cédula de crédito bancário com um prazo de 24 meses e de notas promissórias no valor de R$60,0 milhões com prazo de 18 meses.

Acreditamos que a Companhia apresentou, nos períodos indicados, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
Endividamento	**2020**	**2019**	**2018**	**2017**
	(Em milhões de reais, exceto de outra forma indicado)			
Empréstimos e financiamentos - curto prazo	192,4	111,1	56,7	22,3
Empréstimos e financiamentos - longo prazo	366,1	287,4	200,6	92,1
Dívida Bruta	558,4	398,5	257,3	114,4
(-) Caixa e Equivalentes de caixa	281,8	169,3	160,8	61,1
Dívida Líquida	276,6	229,2	96,5	53,3
Patrimônio Líquido	181,7	176,3	181,8	157,8
Dívida Líquida/ PL	1,5x	1,3x	0,5x	0,3x

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Acompanhamos de perto nossos índices de liquidez geral e de liquidez corrente e índices de endividamento, considerando nossa evolução e projeções.

Nossa dívida apresenta um perfil saudável, sendo, em 30 de junho de 2020, 34,4% ou R$192,4 milhões da dívida bruta com vencimento no curto prazo e 65,6% ou R$366,1 milhões na dívida bruta a ser paga no longo prazo. Os saldos da dívida líquida em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 equivaliam a 2,0x o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses, o que também é considerado saudável pelos Diretores da Companhia, especialmente considerando o crescimento de EBITDA Ajustado nos últimos anos, que teve um CAGR de 55,4% no período compreendendo os anos de 2017 a 2019. Complementarmente, acreditamos possuir um bom relacionamento com instituições financeiras de primeira linha, permitindo o acesso a linhas de créditos adicionais e instrumentos de gestão de recebimentos e pagamentos.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento para capital de giro da Companhia é a geração de caixa operacional, através da venda de mercadorias e serviços e do aprimoramento dos prazos médios de recebimento e estoque, além da otimização dos prazos de pagamento aos fornecedores. Os investimentos em ativos não circulantes dos últimos anos foram financiados pela geração de caixa operacional associada às captações realizadas pela Companhia nos últimos anos.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

operacionais, (ii) endividamento bancário de curto e longo prazo e (iii) injeção de capital dos acionistas. Esses recursos foram utilizados principalmente para financiar expansão de lojas.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, à capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recursos para o capital de giro da empresa é operacional, através da comercialização de produtos e serviços, além disso, a Companhia acredita não depender de fontes de financiamento para tais atividades. Entretanto, para realizar investimentos em ativos não circulantes, a Companhia poderá obter recursos adicionais à geração de caixa operacional através de empréstimos e financiamentos de terceiros e, pontualmente, de injeções adicionais de capital próprio.

No item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia apresentava em 30 de junho de 2020 saldo dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo somados de R$558,4 milhões (R$398,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, R$257,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R$114,4 milhões em 31 de dezembro de 2017), sendo todos atrelados ao CDI e em moeda Real.

Nossa dívida líquida é calculada pela soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, deduzidos dos valores de caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, totalizando R$276,6 milhões em 30 de junho de 2020 (R$229,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, R$96,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R$53,3 milhões em 31 de dezembro de 2017).

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nos últimos anos, ampliamos fortemente relacionamento com diversas instituições financeiras e diversificamos nossas fontes de financiamento.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de junho de 2020:

(Em milhões de reais, exceto de outra forma indicado)	Encargos	Celebração	Vencimento	Objeto	Saldo em aberto (30/06/2020)	Garantias	2019	2018	2017
Arrendamentos mercantis financeiros:									
SG Equipment Finance	12,68% a.a.	fev-17	mar-19	Direitos de uso sobre softwares	-	Equipamentos e utilitários	-	0,1	0,5
Capital de giro:									
Banco Santander	1,95% a.a. + Selic Anual	mar-14	out-19	Empréstimo no valor principal de R$30.000.000,00	-	Cessão fiduciária	-	6,3	13,8
Banco Santander	3,00% a.a. + Selic Anual	mar-17	mar-22	Empréstimo no valor principal de R$20.000.000,00	-	Cessão fiduciária	-	-	20,2
Banco Votorantim	3,00% a.a. + Selic Anual	mai-17	mai-22	Empréstimo no valor principal de R$20.159.170,34	-	Cessão fiduciária	-	-	20,2
Banco Safra	3,40% a.a. + Selic Anual	mai-17	mai-20	Empréstimo no valor principal de R$10.000.000,00	-	Cessão fiduciária	1,7	5,7	9,7
Banco ABC	3,40% a.a. + Selic Anual	nov-17	nov-20	Empréstimo no valor principal de R$30.000.000,00	10,9	Cessão fiduciária	16,6	28,1	30,0
Banco do Brasil	2,50% a.a. + Selic Anual	dez-17	nov-20	Empréstimo no valor principal de R$20.000.000,00	4,2	Cessão fiduciária	9,2	19,2	20,0
Banco Santander	3,49% a.a. + Selic Anual	mar-20	mar-22	Empréstimo no valor principal de R$150.000.000,00	148,2	Cessão fiduciária	-	-	-
Nota Promissória	2,90% a.a. + Selic Anual	abr-20	out-21	Empréstimo no valor principal de R$60.000.000,00	60,1	Cessão fiduciária	-	-	-
Debênture:									
1ª Emissão de debêntures	1,40% a.a. + Selic Anual	jul-18	jul-23	1ª emissão de debêntures no valor de R$200.000.000,00	149,4	Cessão fiduciária	173,8	197,9	-
2ª Emissão de debêntures	1,30% a.a. + Selic Anual	jun-19	jun-24	2ª emissão de debêntures no valor de R$200.000.000,00	185,7	Cessão fiduciária	197,2	-	-
Total					**558,4**		**398,5**	**257,3**	**114,4**
Circulante					192,4		111,1	56,7	22,3
Não circulante					366,1		287,4	200,6	92,1

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras nacionais e internacionais do mercado brasileiro e não tem outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas acima citadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 30 de junho de 2020 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

As duas emissões de debêntures, a cédula de crédito bancário nº 4632917 contraída junto ao Banco ABC, a cédula de crédito bancário nº 1025062 contraída junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, a cédula de crédito bancário contraída junto ao Banco do Brasil e 1ª emissão de notas promissórias estão condicionadas a cláusula restritivas ("*covenant*"), conforme detalhes e definições abaixo:

1ª e 2ª emissões de debêntures

Dívida Líquida Financeira / EBITDA Ajustado: não poderá ser superior a 2,5 vezes

Para os fins destas emissões, são considerados:

"Dívida Financeira Líquida": significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários, *floor plan* e *seller finance*), sejam eles de curto ou longo prazo, e desse montante devem ser deduzidas as disponibilidades (caixa e aplicações financeiras líquidas - 365 dias) e contas a receber de operadoras de cartões.

"EBITDA": significa o somatório (i) do lucro/prejuízo, com relação ao período acumulado dos 12 (doze) meses anteriores, antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias; (ii) das despesas de depreciação, amortização, baixa de imobilizado e imparidade dos ativos fixos; (iii) do Resultado Financeiro Líquido; (iv) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes no mesmo período; (v) das despesas com plano de opção de compra de ações.

"EBITDA Ajustado": Significa o EBITDA excluindo as despesas referentes a abertura de lojas.

"Despesas Financeiras": conforme Demonstrações Financeiras Auditadas, excluindo descontos concedidos a franquia.

"Resultado Financeiro Líquido": corresponde ao total de Despesas Financeiras menos o total de Receitas Financeiras.

"Receitas Financeiras": conforme Demonstrações Financeiras Auditadas, excluindo descontos obtidos de fornecedores e juros recebidos da franquia.

Banco ABC

Dívida Líquida Financeira / EBITDA Ajustado: não poderá ser superior a 3,0 vezes

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para este contrato, as seguintes definições se aplicam:

"Dívida Financeira Líquida": significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários e *floor plan*), sejam elas de curto ou longo prazo, e deste montante devem ser deduzidas as disponibilidades (caixa e aplicações financeiras líquidas - 365 dias) e contas a receber de operadoras de cartões.

"EBITDA": significa o somatório (i) do lucro/prejuízo, com relação ao período acumulado dos 12 (doze) meses anteriores, antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias; (ii) das despesas de depreciação, amortização, baixa de imobilizado e imparidade dos ativos fixos; (iii) do Resultado Financeiro Líquido; (iv) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes no mesmo período.

"EBITDA Ajustado": EBITDA ajustado por despesas não recorrentes e referente a abertura de lojas. Os valores devem ser apontados, apurados e validados conforme Demonstrações Financeiras Auditadas. O EBITDA Ajustado contemplará também descontos financeiros de fornecedores de mercadorias para revenda. Esses descontos estarão detalhados na receita financeira, conforme Demonstrações Financeiras Auditadas. Os descontos concedidos para clientes/outros descontos comerciais concedidos, que estarão detalhados na despesa financeira, conforme Demonstrações Financeiras Auditadas, deverão ser utilizados para cálculo do EBITDA Ajustado.

Banco Santander

Dívida Líquida Financeira / EBITDA Ajustado: não poderá ser superior a 2,5 vezes

Para este contrato, as seguintes definições se aplicam:

"Dívida Financeira Líquida": significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários, *floor plan* e *seller ginance*), sejam elas de curto ou longo prazo, e deste montante devem ser deduzidas as disponibilidades (caixa e aplicações financeiras líquidas - 365 dias) e contas a receber de operadoras de cartões.

"EBITDA": significa o somatório (i) do lucro/prejuízo, com relação ao período acumulado dos 12 (doze) meses anteriores, antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias; (ii) das despesas de depreciação, amortização, baixa de imobilizado e imparidade dos ativos fixos; (iii) do Resultado Financeiro Líquido; (iv) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes no mesmo período; (v) das despesas com plano de opção de compra de ações.

"EBITDA Ajustado": significa o EBITDA excluindo as (i) despesas referentes a abertura de lojas.

1ª emissão de Notas Promissórias

Dívida Líquida Financeira / EBITDA Ajustado: não poderá ser superior a 2,5 vezes

Para este contrato, as seguintes definições se aplicam:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

"Dívida Financeira Líquida": significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários, *floor plan* e *seller ginance*), sejam elas de curto ou longo prazo, e deste montante devem ser deduzidas as disponibilidades (caixa e aplicações financeiras líquidas - 365 dias) e contas a receber de operadoras de cartões.

"EBITDA": significa o somatório (i) do lucro/prejuízo, com relação ao período acumulado dos 12 (doze) meses anteriores, antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias; (ii) das despesas de depreciação, amortização, baixa de imobilizado e imparidade dos ativos fixos; (iii) do Resultado Financeiro Líquido; (iv) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes no mesmo período; (v) das despesas com plano de opção de compra de ações.

"EBITDA Ajustado": significa o EBITDA excluindo as (i) despesas referentes a abertura de lojas.

A mensuração dos "c*ovenants*" é anual para todas as dívidas e não houve descumprimento às referidas exigências. O não cumprimento dos "*covenants*" poderá ser considerado como evento de inadimplemento e, consequentemente, ter seu vencimento antecipado.

Todos os empréstimos da Companhia, inclusive as duas emissões de debêntures e as notas promissórias, possuem cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração de controle. Referente às debêntures, a Companhia obteve as aprovações necessárias junto às instituições financeiras em caso de alteração de controle da Companhia decorrente da realização da oferta pública inicial de ações (IPO). Referente aos demais empréstimos, a Companhia está em processo de assinatura dos referidos aditamentos junto às instituições financeiras para obtenção das aprovações necessárias.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava em cumprimento com os *covenants* financeiros de suas dívidas.

Além dos pontos mencionados acima, as duas emissões de debêntures possuem cláusulas de vencimento antecipado em casos de distribuição de dividendos ou alienação de ativos, conforme disposto abaixo:

- *Distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora ou inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Garantia e/ou caso tenha ocorrido uma hipótese de vencimento antecipado, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia em 1º de junho de 2017;*
- *cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos permanentes em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), exceto: (i) por cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativo(s) para qualquer Controlada desde que seja ou se torne*

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(antes do evento) garantidora da operação, (ii) caso os recursos obtidos com o referido evento sejam imediatamente e integralmente utilizados para resgate e/ou amortização das Debêntures; ou (iii) em dívidas assumidas com instituições financeiras, incluindo de fomento, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais com a finalidade específica de financiar a expansão dos negócios da Emissora, única e exclusivamente sobre novos ativos permanentes adquiridos em data posterior a data desta Escritura que venham a ser objeto de tal financiamento, ressalvado, em qualquer dos casos, aqueles previstos na alínea "VI" acima. O valor, em reais, indicado neste inciso, será corrigido anualmente pelo IPCA, a partir da presente data.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Descrição das principais linhas do nosso resultado

Receita líquida de vendas de mercadorias e serviços

Nossa receita líquida é composta principalmente por: revenda de mercadorias e, em menor proporção, prestações de serviços e demais receitas, após (i) a dedução de tributos federais, estaduais e municipais, (ii) cancelamento de vendas por devoluções, (iii) trocas de produtos vendidos e (iv) provisão do programa de fidelidade.

As receitas com revenda de mercadoria são originadas tanto no canal físico, através de nossas lojas, como no canal digital, que são as vendas realizadas através de nossas plataformas de aplicativo, *website, site mobile,* e de plataformas parceiras de *marketplace*, e *super app*, podendo o consumidor receber os produtos adquiridos (i) diretamente do nosso centro de distribuição (*e-commerce*); ou através das modalidades de (ii) *ship-from-store* (entrega da mercadoria a partir da loja para o cliente) ; ou (iii) através de *pick-up store* (retirada de mercadoria na loja escolhida pelo cliente), sendo estas duas últimas habilitadas pela nossa plataforma de omnicanalidade, conforme ilustração abaixo:

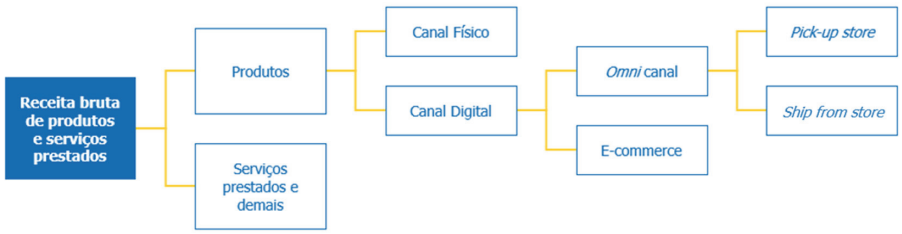

Nossas receitas de prestações de serviços e demais receitas são provenientes de: (i) centros veterinários, nos quais realizamos atendimento rotineiro e emergencial, exames diagnósticos e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

laboratoriais avançados, internação e procedimentos cirúrgicos simples e complexos; (ii) serviços estéticos de banho e tosa; (iii) venda de pequenos *pets* como pássaros, roedores, e peixes e (iv) *royalties* pagos pelas franquias. Em 30 de junho de 2020, não existiam operações de franquia.

Os impostos sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultados são ICMS, PIS e COFINS, ISS e IPI.

Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados

O custo das mercadorias vendidas é referente, principalmente, ao custo de compra dos produtos revendidos, incluindo os gastos com frete relativos (i) ao transporte logístico de mercadorias de nossos fornecedores até o nosso centro de distribuição localizado no município de Embu das Artes ou (ii) diretamente às nossas lojas em caso de fornecedores específicos. Ademais, existem estados em que operamos, nos quais vige o regime de substituição tributária do ICMS, sendo o recolhimento do tributo antecipado pelos nossos fornecedores e repassado no custo de aquisição da mercadoria. Nesses casos, a alíquota é calculada com base no custo do produto acrescido de uma margem de valor agregado (MVA), sendo esta variável por (i) Unidade Federativa e (ii) especificidade do produto. Em nosso sortimento, o principal produto no qual incide este tipo de tributação são as rações animais, impactando os custos de mercadorias vendidas, no momento de entrada do produto no estoque e assim que as vendas são realizadas.

Complementarmente, alguns dos produtos que comercializamos nas categorias de farmacêuticos veterinários e higiene são enquadrados no regime monofásico de tributação do PIS/COFINS, no qual o tributo é recolhido pela indústria, impactando o custo de aquisição do produto, não incidindo no momento em que a mercadoria é revendida ao consumidor final. Adicionalmente, em uma pequena parcela de nosso sortimento, temos produtos de origem importada e, portanto, estão expostos à variação cambial, que, reflete no custo de aquisição da mercadoria.

O custo dos serviços prestados se refere a gastos com pessoal próprio e prestadores especializados (autônomos e pessoas jurídicas) que são contratados para suprir demanda extraordinária. Suplementarmente, também são contabilizados no custo de serviço prestado os gastos com insumos necessários para a prestação do serviço, tais como produtos hospitalares em veterinário e de higiene e limpeza em estética.

Despesas com vendas

Nossas despesas com vendas são decorrentes das nossas lojas e de nossa operação digital. As principais despesas são de: (i) pessoal, incluindo salários, comissões, encargos sociais e benefícios; (ii) ocupação, tais como aluguéis, condomínios e IPTU; (iii) marketing; (iv) frete; (v) consumo, principalmente *utilities* e materiais de loja; (vi) meios de pagamento e (vii) depreciação e amortização.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas decorrem do gerenciamento e suporte das atividades operacionais. Tais despesas estão relacionadas às atividades exercidas em nosso centro de distribuição, localizado na cidade de Embu das Artes, e em nosso escritório central, localizado na

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

cidade de São Paulo. Destacam-se entre as principais despesas de: (i) pessoal; (ii) tecnologia; (iii) ocupação e consumo; (iii) armazenagem e (iv) depreciação e amortização.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas são referentes a movimentos em contas especificas, tais como: (i) despesas com abertura de lojas que incorrem antes da inauguração de cada unidade ("despesas pré-operacionais"); (ii) provisões de contingências cíveis e trabalhistas e (iii) demais receitas (despesas) não recorrentes, como consultorias estratégicas e o ganho com a exclusão de ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS de períodos anteriores.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido é resultado da diferença entre receitas e despesas financeiras. As principais contas que compõem são: juros sobre empréstimos, rendimentos de aplicações financeiras, rendimentos de tributos recuperados e antecipação a fornecedores.

Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo e indústria de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em R$ milhões)	**30/06/2020**	**AV**	**30/06/2019**	**AV**	**AH**
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**617,3**	**100,0%**	**453,8**	**100,0%**	**36,0%**
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	-322,7	-52,3%	-244,0	-53,8%	32,3%
LUCRO BRUTO	**294,5**	**47,7%**	**209,8**	**46,2%**	**40,4%**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**-237,1**	**-38,4%**	**-183,3**	**-40,4%**	**29,3%**
Com vendas	-184,4	-29,9%	-132,6	-29,2%	39,1%
Gerais e Administrativas	-57,8	-9,4%	-43,5	-9,6%	32,6%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	5,1	0,8%	-7,1	-1,6%	-171,5%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**57,5**	**9,3%**	**26,5**	**5,8%**	**116,5%**
RESULTADO FINANCEIRO	**-23,5**	**-3,8%**	**-21,8**	**-4,8%**	**7,5%**
Receitas Financeiras	9,9	1,6%	4,5	1,0%	121,3%
Despesas Financeiras	-33,3	-5,4%	-26,3	-5,8%	26,8%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**34,0**	**5,5%**	**4,7**	**1,0%**	**620,4%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**-11,9**	**-1,9%**	**-1,7**	**-0,4%**	**621,9%**
Correntes	-14,0	-2,3%	-1,7	-0,4%	721,9%
Diferidos	2,0	0,3%	0,0	0,0%	4166,7%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**22,1**	**3,6%**	**3,1**	**0,7%**	**619,6%**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em R$ milhões)	**30/06/2020**	**AV**	**30/06/2019**	**AV**	**AH**
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS LÍQUIDA DE DEVOLUÇÕES	**731,6**	**118,5%**	**535,8**	**118,1%**	**36,6%**
Produtos	694,9	112,6%	495,2	109,1%	40,3%
Físico	550,6	89,2%	462,1	101,8%	19,2%
Digital	144,3	23,4%	33,2	7,3%	334,8%
Serviços e demais receitas	36,7	5,9%	40,5	8,9%	-9,4%
Tributos federais, estaduais e municipais	-114,3	-18,5%	-81,9	-18,1%	39,4%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**617,3**	**100,0%**	**453,8**	**100,0%**	**36,0%**

Receita bruta de vendas de mercadorias e serviços prestados, líquida de devoluções

Receita bruta de vendas de mercadorias e serviços prestados, líquida de devoluções no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$731,6 milhões comparativamente a R$535,8 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$195,8 milhões ou 36,6 %. Esse aumento da receita é atribuído, principalmente, a (i) maturação de lojas, principalmente das 42 lojas inauguradas nos anos de 2018 e 2019 e o (ii) crescimento de 334,8% do canal digital. As vendas mesmas lojas ou *Same Store Sales* (SSS), que correspondem às operações com mais de 12 meses de funcionamento, tiveram crescimento de 17,1% de receita bruta, no exercício social finalizado em 30 de junho de 2020.

A receita bruta de produtos no canal físico no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$550,6 milhões comparativamente a R$462,1 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$88,5 milhões ou 19,2%. Esse aumento da receita é atribuído principalmente a (i) maturação das 42 lojas inauguradas nos anos de 2018 e 2019; e (ii) da performance da venda de não-alimentos.

No canal digital, a receita bruta do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 totalizou R$144,3 milhões, um aumento de R$111,1 milhões ou 334,8% comparado ao período anterior, quando totalizou R$33,2 milhões. Neste período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a receita bruta de *omnicanal*, composta por *pick-up store* e *ship-from-store*, incorporou as vendas de *super app*, e representou R$111,2 milhões, ou 77,1% da receita bruta digital, um aumento de R$90,6 milhões ou 440,5% comparado ao exercício anterior, quando totalizaram R$20,6 milhões. Esses desempenhos são resultados do aumento expressivo das vendas devido às medidas de isolamento social adotadas em diversos estados para contenção da pandemia de COVID-19, forçando os clientes

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

a adquirirem produtos por meio de canais digitais, e do nível de serviço e escalabilidade oferecido pela plataforma Digital da Companhia.

Em serviços e demais receitas, a receita bruta do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 totalizou R$36,7 milhões, uma diminuição de R$3,8 milhões ou (9,4)% comparado ao período anterior, quando totalizaram R$40,5 milhões. Esse desempenho é decorrente da (i) interrupção na prestação de serviços do Centro de Estética em razão da pandemia de COVID-19 e (ii) interrupção na venda de filhotes ao longo do primeiro semestre de 2019, o que aumenta a base comparativa contra o primeiro semestre de 2020. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo crescimento das receitas oriundas da prestação de Serviços Veterinários no primeiro semestre de 2020 em 45,9% com relação ao mesmo período do ano anterior.

Tributos federais, estaduais e municipais

Tributos federais, estaduais e municipais no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram de R$114,3 milhões comparativamente a R$81,9 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$32,4 milhões ou 39,5%. Os tributos federais, estaduais e municipais representaram 18,5% e 18,1% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento no AV se deve ao fato de ter havido incremento de vendas do e-commerce no primeiro semestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, uma vez que as operações interestaduais do e-commerce, sediado em SP, são tributadas pelo regime do ICMS normal, seguindo a alíquota do estado destino que varia de 17% a 20%, além da maior venda das categorias de não-alimentos que também possuem regime de tributação ICMS normal. Já o ICMS-ST recolhido anteriormente na aquisição da mercadoria é restituído através de obrigação acessória (CAT-42/2018) ao contrário das vendas em loja física e dentro do próprio estado de São Paulo, que possibilitam a restituição no momento da venda ao consumidor final.

Receita líquida de vendas de produtos e serviços prestados

Receita líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$617,3 milhões comparativamente a R$453,8 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$163,4 milhões ou 36,0%. Este aumento é atribuído aos efeitos acima mencionados.

Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados

Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$322,7 milhões comparativamente a R$244,0 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$78,7 milhões ou 32,3%. Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados representou 52,3% e 53,8% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Redução do AV% proveniente principalmente por: (i) redução de custo de aquisição das mercadorias através de ganho de escala e negociação junto aos fornecedores; (ii) aumento da participação de não-alimentos nas vendas; (iii) redução de perdas de estoque; e (iv) diluição dos custos dos serviços prestados em veterinário, que contou com a contribuição da maturação dos hospitais inaugurados em 2018 e 2019. Os fatores mencionados compensaram e ainda superaram, o maior custo das mercadorias do canal digital vs. o canal físico, que elevou sua participação no faturamento da Companhia, e a redução significativa de faturamento do Centro Estética, cujas atividades foram interrompidas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto

Lucro bruto no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$294,5 milhões comparativamente a R$209,8 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$84,7 milhões ou 40,4%. Lucro bruto representou 47,7% e 46,2% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados nas linhas de (i) Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados; e (ii) Tributos federais, estaduais e municipais.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

Despesas com vendas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$184,4 milhões comparativamente a R$132,6 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$51,8 milhões ou 39,1%. Despesas com vendas representaram 29,9% AV e 29,2% AV da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente a maior participação de Digital na operação da companhia, com aumentos em: (i) frete e (ii) marketing, reforçando o foco na retenção e aquisição de novos clientes, apesar do ganho de eficiência ao comparar marketing de performance com vendas digitais, sendo que esses efeitos foram parcialmente compensados pela diluição de pessoal e ocupação pelo aumento no faturamento.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$57,8 milhões comparativamente a R$43,5 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$14,2 milhões ou 32,6%. Despesas gerais e administrativas representaram 9,4% AV e 9,6% AV da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução do percentual das despesas é atribuída ao ganho de escala com as despesas da sede administrativa, com impacto pela maior participação das vendas do e-commerce na Companhia, aumentando os gastos com nosso centro de distribuição ocasionados pela separação mais fracionada de produtos.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$5,1 milhões comparativamente a R$(7,1) milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$12,2 milhões ou (171,5)%. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, representaram 0,8% e (1,6)% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente ao reconhecimento dos ganhos de processos judiciais referentes à exclusão o ICMS da base de PIS e COFINS de R$12,5 milhões. Adicionalmente, nessa rubrica está registrada a doação de R$1 milhão relacionados ao enfretamento da crise provocada pelo Covid-19.

Lucro antes do resultado financeiro

Lucro antes do resultado financeiro no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$57,5 milhões comparativamente a R$26,5 milhões no mesmo período de 2019, o que representou

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

uma variação de R$30,9 milhões ou 116,5%. Lucro antes do resultado financeiro representou 9,3% e 5,8% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$(23,5) milhões comparativamente a R$(21,8) milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$(1,6) milhões ou 7,5%. Resultado financeiro, líquido representou (3,8)% e (4,8)% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução percentual é atribuída substancialmente à atualização monetária sobre a exclusão de ICMS na base de PIS/COFNS, que representou um ganho de R$6,2 milhões.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$34,0 milhões comparativamente a R$4,7 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$29,3 milhões ou 620,4%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 5,5% e 1,0% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$(11,9) milhões comparativamente a R$(1,7) milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$(10,3) milhões ou 621,9%. Imposto de renda e contribuição social representou (1,9)% e (0,4)% da receita líquida nos períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período.

Lucro líquido do período

Lucro do exercício no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$22,1 milhões comparativamente a R$3,1 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$19,0 milhões ou 619,6%. Lucro do exercício representou 3,6% e 0,7% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em R$ milhões)	**31/12/2019**	**AV**	**31/12/2018**	**AV**	**AH**
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**986,1**	**100,0%**	**767,9**	**100,0%**	**28,4%**
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	-509,8	-51,7%	-416,0	-54,2%	22,5%
LUCRO BRUTO	**476,2**	**48,3%**	**351,9**	**45,8%**	**35,3%**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**-390,2**	**-39,6%**	**-298,7**	**-38,9%**	**30,6%**
Com vendas	-281,1	-28,5%	-217,2	-28,3%	29,4%
Gerais e Administrativas	-95,1	-9,6%	-78,3	-10,2%	21,5%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-14,1	-1,4%	-3,2	-0,4%	340,6%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**86,1**	**8,7%**	**53,2**	**6,9%**	**61,8%**
RESULTADO FINANCEIRO	**-49,8**	**-5,1%**	**-6,3**	**-0,8%**	**690,5%**
Receitas Financeiras	8,7	0,9%	9,6	1,3%	-9,4%
Despesas Financeiras	-58,5	-5,9%	-15,9	-2,1%	267,9%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**36,3**	**3,7%**	**46,8**	**6,1%**	**-22,4%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**-12,8**	**-1,3%**	**-15,9**	**-2,1%**	**-19,5%**
Correntes	-14,9	-1,5%	-6,3	-0,8%	136,5%
Diferidos	2,2	0,2%	-9,6	-1,3%	-122,9%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**23,6**	**2,4%**	**30,9**	**4,0%**	**-23,6%**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em R$ milhões)	**31/12/2019**	**AV**	**31/12/2018**	**AV**	**AH**
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS LÍQUIDA DE DEVOLUÇÕES	**1.164,2**	**118,1%**	**913,4**	**118,9%**	**27,5%**
Produtos	1.077,5	109,3%	833,3	108,5%	29,3%
Físico	988,0	100,2%	796,4	103,7%	24,1%
Digital	89,5	9,1%	36,9	4,8%	142,5%
Serviços e demais receitas	86,7	8,8%	80,1	10,4%	8,2%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tributos federais, estaduais e municipais	-178,2	-18,1%	-145,5	-18,9%	22,5%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**986,1**	**100,0%**	**767,9**	**100,0%**	**28,4%**

Receita bruta de vendas de mercadorias e serviços prestados, líquida de devoluções líquido das devoluções

Receita bruta de vendas de mercadorias e serviços prestados, líquida de devoluções no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$1.164,2 milhões comparativamente a R$913,4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$250,8 milhões ou 27,5%. Esse aumento da receita é atribuído, principalmente, à (i) maturação de lojas, principalmente das 34 lojas inauguradas nos anos de 2017 e 2018; (ii) inauguração de 25 lojas no ano 2019; e (iii) crescimento de 142,5% do canal digital. As vendas de mesmas lojas ou *Same Store Sales* (SSS), que correspondem às operações com mais de 12 meses de funcionamento, tiveram crescimento de 7,7% de receita bruta, no exercício social finalizado em 31 de dezembro 2019.

A receita bruta de produtos no canal físico no exercício social finalizado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$988,0 milhões comparativamente a R$796,4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$191,6 milhões ou 24,1%. Esse aumento da receita é atribuído à (i) maturação das 34 lojas inauguradas nos anos de 2017 e 2018; e (ii) inauguração de 25 lojas no ano de 2019. Destaque para a performance da categoria de higiene, impulsionada por produtos diferenciados e exclusivos, dentre os quais os produtos sob a marca "Petz".

No canal digital, a receita bruta do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$89,5 milhões, um aumento de R$52,6 milhões ou 142,5% comparado ao exercício anterior, quando totalizou R$36,9 milhões. Neste exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita bruta de *omnicanal*, composta por *pick-up store* e *ship-from-store*, representou R$63,6 milhões, ou 71,0% da receita bruta digital, um aumento de R$52,9 milhões ou 494,2% comparado ao exercício anterior, quando totalizaram R$10,7 milhões. Esses desempenhos são resultados do foco da companhia na plataforma *omnicanal* para oferecer melhor experiência de compra ao cliente e melhorar a eficiência de despesas.

Em serviços e demais receitas, a receita bruta do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$86,7 milhões, um aumento de R$6,6 milhões ou 8,2% comparado ao exercício anterior, quando totalizaram R$80,1 milhões. Esse desempenho é decorrente de um crescimento de serviços veterinários de 28,6%, que contou com a inauguração de 3 hospitais em diferentes capitais brasileiras, totalizando 7 ao final deste período, que foi parcialmente compensado pelo encerramento da comercialização de filhotes de cães e gatos no primeiro semestre de 2019, que ampliou o foco da Companhia no Adote Petz, que acreditamos ser o maior programa de adoção do país.

Tributos federais, estaduais e municipais

Tributos federais, estaduais e municipais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R$178,2 milhões comparativamente a R$145,5 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$32,7 milhões ou 22,5%. Os tributos federais, estaduais e municipais

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

representaram 18,1% e 18,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução no AV se deve aos fatos de (i) variações de vendas entre estados, segmentos e categorias de produtos, que por possuírem alíquotas distintas impactam o resultado consolidado e (ii) ganhos fiscais devido à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS decorrentes do próprio exercício.

Receita líquida de vendas de produtos e serviços prestados

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$986,1 milhões comparativamente a R$767,9 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$218,2 milhões ou 28,4%. Este aumento é atribuído aos efeitos acima mencionados.

Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados

Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$509,8 milhões comparativamente a R$416,0 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$93,8 milhões ou 22,5% em linha com o crescimento da receita líquida. Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados representou 51,7% e 54,2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Redução do AV% proveniente principalmente por: (i) aumento no ressarcimento do ICMS-ST decorrente da melhora nos controles de estoque e da alteração de metodologia no processo de ressarcimento pela CAT 42/2018 (anterior CAT 158/2015), referentes ao ano e ao exercício anterior, (ii) redução de custo de aquisição das mercadorias através de ganho de escala e negociação junto aos fornecedores; (iii) melhora no mix de venda de fornecedores e de produtos; (iv) redução de perdas de estoque; e (v) descontinuidade na comercialização de filhotes. A redução do custo das mercadorias vendidas e serviços prestados, como percentual da receita líquida, foi parcialmente compensada pela menor diluição do custo dos serviços prestados impactado pelo maior número de inaugurações em 2019, incluindo três hospitais, além de um no mês de dezembro de 2018, que estão no início da curva de maturação.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$476,2 milhões comparativamente a R$351,9 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$124,4 milhões ou 35,3%. Lucro bruto representou 48,3% e 45,8% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados nas linhas de (i) Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados; e (ii) Tributos federais, estaduais e municipais.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

Despesas com vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$281,1 milhões comparativamente a R$217,2 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$63,9 milhões ou 29,4%. Despesas com vendas representaram 28,5% AV e 28,3% AV da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente a (i) despesa com pessoal e ocupação em decorrência das

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

inaugurações ocorridas principalmente nos anos de 2018 e 2019 (42 lojas), cujas vendas estão em maturação, afetando a diluição das despesas; (ii) despesa com marketing, principalmente em digital, resultante dos investimentos para captação e retenção de clientes e (iii) efeito na contabilização da depreciação de cessão de uso de ativos, em todas as lojas alugadas, conforme determinado pelo CPC 06(R2)/IFRS 16.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$95,1 milhões comparativamente a R$78,3 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$16,8 milhões ou 21,5%. Despesas gerais e administrativas representou 9,6% AV e 10,2% AV da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta diminuição é atribuída à maior diluição das despesas em razão do aumento expressivo no faturamento líquido do período, já o aumento do valor absoluto das despesas é atribuído principalmente a (i) despesa de pessoal administrativo em razão de contratações para sustentação do crescimento orgânico da Companhia e foco nas iniciativas estratégicas, além de correção salarial do quadro existente; (ii) despesas em digital e tecnologia; (iii) despesas de armazenagem, principalmente devido ao aumento da base de lojas; e (iv) efeito da contabilização da depreciação de cessão de uso de ativos, no aluguel da sede e do centro de distribuição, conforme determinado pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$(14,1) milhões comparativamente a R$(3,2) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$(10,9) milhões ou 340,6%. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, representou (1,4)% e (0,4)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente à (i) aumento com despesas pré-operacionais por maior abertura de lojas; (ii) despesas não recorrentes principalmente com consultoria estratégica para o processo de expansão e consultorias fiscais; (iii) efeito na contabilização da depreciação de cessão de uso de ativos, no aluguel pago nas lojas antes de iniciarem operação, conforme determinado pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16; compensado parcialmente pela (iv) receita da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS referente a exercícios anteriores.

Lucro antes do resultado financeiro

Lucro antes do resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$86,1 milhões comparativamente a R$53,2 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$32,9 milhões ou 61,8%. Lucro antes do resultado financeiro representou 8,7% e 6,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$(49,8) milhões comparativamente a R$(6,3) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$(43,5) milhões ou 690,5%. Resultado financeiro, líquido representou (5,1)% e (0,8)%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a efeitos aplicação da nova regra para contabilização de encargos sobre arrendamentos de direito de uso, estabelecida pela norma contábil CPC 06 (R2)/IFRS 16, no montante de R$33,5 milhões. Além disso, também influenciaram significativamente o resultado, o maior saldo da dívida em 2019, variação de R$141,2, milhões resultou em um aumento no pagamento de juros compensado parcialmente por maior receita de aplicações financeiras.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$36,3 milhões comparativamente a R$46,8 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$(10,5) milhões ou (22,4)%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 3,7% e 6,1% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente aos efeitos mencionados acima.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$(12,8) milhões comparativamente a R$(15,9) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$3,1 milhões ou (19,5)%. Imposto de renda e contribuição social representou (1,3)% e (2,1)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente à diminuição do lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício.

Lucro do exercício

Lucro do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$23,6 milhões comparativamente a R$30,9 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$(7,3) milhões ou (23,6)%. Lucro do exercício representou 2,4% e 4,0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este decréscimo é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em R$ milhões)	**31/12/2018**	**AV**	**31/12/2017**	**AV**	**AH**
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**767,9**	**100,0%**	**597,4**	**100,0%**	**28,5%**
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	-416,0	-54,2%	-332,5	-55,7%	25,1%
LUCRO BRUTO	**351,9**	**45,8%**	**264,8**	**44,3%**	**32,9%**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**-298,7**	**-38,9%**	**-239,8**	**-40,1%**	**24,6%**
Com vendas	-217,2	-28,3%	-162,9	-27,3%	33,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Gerais e Administrativas	-78,3	-10,2%	-64,3	-10,8%	21,8%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-3,2	-0,4%	-12,6	-2,1%	-74,6%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**53,2**	**6,9%**	**25,1**	**4,2%**	**112,0%**
RESULTADO FINANCEIRO	**-6,3**	**-0,8%**	**-6,9**	**-1,2%**	**-8,7%**
Receitas Financeiras	9,6	1,3%	3,8	0,6%	152,6%
Despesas Financeiras	-15,9	-2,1%	-10,7	-1,8%	48,6%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**46,8**	**6,1%**	**18,1**	**3,0%**	**158,6%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**-15,9**	**-2,1%**	**-6,7**	**-1,1%**	**137,3%**
Correntes	-6,3	-0,8%	-3,1	-0,5%	103,2%
Diferidos	-9,6	-1,3%	-3,6	-0,6%	166,7%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**30,9**	**4,0%**	**11,4**	**1,9%**	**171,1%**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em R$ milhões)	**31/12/2018**	**AV**	**31/12/2017**	**AV**	**AH**
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS LÍQUIDA DE DEVOLUÇÕES	**913,4**	**118,9%**	**716,0**	**119,9%**	**27,6%**
Produtos	833,3	108,5%	653,4	109,4%	27,5%
Físico	796,4	103,7%	630,2	105,5%	26,4%
Digital	36,9	4,8%	23,2	3,9%	59,1%
Serviços e demais receitas	80,1	10,4%	62,6	10,5%	28,0%
Tributos federais, estaduais e municipais	-145,5	-18,9%	-118,6	-19,9%	22,7%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**767,9**	**100,0%**	**597,4**	**100,0%**	**28,5%**

Receita bruta de vendas de mercadorias e serviços prestados, líquida de devoluções líquido das devoluções

Receita bruta de vendas de mercadorias e serviços prestados, líquida e devoluções no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$913,4 milhões comparativamente a R$716,0 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$197,4 milhões ou 27,6%. Esse aumento da receita é atribuído à (i) maturação de lojas, principalmente das 29 lojas inauguradas nos anos de 2016 e 2017 e (ii) inauguração de 17 lojas no ano de 2018. As vendas mesmas lojas ou *Same Store Sales* (SSS), que corresponde às operações com mais de 12 meses de funcionamento, tiveram crescimento de 6,0% de receita bruta, no exercício social finalizado em 31 de dezembro 2018.

A receita bruta de produtos no canal físico no exercício social finalizado em 31 de dezembro de 2018 foi de R$796,4 milhões comparativamente a R$630,2 milhões no mesmo período de 2017, o que

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

representou uma variação de R$166,2 milhões ou 26,4%. Esse aumento da receita é atribuído à (i) maturação das 29 lojas inauguradas nos anos de 2017 e 2018 e (ii) inauguração de 17 lojas no ano de 2018. Destaque para a performance da categoria de Farmácia, cuja venda foi impulsionada pela revisão da estratégia com fornecedores e exposição de produtos.

No canal digital, a receita bruta do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizou R$36,9 milhões, um aumento de R$13,7 milhões ou 59,1% comparado ao exercício anterior, quando totalizaram R$23,2 milhões. Neste exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a receita bruta de *omnicanal*, composta por *pick-up store* e *ship-from-store*, representou R$10,7 milhões, ou 29,0% da receita bruta digital, um aumento de R$10,4 milhões comparado ao exercício anterior, que totalizava R$0,3 milhão. Esse aumento é principalmente decorrente de (i) consolidação da operação de *pick-up store* para todas as lojas; (ii) início das operações de *ship-from-store* e (iii) aumento da base de clientes ativos, sobretudo em assinaturas que ampliam a recorrência de pedidos e os gastos anuais.

Em serviços e demais receitas, a receita bruta do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizou R$80,1 milhões, um aumento de R$17,5 milhões ou 28,0% comparado ao exercício anterior, quando totalizaram R$62,6 milhões. Destaque positivo para o crescimento de centro de estética, por outro lado, o desempenho de veterinário foi impactado negativamente pela decisão da Companhia de cessar a aceitação de plano de saúde animal de terceiros num contexto de reavaliação do modelo de negócio. No início do ano de 2018, a Companhia revisitou sua estratégia em saúde, colocando serviços veterinários como um dos temas prioritários dada a relevância do mercado veterinário, sua fragmentação e as sinergias com a operação de varejo. Com o foco de consolidar o mercado e atuar em serviços de baixa e alta complexidade, criamos a marca Seres e abrimos o primeiro hospital da marca em dezembro de 2018.

Tributos federais, estaduais e municipais

Tributos federais, estaduais e municipais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$145,5 milhões comparativamente a R$118,6 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$26,9 milhões ou 22,7%. Os tributos federais, estaduais e municipais representaram 18,9% e 19,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução no AV se deve aos fatos de (i) variações de vendas entre estados, segmentos e categorias de produtos, que por possuírem alíquotas distintas impactam o resultado consolidado e (ii) ganhos fiscais devido à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS decorrentes do próprio exercício.

Receita líquida de vendas de produtos e serviços prestados

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$767,9 milhões comparativamente a R$597,4 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$170,5 milhões ou 28,5%. Este aumento é atribuído aos efeitos acima mencionados.

Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados

Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$416,0 milhões comparativamente a R$332,5 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$83,5 milhões ou 25,1%. Custo das mercadorias vendidas e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

serviços prestados representou 54,2% e 55,7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Esta redução de AV% é atribuída substancialmente por (i) redução de custo das mercadorias através de ganho de escala e negociação junto aos fornecedores; (ii) melhora no mix de venda de fornecedores e de produtos; e (iii) maior produtividade de custo de pessoal em serviços, próprio e de prestadores, que representam a rubrica mais relevante do segmento.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$351,9 milhões comparativamente a R$264,8 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$87,1 milhões ou 32,9%. Lucro bruto representou 45,8% e 44,3% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à efeitos mencionados acima.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

Despesas com vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$217,2 milhões comparativamente a R$162,9 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$54,3 milhões ou 33,3%. Despesas com vendas representou 28,3% AV e 27,3% AV da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente a (i) despesa com pessoal em decorrência das inaugurações ocorridas principalmente nos anos de 2017 e 2018 (34 lojas), cujas vendas estão em maturação, afetando a diluição das despesas e (ii) despesas de ocupação, em decorrência das inaugurações e do IGP-M elevado no ano (7,55%), que é o índice de reajuste para diversos aluguéis da Companhia.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$78,3 milhões comparativamente a R$64,3 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$14,0 milhões ou 21,8%. Despesas gerais e administrativas representou 10,2% AV e 10,8% AV da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, devido a diluição de despesas, apesar do (i) incremento em consequência de contratações e correções salariais e (ii) do aumento de despesas com tecnologia.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$(3,2) milhões comparativamente a R$(12,6) milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$9,4 milhões ou (74,6)%. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, representou (0,4)% e (2,1)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente à (i) receita da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS referente a exercícios anteriores e (ii) despesas não recorrentes principalmente relacionadas à revisão da estratégia em serviços veterinários, tais como a contratação de consultorias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro antes do resultado financeiro

Lucro antes do resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$53,2 milhões comparativamente a R$25,1 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$28,1 milhões ou 112,0%. Lucro antes do resultado financeiro representou 6,9% e 4,2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de uma despesa de R$(6,3) milhões comparativamente uma despesa de R$(6,9) milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$0,6 milhões ou (8,7)%. Resultado financeiro, líquido representou (0,8)% e (1,2)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente ao maior saldo da dívida em 2018, que aumentou em R$142,9 milhões e resultou em um aumento no pagamento de juros de R$8,3 milhões, compensado pelo maior rendimento de aplicações financeiras, descontos obtidos junto a fornecedores por antecipações e estorno de provisão de juros sobre valores referentes à tese da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$46,8 milhões comparativamente a R$18,1 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$28,7 milhões ou 158,6%. Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social representou 6,1% e 3,0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$(15,9) milhões comparativamente a R$(6,7) milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$(9,2) milhões ou 137,3%. Imposto de renda e contribuição social representou (2,1)% e (1,1)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social de 2018 comparado ao ano anterior.

Lucro líquido do exercício

Lucro do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$30,9 milhões comparativamente a R$11,4 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$19,5 milhões ou 171,1%. Lucro do exercício representou 4,0% e 1,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos mencionados acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO (Em R$ milhões)	**30/06/2020**	**AV**	**31/12/2019**	**AV**	**AH**
Caixa e Equivalentes de caixa	281,8	18,9%	169,3	13,6%	66,5%
Contas a Receber	122,2	8,2%	96,1	7,7%	27,1%
Estoques	169,1	11,4%	132,7	10,7%	27,4%
Impostos a recuperar	45,5	3,1%	35,4	2,8%	28,7%
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	17,2	1,2%	7,5	0,6%	129,1%
Total do Ativo Circulante	**635,8**	**42,7%**	**440,9**	**35,5%**	**44,2%**
Outros Créditos	1,8	0,1%	0,8	0,1%	127,1%
Impostos a recuperar	1,6	0,1%	1,7	0,1%	-3,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16,8	1,1%	14,8	1,2%	10,4%
Imobilizado	786,9	52,8%	743,4	59,8%	5,9%
Intangível	47,0	3,2%	41,1	3,3%	14,4%
Total do Ativo não circulante	**854,2**	**57,3%**	**801,7**	**64,5%**	**6,5%**
TOTAL DO ATIVO	**1.490,1**	**100,0%**	**1.242,6**	**100,0%**	**19,9%**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R$ milhões)	**30/06/2020**	**AV**	**31/12/2019**	**AV**	**AH**
CIRCULANTE					
Fornecedores	151,6	10,2%	130,8	10,5%	15,9%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	192,4	12,9%	111,1	8,9%	73,1%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	40,9	2,7%	36,1	2,9%	13,2%
Obrigações tributárias	28,4	1,9%	25,4	2,0%	9,9%
Dividendos a Pagar	16,8	1,1%	5,6	0,5%	200,0%
Arrendamentos direito de uso a pagar	64,9	4,4%	59,2	4,8%	9,6%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras obrigações	16,2	1,1%	12,7	1,0%	26,7%
Total do passivo circulante	**511,0**	**34,3%**	**381,0**	**30,7%**	**34,0%**
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	366,1	24,6%	287,4	23,1%	27,4%
Provisão de risco cíveis, trabalhistas e tributários	2,7	0,2%	2,2	0,2%	22,2%
Arrendamentos direito de uso a pagar	428,6	28,8%	395,8	31,9%	8,3%
Total do passivo não circulante	**797,4**	**53,5%**	**685,4**	**55,2%**	**16,3%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMBINADO					
Capital social	50,5	3,4%	50,5	4,1%	0,0%
Reserva de capital	79,8	5,4%	79,8	6,4%	0,0%
Reserva para opção outorgadas	1,6	0,1%	1,5	0,1%	4,7%
Reserva especial de ágio	24,8	1,7%	24,8	2,0%	0,1%
Reserva de lucros	24,9	1,7%	19,6	1,6%	27,3%
Total do patrimônio líquido	**181,7**	**12,2%**	**176,3**	**14,2%**	**3,0%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.490,1**	**100,0%**	**1.242,6**	**100,0%**	**19,9%**

Ativo circulante

Em 30 de junho de 2020, o ativo circulante era de R$635,8 milhões, em comparação com R$440,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 42,7% em 30 de junho de 2020 e 35,5% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R$194,9 milhões, decorreu principalmente do crescimento de caixa e equivalente de caixa em R$ 112,5 milhões, resultante da captação de R$210 milhões via empréstimos e financiamentos, sendo R$ 150 milhões oriundos do Santander com um prazo de 24 meses e R$ 60 milhões provenientes de notas promissórias com prazo de 18 meses. Além disso, houve um aumento de R$ 36,5 milhões em estoques, principalmente de produtos essenciais, com o objetivo de evitar ruptura durante o momento mais crítico da pandemia, o que não ocorreu.

Ativo não circulante

Em 30 de junho de 2020, o ativo não circulante era de R$854,2 milhões, em comparação com R$801,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 57,3% em 30 de junho de 2020 e 64,5% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R$52,5

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões se deu principalmente por conta do investimento em novas lojas, além do investimento em tecnologia, e melhorias em nosso centro de distribuição.

Passivo circulante

Em 30 de junho de 2020, o passivo circulante era de R$511,0 milhões, em comparação com R$381,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 34,3% em 30 de junho de 2020 e 30,7% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R$130,0 milhões decorreu principalmente do aumento em R$ 81,3 milhões de empréstimos e financiamento, consequência da amortização de empréstimos captados em períodos anteriores, além de R$ 20,8 milhões de fornecedores, cujo crescimento reflete nossos aumentos em estoques.

Passivo não circulante

Em 30 de junho de 2020, o passivo não circulante era de R$797,4 milhões, em comparação com R$685,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 53,5% em 30 de junho de 2020 e 55,2% em 31 de dezembro de 2019. Esta variação de R$112,0 milhões decorreu de um aumento de R$ 78,7 milhões em empréstimos e financiamentos, resultante da contratação de dois empréstimos junto ao Santander e de notas promissórias, somando R$ 210 milhões, parcialmente compensados pelas dívidas que saíram do não circulante para o circulante, além de R$ 32,8 milhões de arrendamentos direito de uso a pagar, sendo um passivo financeiro relativo aos de aluguéis futuros descontados a valor presente de acordo com a norma contábil CPC 06 (R2)/IFRS 16.

Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido era de R$181,7 milhões, em comparação com R$176,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esta variação de R$5,4 milhões foi resultado principalmente do aumento de reserva de lucros em R$ 5,3 milhões, ocasionado principalmente pelo Lucro Líquido gerado no exercício de R$22,1 milhões que foi superior ao montante destinado à conta de Dividendos a Pagar de R$16,8 milhões.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO (Em R$ milhões)	**31/12/2019**	**AV**	**31/12/2018**	**AV**	**AH**
Caixa e Equivalentes de caixa	169,3	13,6%	160,8	26,9%	5,3%
Contas a Receber	96,1	7,7%	76,2	12,8%	26,1%
Estoques	132,7	10,7%	97,5	16,3%	36,1%
Impostos a recuperar	35,4	2,8%	8,9	1,5%	297,4%
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	7,5	0,6%	8,3	1,4%	-9,5%
Total do Ativo Circulante	**440,9**	**35,5%**	**351,7**	**58,9%**	**25,4%**
Outros Créditos	0,8	0,1%	1,1	0,2%	-28,2%
Impostos a recuperar	1,7	0,1%	0,4	0,1%	298,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14,8	1,2%	12,6	2,1%	17,2%
Imobilizado	743,4	59,8%	215,6	36,1%	244,9%
Intangível	41,1	3,3%	15,7	2,6%	162,6%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total do Ativo não circulante	**801,7**	**64,5%**	**245,3**	**41,1%**	**226,8%**
TOTAL DO ATIVO	**1.242,6**	**100,0%**	**597,0**	**100,0%**	**108,1%**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R$ milhões)	**31/12/2019**	**AV**	**31/12/2018**	**AV**	**AH**
CIRCULANTE					
Fornecedores	130,812	10,5%	98,9	16,6%	32,2%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	111,1	8,9%	56,7	9,5%	96,0%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	36,12	2,9%	27,1	4,5%	33,3%
Obrigações tributárias	25,385	2,0%	11,8	2,0%	114,6%
Dividendos a Pagar	5,599	0,5%	7,9	1,3%	-29,5%
Arrendamentos direito de uso a pagar	59,185	4,8%	0	0,0%	0,0%
Outras obrigações	12,747	1,0%	10,1	1,7%	25,9%
Total do passivo circulante	**381,0**	**30,7%**	**212,6**	**35,6%**	**79,2%**
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	287,4	23,1%	200,6	33,6%	43,3%
Provisão de risco cíveis, trabalhistas e tributários	2,2	0,2%	2	0,3%	8,3%
Arrendamentos direito de uso a pagar	395,8	31,9%	0	0,0%	0,0%
Total do passivo não circulante	**685,4**	**55,2%**	**202,6**	**33,9%**	**238,2%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMBINADO					
Capital social	50,5	4,1%	50,5	8,5%	0,0%
Reserva de capital	79,8	6,4%	79,8	13,4%	0,0%
Reserva para opção outorgadas	1,5	0,1%	1,1	0,2%	31,6%
Reserva especial de ágio	24,8	2,0%	24,8	4,2%	0,0%
Reserva de lucros	19,6	1,6%	25,5	4,3%	-22,9%
Total do patrimônio líquido	**176,3**	**14,2%**	**181,8**	**30,4%**	**-3,0%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.242,6**	**100,0%**	**597,0**	**100,0%**	**108,1%**

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R$440,9 milhões, em comparação com R$351,7 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 35,5% em 31 de dezembro de 2019 e 58,9% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R$89,2 milhões, decorreu principalmente do crescimento de contas a receber em R$19,9 milhões e do estoque em R$35,2 milhões, decorrente do crescimento de vendas, e dos valores de impostos a recuperar em R$26,5 milhões devido principalmente ao reconhecimento de créditos fiscais de ICMS-ST, referente à alteração no processo de ressarcimento pela CAT 42/2018 (anterior CAT 158/2015), e de PIS e COFINS, referente à exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, atualizados monetariamente, decorrentes da habilitação do crédito protocolada na Receita Federal em 19 de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

dezembro de 2019 e cuja certidão de trânsito em julgado foi emitida em 15 de maio de 2019, montante de créditos estes que totalizam R$7,7 milhões de valor principal. A expectativa da Companhia é que a totalidade dos créditos de PIS e COFINS seja realizadas no ano de 2020.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R$801,7 milhões, em comparação com R$245,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 64,5% em 31 de dezembro de 2019 e 41,1% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$556,4 milhões, decorreu principalmente pelo efeito da adoção da norma contábil IFRS16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a qual exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de aluguéis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento no valor de R$434,0 milhões, e pelos investimentos na expansão de lojas e em tecnologia.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R$381,0 milhões, em comparação com R$212,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 30,7% em 31 de dezembro de 2019 e 35,6% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$168,4 milhões decorreu principalmente do (i) aumento de Fornecedores em 32,2%, crescimento que reflete o aumento dos Estoques; (ii) aumento da conta de Empréstimos Financiamentos e Debêntures que aumenta em R$54,4 milhões em consequência da captação de uma nova debênture de R$200,0 milhões em 2019 com prazo de pagamento em 5 anos e com 1 ano de carência e (iii) registro da conta de Arrendamento – direito de uso em R$59,2 milhões, decorrente da adoção da norma contábil CPC 06 (R2)/IFRS 16.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R$685,4 milhões, em comparação com R$202,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 55,2% em 31 de dezembro de 2019 e 33,9% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$482,8 milhões decorreu do (i) aumento da nossa linha de Empréstimos e Financiamento (Não Circulante) em R$86,8 milhões em consequência da captação de uma nova debênture de R$200,0 milhões em 2019 com prazo de pagamento em 5 anos e (ii) registro da conta de Arrendamento – direito de uso em R$395,8 milhões, decorrente da adoção da norma contábil CPC 06(R2)/IFRS16.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R$176,3 milhões, em comparação com R$181,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esta variação negativa de R$5,5 milhões foi resultado principalmente do pagamento de dividendos em 2019 de R$31,8 milhões que foi superior a Lucro Líquido obtido em 2019 de R$23,6 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO (Em R$ milhões)	**31/12/2018**	**AV**	**31/12/2017**	**AV**	**AH**
Caixa e Equivalentes de caixa	160,8	26,9%	61,1	15,2%	163,3%
Contas a Receber	76,2	12,8%	67,1	16,7%	13,5%
Estoques	97,5	16,3%	82,8	20,6%	17,7%
Impostos a recuperar	8,9	1,5%	2,7	0,7%	235,8%
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	8,3	1,4%	10,5	2,6%	-20,4%
Total do Ativo Circulante	**351,7**	**58,9%**	**224,1**	**55,7%**	**56,9%**
Outros Créditos	1,1	0,2%	1	0,2%	12,0%
Impostos a recuperar	0,4	0,1%	0	0,0%	0,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12,6	2,1%	22,2	5,5%	-43,2%
Imobilizado	215,6	36,1%	146,8	36,5%	46,9%
Intangível	15,7	2,6%	8,3	2,1%	88,3%
Total do Ativo não circulante	**245,3**	**41,1%**	**178,3**	**44,3%**	**37,6%**
TOTAL DO ATIVO	**597,0**	**100,0%**	**402,4**	**100,0%**	**48,4%**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R$ milhões)	**31/12/2018**	**AV**	**31/12/2017**	**AV**	**AH**
CIRCULANTE					
Fornecedores	98,9	16,6%	80,2	19,9%	23,3%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	56,7	9,5%	22,3	5,5%	154,3%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	27,1	4,5%	22	5,5%	23,1%
Obrigações tributárias	11,8	2,0%	15,9	4,0%	-25,7%
Dividendos a Pagar	7,9	1,3%	0,6	0,1%	1216,9%
Arrendamentos direito de uso a pagar	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
Outras obrigações	10,1	1,7%	9,7	2,4%	4,4%
Total do passivo circulante	**212,6**	**35,6%**	**150,8**	**37,5%**	**41,0%**
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	200,6	33,6%	92,1	22,9%	117,9%
Provisão de risco cíveis, trabalhistas e tributários	2	0,3%	1,7	0,4%	18,2%
Arrendamentos direito de uso a pagar	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
Total do passivo não circulante	**202,6**	**33,9%**	**93,8**	**23,3%**	**116,1%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMBINADO					
Capital social	50,5	8,5%	50,5	12,6%	0,0%
Reserva de capital	79,8	13,4%	79,8	19,8%	0,0%
Reserva para opção outorgadas	1,1	0,2%	0,7	0,2%	54,8%
Reserva especial de ágio	24,8	4,2%	24,8	6,2%	0,0%
Reserva de lucros	25,5	4,3%	1,9	0,5%	1216,9%
Total do patrimônio líquido	**181,8**	**30,4%**	**157,8**	**39,2%**	**15,2%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**597,0**	**100,0%**	**402,4**	**100,0%**	**48,4%**

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R$351,7 milhões, em comparação com R$224,1 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 58,9% em 31 de dezembro de 2018 e 55,7% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R$127,6

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões ou 56,9% decorreu principalmente do aumento em Caixa e equivalentes de Caixa em R$99,7 milhões resultado da captação de dívida de R$200,0 milhões referente à 1° emissão de debêntures da companhia, além de um aumento de estoque em 17,7%, crescimento esse menor que o de vendas no mesmo período devido à otimização do estoque nas lojas, e um aumento de R$9,1 milhões no Contas a Receber devido ao maior volume de vendas no período.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R$245,3 milhões, em comparação com R$178,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 41,1% em 31 de dezembro de 2018 e 44,3% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$67,0 milhões decorreu do aumento de imobilizado no montante de R$68,8 milhões devido principalmente aos investimentos na expansão de lojas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R$212,6 milhões, em comparação com R$150,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 35,6% em 31 de dezembro de 2018 e 37,5% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$61,8 milhões ou 41,0% está concentrado principalmente na conta de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures que se elevou em R$34,4 milhões, passando de R$22,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, para R$56,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, resultado principalmente da captação de dívida de R$200,0 milhões referente à 1ª emissão de debêntures da companhia com prazo de 5 anos e 1 ano de carência, além de um aumento de fornecedores de R$ 18,7 milhões ou 23,3% em consequência de aumento de prazo médio, através de negociações e maior participação de fornecedores com prazos mais longos de pagamento, além do aumento decorrente do crescimento de vendas.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R$202,6 milhões, em comparação com R$93,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 33,9% em 31 de dezembro de 2018 e 23,3% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$108,8 milhões ou 116,1% decorre, principalmente, da captação de dívida de R$200,0 milhões referente a 1ª emissão de debêntures da companhia com prazo de 5 anos e 1 ano de carência.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R$181,8 milhões, em comparação com R$157,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esta variação positiva, de R$24,0 milhões resultou, principalmente, do lucro obtido em 2018 de R$30,9 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(Em R$ milhões)	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	AH 1S20 X 1S19	AH 2019 X 2018	AH 2018 X 2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	54,4	49,8	135,0	58,7	6,2	9,4%	130,0%	846,8%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-58,9	-83,9	-160,4	-101,3	-70,0	-29,8%	58,3%	44,7%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	117,0	-82,3	33,8	142,3	114,8	-242,2%	-76,2%	24,0%

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$54,4 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a R$49,8 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R$4,7 milhões, é justificado principalmente por (i) um aumento do Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social ajustado após ajustes para reconciliação do caixa líquido de R$29,3 milhões e compensado por (ii) variação nos ativos e passivos operacionais negativa de R$19,1 milhões principalmente nas contas de Estoques e Contas a Receber decorrentes do aumento da receita líquida de 36,0% com relação ao mesmo período de 2019, compensados parcialmente pela variação positiva de Fornecedores. Adicionalmente, houve efeito negativo na variação Imposto de renda e contribuição social pagos de R$(18,0) milhões devido principalmente ao aumento do Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, que além da evolução da performance da Companhia, também reconheceu R$12,5 milhões referentes à exclusão de ICMS da base PIS/COFINS e R$6,2 milhões de atualização monetária do mesmo tema.

Fluxo de Caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$58,9 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a R$83,9 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Essa diminuição de R$25,0 milhões é justificada pela queda na aquisição de imobilizado de R$(10,7) milhões no primeiro semestre de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019, principalmente explicada pelo menor número de inaugurações em razão da pandemia de COVID-19. Adicionalmente, no intangível houve diminuição de R$(14,3) milhões principalmente pela aquisição da franquia Petz Aricanduva no mesmo período de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R$117,0 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado com o caixa líquido consumido com o caixa líquido consumido nas atividades de financiamento de R$(82,3) milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R$199,3 milhões é justificado principalmente pela captação de R$210,0 milhões no primeiro semestre de 2020, além de pagamento inferior de dividendos de R$5,6 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 comparado a R$31,8 milhões no ano anterior, que foram parcialmente compensados pelo maior pagamento de empréstimos e financiamentos de R$48,7 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 comparado a R$16,6 milhões no ano anterior.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$135,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$58,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R$76,3 milhões, é justificada principalmente por: (i) impacto da adoção do IFRS16/CPC 06 (R2) de R$94,3 milhões; (ii) uma redução do Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social ajustado após ajustes para reconciliação do caixa líquido de R$10,5 milhões e compensado por (iii) variação nos ativos e passivos operacionais negativa de R$25,3 milhões principalmente nas contas de Estoques, Contas a Receber e Fornecedores decorrentes do aumento da receita líquida de 28,4% entre os anos de 2019 e 2018, além disso tivemos um efeito negativo da variação da conta de Impostos a Recuperar de R$19,8 milhões devido principalmente ao reconhecimento do ressarcimento do ICMS-ST, referente à alteração de processo de ressarcimento pela CAT42/2018 (anterior CAT158/2015), e dos créditos de PIS/COFINS referente habilitação do crédito protocolada na Receita Federal em 19 de dezembro de 2019 e cuja certidão de trânsito em julgado foi emitida em 15 de maio de 2019, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, cujo montante de créditos registrado totaliza R$7,7 milhões, e (iv) maior pagamento de Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos em R$6,7 milhões.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$58,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R$6,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento na geração de caixa de R$52,5 milhões, é justificado por: (i) um aumento do Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social após ajustes para reconciliação do caixa líquido de R$28,7 milhões; (ii) variação positiva nos ativos e passivos operacionais de R$19,5 milhões principalmente nas contas de Estoques, Contas a Receber e Obrigações Tributárias e compensado por (iii) maior pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social de R$3,1 milhões e (iv) maior pagamento de juros sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures.

Fluxo de Caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$160,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$101,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2018. Esse aumento de R$59,1 milhões, é justificado por aquisição de imobilizado no valor de R$134,6 milhões em 2019 incluindo a abertura de 25 lojas, comparado com a aquisição de imobilizado em 2018 de R$87,2 milhões com abertura de 17 lojas. No intangível de 2019 tivemos adição de R$25,8 milhões, incluindo maior investimento em tecnologia e aquisição do ponto comercial da franquia Petz Aricanduva e sua incorporação às lojas próprias no valor de R$17,1 milhões, comparado com a aquisição de Intangível de R$14,1 milhões em 2018.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$101,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R$70,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R$31,3 milhões, é justificado por aquisição de Imobilizado de R$87,2 milhões comparado com aquisição de Imobilizado em 2017 de R$64,8 milhões, com maior investimento por loja, e maior aquisição de Intangível em 2018 de R$14,1 milhões, quando comparado a aquisição de Intangível em 2017, representando apenas R$5,2 milhões. Esse crescimento foi impactado principalmente pela abertura de lojas e ao maior investimento em tecnologia.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R$33,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$142,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R$108,5 milhões, é justificado principalmente por (i) pagamento de direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16) no valor de R$73,4 milhões e (ii) pelo pagamento de dividendos acumulados no valor de R$31,8 milhões.

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R$142,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R$114,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R$27,5 milhões, é justificada por amortizações de empréstimos, financiamentos e debêntures em 2018 de R$57,7 milhões, compensado por captações de empréstimos e financiamentos no valor de R$200,0 milhões. Em 2017 tivemos amortizações de empréstimos e financiamentos de R$10,9 milhões, compensado por captações de empréstimos e financiamentos no valor de R$100,7 milhões e de aporte de capital social de R$25,0 milhões.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foi composta por revenda de mercadorias e pela prestação de serviços médicos veterinários e estéticos.

Revenda de mercadorias

As receitas com venda de mercadoria são originadas tanto no canal físico, através de nossas lojas, como no canal digital (através de aplicativo, *website*, site mobile, *marketplace* e *super app*), cuja plataforma omnicanal, permite que o cliente receba as mercadorias através de pick-up store (retirada de mercadoria na loja escolhida pelo cliente), de *ship-from-store* (entrega da mercadoria a partir da loja para o cliente) ou de entrega realizada para o cliente diretamente de nosso centro de distribuição. Ofertamos produtos em diversas categorias, tais como: alimentos, farmácia, higiene e acessórios, incluindo produtos exclusivos, com destaque para produtos sob a marca "Petz", para cães, gatos, peixes, pássaros e roedores.

Prestação de serviços

Nossas receitas de prestações de serviços e demais receitas são principalmente provenientes de: (i) centros veterinários, nos quais realizamos atendimento rotineiro e emergencial, exames diagnósticos e laboratoriais avançados, internação e procedimentos cirúrgicos simples e complexos; (ii) serviços estéticos de banho e tosa; (iii) venda de pequenos pets como peixes, pássaros e roedores, e (iv) e royalties pagos por franquias, cujas operações foram descontinuadas em 2019.

Impostos sobre vendas

Os impostos sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultados, são: ICMS, PIS, COFINS, ISS e IPI.

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia podem ser assim resumidos:

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados de nossas operações são fortemente dependentes das condições macroeconômicas do país e foram e continuarão a serem são influenciadas pelos seguintes fatores:

(i) *Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra do consumidor:* o consumo das famílias compõe mais de 60% do PIB brasileiro, sendo este um termômetro preciso para medir o desempenho da atividade econômica do país, principalmente do varejo. O PIB apresentou as seguintes variações nos anos de 2019, 2018 e 2017: 1,1%, 1,3% e 1,3% respectivamente.

(ii) *Inflação:* impactam diretamente nossas despesas, como salários, contratos de aluguéis, frete e materiais de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente por meio de índices como INPC, IGP-M e IPCA. O IPCA, inflação oficial do Brasil, apresentou variação de 0,1%, 4,31%, 3,75%, 2,95% no período de seis meses findo em 30 de junho

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

(iii) *Câmbio:* A taxa de câmbio afeta diretamente nosso resultado operacional, sobretudo no custo de mercadoria vendida, formado em parte por produtos importados, 2,8% da receita bruta de produtos em 30 de junho de 2020. Além disso, nossos fornecedores também são impactados pela taxa de câmbio, elevando nossos custos indiretamente.

(iv) *Comportamento do consumidor:* Sendo a criação de valor na interação com os apaixonados por *pets* nossa missão, estamos constantemente monitorando as necessidades e as demandas de nossos clientes, bem como as tendências do mercado nacional e internacional, buscando antecipar as mudanças de comportamento de compra. Utilizamos de dados, pesquisas de tendências, satisfação e entendimento do cliente para desenvolvimento de estratégias e para melhorar a nossa operação e a experiência de compra de nossos clientes em todos os canais.

(v) *Mudanças demográficas e sociais:* Nosso negócio é altamente influenciado pela humanização dos *pets*, pelo maior acesso à informação dos tutores sobre produtos e serviços que promovem maior longevidade e qualidade de vida, mudanças demográficas do país, que passa por um processo de envelhecimento, postergação e redução do número de filhos, maior acesso à informação, verticalização das cidades. Com todas essas mudanças combinadas, temos como resultado um incremento da população de *pets* e do gasto com os mesmos por parte de seus tutores.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Temos sido, historicamente, capazes de repassar para nossos clientes variações positivas e negativas nos custos de nossos produtos. Tais variações podem ser causadas pela taxa de inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e outros elementos que impactam os custos de produção por parte de nossos fornecedores.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Como qualquer negócio, somos diretamente impactados pelas condições macroeconômicas do Brasil. A oferta de crédito, renda e o poder de compra de nossos clientes são afetados pela inflação, taxa de juros, índice de desemprego, implicando em sua propensão de consumo, capacidade de pagamento e confiança no cenário econômico futuro do país.

O aumento da inflação além de encarecer os custos de mercadorias e nossas despesas, também implica em uma diminuição do poder de compra por parte da população, tornando-os menos propensos ao consumo e mais pessimistas em relação ao panorama econômico no curto prazo do país. A alta da taxa de juros básica da economia por sua vez, pode levar ao desaquecimento da economia como um todo, sobretudo do consumo das famílias, impactando nossas receitas. No entanto, as mudanças demográficas e sociais são contrapontos que fazem com o que o mercado *pet* seja resiliente, mesmo em períodos de recessão econômica. Por termos uma parcela pequena de produtos importados, temos uma menor exposição à variação cambial, porém, nossos fornecedores podem ser afetados de uma forma mais acentuada, repassando essas variações em seus custos, afetando nossas margens e/ou nossa rentabilidade de forma indireta.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6.5 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.8(a) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 – Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis – Ressalvas E Ênfase Nos Parecer Do Auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Os Diretores informam que a Companhia adotou IFRS 16/CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2019. Dessa forma, os saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020 estão apresentados com os respectivos reflexos contábeis dessa adoção. A administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável. CPC 06 (R2)/IFRS 16.

A norma IFRS 16/CPC 06 (R2) elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de aluguéis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Para efeitos comparativos, a tabela abaixo mostra o efeito da adoção da norma no resultado de 2019 e período de seis meses findos em 30 de junho de 2020.

	IFRS16/CPC 06 (R2)	Impacto	Ajustado	IFRS16/CPC 06 (R2)	Impacto	Ajustado
	30/06/2020		**30/06/2020**	**31/12/2019**		**31/12/2019**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	617,3		617,3	986,1		986,1
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	-322,7		-322,7	-509,7		-509,7
LUCRO BRUTO	**294,5**		**294,5**	**476,3**		**476,3**
DESPESAS OPERACIONAIS	-237,1	-7,3	-244,4	-390,2	-12,6	-402,8
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**57,5**	**-7,3**	**50,2**	**86,1**	**-12,6**	**73,5**
RESULTADO FINANCEIRO	-23,5	18,9	-4,6	-49,8	33,5	-16,3
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**34,0**	**11,6**	**45,6**	**36,3**	**20,9**	**57,2**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-11,9	-3,9	-15,8	-12,8	-7,1	-19,9
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**22,1**	**7,7**	**29,8**	**23,6**	**13,8**	**37,4**

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, a Companhia reconhecia as despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o lucro antes do resultado financeiro foi positivamente impactado; inversamente, o resultado financeiro foi afetado negativamente.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Por fim, o lucro líquido também foi afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais foi maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados foram classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma IFRS16/CPC 06 (R2) afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas e o Centro de distribuição da Companhia.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos referentes a aluguéis de baixo valorou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento é o período legalmente aplicável do contrato e levou em conta as opções de rescisão e renovação, cujo uso pela Companhia é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto incremental que corresponde às cotações de mercado, com prazo e garantia semelhante junto a instituições financeiras que possuem relacionamento com a Companhia, nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas. A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente as cotações de mercado (referência em % do Certificado de Depósito Interbancário - CDI), adicionando o spread e reduzindo as garantias conforme taxas de mercado dos principais bancos com os quais a companhia opera. Foi considerada curva de taxa do CDI futura em função dos diferentes prazos de amortização dos contratos de arrendamento firmado, uma vez que a taxa do CDI futura apresentou redução ao longo do ano de 2019.

A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

Prazo dos contratos	Taxa % a.a.
até 5 anos	De 3,08% a 9,17%
de 6 a 10 anos	De 6,38% a 10,85%
de 11 a 16 anos	De 8,73% a 12,25%

A Companhia detinha 182 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 30 de junho de 2020 (167 em 31 de dezembro de 2019) e destes, 147 contratos foram classificados como direito de uso de locação na adoção inicial.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração da Companhia considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna da Companhia, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração da Companhia optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em conformidade com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados (fluxo real e taxa de desconto nominal).

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R$387.225.

Informações adicionais

Embora a metodologia contábil utilizada pela Companhia esteja em linha com a regra disposta no CPC 06 (R2)/IFRS 16, ela gera distorções relevantes na informação a ser prestada devido ao descasamento entre fluxo de caixa e valor presente, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. Deste modo, a Companhia recalculou os valores de depreciação e encargos financeiros do período total de vigência dos contratos ativos em 30 de junho de 2020, com base em um fluxo de caixa futuro que incorpora a expectativa inflacionária (fluxo nominal). A tabela abaixo apresenta as diferenças entre a política contábil adotada pela Administração da Companhia ("Balanço Patrimonial") e os valores considerando os fluxos de caixa com a projeção da inflação ("Nota Explicativa"), conforme sugerido pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, em 30 de junho de 2020.

Balanço	**Balanço Patrimonial**	**Nota Explicativa**
Direito de uso	460.984	483.690
Arrendamento – direito de uso (passivo)	493.505	517.875
Resultado		
Depreciação	38.059	40.549
Juros	20.269	20.753
Créditos de Pis e Cofins s/aluguel	(4.038)	(4.038)

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A adoção da norma IFRS16/CPC 06 (R2) afetou principalmente o reconhecimento dos arrendamentos operacionais para as lojas da Companhia. Os Diretores da Companhia informam que, exceto pelo indicado acima na letra (a), por não haver mudanças relevantes nas práticas contábeis, eventuais impactos ou valores já foram considerados nas próprias demonstrações financeiras.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro ("*Internacional Financial Reporting Standards - IFRS*"), emitidas pelo "*Internacional Accounting Standards Board - IASB*".

A administração considera uma prática contábil crítica quanto ela é importante para retratar a situação financeira da Companhia e requer julgamentos e estimativas complexos ou significativos.

Na elaboração das demonstrações financeiras, realizamos estimativas e julgamentos que afetam os montantes dos ativos, passivos, receitas e despesas divulgadas com base em nossa experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes e que acreditamos serem razoáveis diante das circunstâncias. Por isso, os resultados finais podem ser diferentes daqueles estimados.

A Administração revisa as demonstrações financeiras para assegurar que as informações relativas às condições econômicas vigentes e ao ambiente de negócios da Companhia são precisas e transparentes.

As principais práticas contábeis, descritas a seguir, foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia.

a. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis,

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), que, no caso da Companhia, representam cada uma de suas lojas.

b. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

<u>Impostos correntes</u>

A provisão para IRPJ e CSLL está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A alíquota de IRPJ é de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 mil, e a da CSLL é de 9% sobre o lucro tributável.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Impostos diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim do exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando aplicável.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas dos balanços, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado.

c. Ajuste a valor presente de passivos

Os passivos de curto prazo, quando relevantes, devem ser ajustados a valor presente; entretanto, após a avaliação dos efeitos do ajuste a valor presente decorrente das compras a prazo com fornecedores, a Administração da Companhia concluiu que os impactos são irrelevantes.

d. Arrendamento de direito de uso

A norma IFRS16/CPC 06 (R2) exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de aluguéis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento é o período legalmente aplicável do contrato e levou em conta as opções de rescisão e renovação, cujo uso pela Companhia é razoavelmente certo.

Na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados. Vide maiores detalhes no item 10.4 acima.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

A Companhia detinha 182 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 30 de junho de 2020 e destes, 147 contratos foram classificados como direito de uso de locação na adoção inicial.

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração da Companhia considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 30 de junho de 2020, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna da Companhia, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Conforme itens 10.4 e 10.6 (a) (i), em 30 de junho de 2020 há 35 contratos de arrendamento mercantil operacional que não foram classificados como direito de uso de locação na adoção inicial no âmbito do IFRS16/CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, pelo fato de serem aluguéis variáveis ou pela Companhia não ter a posse do imóvel. Os contratos variáveis impactaram o resultado no período de janeiro a junho de 2020 no montante de R$930 mil.

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados em sua maioria para expansão que vem ocorrendo nos últimos anos, ampliando a presença no território nacional com novas lojas da marca Petz e centros veterinários Seres. Com o crescimento das novas tecnologias e aumento da utilização dos canais digitais por nossos clientes, a Companhia faz importantes investimentos em tecnologia, plataformas digitais e de omnicanalidade. Além disso, investimos na ampliação e no fortalecimento de nossa cadeia logística em nosso centro de distribuição, com o intuito de ser cada vez mais eficiente e assertivo na operação. Em 2019, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado e intangível foram de R$160,4 milhões, incluindo a abertura de 25 novas lojas, investimentos em tecnologia e aquisição de ponto comercial da franquia Petz Aricanduva, cuja operação foi incorporada às lojas próprias. No primeiro semestre de 2020, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado e intangível foram de R$ 58,9 milhões, incluindo (i) a abertura de 5 novas lojas, dentre essas a primeira loja no estado de Sergipe que ampliou a presença geográfica da Companhia para 13 estados brasileiros além do Distrito Federal; (ii) investimentos em logística, para a ampliação de 5,2 mil m^2 de área do centro de distribuição que atingiu 23,6 mil m^2 de área de locação, além de reforço na infraestrutura e nos equipamentos para atender o incremento das vendas por canais digitais, especialmente as que são expedidas do centro distribuição diretamente para o consumidor; e (iii) em tecnologia e digital, com os constantes desenvolvimentos em nossos sistemas e aplicativos, que apresentou as novas funções Minhas Ofertas (ofertas customizadas para os clientes) e edição de assinaturas.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para intensificar seus investimentos em novas lojas e hospitais (85% do volume captado), aumentando o ritmo de inaugurações comparativamente ao histórico, com foco principalmente na expansão nacional e em regiões em que ainda não estamos presentes, o que potencializa nossa estratégia de omnicanalidade já que as lojas se tornam praticamente minicentros de distribuição, reduzindo os custos de frete e melhorando os prazos de entrega para o cliente. Adicionalmente, a Companhia pretende continuar investindo em novas lojas em praças onde já estamos presentes, desde que os retornos continuem satisfatórios e/ou os pontos sejam estratégicos.

Ademais, em complemento ao varejo, pretendemos continuar com os investimentos em hospitais veterinários anexos às lojas, mas com a marca Seres, nas principais capitais e centros urbanos, alinhado com a estratégia de oferecer a solução completa de produtos e serviços aos nossos clientes e ampliar o *cross-sell*. Além das lojas e hospitais, pretendemos aumentar os investimentos em tecnologia e digital (15% do volume captado); com foco em quatro pilares: (i) omnicanalidade, (ii) experiência do consumidor, (iii) plataforma Petz Solution e (iv) produtividade. Dessa forma, iremos investir em sistemas, aplicativos e equipamentos, em busca do melhor nível de serviço, experiência e usabilidade para nossos clientes, da maior integração e da mais abrangente oferta de produtos e serviços do segmento *pet*, e de eficiências operacionais.

10.8 - Plano de Negócios

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamentos para os investimentos são a geração de caixa da Companhia e a captação de empréstimos e financiamentos junto à terceiros através de debentures e outros instrumentos financeiros e, pontualmente, injeções de capital próprio.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os diretores da nossa Companhia esclarecem que a mesma não possui novos produtos e serviços que tenham consumido recursos importantes, fora os já citados nos itens acima.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outras informações relevantes a serem informadas.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria; (iii) Comitê de Auditoria, (iv) Comitê Financeiro; (v) Comitê de Recursos Humanos; e (vi) Comitê Estratégico; os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, o Comitê Financeiro, o Comitê de Recursos Humanos e o Comitê Estratégico possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados pela reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de fevereiro de 2020. O Regimento Interno do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria foram alterados pela reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de julho de 2020.

Os regimentos citados acima podem ser consultados no site: https://ri.petz.com.br.

A Diretoria, por sua vez, não possui regimento interno.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui um Comitê de Auditoria não estatutário, instituído em 18 de fevereiro de 2020.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

É responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir os auditores independentes que prestam serviços extra auditoria. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao Comitê de Auditoria nos termos de seu regimento interno, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, bem como opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente. A Companhia não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo designados (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e (iii) os demais, Diretores sem Designação Específica, sendo permitida a acumulação de mais de uma função.

A Diretoria não possui regimento interno próprio, sendo suas atribuições designadas pelo Estatuto Social da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente:

(i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(ii) exercer a direção executiva da Companhia, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, diligenciando para que sejam cumpridas e observadas as deliberações e as diretrizes fixadas por este Estatuto Social, pelas reuniões da Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

(iii) executar as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como estabelecer os critérios para a execução de referidas estratégias e diretrizes operacionais;

(iv) delegar competência aos demais diretores, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão;

(v) selecionar e submeter ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos a cargos de diretor da Companhia, a serem eleitos pelo Conselho de Administração, e propor a destituição de qualquer diretor da Companhia;

(vi) observados os limites já previstos neste Estatuto Social, propor ao Conselho de Administração os limites de alçada individual dos demais Diretores, respeitados os limites já previstos neste Estatuto Social, que aprovará a política interna contendo essas alçadas;

(vii) indicar, dentre os diretores, os substitutos de qualquer membro da diretoria em casos de impedimento temporário ou ausência destes;

(viii) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, o plano de negócios;

(ix) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, (a) a política de recursos humanos e remuneração da Companhia, incluindo planos que disponham sobre a admissão, carreira, acesso, benefícios e regime disciplinar dos empregados da Companhia, bem como (b) a proposta de remuneração individual dos diretores, e (c) os critérios de remuneração dos funcionários da Companhia, e executar as políticas aprovadas;

(x) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, a política de marketing da Companhia;

(xi) planejar e conduzir as operações da Companhia observadas as diretrizes estabelecidas pelo

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Conselho de Administração, exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, e reportar ao Conselho de Administração as atividades da Companhia, o andamento de suas operações e o desempenho econômico-financeiro da Companhia;

(xii) observado o disposto no Artigo 16 acima, praticar todos e quaisquer atos já previstos no plano de negócios aprovado;

(xiii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral do Conselho de Administração acerca dos negócios da Companhia;

(xiv) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração;

(xv) observado o disposto no Artigo 16 acima, identificar, avaliar e propor ao Conselho de Administração oportunidades de investimento e/ou desinvestimento, e executar os investimentos e desinvestimentos previamente aprovados no plano de negócios;

(xvi) observado o disposto no Artigo 16 acima, autorizar a contratação de quaisquer operações de empréstimos ou financiamentos previstos no plano de negócios, e solicitar ao Conselho de Administração a contratação de empréstimos e financiamentos;

(xvii) orientar a condução ou conduzir as negociações em qualquer controvérsia ou disputa relevante envolvendo a Companhia e terceiros;

(xviii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

(xix) representar a Companhia frente aos diversos públicos e nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, tendo para tanto o apoio do Presidente do Conselho de Administração; e

(xx) submeter à aprovação do Conselho de Administração, as matérias listadas no Artigo 16.

Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

(i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;

(ii) observado o disposto no Artigo 16 acima, propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;

(iii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia;

(iv) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária;

(v) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais;

(vi) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(vii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete aos diretores sem designação específica as atribuições que lhes são determinadas pelo Conselho de Administração.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de julho de 2020, foi atribuído a dois diretores as seguintes responsabilidade e atribuições:

Diretor sem designação específica ocupando o cargo de Diretora Técnica, com todas as atribuições atinentes à gestão e administração que exigem conhecimento técnico administrativo e prático na área veterinária no âmbito das atividades da Companhia.

Diretor sem designação específica ocupando o cargo de Diretor Comercial, com todas as atribuições atinentes à gestão e administração que exige conhecimento técnico nas áreas de administração comercial e marketing no âmbito das atividades da Companhia.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e, até a data deste Formulário de Referência, ainda não havia sido instalado. O Conselho Fiscal não possui regimento interno.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Diretoria

O Conselho de Administração realiza, no mínimo, a cada 1 (um) ano a sua avaliação como órgão e de cada um de seus membros, individualmente. Vale ressaltar que a referida avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato de cada Conselheiro. Adicionalmente, os Diretores também são avaliados, individualmente, pelo Conselho de Administração. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que estiverem na respectiva função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração, membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Comitê de Auditoria e demais comitês

Os Comitês realizam, no mínimo, a cada 1 (um) ano a avaliação dos órgãos como colegiados e de cada um de seus membros, individualmente. Vale ressaltar que a referida avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do membro do Comitê em questão.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do comitê que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do comitê, conforme aplicável. Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do comitê. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Coordenador do Comitê em questão e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação do próprio Conselho de Administração, dos membros da Diretoria e dos comitês de assessoramento enquanto órgãos colegiados. Além disso, os membros dos Comitês de Auditoria realizam sua autoavaliação e avaliação do próprio comitê de que participam.

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e cada um dos comitês de assessoramento, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos comitês de assessoramento são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções.

Já para os membros da Diretoria, são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas anualmente de acordo com a estratégia da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho.

Os resultados das avaliações individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Presidente do Conselho, sendo que os resultados das avaliações do Presidente do Conselho e dos Diretores serão também disponibilizados a todos, como forma de fiscalização e estímulo aos demais membros. Os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, Conselheiros, Diretores, Comitê de Auditoria e demais comitês, e de seus respectivos membros são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados por cada um dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, demais comitês e da Diretoria.

Uma vez identificados tais pontos, a Companhia é capaz de estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos, comitês e membros da administração da Companhia. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Para propiciar o endereçamento dos pontos identificados acima, os resultados das avaliações de cada Conselheiro, do seu Presidente e dos membros da Diretoria serão discutidos em sessões de *feedback* individuais. Para assegurar isso, a avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro.

Em relação ao Comitê de Auditoria e demais comitês, os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros deste comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração, bem como de seus membros, e dos membros da Diretoria é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração e a avaliação de desempenho dos Comitês de Auditoria, bem como de seus membros, é de responsabilidade do coordenador do comitê, sendo que poderá ser contratada empresa de consultoria para assessorar com o processo. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não haviam sido contratados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o estatuto social da Companhia aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 18 de fevereiro ("Estatuto Social") e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

(b) Competências

Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias: (i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social; (ii) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Companhia; (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; (v) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência; (vi) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; (vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (viii) aprovar planos de opção de ações ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações pela Companhia, ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador, empregado ou qualquer pessoa natural que preste serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia; (ix) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (x) ressalvado o limite do Capital Autorizado, deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Artigo 4º deste Estatuto Social; (xi) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas neste Estatuto Social e o limite do Capital Autorizado, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações; (xii) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Novo Mercado; e (xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: https://ri.petz.com.br / no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) ("B3")

Endereço Físico: Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, São Paulo, SP.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

À luz da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização.

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto a distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481"), acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da ICVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto a distância de (i) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia, sempre que convocada assembleia geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto a distância, conforme §1º do art. 21-A, ou (ii) propostas de deliberação para as assembleias gerais ordinárias da Companhia. As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia (i) na hipótese de assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 25 dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (ii) na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, entre o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida assembleia geral e até 45 dias antes da data de realização da assembleia, hipótese em que a administração da Companhia comunicará ao mercado a data de realização da respectiva assembleia geral, ainda que em caráter provisório, bem como o prazo para a inclusão de candidatos no boletim de voto a distância.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos: Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, nº 135, Pari, CEP 03035-040, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e ri@petz.com.br, aos cuidados da área de Relações com Investidores.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@petz.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário 4 (quatro) vezes por ano, e, em caráter extraordinário, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita, por meio de notificação pessoal, enviada por correspondência registrada ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de 10 dias úteis da reunião e com apresentação da pauta e documentos relacionados, que se instalará com a presença da maioria absoluta de seus membros. As convocações do Conselho de Administração serão feitas mediante convocação de seu Presidente, ou de pelo menos quatro de seus membros.

Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões por intermédio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar.

No último exercício social, o Conselho de Administração reuniu-se 58 vezes, sendo 12 reuniões ordinárias e 46 reuniões extraordinárias, em conformidade com as previsões do Estatuto Social da época.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Em 06 de dezembro de 2013, o Warburg Pincus XI II Participações S.A. (posteriormente transferido à WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia), e a FHZ Participações Ltda. e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Sra. Helena Haenni Zimerman, o Sr. Sergio Zimerman e a Pet Center Comércio e Participações S.A., firmaram o Acordo de Acionistas da Pet Center Comércio e Participações S.A., conforme aditado, o qual dispõe sobre termos e condições para administrar e tomar as decisões relevantes da Companhia. Com a realização da Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia, o acordo de acionistas estará terminado, não havendo mais qualquer restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração da Companhia. Para mais informações sobre o acordo de acionistas, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Companhia veda ao membro do Conselho de Administração intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e extensão do seu interesse, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, de acordo com a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses" da Companhia ("Política"), nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação nos termos de referida Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a

recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária", aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2020 ("Política"). A Política pode ser consultada no *site*: https://ri.petz.com.br.

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

O Conselho de Administração é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto considerando a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo 5 (cinco) membros e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser "Conselheiros Independentes", conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e observada a tabela abaixo para fins de referência de cálculo, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na assembleia geral de acionistas que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos requisitos legais, regulamentares, e aqueles expressos no Estatuto Social da Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, quaisquer conflitos societários, incluindo, mas não se limitando a, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, nas disposições na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Diogo Ugayama Bassi	14/04/1984	Pertence apenas à Diretoria	18/02/2020	AGO 2022	3
332.371.358-36	Engenheiro	12 - Diretor de Relações com Investidores	18/02/2020	Sim	0.00%
Membro do Comitê Financeiro, Comitê Estratégico e Diretor Financeiro					
Valéria Pires Corrêa	03/02/1968	Pertence apenas à Diretoria	18/02/2020	AGO 2022	3
104.391.938-42	Médica veterinária	19 - Outros Diretores	18/02/2020	Sim	0.00%
Membro do Comitê Estratégico		Diretor sem designação específica			
Luciano Rocha Sessim	12/08/1977	Pertence apenas à Diretoria	18/02/2020	AGO 2022	2
944.091.450-53	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	18/02/2020	Sim	0.00%
Membro do Comitê Estratégico		Diretor sem designação específica			
Tania Zimerman	09/05/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/02/2020	AGO 2022	2
106.620.718-67	Pós-graduada	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/02/2020	Sim	100.00%
N/A					
Piero Paolo Picchioni Minardi	29/06/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/02/2020	AGO 2022	2
051.575.478-11	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/02/2020	Sim	100.00%
N/A					
Gregory Louis Reider	14/04/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/02/2020	AGO 2022	3
082.825.467-20	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/02/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria, Comitê Financeiro, Comitê de Recursos Humanos e Comitê Estratégico					
Claudio Roberto Ely	04/01/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/02/2020	AGO 2022	3
137.688.320-15	Engenheiro civil	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	18/02/2020	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Membro do Comitê de Auditoria, Comitê Financeiro, Comitê de Recursos Humanos e Comitê Estratégico					
Frances Yumi Fukuda Alvim	10/07/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/02/2020	AGO 2022	2
220.822.968-14	Administradora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/02/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê Financeiro, Comitê de Recursos Humanos e Comitê Estratégico					
Eduardo Terra	30/10/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/02/2020	AGO 2022	0
249.060.488-03	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/02/2020	Sim	0.00%
Membro do Comitê Estratégico					
Sergio Zimerman	08/03/1966	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	18/02/2020	AGO 2022	3
076.168.548-00	Administrador de empresas	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	18/02/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê Financeiro, Comitê de Recursos Humanos e Comitê Estratégico					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Diogo Ugayama Bassi - 332.371.358-36

O Sr. Diogo Bassi é CFO e Diretor de Relações com Investidores, sendo também responsável pela área de Projetos & Obras da Companhia. Antes de se juntar à Petz em 2013, o Sr. Bassi exerceu a função de Investment Officer na Tarpon e de Vice-President na BR Partners na área de Private Equity, quando atuou como membro do Conselho da empresa de logística Sequoia e liderou o investimento e aquisições da empresa, além de participar da criação e do desenvolvimento da parceria com a General Shopping em Outlets. De 2005 a 2011, foi executivo de grandes bancos de investimento internacionais, atuando nas áreas de M&A, Equity Capital Markets e Debt Capital Markets, dentre os quais Goldman Sachs, Standard Bank, e UBS. Diogo é graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP.
O Sr. Diogo Ugayama Bassi não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Valéria Pires Corrêa - 104.391.938-42

A Dra. Valéria é graduada em Medicina Veterinária pela Universidade de São Paulo (1991), com Mestrado em Clínica Cirúrgica Veterinária pela USP (1997) e Doutorado em Fisiopatologia Experimental na Faculdade de Medicina - USP (2002). Atua na rede Petz desde 2004, onde iniciou sua atividade profissional como Gerente da Clínica da loja Tietê (matriz) e hoje está como Diretora Técnica/Seres. Na Petz criou o Projeto Adote Petz que, ao longo de uma década ajudou mais de 40 mil pets a encontrar um lar. Entre os anos de 1999 a 2016 também exerceu uma carreira acadêmica longa, trabalhou na Universidade Anhembi Morumbi, onde exerceu vários cargos, como Professora de Anatomia e Praticas Hospitalares, Coordenação Adjunta do Curso de Medicina Veterinária e Coordenadora Clinica do Hospital Veterinário da Universidade, a qual é referência de excelência técnica, inclusive ajudou na elaboração de todo o projeto da construção hospitalar. Também atuou como Professora no Centro Regional Universitário Espirito Santo de Pinhal e na Universidade do Grande ABC. Durante a vida acadêmica sempre buscou inovações, sendo a primeira Médica Veterinária a fazer Endoscopia em Pequenos Animais e também elaborou o primeiro Atlas Digital de Anatomia Veterinária no Brasil. É membro da Comissão de Clínicos de Pequenos Animais do Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo.
A Dra. Valéria Pires Corrêa não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luciano Rocha Sessim - 944.091.450-53

O Sr. Luciano Sessim é formado em Administração de Empresas e possui MBA em Marketing Estratégico pela Unisinos-RS. Em 2012 assumiu a Diretoria de Gerenciamento de Categorias para todas as categorias e formatos da rede Walmart, onde adequou o Brasil as melhores práticas mundiais. Em 2015 se juntou a Petz onde é o Diretor das áreas Comercial, Marketing, Trade Marketing e Comércio Exterior, onde implantou os modelos de planejamento estratégico de categorias, planogramas quantitativos e join business plan anual com as indústrias, melhorando a produtividade nas lojas e a margem comercial em 1000bps nos últimos 5 anos.
O Sr. Luciano Rocha Sessim não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tania Zimerman - 106.620.718-67

A Sra. Tania Zimerman é formada em Processos Gerenciais e possui MBA em Gestão de Varejo pela UBS-SP. Em 2002 iniciou sua trajetória na Companhia, atuando no BackOffice, e foi responsável pela implementação de inúmeras melhorias, tais como a estruturação dos departamentos e implantação dos processos, a montagem das novas unidades , liderando a primeira troca de sistema, implementação da contabilidade gerencial, desenvolvimento da estrutura de back office, criando ou ampliando novos departamentos necessários para acompanhar a expansão das lojas, entre outros. Participou da criação e implantação do programa de fidelidade vale a pena ser fiel. Criou alguns conceitos novos para implantação das novas lojas, entre eles recepção unificada e o primeiro centro de estética, onde o cliente teria total visibilidade do seu pet durante o procedimento. Desenvolveu o Pet Safari na matriz, buscando criar uma atmosfera diferenciada para exposição dos animais. Em 2013 assumiu a coordenação direta de duas lojas franquias, onde permaneceu até 2019. Foi a criadora do espaço Petz Play em 2016, e deixou a loja Aricanduva em destaque na região devido a esse espaço diferenciado.
A Sra. Tania Zimerman não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11

O Sr. Piero é formado em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica da USP, SP e possui MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França. É sócio diretor na Warburg Pincus desde 2014 e já possuía experiência com grupos de private equity anteriormente. O Sr. Piero é Membro do Conselho Administrativo da EMPEA (Emerging Markets Private Equity Association) desde 2012 e da ABVCAP (Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity) desde 2016. Também é membro do Conselho de Administração da Pet Center, Grupo GPS, Camil Alimentos, Sequoia Logística e America Net.
O Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Gregory Louis Reider - 082.825.467-20

O Sr. Gregory possui graduação pelo Yale College, com Bacharelado em Economia e Relações Internacionais. Atua como presidente do Conselho da Lojas Uniao 1A99 S.A., Presidente do Conselho da Sequoia Transportes e Logistica S.A. e é um consultor sênior da Warburg Pincus, gestora global de investimentos em private equity e acionista controlador da Pet Center. Anteriormente foi Principal da Warburg Pincus entre 2012 e 2020, liderou a área de private equity da BR Partners, banco de investimentos com fundo focado em empresas de médio porte, e trabalhou na Och-Ziff Capital Management, fazendo investimentos alternativos em energia e mercados emergentes, e foi membro do conselho da Omega Geração. O Sr. Reider atua como membro do conselho da Pet Center desde 2013.
O Sr. Gregory Louis Reider não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Claudio Roberto Ely - 137.688.320-15

Claudio Roberto Ely é consultor sênior da WP LLC. Anteriormente, o Sr. Ely foi presidente da Drogasil S.A., onde liderou o processo de abertura de capital da empresa em 2007 e participou do processo de fusão da Drogasil com a Raia S.A., formando a Raiadrogasil S.A., maior rede de farmácias do Brasil. O Sr. Ely também foi CEO e ocupou posições de diretoria no Banco Geral do Comércio e foi Diretor Superintendente da Camargo Correa Metais.
O Sr. Ely atualmente é membro dos Conselhos de Administração da Pet Center, DIMED Distribuidora de Medicamentos e Petrobrás Distribuidora e é membro do Conselho Consultivo da Eurofarma Laboratórios e Sequoia Logística. Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O Sr. Ely é conselheiro independente, eleito de acordo com os critérios de independências estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, no Regimento Interno do Conselho de Administração e no Estatuto Social.
O Sr. Claudio Roberto Ely não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Frances Yumi Fukuda Alvim - 220.822.968-14

A Sra. Frances formou-se com menção honrosa em Administração pelo Insper e possui MBA pela Wharton Business School. Atualmente, é diretora da WP LLC. Ingressou na empresa em 2012, focando em investimentos em diversos setores, como varejo, consumo, saúde, educação, logística e serviços. Frances é membro do Conselho de Administração da Pet Center, da Sequoia Logística e da Superlógica Tecnologias e membro dos Comitês Executivos da Camil Alimentos, Eleva Educação e AmericaNet. Anteriormente, Frances trabalhou na AmBev / ABInBev, atuando em diversas áreas até assumir a liderança da área de gestão estratégica para as operações da América Latina.
A Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo Terra - 249.060.488-03

O Sr. Eduardo Terra é graduado em Administração de Empresas na Escopa Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Em 2000, fez sua pós-graduação pela FIA e é Mestre em Administração pela FEA/USP. O Sr. Eduardo Terra é conselheiro deliberativo do Savegnago Supermercados desde 2014 e do Lopes Supermercado desde 2016. Ele também faz parte do Comitê de Estratégia e Inovação do Center Norte desde 2017 e do Conselho Consultivo da Extrafarma/Grupo Ultra desde 2018. É sócio da BTR Educação e Consultoria e da Évolus Educação Digital, além de ser Presidente da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo – SBVC. O Sr. Eduardo Terra não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Eduardo Terra é conselheiro independente, eleito de acordo com os critérios de independências estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, no Regimento Interno do Conselho de Administração e no Estatuto Social.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Sergio Zimerman - 076.168.548-00

O Sr. Sergio Zimerman é o CEO da rede Petz. Idealizador e criador da marca (antiga Pet Center Marginal), fundou a empresa em 2002, após identificar um mercado de alto potencial e carente de concorrentes. Formado em Administração pela UNIP (Universidade Paulista), com cursos de extensão realizados na Europa e nos Estados Unidos e MBA em Varejo pela FIA – USP, exerceu sua veia empreendedora desde cedo, montando uma série de negócios próprios em diversos setores, de confecção de roupas a atacado de bebidas. À frente como fundador e CEO da Petz, liderou a consolidação e expansão inicial dos negócios, que em 10 anos prosperou, atingindo a marca de 27 lojas e faturamento de R$ 200 milhões em 2012. Em 2013, fechou uma parceria com o Warburg Pincus XI Participações S.A. (posteriormente transferido à WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia), tornando-se, além de CEO, membro do Conselho de Administração da rede e responsável pelo processo de profissionalização da gestão da companhia, que atualmente conta com 110 lojas e um faturamento de R$ 1.2 bilhão, além de uma marca de serviços veterinários (Seres). O empreendedor, considerado Empresário do Ano pela Associação de Lojistas de Shoppings (Alshop) em 2018, pretende transformar a Petz na maior e melhor rede de pet shops da América Latina.
O Sr. Sergio Zimerman não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Diogo Ugayama Bassi - 332.371.358-36	
N/A	
Valéria Pires Corrêa - 104.391.938-42	
N/A	
Luciano Rocha Sessim - 944.091.450-53	
N/A	
Tania Zimerman - 106.620.718-67	

N/A

Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11

N/A

Gregory Louis Reider - 082.825.467-20

N/A

Claudio Roberto Ely - 137.688.320-15

N/A

Frances Yumi Fukuda Alvim - 220.822.968-14

N/A

Eduardo Terra - 249.060.488-03

N/A

Sergio Zimerman - 076.168.548-00

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Vanessa Tondato	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	19/09/1983	18/02/2020	2 anos
304.770.878-92		Contadora		18/02/2020	0	0.00%
N/A						
Gregory Louis Reider	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	14/04/1979	18/02/2020	2 anos
082.825.467-20	Comitê de Auditoria, Comitê Financeiro, Comitê de Recursos Humanos e Comitê Estratégico	Economista	Membro Coordenador do Comitê (Efetivo)	18/02/2020	0	0.00%
N/A						
Claudio Roberto Ely	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	04/01/1949	18/02/2020	2 anos
137.688.320-15	Comitê de Auditoria, Comitê Financeiro, Comitê de Recursos Humanos e Comitê Estratégico	Engenheiro civil		18/02/2020	0	0.00%
N/A						
Sergio Zimerman	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/03/1966	18/02/2020	2 anos
076.168.548-00	Comitê Financeiro, Comitê de Recursos Humanos e Comitê Estratégico	Administrador de empresas		18/02/2020	0	0.00%
N/A						
Diogo Ugayama Bassi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/1984	18/02/2020	2 anos
332.371.358-36	Comitê Financeiro e Comitê Estratégico	Engenheiro		18/02/2020	0	0.00%
N/A						
Frances Yumi Fukuda Alvim	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/07/1981	18/02/2020	2 anos
220.822.968-14	Comitê Financeiro, Comitê de Recursos Humanos e Comitê Estratégico	Administradora		18/02/2020	0	0.00%
N/A						
Fernanda Fernandes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/01/1978	18/02/2020	2 anos

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
260.103.688-55	Comitê de Recursos Humanos	Pedagoga		18/02/2020	0	0.00%
N/A						
Valéria Pires Corrêa	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/02/1968	18/02/2020	2 anos
104.391.938-42	Comitê Estratégico	Médica veterinária		18/02/2020	0	0.00%
N/A						
Luciano Rocha Sessim	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/08/1977	18/02/2020	2 anos
944.091.450-53	Comitê Estratégico	Administrador de empresas		18/02/2020	0	0.00%
N/A						
Eduardo Terra	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/10/1974	18/02/2020	2 anos
249.060.488-03	Comitê Estratégico	Administrador		18/02/2020	0	0.00%
N/A						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Vanessa Tondato - 304.770.878-92

Vanessa está na Petz desde 2012 e atualmente é Gerente Sênior de Controladoria, com responsabilidade sobre as áreas Contábil e Fiscal. Liderou o processo de transferência de ativos (“drop down”), organização dos reportes e controles financeiros da companhia na jornada de profissionalização e gestão conforme diretrizes de governança corporativa, junto à entrada do Fundo de Investimentos Warburg Pincus. Anteriormente, atuou na prática de Auditoria Externa da Ernest Young por mais de 7 anos, ocupando cargos desde trainee até Gerência da prática em São Paulo. É especialista em controles internos, estruturação de processos de back office e reportes financeiros conforme normas contábeis internacionais (IFRS). É graduada em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Fundação Santo André.
A Sra. Vanessa Tondato não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Gregory Louis Reider - 082.825.467-20

O Sr. Gregory possui graduação pelo Yale College, com Bacharelado em Economia e Relações Internacionais. Gregory Louis Reider atua como presidente do Conselho da Lojas Uniao 1A99 S.A., Presidente do Conselho da Sequoia Transportes e Logistica S.A. e é um consultor sênior da Warburg Pincus, gestora global de investimentos em private equity e acionista controlador da Pet Center. Anteriormente foi Principal da Warburg Pincus entre 2012 e 2020, liderou a área de private equity da BR Partners, banco de investimentos com fundo focado em empresas de médio porte, e trabalhou na Och-Ziff Capital Management, fazendo investimentos alternativos em energia e mercados emergentes. Foi membro do conselho da Omega Geração.
O Sr. Gregory Louis Reider não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Claudio Roberto Ely - 137.688.320-15

Claudio Roberto Ely é consultor sênior da Warburg Pincus. Anteriormente, o Sr. Ely foi presidente da Drogasil S.A., onde liderou o processo de abertura de capital da empresa em 2007 e participou do processo de fusão da Drogasil com a Raia S.A., formando a Raiadrogasil S.A., maior rede de farmácias do Brasil. O Sr. Ely também foi CEO e ocupou posições de diretoria no Banco Geral do Comércio e foi Diretor Superintendente da Camargo Correa Metais.
O Sr. Ely atualmente é membro dos Conselhos de Administração da Pet Center, DIMED Distribuidora de Medicamentos e Petrobrás Distribuidora e é membro do Conselho Consultivo da Eurofarma Laboratórios e Sequoia Logística. Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
O Sr. Claudio Roberto Ely não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Sergio Zimerman - 076.168.548-00

O Sr. Sergio Zimerman é o CEO da rede Petz. Idealizador e criador da marca (antiga Pet Center Marginal), fundou a empresa em 2002, após identificar um mercado de alto potencial e carente de concorrentes. Formado em Administração pela UNIP (Universidade Paulista), com cursos de extensão realizados na Europa e nos Estados Unidos e MBA em Varejo pela FIA – USP, exerceu sua veia empreendedora desde cedo, montando uma série de negócios próprios em diversos setores, de confecção de roupas a atacado de bebidas. À frente como fundador e CEO da Petz, liderou a consolidação e expansão inicial dos negócios, que em 10 anos prosperou, atingindo a marca de 27 lojas e faturamento de R$ 200 milhões em 2012. Em 2013, fechou uma parceria com o fundo de private equity Warburg Pincus, tornando-se, além de CEO, membro do Conselho de Administração da rede e responsável pelo processo de profissionalização da gestão da companhia, que atualmente conta com 110 lojas e um faturamento de R$ 1.2 bilhão, além de uma marca de serviços veterinários (Seres). O empreendedor, considerado Empresário do Ano pela Associação de Lojistas de Shoppings (Alshop) em 2018, pretende transformar a Petz na maior e melhor rede de pet shops da América Latina.
O Sr. Sergio Zimerman não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Diogo Ugayama Bassi - 332.371.358-36

O Sr. Diogo Bassi é CFO da Petz desde 2013, sendo também responsável pela área de Obras e Projetos na companhia. Anteriormente, o Sr. Bassi exerceu a função de Investment Officer no fundo de investimento Tarpon e atuou como Vice-President na BR Partners. Com forte viés para atuação em gestão corporativa, adicionalmente à experiência previamente acumulada em investment banking, tornou-se membro do Conselho da Sequoia Soluções Logísticas, liderando o investimento e aquisições da empresa, além de participar da criação e desenvolvimento da parceria com a General Shopping em Outlets. De 2005 a 2011, foi executivo nos principais bancos de investimento do país, dentre eles Goldman Sachs, onde iniciou como IBD Analyst na área de Fusões e Aquisições, Standard Bank, onde atuou na área de Equity e Debt, e UBS, frente à área de Capital Markets. Diogo é graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP.
O Sr. Diogo Ugayama Bassi não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Frances Yumi Fukuda Alvim - 220.822.968-14

A Sra. Frances formou-se com menção honrosa em Administração pelo Insper e possui MBA pela Wharton Business School. Atualmente, é diretora da Warburg Pincus. Ingressou na empresa em 2012, focando em investimentos em diversos setores, como varejo, consumo, saúde, educação, logística e serviços. Frances é membro do Conselho de Administração da Pet Center, da Sequoia Logística e da Superlógica Tecnologias e membro dos Comitês Executivos da Camil Alimentos, Eleva Educação e AmericaNet. Anteriormente, Frances trabalhou na AmBev / ABInBev, atuando em diversas áreas até assumir a liderança da área de gestão estratégica para as operações da América Latina.
A Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernanda Fernandes - 260.103.688-55

A Sra. Fernanda Fernandes é formada em Pedagogia pela Faculdade Campos Salles em 2001. Pós Graduada em Gestão Estratégica de Recursos Humanos pela PUC em 2006 e Especialização em RH Estratégico pela ISE Business School – 2015. A Sra. Fernanda Fernandes atua na Petz como Diretora de Recursos Humanos desde junho/19. Anteriormente, de 2018 a 2019, atuou como Diretora de Recursos Humanos Humanos na Cacau Show e de 2016 a 2018 ocupou a mesma posição no Grupo Etna/Vivara. Também ocupou cargos de Gerente de Recursos Humanos e Diretora de Recursos Humanos no grupo Claro SA no período de 2001 a 2016, Cacau Show – Ind. de Produtos Derivados do Cacau e de Chocolate – Diretora de RH Etna/Vivara - Comércio de Presentes e Artigos para Decoração - Diretora de RH Claro SA - Telecomunicações – Diretora de RH.
A Sra. Fernanda Fernandes não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Valéria Pires Corrêa - 104.391.938-42

A Dra. Valéria é graduada em Medicina Veterinária pela Universidade de São Paulo (1991), com Mestrado em Clínica Cirúrgica Veterinária pela USP (1997) e Doutorado em Fisiopatologia Experimental na Faculdade de Medicina - USP (2002). Atua na rede Petz desde 2004, onde iniciou sua atividade profissional como Gerente da Clínica da loja Tietê (matriz) e hoje está como Diretora Técnica/Seres. Na Petz criou o Projeto Adote Petz que, ao longo de uma década ajudou mais de 40 mil pets a encontrar um lar. Entre os anos de 1999 a 2016 também exerceu uma carreira acadêmica longa, trabalhou na Universidade Anhembi Morumbi, onde exerceu vários cargos, como Professora de Anatomia e Praticas Hospitalares, Coordenação Adjunta do Curso de Medicina Veterinária e Coordenadora Clinica do Hospital Veterinário da Universidade, a qual é referência de excelência técnica, inclusive ajudou na elaboração de todo o projeto da construção hospitalar. Também atuou como Professora no Centro Regional Universitário Espirito Santo de Pinhal e na Universidade do Grande ABC. Durante a vida acadêmica sempre buscou inovações, sendo a primeira Médica Veterinária a fazer Endoscopia em Pequenos Animais e também elaborou o primeiro Atlas Digital de Anatomia Veterinária no Brasil. É membro da Comissão de Clínicos de Pequenos Animais do Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo.
A Dra. Valéria Pires Corrêa não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luciano Rocha Sessim - 944.091.450-53

O Sr. Luciano Sessim é formado em Administração de Empresas e possui MBA em Marketing Estratégico pela Unisinos-RS. Em 2012 assumiu a Diretoria de Gerenciamento de Categorias para todas as categorias e formatos da rede Walmart, onde adequou o Brasil as melhores práticas mundiais. Em 2015 se juntou a Petz onde é o Diretor das áreas Comercial, Marketing, Trade Marketing e Comércio Exterior, onde implantou os modelos de planejamento estratégico de categorias, planogramas quantitativos e join business plan anual com as indústrias, melhorando a produtividade nas lojas e a margem comercial em 1000bps nos últimos 5 anos.
O Sr. Luciano Rocha Sessim não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo Terra - 249.060.488-03

O Sr. Eduardo Terra é graduado em Administração de Empresas na Escopa Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Em 2000, fez sua pós-graduação pela FIA e é Mestre em Administração pela FEA/USP. O Sr. Eduardo Terra é conselheiro deliberativo do Savegnago Supermercados desde 2014 e do Lopes Supermercado desde 2016. Ele também faz parte do Comitê de Estratégia e Inovação do Center Norte desde 2017 e do Conselho Consultivo da Extrafarma/Grupo Ultra desde 2018. É sócio da BTR Educação e Consultoria e da Évolus Educação Digital, além de ser Presidente da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo – SBVC.
O Sr. Eduardo Terra não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Vanessa Tondato - 304.770.878-92	
N/A	
Gregory Louis Reider - 082.825.467-20	
N/A	
Claudio Roberto Ely - 137.688.320-15	
N/A	
Sergio Zimerman - 076.168.548-00	
N/A	
Diogo Ugayama Bassi - 332.371.358-36	
N/A	
Frances Yumi Fukuda Alvim - 220.822.968-14	
N/A	
Fernanda Fernandes - 260.103.688-55	
N/A	

Valéria Pires Corrêa - 104.391.938-42

N/A

Luciano Rocha Sessim - 944.091.450-53

N/A

Eduardo Terra - 249.060.488-03

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Zimerman	076.168.548-00	Pet Center Comércio e Participações S.A.	18.328.118/0001-09	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				
Pessoa relacionada				
Tania Zimerman	106.620.718-67	Pet Center Comércio e Participações S.A.	18.328.118/0001-09	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				
N/A				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador do Emissor			
Sergio Zimerman	076.168.548-00	Controle	Controlada Direta
Acionista controlador			
Pessoa Relacionada			
Pet Center Comércio e Participações S.A.	18.328.118/0001-09		
Diretor Presidente			
Observação			
Também é Membro do Conselho de Administração			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador do Emissor			
Sergio Zimerman	076.168.548-00	Controle	Controlada Direta
Acionista controlador			
Pessoa Relacionada			
Pet Center Comércio e Participações S.A.	18.328.118/0001-09		
Diretor Presidente			
Observação			
Também é Presidente do Conselho de Administração			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador do Emissor			
Sergio Zimerman	076.168.548-00	Controle	Controlada Direta
Acionista controlador			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pet Center Comércio e Participações S.A.	18.328.118/0001-09		
Diretor Presidente			
Observação			
Também é Presidente do Conselho de Administração			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia contratou apólice de seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores, (D&O) junto à Sompo Seguros S.A., cujo limite máximo de garantia é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R$ 12.324,84 (doze mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e a sua vigência se estende até 19 de novembro de 2020. Essa apólice garante o pagamento e/ou reembolso das perdas indenizáveis de reclamações decorrentes de atos danosos provocados pelos segurados durante o exercício das funções de gestão para as quais foram nomeados, pelas quais eles venham a ser civilmente responsabilizados por força de sentença judicial transitada em julgado, decisão arbitral ou acordo expressamente autorizado pela seguradora, conquanto o fato gerador esteja coberto pela apólice.

A apólice não garante o pagamento pela seguradora de multas decorrentes de condenação em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
AGE	29/08/2019	100%	NÃO
AGE	28/06/2019	100%	NÃO
AGO	30/04/2019	100%	NÃO
AGE	28/06/2018	100%	NÃO
AGO	28/04/2017	100%	NÃO

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.5/12.6 e 12.7/12.8 deste Formulário de Referência.

MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA SEGUNDO O IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para a hipótese de instalação de um conselho fiscal, a critério da Companhia e nos casos previstos em lei, conforme deliberação em assembleia geral sobre a sua necessidade, entre outros.

12.12 - Outras informações relevantes

SEGMENTO DE LISTAGEM DO NOVO MERCADO

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) definir critérios claros em relação aos aspectos de remuneração fixa e variável dos diretores estatutários, dos diretores executivos, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês instituídos pela Companhia ("Executivos"); e (ii) consolidar todas as regras de benefícios para os Executivos. A Política de Remuneração foi formalmente aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de agosto de 2020. A Política de Remuneração pode ser acessada em https://ri.petz.com.br.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é mensal fixa, a qual é alinhada com práticas de mercado. Além disso, alguns membros do Conselho de Administração têm direito à participação no plano de opção de compra de ações. Os membros do Conselho de Administração não recebem benefícios diretos ou indiretos.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) pró-labore mensal fixo alinhado às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR; (iii) direito à participação no plano de opção de compra de ações e (iv) elegibilidade a pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, seguro de vida e convênio farmácia.

Diretoria Não-Estatutária

Os membros da Diretoria não-estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) pró-labore mensal fixo alinhado às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000), nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR; (iii) direito à participação no plano de opção de compra de ações e (iv) elegibilidade a pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, seguro de vida e convênio farmácia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Comitês

Os membros dos Comitês da Companhia não recebem remuneração específica pela atuação nestes.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

2020	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	97,9%	0%	2,1%	100%
Diretoria Estatutária	68,2%	30,0%	1,8%	100%
Diretoria Não-Estatutária	67,6%	31,9%	0,5%	100%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	93,0%	0%	7,0%	100%%
Diretoria Estatutária	71,5%	25,1%	3,5%	100%%
Diretoria Não-Estatutária	77,6%	20,7%	1,6%	100%%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

2018	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	99,8%	0%	0,2%	100%%
Diretoria Estatutária	71,8%	23,5%	4,8%	100%%
Diretoria Não-Estatutária	83,1%	15,5%	1,4%	100%%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

2018	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

2017	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	99,7%	0%	0,3%	100%%
Diretoria Estatutária	72,9%	25,9%	1,2%	100%%
Diretoria Não-Estatutária	76,2%	20,9%	3,0%	100%%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, de acordo com a função. O salário base é definido conforme prática do mercado e escopo de atuação, podendo ser flexibilizado conforme negociação junto à presidência.

A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, de acordo com a função. O salário base é definido conforme prática do mercado e escopo de atuação, podendo ser flexibilizado conforme negociação junto à presidência. Os Diretores Não-Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em convenção coletiva de trabalho conforme Sindicato associado para cada diretor, sendo possível também aumento salarial conforme definição da presidência. Como a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Por decisão dos acionistas da Companhia, alguns dos membros do Conselho de Administração não são remunerados, em razão de se tratar de executivos vinculados aos acionistas, cada um a sua forma.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Diretoria são: avaliação de competências e metas individuais de cada diretor.

A remuneração do Conselho de Administração não é impactada por indicadores de desempenho.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor pago aos administradores (40% da remuneração alvo) é vinculada à remuneração variável, que por sua vez é atrelada aos indicadores de desempenho, acordados junto à diretoria no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável anual dos diretores estatutários é baseada no atingimento de metas, que no ano de 2020 considera objetivos coletivos e cujos indicadores devem considerar aspectos relevantes da Companhia, sendo paga no ano seguinte ao resultado, em folha de pagamento.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A Diretoria se baseia nas faixas salarias da tabela salarial já definida em pesquisa, seguindo de acordo com o peso da posição que o Executivo irá exercer dentro da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Como a empresa utiliza pesquisa de mercado, conseguimos avaliar se estamos dentro dos atuais benefícios oferecidos pelo mercado e competitivos com as novas práticas adotadas.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há periodicidade fixa para avaliação da política de remuneração e a mesma ocorre conforme necessidade estratégica da Companhia.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.401.782,00	0,00	3.401.782,00
Benefícios direto e indireto	0,00	348.632,00	0,00	348.632,00
Participações em comitês	991.434,00	0,00	0,00	991.434,00
Outros	0,00	979.713,00	0,00	979.713,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.082.247,00	0,00	2.082.247,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	21.143,00	122.480,00	0,00	143.623,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (ou seja, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro (atualmente Diretor Financeiro e de Relações com Investidores), a Diretora Técnica e o Diretor Comercial) e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.012.577,00	6.934.854,00	0,00	7.947.431,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	0,00	3.186.969,00	0,00	3.186.969,00
Benefícios direto e indireto	0,00	306.149,00	0,00	306.149,00
Participações em comitês	497.375,00	0,00	0,00	497.375,00
Outros	0,00	920.553,00	0,00	920.553,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.547.809,00	0,00	1.547.809,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	37.672,00	213.600,00	0,00	251.272,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	535.047,00	6.175.080,00	0,00	6.710.127,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.048.933,00	0,00	3.048.933,00
Benefícios direto e indireto	0,00	229.314,00	0,00	229.314,00
Participações em comitês	476.413,00	0,00	0,00	476.413,00
Outros	0,00	889.168,00	0,00	889.168,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020		
Remuneração variável				

Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.362.235,00	0,00	1.362.235,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	727,00	277.595,00	0,00	278.322,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	477.140,00	5.807.245,00	0,00	6.284.385,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.775.262,00	0,00	2.775.262,00
Benefícios direto e indireto	0,00	145.464,00	0,00	145.464,00
Participações em comitês	468.311,00	0,00	0,00	468.311,00
Outros	0,00	827.263,00	0,00	827.263,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.330.989,00	0,00	1.330.989,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				

Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.574,00	60.672,00	0,00	62.246,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	469.885,00	5.139.650,00	0,00	5.609.535,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	4	0	**11**
Nº de membros remunerados	0	4	0	**4**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	**0**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	**0**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	**0**
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	831.575	0	**831.575**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	2.974.639	0	**2.974.639**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	2.082.247	0	**2.082.247**

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	0	**9**
Nº de membros remunerados	0	4	0	**4**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	810.776	0	**810.776**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	2.892.492	0	**2.892.492**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	2.892.492	0	**2.892.492**
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	1.547.809	0	**1.547.809**

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	0	**9**
Nº de membros remunerados	0	4	0	**4**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	**0**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	**0**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	**0**
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	**0**
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	747.160	0	**747.160**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	2.698.585	0	**2.698.585**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	2.669.244	0	**2.669.244**
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	1.362.234	0	**1.362.234**

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	0	**9**
Nº de membros remunerados	0	4	0	**4**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	**0**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	**0**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	**0**
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	**0**
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	657.238	0	**657.238**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	2.431.287	0	**2.431.287**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	2.380.094	0	**2.380.094**
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	1.330.989	0	**1.330.989**

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

A Companhia possui dois planos de opção de compra de ações vigentes, um aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2013 ("1º SOP") e outro aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020 ("2º SOP" e, conjuntamente com o 1º SOP, "Planos SOP") , os quais estabelece condições gerais para outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

Os Planos SOP são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia.

São elegíveis para participar do SOP os administradores, empregados elegíveis ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle que sejam indicados e aprovados pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem amplos poderes para implementar os Planos SOP e para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas aos Planos SOP.

As opções são outorgadas pela Companhia mediante a celebração de contrato de opção de compra de ações ("Contratos de Opção"), sendo que no 1º SOP cada opção corresponde ao direito de adquirir 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia, que está sujeita à opção de recompra, por parte da Companhia, em caso de desligamento do participante, enquanto no 2º SOP cada opção dará o direito de adquirir 1 (uma) ação ordinária. Nos termos do 1º SOP, na data em que ocorrer a Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a oferta de um IPO, todas ações preferenciais oriundas do exercício de opções serão automaticamente convertidas em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, assim como as opções não exercidas passarão a conferir ao Beneficiário o direito de adquirir, ao invés de 1 (uma) ação preferencial, 1 (uma) ação ordinária nominativa e sem valor nominal de emissão da Companhia.

O número agregado de ações a serem emitidas sob todos os Contratos de Opção sob a égide do 1º SOP não poderá exceder 7% (sete por cento) do número de ações de emissão da Companhia, enquanto o número de opções outorgadas nos termos do 2º SOP não poderão exceder 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a liquidação da Oferta, incluindo eventuais ações objeto do lote suplementar e do lote adicional, em bases totalmente diluídas e considerando nesse limite as ações a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra de ações outorgadas e existentes sob quaisquer um dos Planos SOP, computando-se neste cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. As suas outorgas serão decorrentes de aumentos de capital ou da venda de ações em tesouraria.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Para ambos os Planos SOP, se o número de ações da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, fusão, incorporação ou reorganização societária, deverão ser realizados ajustes no número de opções não exercidas, de forma que seja mantida a proporção conferida em cada Contrato de Opção em relação ao capital social da Companhia. Da mesma forma, a outorga de novas opções não poderá diluir a participação societária objeto das opções já previamente outorgadas, de modo que novas opções serão outorgadas com vistas a impedir a diluição da participação societária objeto de suas opções originais, sendo certo que tal medida contra diluição aplica-se exclusivamente para a diluição causada pela outorga de opções decorrentes dos Planos SOP.

(b) Principais objetivos do plano

Os Planos SOP têm por objetivo permitir que os participantes dos Planos SOP adquiram ações de emissão da Companhia, de modo a alinhar os interesses dos atuais acionistas da Companhia com o dos participantes, de modo a incentivar a tomada de decisões visando o sucesso sustentável de longo prazo da Companhia .

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os participantes se tornem acionistas, a Companhia busca incentivar tais participantes a agregarem valor à Companhia e exerçam suas funções de forma alinhada com interesses dos atuais acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, criando uma relação de longo prazo com estes profissionais.

Nesse sentido, por meio do aporte de recursos no contexto do exercício das opções, os participantes passam a assumir um maior compromisso com os resultados da Companhia e com a consequente valorização das ações no médio e longo prazo.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Apesar dos Planos SOP não integrarem a política de remuneração da Companhia, eles são responsáveis pelo alinhamento de longo prazo dos participantes dos Planos SOP, que contribuirão com a manutenção estratégica do negócio da Companhia.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O aporte de recursos pelos participantes no contexto dos Planos SOP contribuirá com o alinhamento dos interesses de tais participantes em diferentes horizontes de tempo, maximizando o valor da Companhia no curto, médio e longo prazo, bem como vinculando os participantes aos riscos e variações do mercado.

(f) Número máximo de ações abrangidas

O número total de ações que podem ser emitidas sob todos os Contratos de Opção vigentes sob o 1º SOP corresponde a 7% (sete por cento) do número total de ações de emissão da Companhia, enquanto o número total de ações que podem ser emitidas sob todos os Contratos de Opção vigentes sob o 2º SOP corresponde a, no máximo, 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social da Companhia após a Oferta, em bases totalmente diluídas.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Em relação ao 1º SOP, cada opção dava ao participante o direito de adquirir 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia. No entanto, mediante a concretização da Oferta, todas as ações preferenciais oriundas do exercício de opções antes da Oferta serão automaticamente convertidas em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, assim como as opções não exercidas passarão a conferir ao Beneficiário o direito de adquirir, ao invés de 1 (uma) ação preferencial, 1 (uma) ação ordinária nominativa e sem valor nominal de emissão da Companhia. A quantidade de opções outorgadas/adquiridas no âmbito está sujeita ao limite descrito no item "f" acima.

Em relação ao 2º SOP, cada opção dá ao participante o direito de adquirir 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas/adquiridas no âmbito está sujeita ao limite descrito no item "f" acima.

(h) Condições de aquisição de ações

1º SOP

O preço de exercício original das opções deve ser definido nos Contratos de Opção, devendo corresponder, para o 1º SOP, a R$ 1.417,02 (mil quatrocentos e dezessete reais e dois centavos), atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções. Após o Desdobramento, o preço de exercício das opções passou a ser de R$ 0,70851, atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções.

Os períodos de carência para o exercício das opções são definidos pelo Conselho de Administração, conforme o caso, e podem variar entre o mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 60 (sessenta) meses, podendo ser divididos em períodos anuais de modo a permitir o exercício parcial das opções outorgadas. A maioria dos Contratos de Opção, contudo, preveem prazos que correspondem ao vencimento de 20% (vinte por cento) das opções outorgadas a cada 12 (doze) meses.

Após cada período de carência cumprido, as respectivas opções poderão ser exercidas a qualquer tempo pelos beneficiários até o prazo limite de 5 (cinco) anos após o último período de carência.

Não obstante o disposto acima, o plano prevê que os Contratos de Opção poderão prever que os períodos de carência sejam antecipados e, portanto, que as opções tornem-se antecipadamente exercíveis - tornando-se, portanto, opções vestidas - se verificada a ocorrência de um "Evento de Liquidez", caracterizado pelo anúncio de uma oferta pública inicial de ações ("IPO") em mercado de valores mobiliários ou pela alienação de ações da Companhia, ou série de alienações de ações da Companhia a um mesmo adquirente ou a suas afiliadas, (a) que resulte na alienação pelos atuais acionistas da Companhia de ações representativas de 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total de ações ordinárias com direito de voto da Companhia, a qualquer título, inclusive por permuta, associação, incorporação, fusão ou oferta pública de ações de emissão da Companhia; e/ou (b) que, na hipótese de ocorrer um IPO, resulte na alienação de controle da Companhia que obrigue o lançamento de uma oferta pública de ações por alienação de controle nos termos da legislação vigente e do estatuto social da Companhia ("Alienação de Controle"). Há duas minutas de Contratos

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

de Opção distintas vigentes sob o 1º SOP. A primeira minuta, utilizada para a primeira rodada de outorgas da Companhia, dispõe que tanto um IPO quanto uma Alienação de Controle antecipam os prazos de carência, enquanto a segunda minuta dispõe que apenas uma Alienação de Controle causará a antecipação dos prazos de carência.

O Conselho de Administração da Companhia deverá estabelecer pelo menos dois períodos por ano, um em cada semestre, para que o participante possa exercer suas opções vestidas, o que deverá ocorrer por meio da entrega de uma notificação de exercício. No caso de a Oferta se concretizar, o primeiro período de exercício ocorrerá após 180 (cento e oitenta) dias contados da liquidação da Oferta. Não poderão ser exercidas opções fora dos períodos de exercício determinados pelo Conselho de Administração.

Os prazos de carência (*vesting*) dos Contratos de Opção foram definidos entre 4 e 5 anos após a data da outorga ou a cada 1 (um) ano a partir de 31 de dezembro do ano de outorga. Das opções já outorgadas correspondentes a 6,64% do capital social anterior à Oferta, um percentual de 5,26% estará vested e será passível de exercício após a Oferta conforme janelas de exercício acima referidas, enquanto 1,38% permanecerá no período de carência.

2º SOP

O preço de exercício das opções deve ser definido nos Contratos de Opção, devendo corresponder, exceto se previsto de outra forma pelo Conselho de Administração, para as outorgas de opções que forem realizadas dentro do prazo de até 12 (doze) meses contados da data da Oferta, ao preço por Ação na Oferta. Para as outorgas de opções subsequentes, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de outorga, conforme definido pelo Conselho de Administração ou comitê especial criado para gerência do plano. O Conselho de Administração ou o comitê, conforme o caso, poderá determinar, quando da outorga das opções, que o preço de exercício seja corrigido até a data do efetivo exercício da Opção. O preço de exercício será ajustado pelos valores por ação declarados pela Companhia a título de dividendos e juros sobre o capital próprio e, da mesma forma, será ajustado em caso de redução de capital com restituição aos acionistas.

O Conselho de Administração definirá em cada programa os participantes elegíveis a participar do plano, assim como a quantidade de opções que terão direito e demais termos e condições aplicáveis às opções, incluindo, sem limitação, prazos de carência, prazos de exercício das opções, restrições à transferência e condições para exercício.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

No 1º SOP, o preço de exercício foi fixado em R$1.417,02 por opção, ajustado pelo CDI desde 6 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento, sendo que após o Desdobramento, o preço de exercício das opções passou a ser de R$ 0,70851, atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções.

No 2º SOP, o preço de exercício das opções deve ser definido nos Contratos de Opção, devendo corresponder, exceto se previsto de outra forma pelo Conselho de Administração, para as outorgas de opções que forem realizadas dentro do prazo de até 12 (doze) meses contados da data da Oferta,

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

ao preço por Ação na Oferta. Para as outorgas de opções subsequentes, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de outorga

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Os prazos de exercício previstos nos Contratos de Opção são estabelecidos pelo Conselho de Administração e levam em consideração práticas de mercado e alinhamento de longo prazo dos interesses dos participantes aos dos acionistas.

(k) Forma de liquidação

Nos termos do 1º SOP, havendo o exercício das opções, o preço de exercício deve ser pago pelo Beneficiário em até 10 (dez) dias contados da data de recebimento pela Companhia da notificação de exercício das opções. As respectivas ações adquiridas pelo exercício das opções devem ser entregues pela Companhia no prazo de 15 (quinze) dias contados do pagamento do preço de exercício das respectivas ações pelo Beneficiário.

O 2º SOP, caberá ao Conselho de Administração fixar as regras e prazos para pagamento do preço de exercício e liquidação das opções.

(l) Restrições à transferência das ações

Nos termos no 1º SOP, as ações adquiridas em razão do exercício de opções são inalienáveis e impenhoráveis, não podendo o participante oferecer, vender, negociar ou prometer a venda, caucionar ou de qualquer forma alienar ou onerar, direta ou indiretamente essas ações, exceto (i) com o prévio consentimento formal e por escrito da Companhia; ou (ii) na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidez, conforme definido no item (h) acima. Em razão disso, com a Oferta as referidas opções do 1º SOP não estarão sujeitas a qualquer período de lock-up, no entanto o exercício das opções somente poderá ocorrer nas janelas de exercício definidas pelo Conselho de Administração, conforme acima descrito.

Em relação ao 2º SOP, o Conselho de Administração poderá prever no Contrato de Opção que ações decorrentes exercício das Opções outorgadas ou de qualquer forma adquiridas em decorrência do 2º SOP somente poderão ser negociadas, alienadas, cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, após o decurso de determinado prazo.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos SOP podem ser alterados ou mesmo extintos pela Assembleia Geral da Companhia.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

1º SOP

Nos casos de (i) desligamento do participante pela hipótese de dispensa por justa causa; ou (ii) renúncia do participante antes de 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do Contrato de Opção, as opções que não tiverem sido exercidas serão automaticamente canceladas.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Nos casos de (i) desligamento do participante pela hipótese de dispensa sem justa causa; ou (ii) renúncia após 2 (dois) anos contados da data de assinatura do Contrato de Opção; ou (iii) falecimento; ou (iv) aposentadoria; ou (v) invalidez, as opções, cujos *vestings* tenham sido integralmente cumpridos, poderão ser exercidas pelo beneficiário no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de desligamento, sob pena de serem automaticamente canceladas.

Para fins do SOP, desligamento significa qualquer hipótese dentre as seguintes: dispensa por justa causa, dispensa sem justa causa, renúncia, falecimento, aposentadoria ou invalidez.

2º SOP

Os efeitos de eventual desligamento do participante são regulados nos programas conforme determinação do Conselho de Administração.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Até a data deste Formulário de Referência, não haviam sido outorgadas opções aos administradores referentes ao 2º SOP. Assim, apresentamos abaixo as informações sobre as opções outorgados aos administradores referentes ao 1º SOP.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**7**	**4**
Nº de membros remunerados	**2**	**4**
Data da outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	**1,129**	**1,129**
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0	0
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**0,86%**	**4,10%**

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**5**	**4**
Nº de membros remunerados	**2**	**4**
Data da outorga	**31/12/2019**	**31/12/2019**
Quantidade de opções outorgadas	**2.820**	**2.820**
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	**2019-2024**	**2019-2024**
Prazo máximo para exercício das opções	**2029**	**2029**
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	2.386,32	2.386,32
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0	0
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**0,86%**	**4,10%**

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**5**	**4**
Nº de membros remunerados	**1**	**4**
Data da outorga	**-**	**01/01/2018**
Quantidade de opções outorgadas	**-**	**5.098**
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	**-**	**2019-2023**
Prazo máximo para exercício das opções	**-**	**2028**
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há.	Não há.
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	2.242,33	2.242,33
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0	0
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**0,05%**	**2,57%**

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**5**	**4**
Nº de membros remunerados	**1**	**4**
Data da outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	2.039,86	2.039,86
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0	0
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**0,05%**	**1,10%**

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Até a data deste Formulário de Referência, não haviam sido outorgadas opções aos administradores referentes ao 2º SOP. Assim, apresentamos abaixo as informações sobre as opções outorgados aos administradores referentes ao 1º SOP.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**5**	**4**
Nº de membros remunerados	**2**	**4**
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	2.794	5.902
Data em que se tornarão exercíveis	2020-2024	2020-2024
Prazo máximo para exercício das opções	2029	2029
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
Preço médio ponderado de exercício	2.528,54	2.528,54
Valor justo das opções no último dia do exercício social	2.528,54	2.528,54
Opções exercíveis		
Quantidade	186	8.380
Prazo máximo para exercício das opções	2024	2024
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há	Não há
Preço médio ponderado de exercício	2.528,54	2.528,54
Valor justo das opções no último dia do exercício social	2.528,54	2.528,54
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	235.154,22	10.593.571,18

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) Modelo de precificação

A metodologia utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas é o modelo Black & Scholes. O Black & Scholes é um método de precificação matemática utilizado para determinar o valor justo de uma opção de compra e venda, baseada nas seguintes variáveis: volatilidade, preço da ação subjacente, data de vencimento, preço de exercício, rendimento de dividendos e taxa de juros livre de riscos.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preço das ações: O preço de exercício das opções vigentes sob o 1º SOP equivale a R$1.417,02, corrigido pelo CDI a partir de 6 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano, sendo que, após o Desdobramento, o preço de exercício das opções passou a ser de R$ 0,70851, atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções.

Já as opções vigentes sob o 2º SOP deve corresponder, exceto se previsto de outra forma pelo Conselho de Administração ao preço por ação na Oferta para as outorgas de opções que forem realizadas dentro do prazo de até 12 (doze) meses contados da Oferta. Para as outorgas de opções subsequentes, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de outorga.

Preço de exercício: O preço de exercício das opções equivale a R$1.417,02, corrigido pelo CDI a partir de 6 de dezembro de 2013 até a data esperada do efetivo pagamento pelo exercício da opção. Após o Desdobramento, o preço de exercício das opções passou a ser de R$ 0,70851, atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções.

Em relação ao 2º SOP, conforme exposto acima, nos 12 (doze) meses seguintes à Oferta o preço de exercício corresponderá ao preço por ação na Oferta, sendo as demais opções exercidas pelo preço equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de outorga.

Volatilidade esperada: considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade presumida utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade histórica do Ibovespa

Rendimento de dividendo esperado: o cálculo é baseado no plano de negócios atual, política de dividendos e no preço estimado da ação

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Taxa de juros livre de riscos: é derivado da curva de juros do Tesouro do Brasil com o horizonte temporal correspondente ao prazo esperado para exercício da opção

	Primeiro Programa	Segundo Programa	Terceiro Programa	Quarto Programa	Quinto Programa	Sexto Programa	Sétimo Programa	Oitavo Programa	Nono Programa	Décimo Programa	Décimo Primeiro Programa
Data da outorga	31/01/14	31/01/15	25/02/16	02/01/17	02/01/18	02/01/19	02/01/19	01/03/19	30/06/19	31/12/19	31/12/19
Início do prazo de exercício das opções	31/01/15	31/01/16	25/02/17	02/01/18	02/01/19	02/01/20	02/01/20	01/03/20	31/12/19	31/12/20	31/12/20
Período de "vesting"	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	4,5 anos	5 anos	4 anos
Término do prazo de exercício das opções	31/01/24	31/01/25	25/02/26	02/01/27	02/01/28	02/01/29	02/01/29	01/03/29	31/12/28	31/12/29	31/12/28
Taxa de juros livre de risco	12,84%	16,19%	10,92%	7,18%	6,78%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%
Número de administradores e executivos elegíveis	8	8	7	5	2	16	16	2	1	4	1
Indexador	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI
Número de opções em aberto	2.886	3.324	1.420	1.276	4.708	1.206	5.770	148	372	2.158	932

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

A Companhia estima o prazo das opções com base na expectativa de exercício antecipado por evento de liquidez.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade histórica do Ibovespa

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica da opção foi levada em consideração na determinação do valor justo.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020[1]			
Sociedade	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Pet Center Comércio e Participações S.A.	24.489.796	0	0	24.489.796

[1] Considerando o desdobramento realizado em 18 de agosto de 2020

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência privada a nenhum de seus colaboradores, incluindo os membros do conselho de administração e os diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.893.148,00	2.874.611,00	2.281.798,00	286.360,00	238.934,00	235.729,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	781.250,00	773.476,00	743.176,00	248.688,00	238.206,00	234.156,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.543.770,00	1.451.811,00	1.284.912,00	267.524,00	238.570,00	234.942,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2018	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2017	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2019	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2018	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2017	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2019	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2018	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

31/12/2017	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia possui o seguro D&O descrito no item 12.11 acima, no entanto, não possui qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2019	46,5%	46,9%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2018	49,9%	49,5%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2017	49,8%	44,4%	0%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os administradores da Companhia não recebem remuneração em virtude de outra razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui membros da administração que sejam remunerados pelos seus controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum ou controladas, pelas funções que ocupam.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 13 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

14.1 - Descrições dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/06/2020														
	SP	**MG**	**RJ**	**DF**	**RS**	**GO**	**SC**	**PR**	**BA**	**ES**	**MS**	**RN**	**PE**	**SE**	**Total**
Administrativo	584	24	16	11	11	8	8	8	7	6	3	2	1	2	691
Diretoria/executivo	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Especialista	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
Gerente	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48
Operacional	1397	162	124	83	67	69	55	57	65	42	22	25	13	15	2196
Supervisor	162	11	8	5	4	4	4	4	4	1	1	1	2	3	214
Técnico	436	39	35	20	18	21	19	21	22	11	6	5	3	4	660
Total	2651	236	**183**	119	100	**102**	86	**90**	**98**	60	32	**33**	19	24	3833

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2019													
	SP	MG	RJ	DF	RS	GO	SC	PR	BA	ES	MS	RN	PE	Total
Administrativo	498	17	16	13	9	9	8	5	5	4	3	2	1	**590**
Diretoria/executivo	7													**7**
Especialista	15													**15**
Gerente	43													**43**
Operacional	1438	149	113	83	76	68	60	52	46	44	23	18	18	**2188**
Supervisor	137	7	5	5	4	3	4	2	3	2	1	1	2	**176**
Técnico	500	43	43	26	21	22	19	14	18	10	6	5	4	**731**
Total	**2638**	**216**	**177**	**127**	**110**	**102**	**91**	**73**	**72**	**60**	**33**	**26**	**25**	**3750**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2018									
	SP	RJ	DF	MG	RS	GO	SC	PR	MS	Total
Administrativo	457	20	13	12	6	4	4	3	2	521
Diretoria/executivo	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Especialista	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Gerente	32	0	0	0	0	0	0	0	0	32
Operacional	1290	116	83	88	44	43	35	31	23	1753
Supervisor	115	6	3	4	2	2	3	2	1	138
Técnico	464	42	29	23	16	12	6	9	7	608
Total	2377	184	128	127	68	61	48	45	33	3070

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2017							
	SP	RJ	DF	MG	RS	GO	PR	Total
Administrativo	294	14	10	6	4	4	2	334
Diretoria/executivo	6	0	0	0	0	0	0	6
Especialista	7	0	0	0	0	0	0	7
Gerente	33	0	0	0	0	0	0	33
Operacional	1003	84	76	54	32	35	29	1313
Supervisor	89	6	4	3	2	1	2	107
Técnico	386	31	22	21	11	9	10	490
Total	**1818**	**135**	**112**	**84**	**49**	**49**	**43**	**2290**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/06/2020														
	SP	MG	RJ	DF	RS	GO	SC	PR	BA	ES	MS	RN	PE	SE	Total
Limpeza	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
Segurança	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
Veterinário	152	39	20	20	15	25	5	6	23	13	4	2	0	0	324
Total	**187**	**39**	**20**	**20**	**15**	**25**	**5**	**6**	**23**	**13**	**4**	**2**	**0**	**0**	**359**

Atividade	31/12/2019													
	SP	MG	RJ	DF	RS	GO	SC	PR	BA	ES	MS	RN	PE	Total
Limpeza	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Segurança	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
Veterinário	149	37	33	21	13	21	5	7	17	14	5	0	0	322
Total	**178**	**37**	**33**	**21**	**13**	**21**	**5**	**7**	**17**	**14**	**5**	**0**	**0**	**351**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2018													
	SP	MG	RJ	DF	RS	GO	SC	PR	BA	ES	MS	RN	PE	Total
Limpeza	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Segurança	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
Veterinário	71	14	30	18	7	8	0	7	0	0	1	0	0	156
Total	**98**	**14**	**30**	**18**	**7**	**8**	**0**	**7**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**183**

Atividade	31/12/2017													
	SP	MG	RJ	DF	RS	GO	SC	PR	BA	ES	MS	RN	PE	Total
Limpeza	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Segurança	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Veterinário	48	10	27	11	3	7	0	1	0	0	0	0	0	107
Total	**61**	**10**	**27**	**11**	**3**	**7**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**120**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(c) índice de rotatividade

30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
46,4%[1]	51,47%	50,15%	46,64%

[1] Índice foi anualizado para ser comparável com os anteriores.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua Política de Cargos e Salários ("Política") como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando: (i) definir critérios de contratação e remuneração uniformes, princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa utilizando o mapeamento dos processos de trabalho como base para a definição dos cargos e funções, competências necessárias, requisitos de formação e experiência para os cargos; (ii) criar regras de movimentação salarial e dar a visibilidade para as possibilidades de carreira aos colaboradores; (iii) promover e assegurar o equilíbrio interno e externo de remuneração para que sejam compatíveis e competitivos ao mercado de trabalho; (iv) entender a missão e responsabilidade de cada cargo e alinhá-la à estratégia atual do negócio, classificando e atribuindo o peso adequado a cada cargo; (v) ter mais qualidade no processo de recrutamento e seleção, contribuindo para a redução do turnover da companhia; (vi) tornar transparente os critérios adotados para movimentação de pessoal; (vii) evidenciar as oportunidades e necessidades de desenvolvimento por meio de uma carreira estruturada; (viii) criar mecanismos para atrair, manter, desenvolver e engajar os profissionais da Petz; e (ix) disponibilizar aos gestores uma ferramenta que oriente e dê suporte na tomada de decisões e na administração contínua da remuneração.

A Política prevê, ainda, a criação de novos cargos e a manutenção de cargos existentes, com base no Método Hay de avaliação de cargos, desenvolvido pelo HayGroup.

A metodologia Hay Group avalia 3 fatores divididos em 8 dimensões:

Fator	Dimensão
Know How	Técnico/Prático
Know How	Gerencial
Know How	Habilidades de Comunicação e Influências
Problem Solving	Contexto do Pensamento
Problem Solving	Desafio do Pensamento
Accountabillity	Liberdade de Ação
Accountabillity	Natureza do Impacto
Accountabillity	Magnitude do Impacto

Cada dimensão é classificada conforme a descrição do cargo e tem sua respectiva pontuação.
A soma das pontuações de cada dimensão irá compor a pontuação total do cargo e o posicionamento de grade.

Para que a classificação de cada descrição seja feita da melhor forma possível, são solicitados os seguintes itens na descrição de cargo.

- **Missão do cargo** – Deve retratar a razão da existência do cargo de forma resumida e deve responder a 3 perguntas: O quê?, Para quê? e Abrangência?.
- **Organograma** – Visa localizar o cargo na estrutura organizacional da Empresa de forma esquemática

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- **Dimensões Gerais** – Se aplicam aos cargos, independente da área onde atuam: número de subordinados diretos e indiretos.
  Dimensões Específicas – Relacionadas a metas, indicadores e/ou orçamento específicos de um cargo, área ou unidade de negócios.
- **Principais responsabilidades** – Deve retratar as principais entregas e resultados finais esperados do cargo respondendo a duas perguntas: O quê? e Como?
- **Desafios** – Deve retratar as maiores Complexidades e Desafios que o cargo enfrentará respondendo duas perguntas: Qual? e Por quê?
- **Requisitos** – Onde são levantados a formação acadêmica, experiência, conhecimentos específicos e idiomas necessários para o cargo.

(b) política de benefícios

Os empregados da Companhia possuem como benefícios: (i) assistência médica e odontológica, (ii) seguro de vida, (iii) vale transporte e (iv) refeição local. Além disso, os empregados possuem convênio com farmácia e são elegíveis para concorrer a cestas básicas.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 06 de dezembro de 2013, foi aprovado um plano de outorga de opções de ações, cujos detalhes estão descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência, aplicável a diretores, empregados elegíveis e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle que sejam indicados e aprovados pelo Conselho de Administração. Até a data deste Formulário de Referência, 12.100 opções de compra foram outorgadas – porém, até o momento, nenhum dos funcionários exerceu sua opção de compra de ações.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia mantém um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações.

Segue lista refletindo os principais sindicatos com os quais a Companhia se relaciona:

NOME SINDICATO PATRONAL	ESTADO PATRONAL
Sindicato do Comércio Varejista de Maceió	AL
Sindicato do Comércio Patronal de Camaçari e Região	BA
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia	BA
Federação do Comércio do Estado do Ceará	CE
ACT firmado com o Sindicato Laboral	CE
Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal	DF
Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vila Velha	ES
Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Vitória	ES
Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás	GO
Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte	MG
Sindicato do Comércio de Betim, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Esmeralda, Juatuba e Mateus Leme	MG
Sindicato do Comércio de Contagem e Ibirité	MG
Sindicato do Comércio de Juiz de Fora	MG
Sindicato do Comércio de Uberlândia	MG
Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande	MS
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso	MT
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba	PB
Sindicato dos Lojistas do Comércio de Bens e Serviços do Recife	PE
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná	PR
Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região	PR
Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Maringá	PR
Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro	RJ
Sindicato do Comércio Varejista de São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Maricá	RJ
Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Rio Grande do Norte	RN
Sindicato do Comércio Varejista de Canoas	RS
Sindicato do Comércio Varejista de Caxias do Sul	RS
Sindicato do Comércio Varejista de Novo Hamburgo	RS
Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre	RS
Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Balneário Camboriú	SC
Sindicato do Comércio Varejista de Blumenau	SC
ACT firmado com o Sindicato Laboral	SC
Sindicato do Comércio Varejista de Florianópolis e Região	SC
Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região	SC
Sindicato do Comércio Varejista de São José	SC
Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado de Sergipe	SE
Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varejista de Americana e Região	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba e Região	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Bauru	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região	SP
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Franca	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Guarulhos	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região	SP

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Itu e Região	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes	SP
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Osasco e Região	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Osasco e Região	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Presidente Prudente	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto	SP
Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Rio Claro	SP
Sindicato do Comércio Varejista do ABC	SP
Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista	SP
Sindicato do Comércio Varejista de São Carlos e Região	SP
Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto	SP
Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos	SP
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo	SP
Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo	SP
Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Sorocaba	SP
Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região	SP
Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Itu e Região	SP

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Sergio Zimerman					
076.168.548-00	Brasileira-SP	Sim	Não	11/03/2020	
Não					
24.489.796	7,030%	0	0,000%	24.489.796	7,030%
Sergio Zimerman Participações EIRELI					
36.642.966/0001-70	Brasileira-SP	Sim	Não	11/03/2020	
Não					
131.968.204	37,880%	0	0,000%	131.968.204	37,880%
WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
19.055.470/0001-80	Brasileira-SP	Sim	Sim	01/06/2017	
Não					
191.908.000	55,090%	0	0,000%	191.908.000	55,090%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
348.366.000	100,000%	0	0,000%	348.366.000	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	18/08/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

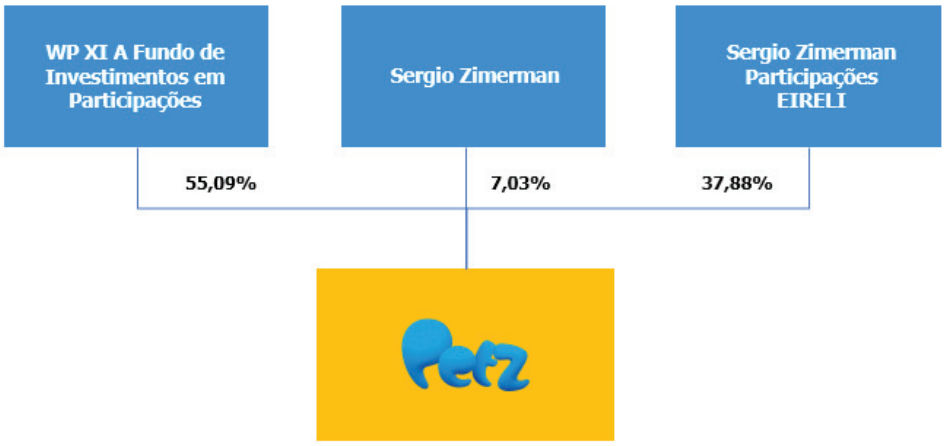

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(a) Partes

As partes do Acordo de Acionistas são a Warburg Pincus XI Participações II S.A. (posteriormente transferido à WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia), o Sr. Sergio Zimerman e Sergio Zimerman Participações EIRELI e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Pet Center Comércio e Participações S.A.

(b) Data de celebração

O Acordo de Acionistas foi celebrado em 06 de dezembro de 2013, conforme aditado em 01 de junho de 2017 e 19 de novembro de 2019. Em 16 de julho de 2020, a Sergio Zimerman Participações EIRELI aderiu ao Acordo de Acionistas.

(c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas estará vigente (a) até a ocorrência da oferta pública inicial da Companhia; ou (b) pelo prazo de 15 (quinze) anos contados da data de celebração, dos dois, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por períodos igual e sucessivos, no caso de não manifestação de qualquer das partes ao Acordo de Acionistas em, no máximo, 6 (seis) meses antes de seu término. As partes ao Acordo de Acionistas não manifestaram interesse em manter referido acordo vigente após a ocorrência da Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Os acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral de Acionistas, sendo que cada ação ordinária corresponderá a 1 (um) voto nas deliberações assembleares. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, com exceção das matérias cujo *quórum* diverso seja exigido por lei, pelo Estatuto Social ou pelo Acordo de Acionistas.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

O Acordo dispõe que enquanto uma acionista detiver menos de 50% do capital votante da Companhia ("Acionista Minoritário") e pelo menos 34% do capital votante da Companhia, este Acionista Minoritário terá direito de eleger e destituir, a qualquer tempo, 2 (dois) membros efetivos e 1 (um) membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. O Acionista que tiver mais de 50% do capital votante da Companhia ("Acionista Majoritário") terá o direito de eleger e destituir, a qualquer tempo, a maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber, 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente. Caso a participação do Acionistas Minoritário passe a ser inferior a 34% do capital votante da Companhia, mas pelo menos 20% do capital votante da Companhia, o Acionista Minoritário terá o direito de eleger e destituir, a qualquer tempo, 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente do Conselho de Administração. Nesta hipótese, o Acionista Majoritário terá o direito de eleger e destituir, a qualquer tempo, os demais membros do Conselho de Administração,

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

a saber, 4 (quatro) membros efetivos e 1(um) membro suplente. Caso a participação do Acionista Minoritário passe a ser inferior a 20% do capital votante da Companhia, o Acionista Minoritário deixará de ter o direito de eleger e destituir qualquer membro do Conselho de Administração, seja ele efetivo ou suplente. Nesta hipótese, o Acionista Majoritário terá o direito de eleger e destituir a totalidade dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração. Caso, a qualquer tempo, o capital votante da Companhia passe a ser dividido na proporção exata de 50% do capital votante para cada acionista, o Conselho de Administração passará a ser comporto por apenas 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, de modo que cada um dos acionistas titulares de 50% do capital votante terá o direito de eleger e destituir 2 (dois) membros efetivos e 1 (um) membros suplente do Conselho de Administração.

Cada Acionista terá o direito de destituir, a qualquer tempo e independentemente de motivação, os membros do Conselho de Administração por ele eleitos.

Enquanto o Sr. Sergio detiver participação igual ou superior a 20% do capital votante da Companhia e for eleito como membro do Conselho de Administração, ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

O acordo prevê, ainda, que até o 6º (sexto) aniversário de assinatura do Acordo, o Conselho de Administração deverá reeleger o Sr. Sergio como Diretor Presidente da Companhia, exceto se (i) o Sr. Sergio declinar assumir tal cargo, ou (ii) se o Sr. Sergio for destituído do cargo por decisão do Conselho de Administração, conforme deliberado pela maioria dos votos dos seus membros e observado os termos do contrato de administrador que foi celebrado na data do Acordo de Acionista entre a Companhia e o Sr. Sergio.

O Conselho de Administração (i) elegerá e, a qualquer tempo, destituirá e substituirá, como Diretor Financeiro da Companhia, a pessoa indicada pela Warburg Pincus, desde que previamente aprovada pelo Diretor Presidente; e (ii) a qualquer tempo, destituirá e substituirá qualquer Diretor da Companhia (incluindo Diretor Financeiro), por iniciativa própria ou por solicitação do Diretor Presidente nesse sentido. Na hipótese do Diretor Presidente não concordar com a pessoa indicada pela Warburg Pincus para o cargo de Diretor Financeiro, a Companhia deverá contratar uma empresa especializada em recrutamento de executivos de primeira linha, escolhida pelo Warburg Pincus, nos termos do Acordo de Acionistas.

O Diretor Presidente deverá indicar um ou mais nomes para o preenchimento dos demais cargos de Diretores (com exceção do Diretor Financeiro), sendo que a eleição dos mesmo, bem como posterior substituição, destituição e reeleição, conforme solicitada pelo Diretor Presente, estarão sempre sujeitas À aprovação em Reunião do Conselho de Administração por maioria de votos. Caso o Sr. Sergio deixe de ocupar o cargo de Diretor Presidente, o processo de indicação dos futuros candidatos a Diretor Presidente será conduzido pelo Comitê de Escolha do Diretor Presidente, conforme previsto no Acordo de Acionistas.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Exceto conforme expressamente previsto no Acordo, nenhum acionista poderá transferir, onerar, caucionar, constituir usufruto ou qualquer outro ônus, direta ou indiretamente, sobre qualquer de suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliário conversíveis em ações da Companhia.

Qualquer transferência ou cessão de ações, ou direito de preferência para a subscrição de ações, ou títulos conversíveis em ações feitas a um terceiro ou afiliada, quando permitidas pelo Acordo, somente serão válidas se o referido terceiro ou afiliada concordar plena e irrestritamente, por escrito, em aderir ao Acordo, como se fosse parte original do mesmo. As vedações às transferências previstas no Acordo não serão aplicáveis às ações transferidas no âmbito de uma eventual oferta pública de ações detidas pelos acionistas.

Caso qualquer acionista ("Acionista Ofertante") pretenda transferir a um terceiro comprador ("Potencial Comprador"), no todo ou em parte, as ações que detiver a qualquer tempo no capital social da Companhia ("Ações Ofertadas"), o Acionista Ofertante deverá, primeiramente, notificar, o outro acionista ("Acionista Ofertado") sobre a sua intenção, especificando o número de Ações Ofertadas, o preço por ação pelo qual estaria disposto a alienar tais ações, bem como todos os demais termos e condições relevantes ("Notificação de Oferta"). O Acionista Ofertado terá 30 dias contados a partir do recebimento da Notificação da Oferta para apresentar, por escrito, ao Acionista Ofertante uma oferta vinculativa, irrevogável e irretratável, para a aquisição de todas (e não menos que todas) as Ações Ofertadas, em termos e condições que não poderão ser menos favoráveis ao Acionista Ofertante do que aquelas apresentadas na Notificação da Oferta ("Contra-notificação de Oferta"). Caso o Acionista Ofertado apresente uma Contra-notificação de Oferta, o Acionista Ofertante poderá optar no prazo de 180 dias contados do recebimento da referida Contra-notificação de Oferta, entre: (i) alienar a totalidade das Ações Ofertadas ao Acionista Ofertado nos termos da Notificação de Oferta ou Contra-notificação de Oferta; ou (ii) alienar a terceiro, desde que por preço superior ao preço apresentado na Notificação de Oferta da totalidade e não menos que a totalidade das ações, nos termos do Acordo de Acionistas.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Nos termos do Acordo, caso as seguintes matérias de deliberação do Conselho de Administração (i) aprovação da realização de parcelamento de impostos devidos, tais como Programa de Recuperação Discal – REFIS, Parcelamento Especial – PAES, Parcelamento Excepcional – PAEX, dentre outros, existentes na data de celebração do Acordo ou que venham a ser criados; e (ii) propositura de ações judiciais ou realização de acordos no curso de ações judiciais (ii.a) cujo valor em disputa seja superior a R$2.000.000,00; ou (ii.b) que envolvam o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como, autarquias, empresas estatais e fundações; se refiram a evento indenizável pelo Sr. Sergio (totalmente ou, em sendo evento parcialmente indenizável, quando a maior parcela da obrigação seja indenizável), nos termos do Contrato de Investimento, elas (a) deverão ser obrigatoriamente

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

aprovadas caso haja solicitação do Sr. Sergio neste sentido; e (b) deverão ser obrigatoriamente rejeitadas caso haja solicitação do Sr. Sergio neste sentido.

Ainda, caso algum membro do Conselho de Administração deixe de aprovar ou por qualquer forma tente obstruir a emissão de novas ações em observância ao exercício do Bônus de Subscrição, o voto de tal membro do Conselho não será computado e referido membro poderá ser destituído de seu cargo por deliberação da Assembleia Geral, por maioria de votos.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

Não aplicável, pois não ocorreram operações societárias relevantes.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Considerações sobre o WP XI A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("WP XI A FIP")

Em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que o WP XI A FIP não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

O WP XI A FIP é investido por fundos de investimento internacionais geridos pela Warburg Pincus LLC ou suas afiliadas.

As principais decisões envolvendo o WP XI A FIP são tomadas por seu Comitê de Investimento composto por membros indicados por seus quotistas. Na data deste Formulário de Referência, o Comitê de Investimento do WP XI A FIP era composto pelos Srs. Raquel Guevara Merino, Steven G. Glenn, Harsha Gurunath Marti e Tara O'Neill.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de fevereiro de 2020, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Os acionistas da Companhia, os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos(as), filhos(as) de seus cônjuges ou de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges deverão informar o Departamento Jurídico da Companhia sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência.

Caso a transação informada, conforme acima, constitua de fato uma transação com parte relacionada, de acordo com julgamento a ser realizado pelo Departamento Jurídico da Companhia, a referida transação será submetida aos procedimentos da Política. Quando assim solicitado pelo Departamento Jurídico da Companhia, as transações informadas deverão vir instruídas com as informações necessárias à análise de seu enquadramento enquanto transações com partes relacionadas.

Quando do recebimento de informações pelo Departamento Jurídico da Companhia, caberá a ele informar o Conselho de Administração da Companhia sobre a referida transação, visto que, nos termos da Política, toda e qualquer operação ou conjunto de operações envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas.

Quando da análise das transações com partes relacionadas, o Conselho de Administração da Companhia deverá verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado, sendo observados os seguintes pontos: (i) se há motivos claros que justifiquem a realização da Transação com a Parte Relacionada; (ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes; (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver; (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado; (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (vi) a observância aos princípios e regras da Política.

O Conselho de Administração da Companhia somente poderá aprovar a transação com parte

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

relacionada caso conclua ser equitativa e realizada no melhor interesse da Companhia sendo facultado, a seu exclusivo critério e em observância à Política, condicionar a aprovação da transação com parte relacionada às alterações que julgar necessárias.

Por meio do Conselho de Administração, a Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política deverão ser integralmente observadas.

Por fim, são vedadas as seguintes transações com partes relacionadas: (i) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado; e (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança): (a) aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou administrativo ou comitês, estatuários ou não, e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as); (b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e (c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia http://ri.petz.com.br.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, deve abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	11/10/2019	30.525,00	R$3.382,12	N/A	Até 31/08/2020	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel da sede da Companhia, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 30.801, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel da sede da Companhia, localizado na Rua Guarantã, 537, Pari, CEP 03035-050, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração e teve seu 1º aditamento em 11/10/2019, para prever o vencimento em 31/08/2020.
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.

Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	11/10/2019	30.525,00	R$3.382,12	N/A	Até 31/08/2020	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Guarantã, nº 515, CEP 03035-050, no 25 Subdistrito – Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 30.794, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel da sede da Companhia, localizado na Rua Guarantã, 515, Pari, CEP 03035-050, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	11/10/2019	30.525,00	R$3.382,12	N/A	Até 31/08/2020	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Guarantã, nº 517, CEP 03035-050, no 25 Subdistrito – Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 30.795, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel da sede da Companhia, localizado na Rua Guarantã, 515, Pari, CEP 03035-050, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.

Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	11/10/2019	30.525,00	R$3.382,12	N/A	Até 31/08/2020	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Guarantã, nº 519, CEP 03035-050, no 25 Subdistrito – Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 30.796, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel da sede da Companhia, localizado na Rua Guarantã, 519, Pari, CEP 03035-050, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	11/10/2019	30.525,00	R$3.382,12	N/A	Até 31/08/2020	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Guarantã, nº 525, CEP 03035-050, no 25 Subdistrito – Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 30.797, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel da sede da Companhia, localizado na Rua Guarantã, 525, Pari, CEP 03035-050, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.

Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	11/10/2019	30.525,00	R$3.382,12	N/A	Até 31/08/2020	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Guarantã, nº 527, CEP 03035-050, no 25 Subdistrito – Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 30.798, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel da sede da Companhia, localizado na Rua Guarantã, 527, Pari, CEP 03035-050, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	11/10/2019	30.525,00	R$3.382,12	N/A	Até 31/08/2020	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Guarantã, nº 533, CEP 03035-050, no 25 Subdistrito – Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 30.799, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel da sede da Companhia, localizado na Rua Guarantã, 533, Pari, CEP 03035-050, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.

Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	11/10/2019	30.525,00	R$3.382,12	N/A	Até 31/08/2020	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Guarantã, nº 535, CEP 03035-050, no 25 Subdistrito – Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 30.800, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel da sede da Companhia, localizado na Rua Guarantã, 533, Pari, CEP 03035-050, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	01/01/2015	2.160.000,00	R$ 23.656.819,16	N/A	Até 31/12/2034	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.						
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Doutor Miguel Capalbo, nº 135, Bairro Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 10.037, cadastrado na Municipalidade sob o nº 017.011.0072-1, para a destinação, exclusiva, da instalação da sede administrativa da Companhia. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel de uso administrativo da Companhia, localizado na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.						
Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	01/06/2014	240.000,00	R$1.062.660,03	N/A	Até 29/05/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.						
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Doutor Miguel Capalbo, nº 214, CEP 03035-040, no 25 Subdistrito – Pari. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel de uso administrativo da Companhia, localizado na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 214, Pari, CEP 03035-040, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.						
Posição contratual do emissor	Outra						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.						
Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	11/10/2019	549.450,00	R$4.229.823,08	N/A	Até 31/08/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.						
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Doutor Miguel Capalbo, nº 166, CEP 03035-040, no 25º Subdistrito - Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 24.319, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel de uso administrativo da Companhia, localizado na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Pari, CEP 03035-040, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.						
Zimerman Participações e Investimentos Ltda.	01/09/2013	183.150,00	R$1.407.321,78	N/A	Até 31/08/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.						
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Doutor Miguel Capalbo, nº 225, CEP 03035-040, no 25º Subdistrito - Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 22.176, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel de uso administrativo da Companhia, localizado na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 225, Pari, CEP 03035-040, entre a Zimerman Participações e Investimentos Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.						
Pet Center Marginal Ltda.	01/09/2013	122.100,00	R$ 27.057,07	N/A	Até 31/08/2020.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.						
Objeto contrato	Locação de natureza não residência de imóvel situado na Rua Doutor Miguel Capalbo, nº 192, CEP 03035-040, no 25º Subdistrito - Pari, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob matrícula nº 19.266, com todas as suas construções e benfeitorias. Correção monetária anual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM. O montante envolvido indicado refere-se aos valores históricos de 2019.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais do imóvel de uso administrativo da Companhia, localizado na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 192, Pari, CEP 03035-040, entre a Pet Center Marginal Ltda. e a Companhia. A duração do contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data de celebração.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária – A transação entre partes relacionadas descrita neste quadro se refere a um contrato de locação celebrado com empresa cujos sócios são parentes de 1º grau do acionista controlador.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia implementou a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Transações com Partes Relacionadas") que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2020 e alterada em 16 de julho de 2020.

Conforme informado no item 16.1, os acionistas da Companhia, os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos(as), filhos(as) de seus cônjuges ou de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges deverão informar o Departamento Jurídico da Companhia sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência.

Com a ciência da informação, o Departamento Jurídico da Companhia elabora um parecer para informar a Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia se tal transação informada se configura como uma operação com conflito de interesse.

Caso o parecer do Departamento Jurídico traga a informação que tal transação configura um conflito de interesse, a Diretoria da Companhia e o Conselho de Administração averiguará a procedência a informação e aprovará ou não, com base em suas convicções e de posse de todas as informações disponíveis, a contratação com partes relacionadas. Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação, a o Diretor ou membro do Conselho de Administração envolvido, conforme o caso, no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedido, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Por meio de sua Administração, a Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação, inclusive, para o contrato mais relevante, que envolve o montante mensal de R$245 mil em valores atuais, ressalvados reajustes o longo do tempo, e eventuais descontos negociados, foi contratada avaliação de renomada consultoria especializada no mercado imobiliário; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

Quando da celebração dos contratos com Partes Relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios adequados no tocante às tais transações. Não obstante a ausência de procedimentos ou políticas formais para demonstrar o caráter estritamente comutativo

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

das condições pactuadas, as transações com partes relacionadas foram formalizadas por meio de instrumentos adequados, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas, com o propósito de oferecer maior transparência para cada transação contratada, e priorizando agregar valores às operações da Companhia.

Nesse sentido, vale ressaltar que a Companhia apresentou no item 16.2 transações com partes relacionadas que consistem na locação de imóveis que são partes de duas operações, sendo eles: (i) a loja matriz (Petz Marginal Tietê), localizadas na Rua Guarantã, nº 555, CEP 03035-050, Pari, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e (ii) a sede administrativa da Companhia localizada na Rua Doutor Miguel Capalbo, nº 135, Bairro Pari, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em relação à sede administrativa da Companhia, cujo contrato é o mais relevante, consideramos laudo de avaliação da Cushman & Wakefield emitido em 01 de dezembro de 2014, referente ao prédio comercial localizado na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, escritório administrativo da Companhia. O objetivo do laudo de avaliação era determinar o "valor de mercado livre" para compra/venda e locação do imóvel. A avaliação realizada no laudo foi baseada nos dados disponíveis no mercado, considerando contatos com corretores e profissionais especializados locais, e investimentos realizados pelos proprietários, tendo em vista que se tratava de terreno com construção de shell adaptada para instalação da sede administrativa da Companhia. De acordo com o laudo de avaliação os valores do aluguel de prédios e lojas de área construída entre 100 m2 e 968 m2 variam de R$39,13/m2 a R$114,94/m2. Desta forma, demonstra-se que o valor de locação realizado com partes relacionadas está em condições comutativas com base nas informações apontadas no laudo de avaliação da Cushman & Wakefield. Atualmente, o aluguel da sede administrativa é de R$ 40,9/m2.

A Companhia entende que os demais contratos de locação com partes relacionadas foram celebrados em condições de mercado.

No que tange a Loja Petz Marginal Tietê (loja Matriz), com o intuito de manter o valor agregado à operação existente, ressaltamos que loja é composta por diversos imóveis de proprietários distintos (Partes Relacionadas: Zimerman Participações e Investimentos Ltda., Pet Center Marginal Ltda., e terceiros que não guardam qualquer relação a Companhia). Os imóveis foram locados contemplando cada qual a área de terreno, construção, benfeitorias, sendo que, atualmente, a média dos valores dos locativos dos imóveis de terceiros representa R$47,41/m2 de área de terreno e R$33,48/m2 de área construída, sendo a média entre os parâmetros informados, de R$40,44 por m², enquanto os imóveis da Loja Petz Marginal Tietê detidos por partes relacionadas apresentam média dos valores dos locativos de R$34,61/m2 de área de terreno e R$41,16/m2 de área construída, sendo a média entre os parâmetros informados, de R$37,88/m².

Todos os contratos de locação são reajustados anualmente pela variação do IGPM (índice mais utilizado no mercado para correção de aluguel), em condições similares, o que demonstra as condições de mercado dos contratos de locação informados no item 16.2.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

As transações com partes relacionadas mencionadas no Item 16.2 acima estariam de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovada em 18 de fevereiro de 2020, caso esta estivesse em vigor na data de celebração de tais contratos.

Todas as informações relevantes sobre as transações relacionadas entre partes relacionadas, incluindo a verificação do caráter comutativo, já estão descritas nesta Seção 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
18/08/2020	50.515.360,86	Não aplicável	348.366.000	0	348.366.000
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
18/08/2020	50.515.360,86	Não aplicável	348.366.000	0	348.366.000
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
18/08/2020	50.515.360,86	01/07/2017	348.366.000	0	348.366.000
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
18/02/2020	0,00	Não aplicável	100.000.000	0	100.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
01/06/2017	Conselho de Administração	01/06/2017	25.000.000,00	Subscrição particular	5.324	0	5.324	97,98000000	4.695,72	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.

Forma de integralização Moeda corrente nacional

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
18/02/2020	174.183	0	174.183	174.183.000	0	174.183.000
Desdobramento						
18/08/2020	174.183.000	0	174.183.000	348.366.000	0	348.366.000

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, incluindo mudanças nos direitos conferidos à s ações de sua emissão, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social.
Outras características relevantes	A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral. A OPA deve possuir preço justo, baseado em laudo de avaliação, na forma estabelecida pela legislação societária. Além disso, os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4° da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão
Data de emissão	10/07/2018
Data de vencimento	10/07/2023
Quantidade (Unidades)	200.000.000
Valor total (Reais)	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	149.357.221,56
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 476 e do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539 de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476 e do cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da mesma Instrução.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O valor a ser pago pelo resgate de cada uma das Debêntures no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento Antecipado, dentre outros: (i) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura e/ou nos Contratos de Garantia, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 1(um) Dia útil contado da data do respectivo inadimplemento; (ii) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos desta escritura; (iii) invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura, dos Contratos de Garantia e/ou quaisquer das disposições de referidos instrumentos.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Somente com aprovação de no mínimo de 75% das debêntures em circulação
Outras características relevantes	A Escritura de Emissão das debêntures prevê cláusula de vencimento antecipado em caso de distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora ou inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Garantia e/ou caso tenha ocorrido uma hipótese de vencimento antecipado, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia em 1º de junho de 2017.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	2ª emissão
Data de emissão	28/06/2019

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de vencimento	28/06/2024
Quantidade (Unidades)	200.000.000
Valor total (Reais)	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	185.739.840,30
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 476 e do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539 de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476 e do cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da mesma Instrução.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O valor a ser pago pelo resgate de cada uma das Debêntures no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento Antecipado, dentre outros: (i) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura e/ou no Contrato de Garantia, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 1(um) Dia útil contado da data do respectivo inadimplemento; (ii) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos desta escritura; (iii) invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura, do Contrato de Garantia e/ou quaisquer das disposições de referidos instrumentos.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Somente com aprovação de no mínimo de 75% das debêntures em circulação
Outras características relevantes	A Escritura de Emissão das debêntures prevê cláusula de vencimento antecipado em caso de distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora ou inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Garantia e/ou caso tenha ocorrido uma hipótese de vencimento antecipado, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia em 1º de junho de 2017.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão
Data de emissão	08/04/2020
Data de vencimento	08/10/2021
Quantidade (Unidades)	60
Valor total (Reais)	60.000.000,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	60.110.707,69
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 476 e do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539 de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476 e do cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da mesma Instrução.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O valor a ser pago pelo resgate de cada uma das Notas Promissórias no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Titulares, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento Antecipado, dentre outros: (i) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias e/ou prevista na Cártula e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 1 (um) Dia útil contado da data do respectivo inadimplemento; (ii) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos desta cártula; (iii) invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Cártula, do Contrato de Cessão Fiduciária e/ou quaisquer das disposições de referidos instrumentos.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Somente com aprovação de no mínimo de 75% das notas promissórias em circulação
Outras características relevantes	As cártulas das Notas Promissórias prevê cláusula de vencimento antecipado em caso de distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora ou inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Garantia e/ou caso tenha ocorrido uma hipótese de vencimento antecipado, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia em 1º de junho de 2017.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	6	40	5

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3. As debêntures da 1ª e da 2ª emissão da Companhia, por sua vez, são admitidas à negociação na B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Primeira Emissão de Debêntures

A assembleia geral extraordinária da Companhia, em 18 de junho de 2018, autorizou a primeira emissão de debêntures da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R$ 200.000.000,00 e foram emitidas 200.000.000 debêntures com valor nominal unitário de R$ 1,00. Para mais informações, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

Segunda Emissão de Debêntures

A assembleia geral extraordinária da Companhia, em 28 de junho de 2019, autorizou a segunda emissão de debêntures da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R$ 200.000.000,00 e foram emitidas 200.000.000 debêntures com valor nominal unitário de R$ 1,00. Para mais informações, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

Primeira Emissão de Notas Promissórias

A reunião do conselho de administração da Companhia, em 31 de março de 2020, autorizou a primeira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, em seis séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R$ 60.000.000,00 e foram emitidas 60 notas promissórias com valor nominal unitário de R$ 1.000.000,00. Para mais informações, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos obtidos pela Companhia com a 1ª emissão de debêntures foram integralmente utilizados para (i) investimentos no plano de expansão da Companhia; e (ii) reforço de capital de giro da Companhia.

Os recursos obtidos pela Companhia com a 2ª emissão de debêntures foram integralmente utilizados para (i) investimentos de R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) no plano de expansão da Emissora; (ii) pagamento de dívidas bilaterais com o Banco Santander (Brasil) S.A., CCB nº 270095317, e com o Banco Votorantim S.A., CCB nº 1207298; e (iii) reforço de capital de giro da Companhia.

Os recursos obtidos pela Companhia com a 1ª emissão de notas promissórias comerciais serão integralmente utilizados para (i) investimentos no plano de expansão da Companhia; e (ii) reforço de capital de giro da Companhia.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Até a data base deste Formulário de Referência, não houve qualquer desvio.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável pois não houve desvio.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**18/02/2020**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	O acionista controlador, os administradores, os conselheiros fiscais, os membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou, ainda, os empregados e demais colaboradores da Companhia, do acionista controlador ou das sociedades controladas ou coligadas que, em decorrência de seu cargo, função ou posição na Companhia, no acionista controlador ou nas sociedades controladas ou coligadas, possam ter conhecimento ou acesso a qualquer informação privilegiada ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

O propósito da "Política de Negociação de Valores Mobiliários" ("Política de Negociação") é estabelecer regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas e pela Companhia para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358").
A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, "Consulta – Companhias – Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante" e digitar "Petz" no campo disponível; (ii) da Companhia (http://ri.petz.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Guarantã, 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-0540, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Pendência de Divulgação de Fato Relevante É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia até que ela a divulgue ao mercado na forma de ato/fato relevante, conforme a Política. Também se aplica quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela Companhia, sociedades controladas, sociedades coligadas ou sociedade sob controle comum; ou houver sido outorgada opção ou mandato para isso; e quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia. Após Divulgação de Ato/Fato Relevante Nesses casos, mesmo após a divulgação de ato/fato relevante, prevalecerá a proibição de negociação se ela puder interferir nas condições dos negócios com valores mobiliários, acarretando dano à Companhia/acionistas. Tal restrição deve ser informada pelo DRI. Período Anterior à Divulgação de ITR, DFP e Distribuição de Resultados Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação/publicação das informações trimestrais e demonstrações financeiras padronizadas. Tais restrições não se aplicam na hipótese de plano de investimento que atenda aos requisitos aplicáveis. Pessoas Vinculadas também não podem negociar valores mobiliários em período determinado pelo DRI, desde a decisão de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios. Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Companhia O Conselho não poderá aprovar programa de recompra enquanto não forem divulgadas ao público informações sobre a celebração de acordo ou contrato para a transferência do controle acionário; outorga de opção ou mandato para o fim de transferência de do controle; ou existência de intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia. Caso após a aprovação de programa de recompra ocorra fato que se enquadre em qualquer das 3 hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com seus valores mobiliários até a divulgação do respectivo ato/fato relevante. Ex-Administradores Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de ato/fato relevante relativo a negócio/fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de 6 meses ou até que tal ato/fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado o disposto abaixo. Se a negociação com os valores mobiliários, mesmo após a divulgação do ato/fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios em prejuízo da Companhia/de seus acionistas, os ex-administradores não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI. Vedações Adicionais As vedações também se aplicam às negociações realizadas direta ou indiretamente por Pessoas Vinculadas caso estas negociações se deem por intermédio de pessoas ligadas; terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira ou de negócio fiduciário; ou qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de informação privilegiada, por meio de Pessoa Vinculada, sabendo que ainda não foi divulgada ao mercado. Não são consideradas negociações indiretas e não estão sujeitas à vedação, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas acima, desde que não sejam exclusivos; e as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas por seus cotistas.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela política de divulgação de ato ou fato relevante ("Política de Divulgação"), a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto. Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da Companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da Companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a Companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à Companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando, ainda, quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (https://ri.petz.com.br), bem como fisicamente no escritório administrativo da Companhia, localizada na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Pari, CEP 03035-040, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação"), aprovada em reunião do conselho de administração da Companhia, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

A divulgação e comunicação à CVM e às entidades do mercado de ato ou fato relevante, pelos canais institucionais de comunicação da Companhia, assim como a adoção dos demais procedimentos previstos na Política de Divulgação, é obrigação do diretor de relações com investidores, conforme definido na Política de Divulgação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) no website de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.petz.com.br) em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

A informação constante de ato ou fato relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do diretor de relações com investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o diretor de relações com investidores divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

O acionista controlador, os diretores, os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, que tenham firmado termo constante da Política de Divulgação, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre ato ou fato relevante, conforme o item 4.3 da Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao diretor de relações com investidores todo e qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do diretor de relações com investidores, que promoverá sua divulgação.

A comunicação ao diretor de relações com investidores deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@petz.com.br.

Caso as pessoas mencionadas acima constatem a omissão do diretor de relações com investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o ato ou fato relevante – nos termos da Seção 5 da Política de Divulgação – tais pessoas deverão comunicar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do diretor de relações com investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o diretor de relações com investidores inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

As pessoas inquiridas na forma do parágrafo acima deverão responder à solicitação do diretor de relações com investidores imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o diretor de relações com investidores ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das entidades do mercado, as pessoas em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@petz.com.br.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, simultaneamente à CVM e às entidades de mercado, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado.

Quando os valores mobiliários estiverem sendo negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Sr. Diogo Ugayama Bassi, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.